



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 306/2006, FIXA OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 5º, alínea “a” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941 e amparado no Art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Medicilândia/PA, de 1990, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DA FUNDAMENTAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Medicilândia, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes e dá outras providências.

§ 1º Ficam estabelecidos os princípios, as diretrizes e a normatização para a implantação do Plano Diretor Municipal em conformidade com a legislação vigente.

§ 2º Toda a legislação municipal que apresentar conteúdo relacionado à matéria tratada no Plano Diretor Municipal, assim como a legislação que trata do uso, parcelamento e ocupação do solo deverá obedecer às disposições estabelecidas no conteúdo do Plano Diretor Municipal e sua legislação correlata.

Art. 2º. O Plano Diretor e a regulamentação correlata disciplinam a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesses comum no âmbito territorial.

Art. 3º. As políticas, diretrizes, normas, planos, programas, orçamentos anuais e plurianuais deverão atender ao estabelecido nesta lei e nas leis que integram o Plano Diretor.

Art. 4º. Integram o Plano Diretor, instituído pela presente, as seguintes leis:

- I. Lei de Uso e Ocupação do solo;
- II. Lei de Zoneamento Urbano;
- III. Código de Edificações;
- IV. Código de Posturas;
- V. Código Ambiental;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- VI. Lei de Zoneamento Ambiental;
- VII. Lei de Perímetro Urbano;
- VIII. Lei de Regulamentação dos bairros;
- IX. Lei de Regulamentação dos Logradouros;
- X. Anexo Único, que contém o Relatório Técnico de revisão do Plano Diretor Municipal de Medicilândia

§ 1º As legislações citadas no caput deverão ser criadas ou atualizadas no prazo máximo de 02 (dois) anos.

§ 2º As políticas públicas municipais deverão, ainda, atender aos requisitos estabelecidos nesta Lei quanto ao estudo de impacto de vizinhança, à outorga onerosa do direito de construir, à transferência de potencial construtivo, aos critérios para a edificação e utilização compulsórias, bem como para imposição do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo.

Art. 5º. A legislação decorrente do Plano Diretor deverá ser revisada e atualizada em um prazo máximo de 10 (dez) anos, o qual será computado a partir da entrada em vigor da presente lei.

§ 1º Sempre que aspectos significativos e relativos ao planejamento territorial impliquem em mudanças na organização e disciplinamento do uso e ocupação do solo, serão promovidas as respectivas revisões.

§ 2º O processo de revisão prescinde de ampla participação da população local, publicidade, acesso à informação, transparência, consultas e audiências públicas.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 6º. O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento municipal, sob o aspecto físico, social, econômico e administrativo, visando a orientação das ações do poder público e da iniciativa privada, bem como o atendimento às aspirações da comunidade, sendo a principal referência normatizadora das relações entre o cidadão, as instituições e o ambiente.

Art. 7º. O Plano Diretor de Medicilândia rege-se pelos seguintes princípios:

- I. garantia da função social da cidade e da propriedade;
- II. promoção do desenvolvimento sustentável, entendido este como o acesso à moradia, infraestrutura, serviços e equipamentos, para as atuais e futuras gerações, de forma ambientalmente correta;
- III. garantia da gestão democrática com a participação da população no processo de planejamento e desenvolvimento do Município;
- IV. adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira aos objetivos do desenvolvimento urbano e rural;
- V. proteção, preservação e recuperação do ambiente natural;
- VI. inclusão social, compreendida como garantia de acesso a bens, equipamentos, infraestrutura, serviços essenciais e políticas sociais a todos os munícipes;
- VII. promoção da justiça social e de redução das desigualdades sociais;
- VIII. cumprimento da legislação decorrente do Plano Diretor, do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e a legislação referente ao meio ambiente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
PODER EXECUTIVO

Seção I

Da função social da cidade e da propriedade

Art. 8º. A adequação do uso da propriedade à sua função social constitui requisito fundamental ao cumprimento dos objetivos desta Lei, devendo o governo municipal e os munícipes assegurá-la.

Parágrafo Único. Considera-se propriedade, para os fins desta Lei, qualquer fração ou segmento do território, de domínio privado ou público, edificado ou não, independentemente do uso ou da destinação que lhe for dada ou prevista.

Art. 9º. A função social da cidade e do meio rural e da propriedade no Município se dará pelo pleno exercício, por todos, dos direitos à terra, aos meios de subsistência, ao trabalho, à saúde, à educação, à cultura, à moradia, à proteção social, à segurança, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao saneamento, ao transporte público, ao lazer, à informação, e demais direitos assegurados pela legislação vigente.

Art. 10. Para cumprir a sua função social, a propriedade deve atender, simultaneamente, no mínimo, às seguintes exigências:

- I. intensidade de uso adequada à disponibilidade da infraestrutura, de equipamentos e de serviços;
- II. uso compatível com as condições de preservação da qualidade do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio local;
- III. aproveitamento e utilização compatíveis com a segurança e saúde de seus usuários e da vizinhança; IV - utilização adequada do solo, segundo os parâmetros definidos na lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo e legislações correlatas.

§ 1º O direito de propriedade sobre o solo não acarreta, obrigatoriamente, o direito de construir, cujo exercício deverá ser autorizado pelo poder executivo, segundo os critérios estabelecidos nesta lei, na lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e no Código de Edificações.

§ 2º Os direitos decorrentes da propriedade individual estarão subordinados aos interesses da coletividade.

§ 3º O Município utilizará os instrumentos previstos nesta lei e demais legislações pertinentes para assegurar o cumprimento da função social da cidade e da propriedade.

Art. 11. A função social da cidade será garantida diante da:

- I. integração de ações públicas e privadas;
- II. gestão democrática participativa e descentralizada;
- III. promoção da qualidade de vida e do ambiente;
- IV. observância das diretrizes de desenvolvimento do município;
- V. cooperação, diversificação e atratividade, visando o enriquecimento cultural da cidade;
- VI. acesso à moradia digna, com a adequada oferta de habitação para as faixas de baixa renda;
- VII. priorização na elaboração e execução de programas, planos e projetos para grupos de pessoas que se encontrem em situações de risco, vulneráveis e desfavorecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

VIII. amplo acesso à informação quando esta não for classificada como reservada ou confidencial.

Art. 12. Em caso de descumprimento da função social da cidade e da propriedade descritos pela legislação vigente, deverão ser utilizados os instrumentos da política municipal previstos nesta lei.

Seção II

Da gestão democrática

Art. 13. Entende-se por gestão democrática a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade e dos bairros nos processos de planejamento, tomada de decisão, controle e avaliação das ações públicas por meio de espaços institucionalizados onde o poder público constituído compartilha o seu direito de decisão.

Art. 14. Deverá ser respeitada a participação de todas as entidades representativas da sociedade civil organizada, bem como daqueles que tiverem interesse, em todas as políticas públicas, programas, projetos, planos, diretrizes e prioridades contidas neste plano, de modo a garantir o controle direto das atividades e o pleno exercício da cidadania, constituindo obrigação do poder público proceder à efetiva convocação das entidades e cidadãos para as atividades onde tal participação é exigida.

Seção III

Da sustentabilidade ambiental

Art. 15. Todas as ações contempladas nesta lei têm como pressuposto a sustentabilidade ambiental, com o objetivo de assegurar ao Município os recursos naturais básicos necessários à qualidade de vida das gerações atuais e futuras.

Art. 16. É dever de todos zelar pela proteção ambiental em todo o território do Município, de acordo com as disposições da legislação municipal e das normas adotadas pelo Estado e União.

Seção IV

Da preservação do patrimônio socioambiental

Art. 17. O desenvolvimento de políticas de preservação do patrimônio do Município visa à proteção, recuperação e conservação dos bens socioambientais, devendo atender aos seguintes objetivos:

- I. garantia de integridade do patrimônio socioambiental do Município;
- II. incorporação da proteção do patrimônio socioambiental ao processo permanente de planejamento e ordenação do território;
- III. aplicação de instrumentos normativos, administrativos e financeiros para viabilizar a gestão do patrimônio socioambiental;
- IV. conscientização da população quanto aos valores culturais e ambientais à necessidade de sua proteção e recuperação;
- V. impedimento ou controle do funcionamento e da implantação ou ampliação de construções ou atividades que comportem risco efetivo ou potencial de dano à qualidade de vida e ao patrimônio socioambiental.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 18. São objetivos gerais do Plano Diretor:

- I. proteger as áreas de preservação permanente, as unidades de conservação, as áreas de mananciais de abastecimento público urbano e rurais;
- II. preservar e estabelecer conexões entre os remanescentes florestais para a conservação da biodiversidade da região;
- III. desenvolver e incentivar a piscicultura e silvicultura no município;
- IV. incentivar o desenvolvimento de propriedades sustentáveis que conciliem o aumento da renda com a preservação ambiental;
- V. implantar as definições legais no Macrozoneamento e no Zoneamento Urbano que visam a preservação das áreas ambientalmente estratégicas;
- VI. evitar a ocupação de áreas inaptas e inseridas em áreas de preservação ambiental;
- VII. estimular a ocupação e adensamento dos vazios urbanos servidos de todos os tipos de infraestrutura e equipamentos públicos existentes;
- VIII. reorientar o padrão de desenvolvimento da cidade para estimular o adensamento das áreas comerciais e de lazer, evitando centros de aglomeração em locais com baixa ou nenhuma infraestrutura urbana;
- IX. prosseguir com a ocupação da área industrial do município com controle das atividades no que diz respeito aos seus impactos ambientais e de vizinhança;
- X. evitar a fragmentação do espaço urbano com uma melhor orientação e compatibilização na liberação de projetos de loteamentos e condomínios fechados, desestimulando o parcelamento e a ocupação de áreas distantes do espaço urbano consolidado sem oferta de infraestrutura e equipamentos públicos;
- XI. consolidar o uso do instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
- XII. avançar na regulamentação e aplicação de instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001);
- XIII. promover ao máximo a conectividade do sistema viário existente, realizando as conexões quando possível ou cobrando dos empreendedores de parcelamentos do solo a sua execução;
- XIV. promover uma padronização das calçadas com vistas ao estímulo dos deslocamentos pedonais;
- XV. implantar a rede cicloviária do município e aprimorar sua atratividade ao usuário;
- XVI. executar e implantar Plano de Mobilidade Urbana;
- XVII. garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário;
- XVIII. garantir a manutenção da universalização do serviço de coleta e manejo dos resíduos sólidos urbanos;
- XIX. Implantar aterro sanitário municipal;
- XX. reduzir as desigualdades sócio-territoriais para garantir, em todas as porções do território, o acesso a equipamentos sociais, a infraestrutura e serviços urbanos;
- XXI. planejar o suporte municipal em infraestruturas e serviços públicos tendo em vista o crescimento populacional municipal;
- XXII. promover a qualidade de vida dos cidadãos através da adequação da capacidade de atendimento e distribuição de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos no território municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- XXIII. garantir o direito à moradia digna e inclusão de seu papel como vetor de inclusão social, justiça social e qualidade de vida, por meio da promoção do acesso do direito à cidade através de disponibilização de infraestrutura básica urbana ou rural, serviços e equipamentos sociais e urbanos, proximidade de centralidades urbanas, com manutenção do padrão de qualidade e infraestrutura que caracterizem essa moradia como digna das relações sociais;
- XXIV. priorizar programas habitacionais desenvolvidos às famílias moradoras em áreas de risco físico e à população em risco social;
- XXV. promover a estruturação da política habitacional com foco na regulação do mercado, com controle do preço da terra, para que se garanta o acesso à terra urbanizada e acessível por todos os moradores do município;
- XXVI. incentivar o uso de vazios urbanos potenciais para a ocupação do solo, bem como a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e da função social da terra;
- XXVII. fomentar atividades econômicas sustentáveis, fortalecendo as atividades já existentes e estimulando a inovação, o empreendedorismo, a economia solidária e a distribuição das oportunidades de trabalho no território, tanto no território urbano como rural;
- XXVIII. incentivar a promoção de parcerias com instituição de ensino e pesquisa para potencializar o desenvolvimento tecnológico e científico para agregar valor aos produtos e melhorar a renda;
- XXIX. desenvolver o turismo com apoio municipal, estadual e nacional, estimulando assim um conjunto de atividades que possibilite o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais;
- XXX. desenvolver estratégias para promover capacitação profissional e geração de emprego e renda para atendimento à população;
- XXXI. incentivar o desenvolvimento urbano sustentável através de legislação urbanística pertinente;
- XXXII. promover a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal; e
- XXXIII. fortalecer uma gestão urbana integrada, descentralizada e participativa.

TÍTULO II

DAS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO

Art. 19. A consecução do Plano Diretor dar-se-á com base na implementação de políticas setoriais integradas, definindo-se diretrizes que contemplem os eixos territoriais, institucionais, ambientais, sociais, econômicos e de infraestrutura e serviços, nas escalas regional e municipal.

Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas nesta Lei deverão ser observadas de forma integrada e sistemática pelo poder público municipal, visando garantir a sustentabilidade do Município.

Art. 20. Os Planos Plurianuais, a lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais devem ser elaborados e compatibilizados com as diretrizes desta Lei Complementar, assegurada ampla participação da cidadania na elaboração e controle social de todos os instrumentos de planejamento territorial e orçamentário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO

Art. 21. Constituem diretrizes municipais para o desenvolvimento local:

- I. a qualidade ambiental;
- II. o reordenamento territorial;
- III. a mobilidade sustentável;
- IV. a qualidade de vida e o bem-estar social;
- V. o desenvolvimento econômico;
- VI. o fortalecimento institucional e a respectiva reestruturação da legislação local;
- VII. integração regional.

Parágrafo único. As diretrizes municipais observarão os eixos e respectivas metas contidas na Agenda 2030, harmonizando-os em suas ações, programas e projetos de governos, no âmbito das políticas públicas locais.

Seção I

Da qualidade ambiental

Art. 22. Constituem diretrizes específicas para a qualidade ambiental:

- I. garantir a exploração sustentável dos recursos minerais disponíveis no Município;
- II. garantir a conservação e manutenção dos recursos hídricos;
- III. promover o controle e monitoramento das áreas de risco no município, evitando sua ocupação;
- IV. promover a proteção de áreas especiais;
- V. promover o desenvolvimento sustentável garantindo a qualidade ambiental;
- VI. promover a conexão dos fragmentos com maior prioridade de conservação e recuperação, visando garantir a biodiversidade e o fluxo de processos ecológicos;
- VII. ampliar programas de educação ambiental eficazes e promover a educação ambiental já existente, destacando a correlação entre saúde pública, saneamento, meio ambiente, economia e educação.

Seção II

Do reordenamento territorial

Art. 23. Constituem diretrizes específicas do reordenamento territorial:

- I. promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais;
- II. promover o reordenamento do território urbano através da revisão e implementação da legislação urbanística municipal;
- III. promover a criação da lei de bairros, inclusive respeitando o processo participativo democrático;
- IV. assegurar a consolidação e expansão urbana em áreas propícias/aptas à ocupação antrópica, inclusive em áreas já infraestruturadas;
- V. garantir o parcelamento do solo urbano com parâmetros e normas condizentes com a necessidade e realidade local;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- VI. direcionar o desenvolvimento do Município, através da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano aliado à proteção ambiental;
- VII. promover o ordenamento territorial das áreas urbanas, fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Município;
- VIII. garantir o desenvolvimento do setor industrial do Município, em áreas propícias e respeitando as condicionantes físicas do território;
- IX. garantir o pleno funcionamento do Cadastro Imobiliário Municipal, atualizando e aperfeiçoando periodicamente;
- X. garantir a implementação dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001);
- XI. promover a regularização fundiária, jurídica, urbanística e ambiental de assentamentos precários;
- XII. assegurar o direito à moradia digna, de maneira a democratizar o acesso à terra dotada de infraestrutura adequada à ocupação antrópica (incluindo serviços públicos e comércio), ofertando áreas para produção habitacional direcionada à população de baixa renda.

Seção III

Da mobilidade sustentável

Art. 24. Constituem diretrizes para a mobilidade sustentável:

- I. promover a reestruturação e consolidação do sistema viário, visando a acessibilidade regional e municipal, a fluidez no trânsito e a segurança viária;
- II. promover a integração entre o sistema viário e o uso e ocupação do solo, de modo a evitar carregamento sobre este sistema e garantir a mobilidade de forma sustentável;
- III. implementar políticas de mobilidade, de modo a proporcionar o deslocamento seguro e eficaz nas vias urbanas;
- IV. promover infraestrutura adequada ao deslocamento seguro e eficaz de modais não motorizados;
- V. garantir a acessibilidade universal por meio da requalificação das calçadas existentes e sua implementação conforme normas vigentes;
- VI. organizar o transporte de cargas (pesadas e/ou perigosas) dentro do território municipal de maneira efetiva, evitando vias com maior fluxo de pessoas e tráfego de veículos local.

Seção IV

Da qualidade de vida e bem-estar social

Art. 25. Constituem diretrizes para a qualidade de vida e bem-estar social:

- I. promover a universalização do saneamento ambiental na escala do município, integrando políticas públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitários, gestão e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, em conformidade com as legislações de proteção ambiental;
- II. promover a implantação, ampliação e o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta, tratamento e disposição final de efluentes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- III. promover a inovação, descentralização e a participação popular na gestão dos resíduos visando à qualidade ambiental e a preservação do ambiente natural, minimizando os custos;
- IV. incentivar sistemas de monitoramento para o controle de contaminação do lençol freático nas áreas de depósito de resíduos industriais, lixões e de aterros sanitários;
- V. promover a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e rurais, por meio do incentivo à geração consciente de resíduos, do apoio ao desenvolvimento de metodologias de reutilização de materiais, da reciclagem mediante associações e cooperativas e, por fim, do tratamento e destinação adequados por consórcios intermunicipais;
- VI. conscientizar os agentes produtores da responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados em razão dos seus produtos ou dos seus sistemas de produção e suas consequentes externalidades negativas;
- VII. reduzir a geração dos resíduos sólidos, mediante práticas de consumo sustentável;
- VIII. garantir a implantação de infraestrutura básica adequada para promover o manejo das águas pluviais, com vistas a garantir a segurança da vida e do patrimônio, bem como evitar e reduzir prejuízos ambientais e econômicos decorrentes de processos erosivos e de retenção de água;
- IX. promover o diagnóstico de drenagem urbana no Município, enfocando os aspectos relacionados à prevenção e controle de inundações, às condições de risco à saúde, ao risco geológico, e à expansão do sistema de mobilidade urbana;
- X. preservar e recuperar as áreas de interesse para a drenagem, tais como várzeas, fundos de vale, APPs, áreas sujeitas a inundações e cabeceiras de drenagem, compatibilizando, quando possível, com a implementação de parques, praças e áreas de lazer e recreação;
- XI. proporcionar iluminação pública das vias e logradouros públicos, visando oportunizar luminosidade suficiente e adequada para garantir especialmente a segurança das pessoas;
- XII. priorizar a utilização de tecnologia sustentável na iluminação pública;
- XIII. garantir à população os meios de comunicação com qualidade;
- XIV. universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos e serviços de educação básica, com infraestrutura adequada;
- XV. promover ações para o pleno atendimento da demanda por equipamentos públicos de educação, dotando o município de áreas adequadas em quantidade e localização satisfatórias;
- XVI. promover a melhoria da qualidade de vida, através da formação profissional de ensino superior e técnico;
- XVII. promover a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar;
- XVIII. promover a redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, em acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável;
- XIX. planejar as ações de assistência social, com base no diagnóstico e monitoramento territorial, visando à melhoria dos serviços prestados;
- XX. desenvolver e implantar programas para prevenir e superar a condição de pobreza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- XXI. universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos de assistência social;
- XXII. promover a segurança pública, através de ações de infraestrutura e manutenção de espaços urbanos de forma a garantir a permeabilidade visual;
- XXIII. ampliar a articulação das secretarias municipais para difundir políticas públicas de combate à violência e promoção da cultura de paz;
- XXIV. incentivar a participação popular nas ações de segurança e redução da sensação de insegurança entre a população através da melhoria na solidariedade entre vizinhos;
- XXV. assegurar o acesso equitativo aos serviços e equipamentos públicos de cultura, esporte, lazer e turismo, com infraestrutura adequada;
- XXVI. otimizar e dinamizar os logradouros e espaços públicos com instalação de equipamentos comunitários e mobiliários urbanos, incentivando atividades diversas e tornando-os mais atrativos;
- XXVII. adotar medidas para a preservação, manejo e expansão das áreas verdes públicas, de acordo com as demandas técnicas e as manifestações de interesse das comunidades locais;
- XXVIII. promover a cultura, através do estímulo à produção artística e a difusão do patrimônio local;
- XXIX. assegurar o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, coibindo a distorção de usos e o uso especulativo de imóveis urbanos como reserva de valor, que resulte na sua não utilização ou subutilização;
- XXX. garantir o direito à moradia digna reconhecendo seu papel como vetor de inclusão social através do acesso à infraestrutura e serviços sociais, considerando as especificidades culturais e socioeconômicas local;
- XXXI. priorizar programas habitacionais voltados às famílias com baixa renda especialmente aquelas inseridas nas áreas urbanas de maior vulnerabilidade socioambiental;
- XXXII. promover o apoio técnico às entidades locais e às famílias nos projetos de reforma e autogestão/autoconstrução para a produção de moradias.

Seção V

Do desenvolvimento econômico

Art. 26. Constituem diretrizes para o desenvolvimento econômico:

- I. fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas potenciais no município;
- II. alavancar o setor primário municipal, especialmente a agropecuária, olericultura, fruticultura;
- III. promover o desenvolvimento da agricultura familiar de modo a agregar maior valor econômico;
- IV. fomentar a instalação de indústrias em áreas propícias e em conformidade com o planejamento territorial;
- V. promover o estímulo à atração, criação, preservação e ampliação do comércio e serviços locais;
- VI. dinamizar o arranjo produtivo local, através do fortalecimento de ambiente de negócios;
- VII. potencializar atividades de auxílio ao empreendedor;
- VIII. promover a divulgação (publicidade) do município voltado às potencialidades turísticas locais;
- IX. promover a participação social nas estratégias turísticas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- X. qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais;
- XI. garantir que a população tenha oportunidades de emprego e renda para alavancar seus rendimentos;
- XII. garantir a igualdade de remuneração entre os gêneros.

Seção VI

Do Fortalecimento institucional e reestruturação legislativa

Art. 27. Constituem diretrizes para o fortalecimento institucional e reestruturação legislativa:

- I. promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal;
- II. integrar os órgãos e equipes municipais durante o processo de planejamento, gestão e execução de políticas públicas;
- III. promover a construção e manutenção georreferenciada, de bancos de dados, cadastros urbanos, parâmetros e indicadores, que permitam o monitoramento e a avaliação sistemática do desenvolvimento urbano e rural, garantindo acesso público a todos;
- IV. garantir a regulamentação de consórcios intermunicipais e serviços terceirizados no município de acordo com a legislação local;
- V. promover a gestão participativa nos processos de planejamento municipal, de modo a melhorar a transparência da ação governamental;
- VI. adequar a legislação municipal conforme Constituição Federal e Lei Orgânica.

Seção VII

Da Integração Regional

Art. 28. Constituem diretrizes para o fortalecimento institucional e reestruturação legislativa:

- I. articular em conjunto com demais municípios da Região Geográfica Intermediária de Altamira, políticas públicas através da implantação de planos, programas e projetos firmados entre Medicilândia e demais municípios em conjunto, a partir de consórcios públicos ou convênios de cooperação, que tratem de questões comuns aos municípios;
- II. participar ativamente das discussões e projetos propostos pelos consórcios municipais que já integra: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu – CIDS e Associação dos Municípios do Consórcio Belo Monte – ACBM;
- III. aprimorar o sistema de mobilidade intermunicipal, com a melhoria de infraestrutura, respeitando áreas de fragilidade ambiental e em consonância com as diretrizes de uso e ocupação do território municipal.

TÍTULO III

DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

Art. 29. A política de Estruturação e Ordenamento Territorial do município de Medicilândia é o estabelecimento de áreas diferenciadas visando a combater a poluição, a degradação e o esgotamento dos recursos naturais, reduzindo os impactos ao meio ambiente microrregional e garantindo a convivência harmônica entre as diversas formas de uso, ocupação e expansão urbana.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

Art. 30. O território municipal está dividido em 04 (quatro) macrozonas conforme descrição constante no Anexo Único – Relatório do Plano Diretor Municipal, integrante desta lei, a seguir descritas:

- I. macrozona de Proteção Ambiental - MPA;
- II. macrozona de Desenvolvimento Sustentável - MDS;
- III. macrozona Rural - MZR;

Art. 31. A ordenação e o controle do solo urbano na Macrozona Urbana MZU efetivar-se-á por meio da definição de ocupações e usos segundo os interesses da estruturação e desenvolvimento da cidade.

Art. 32. O uso e ocupação do solo na Macrozona Urbana MZU segue as seguintes diretrizes gerais:

- I. estabelecimento de Zonas de Uso;
- II. nível de ocupação atual;
- III. espacialização dos usos segundo critérios de reorganização dos usos atuais.

Art. 33. A Macrozona Urbana MZU se divide em zonas de uso e ocupação do solo, de acordo com as diretrizes constantes Anexo Único – Relatório do Plano Diretor Municipal.

Parágrafo único. A regulamentação e demarcação das zonas de uso serão regulamentadas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo do município.

Art. 34. As zonas de uso da Macrozona Urbana MZU são as seguintes:

- I. Zona Habitacional – ZHB;
- II. Zona de Comércio e Serviços – ZCS;
- III. Zona de Indústria e Transformação – ZIT;
- IV. Zona de Equipamentos Estruturantes – ZEE;
- V. Zona de Interesse Ambiental – ZIA;
- VI. Zona de Expansão – ZEX.

TÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35. Para a promoção, o planejamento, o controle e a gestão do desenvolvimento urbano, o Município adotará, quando pertinente, os instrumentos da política de desenvolvimento municipal previstos no art. 4º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), sem prejuízo de outros instrumentos de política urbana.

§ 1º Os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) reger-se-ão por legislação própria, observado o disposto no Plano Diretor Municipal.

§ 2º A utilização de instrumentos para o desenvolvimento municipal deverá ser objeto de controle social, garantindo-se o acesso à informação e a participação de entidades da sociedade civil e da população, nos termos da legislação.

Art. 36. Consideram-se instrumentos de planejamento da política pública municipal:

- I. plano plurianual;
- II. lei de diretrizes orçamentárias;
- III. lei de orçamento anual;
- IV. lei de zoneamento, uso e ocupação do solo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
PODER EXECUTIVO

- V. lei de parcelamento do solo;
- VI. lei de sistema viário;
- VII. planos de desenvolvimento econômico e social;
- VIII. planos, programas e projetos setoriais;
- IX. programas e projetos especiais de urbanização;
- X. instituição de unidades de conservação;
- XI. instituição de unidades de preservação de bens socioambientais;
- XII. demais planos definidos nesta lei;
- XIII. planos de capacitação e orientação profissional.

Art. 37. Consideram-se instrumentos tributários e financeiros da política municipal:

- I. recursos próprios do município;
- II. transferências intergovernamentais;
- III. transferências de instituições privadas;
- IV. transferências do exterior;
- V. transferências de pessoa física;
- VI. rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- VII. doações;
- VIII. outras receitas que lhe se sejam destinadas por lei;
- IX. receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos que o município vier adotar.

Art. 38. Consideram-se instrumentos jurídico-administrativos da política municipal:

- I. desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública;
- II. servidão administrativa;
- III. limitações administrativas;
- IV. tombamento de imóveis ou de imobiliário urbano;
- V. instituição de unidade de conservação;
- VI. instituição de zonas especiais de interesse social;
- VII. concessão de direito real de uso;
- VIII. concessão de uso especial para fins de moradia;
- IX. parcelamento edificação ou utilização compulsórios;
- X. usucapião especial de imóvel urbano;
- XI. direito de superfície;
- XII. direito de preempção;
- XIII. outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- XIV. transferência do direito de construir;
- XV. operações urbanas consorciadas;
- XVI. regularização fundiária;
- XVII. assistência técnica e jurídica para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- XVIII. referendo popular e plebiscito;
- XIX. imposto territorial e predial urbano (IPTU) progressivo no tempo;
- XX. estudo prévio de impacto de vizinhança;
- XXI. consorcio imobiliário;

Parágrafo único. Outros instrumentos, não mencionados nesta lei, poderão ser utilizados, desde que atendam ao disposto no Plano Diretor Municipal, a legislação vigente e os interesses locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

Art. 39. Lei municipal específica, baseada neste Plano Diretor, delimitará as áreas em que incidirão os instrumentos previstos nos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como os critérios para sua aplicação.

CAPÍTULO I

DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 40. Para os fins de atendimento ao contido no Plano Diretor Municipal, no que concerne ao planejamento orçamentário, deverão ser utilizados os seguintes instrumentos de planejamento:

- I. lei do plano plurianual;
- II. lei de diretrizes orçamentárias;
- III. lei do orçamento anual.

Seção I

Do plano plurianual

Art. 41. O plano plurianual é o principal instrumento de planejamento orçamentário das ações municipais, tanto para garantir a manutenção dos investimentos públicos em áreas sociais, quanto para estabelecer os programas, valores e metas do município em relação ao atendimento aos eixos de desenvolvimento previstos nesta Lei.

Art. 42. O Poder Executivo, por meio dos seus órgãos municipais, deverá atender às seguintes diretrizes:

- I. deverão ser compatibilizadas as atividades do planejamento municipal com as diretrizes do Plano Diretor Municipal e com a execução orçamentária, anual e plurianual;
- II. o plano plurianual deverá ter abrangência de todo o território e sobre todas as matérias de competência municipal.

Seção II

Das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual

Art. 43. A lei de diretrizes orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades da Administração Pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da lei orçamentária anual, alterações na legislação tributária e previsão de aumento ou diminuição das despesas de caráter continuado.

Parágrafo único. Todas as ações do Poder Público deverão ser disciplinadas e registradas nas leis orçamentárias do Município, inclusive as oriundas de parcerias com outros entes federados, sejam eles da Administração direta ou indireta, no que se refere à obtenção de recursos.

Art. 44. A lei orçamentária anual assegurará investimentos prioritários em programas de educação, saúde, habitação, saneamento básico e proteção ao meio ambiente.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS E URBANÍSTICOS

Art. 45. Consideram-se instrumentos jurídicos e urbanísticos da política pública municipal:

- I. parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- II. imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- III. desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública;
- IV. outorga onerosa do direito de construir;
- V. transferência do direito de construir;
- VI. operações urbanas consorciadas;
- VII. consórcio imobiliário;
- VIII. direito de preempção;
- IX. direito de superfície;
- X. zonas especiais de interesse social;
- XI. estudo de impacto de vizinhança;
- XII. tombamento;
- XIII. desapropriação;
- XIV. termo de ajustamento de conduta;
- XV. licenciamento ambiental.

Seção I

Do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

Art. 46. O parcelamento, a edificação e a utilização compulsória do solo urbano visam, complementarmente, garantir o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, por meio da indução da ocupação de áreas vazias ou subutilizadas, onde tal ocupação for considerada prioritária, na forma de lei específica dispendo sobre a matéria.

Art. 47. A implementação do parcelamento, da edificação e da utilização compulsória do solo urbano objetiva:

- I. otimizar a ocupação de regiões da cidade dotada de infraestrutura e equipamentos urbanos, inibindo a expansão urbana na direção de áreas não servidas de infraestrutura, bem como nas áreas ambientalmente frágeis;
- II. aumentar a oferta de lotes urbanizados, nas regiões já consolidadas da malha urbana;
- III. combater ao processo de periferização;
- IV. combater a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização.

Art. 48. É facultado ao Poder Público municipal exigir, do proprietário do imóvel urbano não edificado, subutilizado, utilizado inadequadamente ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena de parcelamento, edificação ou utilização compulsória.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se:

- I. imóvel não edificado: aquele cuja o lote ou gleba onde o coeficiente de aproveitamento é igual a zero;
- II. imóvel subutilizado: o que não atingir pelo menos 5% (cinco por cento) do coeficiente de aproveitamento da zona conforme estabelecido na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo;
- III. imóvel não utilizado: aquele com edificações desocupadas por um período igual ou superior a 5 (cinco) anos, ou a edificação está em ruínas, ou que tenha sido objeto de demolição, abandono, desabamento ou incêndio, ressalvados os casos em que esse fato decorra de impossibilidades jurídicas ou pendências judiciais incidentes sobre o imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

Art. 49. O parcelamento, a edificação e a utilização compulsória serão aplicados em toda a área urbana nos seguintes casos:

- I. imóvel urbano com área igual ou superior a 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), cujo coeficiente de aproveitamento o caracterize como subutilizado;
- II. edificação desocupada há mais de 5 (cinco) anos.

§ 1º Ficam excluídos da obrigação estabelecida no caput, após tecnicamente comprovada pelo órgão municipal competente e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Urbana de Medicilândia, os imóveis utilizados para instalação das seguintes atividades econômicas:

- I. terminais de logística;
- II. transportadoras;
- III. garagem de veículos de transporte de passageiros;
- IV. exercendo função ambiental essencial;
- V. os imóveis considerados de interesse socioambiental;
- VI. ocupados por clubes ou associações de classe;
- VII. imóveis integrantes de massa falida.

§ 2º Fica facultado aos proprietários dos imóveis localizados nas áreas prioritárias, de que trata este artigo, propor, ao Poder Público, o estabelecimento do consórcio imobiliário.

§ 3º Além das áreas prioritárias definidas no caput deste artigo, o parcelamento, a edificação e a utilização compulsória poderão ser aplicados em outras áreas da Macrozona Urbana MZU, sendo estas áreas definidas em lei específica, atendendo à lei de zoneamento.

Art. 50. Os imóveis nas condições a que se refere o artigo anterior serão identificados e seus proprietários notificados.

§ 1º A notificação far-se-á:

- I. por funcionário do órgão competente do executivo, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administrativa;
- II. por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I.

§ 2º Os proprietários notificados deverão, no prazo máximo de um ano a partir do recebimento da notificação, protocolar pedido de aprovação e execução de parcelamento ou edificação.

§ 3º Somente poderão apresentar pedidos de aprovação de projeto até 2 (duas) vezes para o mesmo lote.

§ 4º Os parcelamentos e edificações deverão ser iniciados e concluídos no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da primeira aprovação do projeto.

§ 5º As edificações enquadradas no inciso III do caput do artigo anterior deverão estar ocupadas no prazo máximo de um ano a partir do recebimento da notificação.

§ 6º A transmissão do imóvel, por ato *inter vivos* ou *causa mortis*, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilizações previstas neste artigo, sem interrupção de quaisquer prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

§ 7º Os imóveis enquadrados nos incisos I e II do caput do artigo anterior não poderão sofrer parcelamento sem que esteja condicionado à aprovação de projeto pelo órgão competente do Poder Público municipal.

Seção II

Do IPTU progressivo no tempo

Art. 51. Em caso de descumprimento do capítulo anterior, deverá o Poder Público municipal exigir do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado, utilizado inadequadamente ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento sob pena de ser instituído o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo.

§ 1º O valor da alíquota a ser aplicada a cada ano será fixado em lei específica e não excederá a duas vezes o valor referente ao ano anterior, respeitada a alíquota máxima de 15% (quinze por cento).

§ 2º É vedada a concessão de isenções ou de anistias relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.

Art. 52. A aplicação do IPTU Progressivo no Tempo poderá ser aplicada em todo o território urbano, e objetiva:

- I. cumprimento da função social da cidade e da propriedade por meio da indução da ocupação de áreas vazias ou subutilizadas, onde o Plano Diretor considerar prioritário;
- II. fazer cumprir disciplinamento contido nesta lei, que trata do parcelamento, edificação ou utilização compulsória;
- III. aumentar a oferta de lotes urbanizados nas áreas já consolidadas no perímetro urbano;
- IV. combater o processo de periferização;
- V. inibir o processo de retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização.

Parágrafo único. Lei municipal específica definirá as zonas urbanas onde será aplicado o instrumento.

Seção III

Da desapropriação e sanção com títulos da dívida pública

Art. 53. É facultado ao Poder Público Municipal, decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo, sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização adequada, proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento de títulos da dívida pública, os quais deverão ter sua emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até 10 (dez) anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 1º. O valor real da indenização:

- I. - corresponde ao valor de mercado, na data da primeira notificação;
- II. - não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

§ 2º Os títulos de que trata este artigo não terão poder liberatório para pagamento de tributos.

§ 3º O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

§ 4º O aproveitamento do imóvel poderá ser efetivado diretamente pelo poder público municipal ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nestes casos, o devido procedimento licitatório.

§ 5º Ficam mantidas, para o adquirente de imóvel nos termos do § 4º deste artigo, as mesmas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas nesta lei.

Art. 54. A desapropriação com títulos da dívida pública visa aplicar uma sanção ao proprietário do imóvel urbano, para garantir o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana nos termos deste Plano Diretor.

Art. 55. O instrumento da desapropriação com títulos da dívida pública tem como objetivos:

- I. promover a reforma urbana;
- II. fazer cumprir a função social da propriedade urbana e da cidade, a que o imóvel se destina, sancionando o proprietário que a descumpre;
- III. combater o processo de periferização;
- IV. inibir o processo de retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização.

Seção IV

Das Zonas Especiais de Interesse Social

Art. 56. As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são áreas urbanas, delimitadas pelo poder público municipal, por meio de lei específica, onde é permitido, por meio da elaboração de um plano urbanístico próprio obrigatoriamente analisado pelo órgão de Planejamento Territorial e ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano de Medicilândia, estabelecer padrões de uso e ocupação diferenciados da legislação em vigor.

Art. 57. São objetivos das ZEIS:

- I. permitir a inclusão social de parcelas da população que se encontram à margem do mercado legal de terras;
- II. aumentar a oferta de terras urbanas para os mercados de baixa renda;
- III. possibilitar a extensão dos serviços e da infraestrutura urbana nas regiões não atendidas;
- IV. incentivar a participação da comunidade nos processos de urbanização e regularização jurídica por meio do Conselho Municipal competente;
- V. estimular os proprietários de glebas a investirem em empreendimentos habitacionais de caráter social;
- VI. revitalizar áreas degradadas através da recuperação de espaços de interesse ambiental e social.

Art. 58. A área de ZEIS quando instituída integrará os programas de regularização fundiária e urbanística, previstos no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), com a possibilidade de utilização dos seguintes instrumentos, a serem instituídos, oportunamente, por leis específicas:

- I. transferência do direito de construir;
- II. desapropriação.

Art. 59. O Município poderá instituir Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), por meio de leis específicas, que promovam a readequação pretendida na lei de zoneamento, uso e ocupação do





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
PODER EXECUTIVO

solo, na medida em que forem identificadas demandas de regularização fundiária e necessidades de novos parcelamentos e empreendimentos de interesse social.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, será garantido amplo processo de consulta pública, participação social e plena garantia de acesso às informações correlatas às alterações pretendidas.

Art. 60. Deverá ser elaborado um Plano Urbanístico próprio para cada área urbana caracterizada como ZEIS, contendo o projeto de regularização e ou parcelamento do solo, as características da população beneficiada e as características e tipicidades do local do assentamento e das edificações existentes, quando for o caso.

Parágrafo único. O Plano Urbanístico deverá ser aprovado pelo órgão de Planejamento Territorial e ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano de Medicilândia, sendo o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social o responsável pela promoção do processo participativo da comunidade atingida pela implantação da ZEIS.

Seção V

Da outorga onerosa do direito de construir

Art. 61. A Outorga Onerosa do Direito de Construir, instrumento a ser regulamentado por lei específica, estabelece a possibilidade de utilização de potencial construtivo adicional para o valor acima do Coeficiente de Aproveitamento (CA) básico, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, e poderá ser utilizado em imóveis localizados nas zonas especificadas pela Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do município de Medicilândia.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei considera-se:

- I. contrapartida financeira: o valor econômico a ser pago ao Poder Público; e
- II. beneficiário: o proprietário do imóvel.

Art. 62. Lei Municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a Outorga Onerosa do Direito de Construir, determinando, dentre outras, as seguintes condições:

- I. a fórmula de cálculo para a cobrança;
- II. os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;
- III. a contrapartida do beneficiário.

~~**Art. 63.** O Poder Executivo Municipal poderá autorizar a Outorga Onerosa do Direito de Construir, para imóveis edificados irregularmente como medida de regularização do imóvel, desde que garantidas as condições de salubridade e estabilidade da edificação e a salubridade das edificações do entorno.~~

~~**Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal poderá solicitar a apresentação de laudo assinado por profissional devidamente habilitado para atestar as condições previstas no caput deste artigo.~~

Art. 63. O Poder Executivo Municipal autorizará a Outorga Onerosa do Direito de Construir para fins de regularização de imóveis edificados irregularmente **desde que tais irregularidades tenham ocorrido até a data de entrada em vigor desta Lei**, observadas as condições de salubridade, segurança e estabilidade da edificação, bem como das construções do





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

entorno. [Redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2026-CCJCR, de 27 de abril de 2026.]

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal **solicitará** a apresentação de laudo técnico assinado por profissional legalmente habilitado, que ateste as condições previstas no caput deste artigo. [Redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2026-CCJCR, de 27 de abril de 2026.]

Art. 64. Os recursos financeiros auferidos com a contrapartida da Outorga Onerosa do Direito de Construir serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Municipal, a ser criado por meio de lei específica, devendo ser aplicados nas finalidades previstas nos Incisos I a VIII, do Art. 26 da Lei Federal nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, e deverão preferencialmente ser destinados à recuperação urbana e ambiental dos assentamentos habitacionais precários e de baixa renda.

Parágrafo único. Os procedimentos contábeis relativos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano serão executados pela Secretaria Municipal de Finanças, inserido o Fundo como Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 65. A Outorga Onerosa do Direito de Construir acima da densidade e coeficientes básicos será concedida mediante o seguinte procedimento:

- I. o interessado dá início ao processo, fazendo uma consulta prévia ao Município, para verificar a viabilidade urbanística do empreendimento e disponibilidade de estoque da área edificável para uso e localização pretendidos;
- II. o Município informará acerca da disponibilidade de estoque, do enquadramento ou não do empreendimento como empreendimento de impacto, bem como da gratuidade ou onerosidade com respectivo preço da concessão pretendida em moeda corrente nacional;
- III. atendida a disponibilidade do estoque pelo Município, este fixará o prazo máximo para a apresentação do projeto, nunca superior a 90 (noventa) dias, e fará a reserva do estoque necessário; IV - uma vez aprovado o projeto, o interessado deverá recolher integralmente, ou através de parcelamento indexado, o valor da Outorga Onerosa do Direito de Construir da área adicional aos parâmetros básicos, como condição necessária à concessão da licença para construir;
- IV. o não pagamento integral do valor devido implicará em impossibilidade da obtenção do "Habite-se" e do Alvará de Funcionamento;
- V. não sendo aprovado o projeto, a resma de estoque será cancelada.

§ 1º Os procedimentos previstos neste artigo são da competência da Secretaria Municipal de Planejamento, em consonância com a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

§ 2º A aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir em desacordo com os parâmetros definidos nesta Lei, sujeitarão o infrator à multa de 100% (cem por cento) do valor equivalente à Outorga Onerosa do Direito de Construir aplicada.

Art. 66. As edificações que ultrapassarem a área autorizada no alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto aprovado sujeitarão o infrator à multa de 100% (cem por cento) calculada sobre o total da área construída em excesso, pelo valor do metro quadrado do terreno.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrerem construções que excedam ao estoque disponível, utilizar-se-á o Município dos institutos de embargo e da ação demolitória, além de outras cominações legais.

Art. 67. Lei municipal específica deverá estabelecer os critérios que regerão o armazenamento de áreas edificáveis, que serão utilizadas como instrumento de negociação entre Poder Público e particulares nas situações previstas nesta Lei.

Seção VI

Da transferência do direito de construir

Art. 68. O proprietário de um imóvel impedido de utilizar plenamente o potencial construtivo definido na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo de Medicilândia devido às limitações urbanísticas impostas por medidas que visam à proteção e/ou preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Ambiental definidas pelo Poder Público, poderá transferir parcial ou totalmente o potencial não utilizável desse imóvel, mediante prévia autorização do Poder Público Municipal, obedecidas às disposições desta Lei.

Art. 69. A transferência total ou parcial de potencial construtivo também poderá ser autorizada pelo Município, como forma de indenização, mediante acordo com o proprietário, nas desapropriações destinadas a melhoramentos viários, equipamentos públicos, programas habitacionais de interesse social, e programas de recuperação ambiental, respeitados os valores do cálculo do valor da outorga onerosa do direito de construir.

Art. 70. A Transferência do Potencial Construtivo será efetuada mediante autorização especial a ser expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, ouvidos os órgãos competentes, através de:

- I. expedição de certidão, onde a transferência é garantida ao proprietário, obedecidas às condições desta Lei e dos demais diplomas legais;
- II. expedição de Autorização Especial para Utilização do Potencial Transferido, previamente à emissão de alvará de construção, especificando a área em metros quadrados passíveis de transferência, o coeficiente de aproveitamento, a altura e uso da edificação, atendidas as exigências desta Lei e dos demais diplomas legais.

Art. 71. A Transferência do Potencial Construtivo será averbada no registro imobiliário competente, à margem da matrícula do imóvel que cede e do que recebe o potencial construtivo.

Parágrafo único. No imóvel que cede o potencial, a averbação deverá conter, além do disposto no caput deste artigo, as condições de proteção, preservação e conservação quando for o caso.

Seção VII

Das operações urbanas consorciadas

Art. 72. Operações Urbanas Consorciadas são o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Município com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias socioeconômicas, de infraestrutura de serviços públicos e mobilidade, ampliação dos espaços públicos e valorização ambiental, num determinado perímetro contínuo ou descontínuo.

Art. 73. As Operações Urbanas Consorciadas têm, como finalidades:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- I. implantação de equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano;
- II. otimização de áreas envolvidas em intervenções urbanísticas de porte e reciclagem de áreas consideradas subutilizadas;
- III. implantação de programas de Habitação de Interesse Social;
- IV. implantação de espaços públicos;
- V. valorização e criação de patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico;
- VI. melhoria e ampliação da infraestrutura e da rede viária estrutural.

Art. 74. Ficam permitidas Operações Urbanas Consorciadas na área compreendida pelo perímetro urbano do Município.

Art. 75. Cada Operação Urbana Consorciada será criada por lei específica que, de acordo com as disposições dos artigos 32 a 34 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), conterà, no mínimo:

- I. delimitação do perímetro da área de abrangência;
- II. finalidade da operação;
- III. programa básico de ocupação da área e intervenções previstas;
- IV. Estudo Prévio de Impacto Ambiental e de Vizinhança;
- V. programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;
- VI. solução habitacional dentro de seu perímetro ou vizinhança próxima, no caso da necessidade de remover os moradores em situações de risco e ou insalubridade;
- VII. garantia de preservação dos imóveis e espaços urbanos de especial valor cultural e ambiental, protegidos por tombamento ou lei;
- VIII. contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função dos benefícios recebidos;
- IX. forma de controle e monitoramento da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil;
- X. conta ou fundo específico que deverá receber os recursos de contrapartidas financeiras decorrentes dos benefícios urbanísticos concedidos.

Parágrafo Único. Os recursos obtidos pelo Poder Público na forma do inciso VIII deste artigo serão aplicados exclusivamente no programa de intervenções, definido na lei de criação da Operação Urbana Consorciada.

Seção VIII

Do consórcio imobiliário

Art. 76. O Poder Público municipal poderá aplicar o instrumento do Consórcio Imobiliário, além das situações previstas no artigo 46 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), para viabilizar empreendimentos de habitação de interesse social.

§ 1º Considera-se Consórcio Imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação, por meio do qual o proprietário transfere ao Poder Público municipal o seu imóvel e, após a realização das obras, recebe como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá promover o aproveitamento do imóvel que receber por transferência nos termos deste artigo, direta ou indiretamente, mediante concessão urbanística ou outra forma de contratação.

§ 3º O proprietário que transferir seu imóvel ao Poder Público nos termos deste artigo receberá, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

Art. 77. O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no § 2º do Artigo 8º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

Art. 78. O Consórcio Imobiliário aplica-se tanto aos imóveis sujeitos à obrigação legal de parcelar, edificar ou utilizar nos termos desta lei, quanto àqueles por ela não abrangidos, mas necessários à realização de intervenções urbanísticas previstas nesta Lei.

Art. 79. Os consórcios imobiliários deverão ser formalizados por termo de responsabilidade e participação pactuados entre o proprietário urbano e a Municipalidade, visando à garantia da execução das obras do empreendimento, bem como das obras de uso público.

Seção IX

Do direito de preempção

Art. 80. O direito de preempção confere ao poder público municipal a preferência para a aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares, no caso deste necessitar de áreas para realização de programas e projetos municipais.

Art. 81. O direito de preempção será exercido nos termos das disposições contidas nesta Lei e legislação vigente.

Art. 82. O Conselho competente, em conjunto com o órgão municipal competente, por meio de lei municipal específica, com base nas diretrizes do Plano Diretor, poderá delimitar as áreas em que incidirá o direito de preempção, definir procedimentos e fixar prazos de vigência.

Parágrafo único. A lei municipal prevista no caput, deverá enquadrar cada área em uma ou mais das finalidades enumeradas no uso e ocupação do solo.

Seção X

Do direito de superfície

Art. 83. O direito de superfície é o direito real de construir, assentar qualquer obra ou plantar em solo de outrem.

Art. 84. O instrumento do direito de superfície, objetiva a regularização fundiária e o ordenamento e direcionamento da expansão urbana de modo adequado às diretrizes da presente lei.

Art. 85. É facultado ao proprietário de imóvel urbano, conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis.

Art. 86. O direito de superfície poderá ser exercido em todo o território municipal.

§ 1º O Poder Público municipal poderá exercer o direito de superfície em áreas particulares onde haja carência de equipamentos públicos e comunitários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

§ 2º O Poder Público municipal poderá utilizar o direito de superfície em caráter transitório para remoção temporária de moradores de núcleos habitacionais de baixa renda, pelo tempo que durarem as obras de urbanização.

Art. 87. O poder público municipal poderá conceder, onerosamente, o direito de superfície do solo, subsolo ou espaço aéreo, nas áreas públicas integrantes do seu patrimônio, para exploração por parte das concessionárias de serviços públicos, mediante contratos especificamente fixados para tanto.

Art. 88. O proprietário de terreno poderá conceder à administração direta e indireta do município o direito de superfície, nos termos da legislação em vigor, objetivando a implementação de diretrizes constantes desta lei.

Seção XI

Do Estudo de Impacto de Vizinhança

Art. 89. Fica instituído o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) como instrumento de análise para subsidiar o licenciamento ou renovação de alvarás de funcionamento de empreendimentos ou atividades, públicas ou privadas, que na sua instalação ou operação possam causar impactos ao meio ambiente, sistema viário, entorno ou à comunidade de forma geral, no âmbito do município.

Parágrafo único. Os empreendimentos e atividades, privados ou públicos, que dependerão de elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público Municipal, são os loteamentos, condomínios com mais de 20 (vinte) unidades habitacionais ou uso misto, edificações com mais de 5.000m² de área construída, e outros a serem definidos em legislação específica, que também estabelecerá os critérios para sua exigência.

Art. 90. O EIV será elaborado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade, abordando aspectos relacionados à qualidade de vida da população residente no entorno da área de abrangência do empreendimento ou atividade, incluindo para análise, no mínimo, os seguintes itens:

- I. descrição detalhada do empreendimento;
- II. delimitação das áreas de influência direta e indireta do empreendimento ou atividade, considerando entre outros aspectos:
 - a) o porte e a natureza do empreendimento ou atividade;
 - b) o adensamento populacional;
 - c) equipamentos urbanos e comunitários;
 - d) uso e ocupação do solo;
 - e) valorização imobiliária;
 - f) geração de tráfego e demanda por transporte;
 - g) ventilação e iluminação;
 - h) paisagem urbana e patrimônio histórico, artístico, cultural, natural, arqueológico e paisagístico;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- III. descrição detalhada das condições ambientais, principalmente relacionada aos aspectos geológicos;
- IV. identificação dos impactos a serem causados pelo empreendimento ou atividade, nas fases de planejamento, implantação, operação e desativação, se for o caso;
- V. medidas de controle ambiental, mitigadoras ou compensatórias adotadas nas diversas fases, para os impactos citados no inciso anterior, indicando as responsabilidades pela implantação das mesmas.

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público Municipal, por qualquer interessado.

Art. 91. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudos de impacto ambiental e respectivo relatório, ou qualquer outro requisito previsto em legislação específica.

Art. 92. O EIV será exigido e analisado pelo órgão municipal competente, o qual deverá estar com sua estrutura administrativa, legal e operacional, compatível com as exigências contidas nesta Lei.

Parágrafo único. O órgão municipal competente pelo exame do EIV acompanhará e apoiará a realização de audiência pública, sob responsabilidade do empreendedor, antes da decisão final, na forma da lei específica.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INCLUSÃO SOCIAL

Art. 93. A regularização fundiária é compreendida como processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídicos, urbanístico, territorial, cultural, econômico e socioambiental, com o objetivo de legalizar as ocupações de áreas urbanas e rurais constituídas em desconformidade com a legislação, implicando na segurança jurídica da posse para a população ocupante, melhorias no ambiente urbano do assentamento, promoção do desenvolvimento humano e resgate da cidadania.

Art. 94. O Município deverá articular os diversos agentes envolvidos no processo de regularização, como representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Cartórios Notariais, dos Cartórios de Registro de Imóveis, dos Governos Estadual e Federal, bem com todos os grupos sociais envolvidos, visando equacionar e agilizar os processos de regularização fundiária.

Art. 95. O Município deverá viabilizar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis a gratuidade do primeiro registro dos títulos de concessão de direito real de uso, cessão de posse, concessão de uso especial para fins de moradia, compra e venda, entre outros, quando se tratar de registros decorrentes de regularização fundiária de interesse social a cargo da administração pública, de áreas ocupadas por população de baixa renda, nos termos estabelecidos na legislação federal e estadual sobre o assunto.

Art. 96. Para implementação da regularização fundiária, faz-se necessário a utilização dos seguintes instrumentos, sem prejuízo de outros:

- I. concessão de direito real de uso;
- II. concessão de uso especial para fins de moradia;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- III. usucapião especial de imóvel urbano;
- IV. autorização de uso;
- V. cessão de posse para fins de moradia;
- VI. plano integrado de urbanização;
- VII. direito de preempção;
- VIII. direito de superfície;
- IX. doação de imóveis, tendo em vista o interesse público;
- X. contrato de compra e venda de imóveis;
- XI. assistência técnica urbanística, jurídica e social gratuita;
- XII. definição de Zonas Especiais de Interesse Social;
- XIII. regularização fundiária urbana (REURB).

Art. 97. Em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e a Política Nacional de Habitação de Interesse Social o Município deverá implementar políticas públicas voltadas para a regularização fundiária de toda a extensão do território municipal.

Parágrafo único. A aplicação dos instrumentos previstos neste capítulo tem por finalidade:

- I. a garantia do direito à cidade;
- II. a garantia da posse e preservação do direito à moradia;
- III. a garantia do direito a um nível adequado de vida;
- IV. a garantia do direito à renda e ao trabalho;
- V. a garantia do direito à saúde e ao lazer.

Seção I

Do usucapião especial de imóvel urbano

Art. 98. Entende-se como usucapião especial de imóvel urbano a aquisição do domínio por aquele que possuir, como sua, área urbana de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família.

Parágrafo único. Só será concedida a usucapião especial de imóvel urbano aos possuidores que não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

Seção II

Da concessão de uso especial para fins de moradia

Art. 99. Terá direito à concessão de uso especial para fins de moradia todo cidadão que mantiver posse para sua moradia ou de sua família, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, imóvel público situado em área urbana de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Parágrafo único. O direito especial de uso para fins de moradia será concedido somente àqueles que não sejam proprietários ou concessionários, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural, e seguirá os parâmetros da legislação vigente.

Seção III

Da concessão de direito real de uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

Art. 100. Compreende-se, como concessão do direito real de uso, o direito real resolúvel, aplicável a terrenos públicos, de caráter gratuito ou oneroso, para fins de urbanização, edificação, cultivo da terra ou outra utilização de interesse social.

Art. 101. A concessão do direito real de uso rege-se pela legislação que lhe é própria, observado o disposto nesta lei e, em especial, as disposições da legislação vigente.

TÍTULO V

DO PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DOS INSTRUMENTOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

Art. 102. É assegurada a participação direta da população em todas as fases do processo de gestão democrática da Política Urbana, mediante as seguintes instâncias de participação:

- I. assembleias e conferências regionais de política municipal;
- II. debates, audiências, conferências municipais e consultas públicas;
- III. iniciativa popular de projetos de lei, de planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal;
- IV. conselhos instituídos pelo Poder Executivo municipal;
- V. assembleias e reuniões de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário;
- VI. programas e projetos com gestão popular;
- VII. Sistema Municipal de Informações.

Art. 103. A participação dos munícipes em todo processo de planejamento e gestão da cidade deverá basear-se na plena informação e seu fácil acesso, disponibilizada com antecedência pelo Executivo, de acordo com as seguintes diretrizes:

- I. anualmente, o Executivo apresentará à Câmara Municipal e ao conselho municipal com competências de acompanhamento em relação à implementação das medidas previstas no Plano Diretor Municipal, relatório de gestão da política urbana e plano de ação atualizado para o próximo período, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado em consulta aberta no portal de acesso à informação;
- II. o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, assim compreendidos como instrumentos de planejamento orçamentário, incorporarão e observarão as diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Diretor Municipal;
- III. a elaboração, revisão, aperfeiçoamento, implementação e acompanhamento do Plano Diretor Municipal e de ações, planos, programas e projetos setoriais e especiais de urbanização serão efetuados mediante processo de planejamento, implementação e controle, de caráter permanente, descentralizado e participativo, como parte do modo de gestão democrática da cidade para a concretização das suas funções sociais;
- IV. o Executivo promoverá entendimentos com municípios vizinhos, podendo formular políticas, diretrizes e ações comuns que abranjam a totalidade ou parte de seu território, baseadas em lei específica, destinadas à superação de problemas setoriais ou regionais comuns, bem como firmar convênios ou consórcios com este objetivo, sem prejuízo de igual articulação com o Estado do Pará;
- V. os planos integrantes do processo de gestão democrática da cidade deverão ser compatíveis entre si e seguir as políticas de desenvolvimento urbano contidas na





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

legislação específica, bem como considerar os planos intermunicipais cujo município tenha participado.

Seção I

Dos debates

Art. 104. O Município promoverá a realização periódica de sessões públicas de debates sobre temas relevantes de interesse público.

Art. 105. A realização dos debates poderá ser solicitada ao Município pelos Conselhos Municipais e por outras instituições representativas de classe e demais entidades de representação da sociedade.

Seção II

Das audiências públicas

Art. 106. A Audiência Pública é um instituto de participação administrativa aberta a indivíduos e a grupos sociais determinados, visando à legitimidade da ação administrativa, formalmente disciplinada em lei, pela qual se exerce o direito de expor tendências, preferências e opções que podem conduzir o Poder Público a uma decisão de maior aceitação consensual.

§ 1º Este instrumento será utilizado, necessariamente, para definir alterações na legislação urbanística.

§ 2º Este instrumento deverá ser utilizado para aprovação de alterações que se pretendam realizar na legislação municipal correlata ao Plano Diretor Municipal.

Art. 107. As Audiências Públicas serão promovidas pelo Poder Público para garantir a gestão democrática da cidade.

Art. 108. Todos os documentos relativos ao tema da Audiência Pública serão colocados à disposição de qualquer interessado para exame e extração de cópias, inclusive por meio eletrônico, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da respectiva Audiência Pública.

§ 1º As audiências públicas deverão ser registradas em áudio, com transcrição da respectiva ata, sendo facultado a sua gravação em vídeo-áudio.

§ 2º Os documentos referidos neste artigo, serão inseridos no portal de acesso à informação para fins de consulta pública aberta e irrestrita.

Seção III

Das conferências públicas

Art. 109. As conferências terão por objetivo a mobilização, do governo municipal e da sociedade civil, na elaboração e avaliação das políticas públicas, onde serão discutidas as metas e prioridades para o Município.

Art. 110. As Conferências Municipais ocorrerão ordinariamente a cada dois anos e extraordinariamente quando convocadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano.

Parágrafo único. As conferências serão abertas à participação de todos os cidadãos e cidadãs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

Art. 111. A Conferência Municipal de Política Territorial e Urbana deverá, dentre outras atribuições:

- I. apreciar as diretrizes da política territorial e urbana do Município;
- II. debater os relatórios anuais de gestão da política territorial e urbana, apresentando críticas e sugestões;
- III. sugerir ao Executivo adequações nas ações estratégicas destinadas a Implementação dos objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos;
- IV. deliberar sobre plano de trabalho para o biênio seguinte;
- V. sugerir propostas de alteração da Lei do Plano Diretor, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão;

Seção IV

Dos conselhos

Art. 112. A participação da população na gestão municipal se dará, também, por meio de conselhos municipais de caráter consultivo, propositivo, fiscalizatório e deliberativo dentro de suas atribuições e apenas nos limites de sua competência, que deverá sempre ser fixada por lei.

Art. 113. São atribuições gerais de todos os Conselhos Municipais:

- I. intervir em todas as etapas do processo de planejamento do Município;
- II. analisar e propor medidas de concretização de políticas setoriais;
- III. participar da gestão dos fundos previstos em lei e garantir a aplicação de recursos conforme ações previstas no Plano Diretor;
- IV. solicitar ao poder público a realização de audiências públicas, debates, conferências e consultas públicas, no âmbito de suas competências.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Art. 114. O Sistema Municipal de Planejamento e Gestão é composto por:

- I. Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbana;
- II. Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano;
- III. Sistema de Informações Municipais;

Seção I

Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano

Art. 115. O Poder Executivo Municipal Instituirá o Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano, órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística, de política urbana e territorial, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano será vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento de Medicilândia.

Art. 116. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano será baseado na proporcionalidade dos diversos segmentos da sociedade, sendo 40% (quarenta por cento) de seus membros representantes do Poder Público, al incluído as três esferas de governo e 60% (sessenta por cento) de seus membros representantes dos diversos seguimentos da sociedade civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

Art. 117. Competirá ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano:

- I. acompanhar a implementação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;
- II. deliberar e emitir pareceres sobre proposta de alteração da Lei do Plano Diretor;
- III. acompanhar e execução de planos e projetos de Interesse do desenvolvimento urbano inclusive os planos setoriais;
- IV. deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana e territorial antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;
- V. gerir os recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano;
- VI. acompanhar a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), quando houver a necessidade de aplicação;
- VII. aprovar e acompanhar a implementação das Operações Urbanas Consorciadas;
- VIII. zelar pela integração das políticas setoriais;
- IX. deliberar sobre as omissões e casos não perfeitamente definidos pela legislação urbanística municipal;
- X. convocar, organizar e coordenar as conferências e assembleias territoriais;
- XI. convocar audiências públicas;
- XII. elaborar e aprovar o regimento interno.

Art. 118. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano poderá instituir câmaras técnicas e grupos de trabalho específicos.

Art. 119. O Poder Executivo Municipal disponibilizará suporte técnico e operacional exclusivo ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano, necessário ao seu pleno

Seção II

Do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 120. O Poder Executivo Municipal criará o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, gerido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano, que poderá ser formado pelos seguintes recursos:

- I. recursos próprios do município;
- II. transferências intergovernamentais;
- III. transferências de Instituições privadas;
- IV. transferências do exterior;
- V. transferências de pessoa física;
- VI. rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- VII. doações;
- VIII. outras receitas que lhe se sejam destinadas por lei;
- IX. receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos que o município vier adotar.

Seção III

Do Sistema Integrado de Informações Municipais

Art. 121. O Poder Executivo Municipal deverá instituir, através de lei, o Departamento de Coordenação Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Municipal que irá elaborar e manter atualizado o Sistema Municipal de Informações, observando as seguintes diretrizes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

- I. reunir informações de natureza imobiliária, tributária, patrimonial, ambiental socioeconômica e cultural e outras de interesse para gestão municipal, inclusive sobre planos, programas e projeto;
- II. garantir a padronização, integração e migração de dados entre os diversos sistemas existentes na administração municipal;
- III. promover revisão e adequações necessárias nas divisões administrativas, a fim de garantir a unicidade e multifinalidade da base de dados do sistema em questão;

Art. 122. Os agentes públicos e privados, em especial os concessionários de serviços públicos que desenvolvem atividades no município, deverão fornecer ao executivo, no prazo que este fixar, todos os dados e informações que forem consideradas necessários ao sistema de informações.

Art. 123. É assegurado, a qualquer cidadão, o direito a ampla informação sobre os conteúdos de documentos, informações, estudos, planos, programas e projetos, ressalvadas as situações em que seja o sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do município.

Art. 124. O Sistema de Informações Municipais terá como objetivo fornecer informações para o planejamento, o monitoramento, a implementação e a avaliação da política territorial e urbana, subsidiando a tomada de decisões ao longo do processo.

Parágrafo único. O Sistema de Informações Municipais deverá conter e manter atualizados dados, informações e indicadores sociais, culturais, econômicos, financeiros, patrimoniais, administrativos, físico-territoriais, inclusive cartográficos, ambientais, imobiliários e outros de relevante interesse para o Município.

Art. 125. O Sistema de Informações Municipais deverá obedecer aos princípios:

- I. de simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, evitando-se a duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos;
- II. democratização, publicização e disponibilização das informações, em especial as relativas ao processo de implementação, controle e avaliação do Plano Diretor;
- III. o sistema de informações municipais deverá ser unificado;

Seção IV

Do Sistema de Planejamento, Seus Princípios e Fundamentos

Art. 126. A elaboração a revisão, o aperfeiçoamento, a implementação e o acompanhamento do Plano Diretor, dos planos, programas e projetos setoriais, regionais, locais e específicos serão efetuados mediante processo de planejamento, implementação e controle que será realizado pelo Departamento de Coordenação Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Municipal a ser criado pelo Poder Executivo Municipal, conforme Art. 121. desta Lei, e que será vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento de Medicilândia, sendo sempre ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo garantir recursos e procedimentos necessários para capacitação dos servidores municipais necessários para a implementação de diretrizes e aplicações desta lei.

Art. 127. As leis municipais do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual deverão considerar as diretrizes e prioridades estabelecidas nesta lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Estes instrumentos legais serão elaborados mediante processo participativo em cumprimento da diretriz de gestão democrática da cidade estabelecida no artigo 2º, inciso II do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 128. A legislação decorrente do Plano Diretor Municipal deverá ser revista, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, ou sempre que fatos significativos o requeiram, de acordo com os critérios estabelecidos no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

§ 1º Para fins de revisão, considerar-se-á como prazo inicial a data de aprovação da primeira lei complementar relacionada com o Plano Diretor Municipal.

§ 2º Os processos revisionais, serão iniciados, necessariamente, por intermédio de diagnósticos prévios, onde serão considerados todos os aspectos pertinentes às adequações pretendidas que constem na análise temática integrada.

~~**Art. 129.** Qualquer alteração nesta Lei ou nas leis decorrentes do Plano Diretor Municipal deverá contar com a aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano, após a sua respectiva apresentação em Audiência Pública.~~

Art. 129. As propostas de alteração desta Lei Complementar deverão ser precedidas de manifestação técnica e consultiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial, observados os princípios da participação popular, da publicidade e da transparência, sendo sua apreciação, deliberação e aprovação de competência privativa da Câmara Municipal de Medicilândia, mediante regular processo legislativo. [Redação dada pela Emenda Substitutiva nº 01/2026-CCJCR, de 27 de abril de 2026.]

Parágrafo único. A manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial terá caráter exclusivamente consultivo, não vinculando a deliberação legislativa do Poder Legislativo Municipal. [Redação dada pela Emenda Substitutiva nº 01/2026-CCJCR, de 27 de abril de 2026.]

Art. 130. Fica assegurado, por parte do Poder Público, o atendimento quanto ao conteúdo previsto no Plano de Ação e Investimentos, o qual é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Plano de Ação e Investimentos deverá ser revisto sempre que julgado pertinente, de acordo com prioridades e restrições da administração municipal.

Art. 131. Fica assegurada a execução de ações, programas e projetos em andamento, sem prejuízo da implementação do que consta nesta Lei.

Art. 132. O Poder Executivo Municipal promoverá a capacitação sistemática dos servidores municipais para garantir a aplicação e a eficácia desta Lei e do conjunto de normas urbanísticas.

Art. 133. Ao Poder Executivo Municipal caberá ampla divulgação do Novo Plano Diretor Municipal e das demais normas municipais, em particular as urbanísticas, através dos meios de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO

comunicação disponíveis e da distribuição de cartilhas e similares, além de manter exemplares acessíveis à comunidade.

Art. 134. Deverão ser regulamentados, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação deste Plano, os instrumentos de política municipal instituídos por esta lei.

Art. 135. Revogam-se a Lei Ordinária nº 306/2006 de 29 de dezembro de 2006 e demais disposições em contrário.

Art. 136. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único - Relatório Técnico de revisão do Plano Diretor Municipal de Medicilândia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, (PA), em 15 de junho de 2026.

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
PODER EXECUTIVO

SANÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Cumpre-nos comunicar que, na forma do disposto no art. 52, caput, da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, **SANCIONO** a Lei Complementar nº 08, de 15 de junho de 2026.

Medicilândia/PA, em 30 de junho de 2026.

JULIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA

REVISÃO 2025

Município de Medicilândia

Júlio Cesar do Egito

Prefeito Municipal de Medicilândia

Maria da Penha Teixeira

Vice-Prefeito Municipal de Medicilândia

Secretariado

Sandra de Deus Ataídes Rodrigues

Secretária Municipal de Administração

Rusbimario Queiroz Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Elaine Wagner

Secretária Municipal de Assistência Social

Marcelo Borges do Egito

Secretário Municipal de Educação

Ivani de Souza Ritter

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Adrieli Sousa de Araújo

Secretária Municipal de Finanças

Patrícia Valeria Costa Lucatelli

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Deywis Juliano Daniel

Secretária Municipal de Saúde

Gilliard Aguiar de Freitas

Secretário Municipal de Turismo

Wederson dos Santos Silva

Secretário Municipal de Viação e Obras

Município de Medicilândia/PA

**PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA**

Medicilândia - PA
Junho - 2025

© 2025, Estratégia Engenharia.
Rua Santa Luzia, 1445, J. Independente I.
CEP 68373-450, Altamira, PA
Contato: (93) 9.98147-7101 | eng.estrategia@gmail.com

Elaboração

COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO

Estratégia Engenharia

Vagner Nascimento Costa

Eng. Ambiental | Me. Em Geografia – Diretor da Estratégia Engenharia

Rafael Moura Pereira

Eng. Civil – Diretor da Estratégia Engenharia

Igor Martinussi Jerônimo

Arquiteto e Urbanista

Flavio Nascimento Costa

Eng. Florestal – Esp. Geoprocessamento

Welson Adriano dos Santos Marinho Jr.

Téc. em Edificações

Como citar este documento:

MEDICILÂNDIA. PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA. Medicilândia, 2025. 210p.

Palavras-chave:

1. Plano Diretor – 2. Ordenamento Territorial – 3. Planejamento Urbano

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte.

Qualquer erro ou divergência deve ser notificada aos criadores por meios dos canais de informações acima.

Núcleo Gestor de Acompanhamento, Discussão e Aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Medicilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Joás Gomes de Araújo
*Assessor Técnico de Fiscalização de Obras e
Serviços Públicos - SEOVI*

Suelen Regina Oliveira Felizardo
Coordenadora Municipal de Turismo

Elaine Wagner
Secretária Municipal de Assistência Social

Ana Carolina de Pinho Pavinato
Coordenadora Municipal de Tributos

Patrícia Valeria Costa Lucatelli
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Enock da Rocha Negrão
*Assessor jurídico da Prefeitura Municipal de
Medicilândia*

COLABORES EXTERNOS

Valdecy Carvalho de Sousa
Vereador de Medicilândia

Jari Ednei Teixeira
Vereador de Medicilândia

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AESBE	Associação Brasileira das Empresas Estadual de Saneamento
AID	Área de Influência Direta
ANA	Agência Nacional das Águas
APP	áreas de preservação permanentes
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COSANPA	Companhia de Saneamento do Pará
DATASUS	Banco de Dados do Sistema Único de Saúde
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
ITERPA	Instituto de Terras do Pará
KÖPPEN	Classificação climática de Köppen-Geiger
LNSB	Lei de Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MUS	Macrozona de Uso Sustentável
MZR	Macrozona Rural
MZU	Macrozona Urbana
NBR	Norma Brasileira
NESA	Norte Energia S.A.
PBA	Projeto Básico Ambiental
PMA	Prefeitura Municipal de Altamira
PMISB	Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
RSD	Resíduo Sólido Domiciliar
RSS	Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SIG	Sistema de Informações Gerenciais
TI	Terra Indígena
ZCS	Zona de Comércio e Serviços
ZEIS	Zonas Especiais de Interesse Social
ZEP	Zona de Equipamentos Públicos
ZEX	Zona de Expansão
ZHB	Zona Habitacional
ZIP	Zona de Interesse Ambiental
ZIT	Zona de Indústria e Transformação
ZLT	Zona de Lazer e Turismo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa Divisão Regional.....	17
Figura 2 - Mapa de Localização.....	19
Figura 3 – Mapa Solos do município de Medicilândia.....	26
Figura 4 - Mapa Hipsométrico de Medicilândia.....	27
Figura 5 - Mapa de Declividade de Medicilândia.....	28
Figura 6 - Mapa Clima regional.....	30
Figura 7 – Mapa Cobertura vegetal de Medicilândia.....	31
Figura 8 – Mapa de Hidrografia de Medicilândia.....	33
Figura 9 - Perfil Longitudinal do Rio Xingu, Vazão Média e Disponibilidade Hídrica.....	35
Figura 10 - Série histórica Quantidade Produzida cacau (t).....	51
Figura 11 - Série histórica valor da produção cacau (x 1000 R\$).....	51
Figura 12 - Mapa Domiciliar de Medicilândia.....	57
Figura 13: Pirâmide populacional por sexo e grupos de idade em Medicilândia.....	58
Figura 14: Mapa Distribuição das propriedades rurais (CAR).....	59
Figura 15 – Mapa Localização Terra Indígena Arara.....	61
Figura 16 - Mapa do Macrozoneamento Atual (Lei 306/2006).....	65
Figura 17 - Mapa localização das Vilas Rurais.....	67
Figura 18 - Mapa Uso do Solo Medicilândia.....	68
Figura 19 - Mapa das Unidades de Conservação.....	71
Figura 20 – Mudança Uso do Solo PDS Ademir Federicce.....	72
Figura 21 - Transição de Vegetação 2002-2023 PDS Ademir Federicce.....	73
Figura 22 - Mapa Processos Minerários.....	77
Figura 23 - Mapa Densidade populacional por setor censitário.....	80
Figura 24 – Mapa comparativo de evolução urbana entre 2002 e 2025.....	81
Figura 25 – Mapa cursos de água e áreas alagadas.....	84
Figura 26 – Mapa Variação de população por Setor Censitário.....	86
Figura 27 - Esquema do Sistema de Abastecimento de Água de Medicilândia.....	100
Figura 28 - Pontos de Captação Superficial e Reservação do SAA.....	101
Figura 29 - Mapa de Abastecimento de Poços e Reservatórios.....	103
Figura 30 - Mapa cobertura atual das Redes de Distribuição de Água de Medicilândia.....	104
Figura 31 - Mapa de Localização do Lixão Municipal.....	111
Figura 32 – Mapa equipamentos Públicos de educação.....	113
Figura 33 – Mapa abrangência dos equipamentos de educação urbanos.....	114
Figura 34 – Mapa abrangência dos equipamentos de Cultura Esporte e Lazer públicos.....	118
Figura 35 - Organograma da Prefeitura de Medicilândia.....	124
Figura 36 - Área Urbana Consolidada x Perímetro Urbano.....	131
Figura 37 – Proposta de Macrozoneamento Municipal.....	164

<i>Figura 38 - Mapa Macrozona Urbana de Medicilândia.....</i>	<i>165</i>
<i>Figura 39 - Mapa Macrozona de Proteção Ambiental de Medicilândia</i>	<i>166</i>
<i>Figura 40 - Mapa Macrozona Rural de Medicilândia</i>	<i>167</i>
<i>Figura 41 - Macrozona de Desenvolvimento Sustentável de Medicilândia</i>	<i>168</i>
<i>Figura 42 – Mapa do Perímetro Urbano Proposto</i>	<i>169</i>
<i>Figura 43 – Mapa Bairros de Medicilândia.....</i>	<i>170</i>
<i>Figura 44 – Mapa do Perímetro Urbano Proposto</i>	<i>171</i>
<i>Figura 45 – Mapa do Sistema Viário de Medicilândia</i>	<i>172</i>
<i>Figura 46 – Perfil via local</i>	<i>173</i>
<i>Figura 47 - Mapa Vias Rurais.....</i>	<i>174</i>
<i>Figura 48 - Proposta de Zoneamento Urbano</i>	<i>176</i>
<i>Figura 49 – Zona Habitacional - ZHB</i>	<i>178</i>
<i>Figura 50 – Zona de Comércio e Serviços - ZCS.....</i>	<i>179</i>
<i>Figura 51 – Zona de Equipamentos Públicos - ZEE</i>	<i>180</i>
<i>Figura 52 – Zona de Indústria e Transformação - ZIT</i>	<i>181</i>
<i>Figura 53 – Zona de Interesse Ambiental - ZIA</i>	<i>182</i>
<i>Figura 54 – Zona de Expansão - ZEX.....</i>	<i>183</i>

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1: Disponibilidade Hídricas e Vazões Específicas</i>	34
<i>Tabela 2 - Aquíferos Subterrâneos</i>	36
<i>Tabela 3 - Demanda de Água para Irrigação</i>	41
<i>Tabela 4 - Demanda Global de Água</i>	45
<i>Tabela 5 - Variação IVS 2000 e 2010 e fluxo entre faixas de nível de vulnerabilidade social por região de integração do estado do Pará (continua)</i>	46
<i>Tabela 6 - Principais produtos da agricultura de Medicilândia</i>	50
<i>Tabela 7 - Principais produtos do extrativismo de Medicilândia</i>	51
<i>Tabela 8 - Nº de Estabelecimentos e Produção Agropecuária</i>	52
<i>Tabela 9 – Indicadores de trabalho e renda</i>	55
<i>Tabela 10: Dados Populacionais de Medicilândia</i>	56
<i>Tabela 11 - Distribuição etária da população</i>	58
<i>Tabela 12 - Utilização das terras dos estabelecimentos agropecuários</i>	69
<i>Tabela 13 - Processos Minerários ativos em Medicilândia (continua)</i>	74
<i>Tabela 14 - Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos</i>	95
<i>Tabela 15: Tipo de Esgotamento Sanitário do Município de Medicilândia</i>	105
<i>Tabela 16 - Metais pesados, fontes e riscos à saúde</i>	109
<i>Tabela 17 - Número de estabelecimentos de educação públicos por etapa de ensino</i>	112
<i>Tabela 18 - Matrículas por Etapa de Ensino (2010 vs. 2023)</i>	115
<i>Tabela 19 – Comparativo de população e estudantes por faixa etária</i>	117
<i>Tabela 20 - Lista de equipamentos de saúde de Medicilândia (continua)</i>	119
<i>Tabela 21 - Raios de abrangência por tipo de equipamento público</i>	132
<i>Tabela 22 - Temáticas e respectivos Eixos estruturantes propostos (continua)</i>	147
<i>Tabela 23 - Diretrizes do Eixo 1: Qualidade Ambiental</i>	150
<i>Tabela 24 - Diretrizes do Eixo 2: Reordenamento Territorial</i>	152
<i>Tabela 25 - Diretrizes do Eixo 3: Mobilidade Sustentável</i>	153
<i>Tabela 26 - Diretrizes do Eixo 4: Mobilidade Sustentável (continua)</i>	154
<i>Tabela 27 - Diretrizes do Eixo 5: Desenvolvimento Econômico</i>	158
<i>Tabela 28 - Diretrizes do Eixo 6: Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa</i>	159
<i>Tabela 29 - Diretrizes do Eixo 7: Integração Regional</i>	160
<i>Tabela 30 - Objetivos de cada macrozona (continua)</i>	162
<i>Tabela 31 – Hierarquia de vias urbanas</i>	172
<i>Tabela 32 - Características geométricas das vias urbanas</i>	173
<i>Tabela 33 - Descrição das Zonas Urbanas (continua)</i>	176
<i>Tabela 34 - Síntese de Categorias de Uso por Zona Urbana (continua)</i>	186
<i>Tabela 35 - Síntese de Categorias de Uso por Zona Urbana</i>	187
<i>Tabela 36 - Síntese de Categorias de Uso por Zona Urbana (continua)</i>	191

LISTA DE QUADROS

<i>Quadro 1 - Comparação PIB Per Capta x IDHm</i>	47
<i>Quadro 2 - Série histórica IDH</i>	48
<i>Quadro 3 - Composição do PIB Medicilândia</i>	49
<i>Quadro 4 - Valores do PIB Medicilândia</i>	49
<i>Quadro 5 - Principais atividades CNAEs</i>	53
<i>Quadro 6 - Porte das Empresas</i>	54
<i>Quadro 7 - Natureza Jurídica</i>	54
<i>Quadro 8 - Indicadores de Emprego e Renda Regional</i>	55
<i>Quadro 9 - Variação Populacional Indígena</i>	62
<i>Quadro 10 - Pirâmide etária da população indígena</i>	63
<i>Quadro 11 - Classes de uso do solo</i>	69
<i>Quadro 12 - Série Histórica Uso do Solo</i>	70
<i>Quadro 13 - Distribuição da população no território</i>	78
<i>Quadro 14 - Taxas de Mortalidade Infantil e Materna</i>	88
<i>Quadro 15 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Estado do Pará</i>	89
<i>Quadro 16 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Medicilândia</i>	90
<i>Quadro 17 - Eventos Culturais</i>	92
<i>Quadro 18 - Proporção de Famílias no CadÚnico por Nível de Renda - Medicilândia</i>	94
<i>Quadro 19 - Produtores de chocolate e derivados</i>	96
<i>Quadro 20 - Paredões e Cavernas</i>	97
<i>Quadro 21 - Cachoeiras e balneários</i>	98
<i>Quadro 22 - Número de leitos hospitalares existentes, segundo especialidade (2024)</i>	121
<i>Quadro 23 - Taxa de crescimento anual</i>	127
<i>Quadro 24 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável</i>	146
<i>Quadro 25 - Metodologia de Eixos, Diretrizes e Ações</i>	148

SUMÁRIO

Apresentação	14
1. Diagnóstico	16
1.1. Caracterização do Município	16
1.1.1. Localização e Região de Integração.....	16
1.1.2. Histórico de Fundação.....	19
1.1.3. Formas de acesso	21
1.2. Caracterização Física e Geográfica do Município	24
1.2.1. Solos e Geologia	24
1.2.2. Topografia e Relevo	26
1.2.3. Clima	29
1.2.4. Vegetação	30
1.2.5. Hidrografia	31
1.3. Índices de Desenvolvimento (IDH) e Produto Interno Bruto (PIB).....	45
1.3.1. Setor Primário – Agro	50
1.3.2. Setor Secundário – Indústria	52
1.3.3. Setor Terciário – Empresas	52
1.3.4. Emprego e renda.....	55
1.4. Caracterização Demográfica	56
1.4.1. População Residente.....	56
1.4.2. Comunidades Rurais	58
1.4.3. Comunidades Indígenas e tradicionais.....	60
1.4.4. Dinâmica populacional.....	63
1.5. Uso, Cobertura e Ocupação do Solo	64
1.5.1. Uso e Ocupação do Solo.....	64
1.5.2. Divisão Territorial Municipal.....	66
1.5.3. Área Rural	67
1.5.4. Área Urbana	78
1.6. Evolução da ocupação	84
1.6.1. Áreas Urbanas.....	84
1.6.2. Áreas Rurais.....	85
1.6.3. Alteração da população	85
1.7. Caracterização Social.....	86
1.7.1. Indicadores de Saúde.....	87
1.7.2. Indicadores de Educação	88
1.7.3. Situação Fundiária Urbana e indicadores habitacionais	90
1.7.4. Indicadores de Cultura.....	91
1.7.5. Indicadores de Esporte.....	93
1.7.6. Indicadores de Assistência Social	94
1.7.7. Indicadores de Turismo	95

1.8.	Infraestruturas Urbanas	99
1.8.1.	Sistema de Saneamento	99
1.8.2.	Sistema de Ensino.....	112
1.8.3.	Sistema de Lazer e Cultura	117
1.8.4.	Sistema de Saúde	119
1.8.5.	Sistema de assistência Social	121
1.8.6.	Sistema viário e Mobilidade Urbana	122
1.9.	Aspectos Político-institucionais	123
1.9.1.	Órgãos de planejamento e Gestão	123
1.9.2.	Projetos Institucionais municipais e regionais	124
2.	Análise Temática Integrada.....	126
2.1.	Capacidade de suporte para o uso e ocupação atual do solo	126
2.1.1.	Capacidade de atendimento e distribuição de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	126
2.2.	Expansão urbana e capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.....	130
2.2.1.	Materiais e métodos	130
2.3.	Condições gerais fundiárias e de moradia.....	132
2.3.1.	Breve contexto da política habitacional	132
2.3.2.	Regularidade Fundiária	133
2.3.3.	Assentamentos Precários e Ocupação Irregular	134
2.4.	Condições gerais de acessibilidade e mobilidade	135
2.4.1.	Caracterização do Sistema Viário Municipal	135
2.5.	Análise Temática Integrada	136
3.	Diretrizes e proposições para uma cidade sustentável	146
3.1.	Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável	146
3.2.	Eixos e Diretrizes de Desenvolvimento	147
3.2.1.	Eixo 1 – Qualidade Ambiental	149
3.2.2.	Eixo 2 – Reordenamento Territorial.....	151
3.2.1.	Eixo 3 – Mobilidade Sustentável.....	152
3.2.2.	Eixo 4 – Qualidade de Vida e Bem-Estar Social.....	153
3.2.3.	Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico.....	157
3.2.4.	Eixo 6 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa.....	158
3.2.5.	Eixo 7 – Integração Regional.....	159
3.3.	Propostas de reordenamento territorial	160
3.3.1.	Macrozoneamento Municipal.....	160
3.3.2.	Perímetro Urbano	168
3.3.3.	Sistema Viário	171
3.3.4.	Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano	175

3.4.	Instrumentos Urbanísticos	187
3.4.1.	Transferência do Direito de Construir - TDC	187
3.4.2.	Outorga Onerosa do Direito de Construir	188
3.4.3.	Direito de Preempção	189
3.4.4.	Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV	190
3.4.5.	Operação Urbana Consorciada	192
3.4.6.	Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórias e IPTU Progressivo	193
3.5.	Objetivos para o Desenvolvimento Municipal	194
3.6.	Soluções para a Garantia do Direito à Cidade Sustentável	197
3.6.1.	Eixo 1 - Qualidade Ambiental	197
3.6.2.	Eixo 2 - Reordenamento Territorial	198
3.6.3.	Eixo 3 - Mobilidade Sustentável	200
3.6.4.	Eixo 4 - Qualidade de Vida e Bem-estar Social	201
3.6.5.	Eixo 5 - Desenvolvimento Econômico	206
3.6.6.	Eixo 6 - Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa	207
3.6.7.	Eixo 7 - Integração Regional	208
	REFERÊNCIAS	209

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Relatório Técnico de Revisão, integrante do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Medicilândia, estado do Pará e constitui objeto do Contrato firmado entre a empresa Estratégia Engenharia Ltda. e a Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, em atendimento ao Termo de Referência anexo ao Contrato Administrativo nº 20250055-PMM.

O conteúdo ora abordado compreende avaliação dos tópicos: a) Planejamento e gestão urbana atual do município; b) capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; c) capacidade de investimento do município; d) estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes.



CAPÍTULO 1

DIAGNÓSTICO

1. DIAGNÓSTICO

1.1. Caracterização do Município

O presente tópico busca contribuir para a compreensão do contexto do território municipal medicilandense, seja ele condizente à sua própria área, ou à relação desta com a região na qual se encontra, com destaque para sua inserção na Região de Integração.

O conteúdo ora abordado é fundamental para a leitura dos demais capítulos do presente documento, uma vez que permite um melhor entendimento das questões que se colocam na sequência ao expor características territoriais, físicas ambientais, demográficas, sociais e econômicas de uma maneira mais ampla.

Assim sendo, perfaz a função de referência para os capítulos posteriores, cujos temas adentram em questões mais específicas e setoriais do município.

1.1.1. Localização e Região de Integração

O município de Medicilândia está localizado no Estado do Pará, conta com uma área territorial de 8.272,629 km², o que corresponde a 0,66% da área total do território paraense. Pertence a região de integração Xingu e segundo a divisão geográfica regional, elaborada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o município está inserido na mesorregião Sudoeste Paraense e microrregião de Altamira e na região geográfica intermediária de Altamira e na região imediata de Altamira e sua sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas uma latitude de 03° 18' 00" sul e longitude de 52° 32' 18" oeste, distante 915 km da capital do estado, Belém; e 90 km do município de Altamira (VALENTE, 2012).

As delimitações de Medicilândia decorrem ao norte com o município de Prainha, ao Leste e Sul com o município de Brasil Novo, e a Oeste com o município de Uruará. A figura 1 apresenta a localização do município.

Figura 1 – Mapa Divisão Regional



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025.

As relações intermunicipais de Medicilândia, descritas a seguir, se referem aos diversos recortes territoriais, administrativos e socioeconômicos nos quais o território do município encontra-se inserido em conjunto com outros municípios de sua região. O objetivo da exposição e análise destas relações já estabelecidas entre o município e seus vizinhos traz ao plano as possibilidades de integração regional e formulação de políticas compartilhadas para a resolução de questões comuns a mais de um ente municipal ou cuja manifestação se dá em escalas extramunicipais.

De acordo com o Governo do Pará (Planos plurianuais 2008-2011/2012-2015/2016-2019/2020-2023), Medicilândia está localizada na Região de Integração (RI) do Xingu, uma estratégia de desenvolvimento econômico que compreende nove municípios (Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto do Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu). A RI define medidas para apoiar o desenvolvimento dos municípios impactados com a implantação de grandes empreendimentos, como a pavimentação da Rodovia Transamazônica e a construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte. Em razão disso, Medicilândia foi incluída no Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Xingu, iniciativa que tem a finalidade de apoiar a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos municípios da calha do Xingu.

Com previsão de investimento de 500 milhões de reais como compensação dos impactos gerados pela construção da Hidrelétrica de Belo Monte, desde 2011 o PDRS-Xingu destinou recursos financeiros para projetos na área de saúde, produção, desenvolvimento e estruturação, tendo Medicilândia como um dos beneficiários.

Medicilândia também é município integrante da Associação dos Municípios do Consorcio Belo Monte (ACBM), criada em 2001 com propósito de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos municípios que são indiretamente afetados pela UHE Belo Monte: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu os quais seriam afetados direta e indiretamente pela construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

De acordo com IBGE (2025), município é subdividido de 2 distritos: a sede municipal, Medicilândia, e Distrito União da Floresta.

Figura 2 - Mapa de Localização



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025.

1.1.2. Histórico de Fundação

O município de Medicilândia tem sua origem ligada ao Programa de Integração Nacional (PIN), instituído pelo Governo Federal em 1970 e implantado a partir de 1971. O objetivo do programa era promover a colonização e reforma agrária na Amazônia, trazendo trabalhadores sem-terra de diversas regiões do Brasil, especialmente do Nordeste, para povoar a região. A Rodovia Transamazônica foi concebida como eixo estruturador do projeto, com destaque para os trechos Marabá-Altamira e Altamira-Itaituba, que receberam investimentos específicos.

No trecho entre Altamira e Itaituba, o planejamento prévio à criação de agrovilas, conjuntos organizados de 48 ou 64 lotes urbanos, cada um com uma casa destinada aos colonos assentados. Além disso, cada agrovila deveria contar com uma escola de primeiro grau, uma igreja ecumênica, um posto médico e, em alguns casos, um armazém para armazenar produtos agrícolas. Como parte do projeto, também foram planejadas agrópolis, agrupamentos de agrovilas com uma infraestrutura

urbana mais completa, incluindo agência bancária, correios, telefonia e escola de segundo grau. Contudo, a falta de manutenção fez com que essa infraestrutura se deteriorasse ao longo do tempo.

Medicilândia nasceu a partir de uma agrovila instalada no km 90 da Transamazônica, entre as cidades de Altamira e Itaituba. Seu crescimento foi impulsionado pela fertilidade do solo, o que favoreceu a atividade agrícola na região. Outro fator determinante foi a implantação do Projeto Canavieiro, que incluía uma usina para beneficiamento de cana-de-açúcar e produção de açúcar e álcool, conhecida como Projeto Agro-Canavieiro Abraham Lincoln (PACAL).

O núcleo urbano começou a se formar quando um colono, cujo lote ficava de frente para a estrada, decidiu abrir um pequeno bar e restaurante. O estabelecimento rapidamente se tornou um ponto de apoio para caminhoneiros e motoristas de ônibus que transitavam pela rodovia. Com a chegada do projeto da usina e a necessidade de mão de obra para desmatamento, planejamento e construção, a região passou a atrair trabalhadores em busca de emprego, levando ao surgimento de novos comércios, como restaurantes, postos de gasolina e alojamentos.

O crescimento acelerado do núcleo urbano, aliado à falta de assistência por parte do município de Prainha, que era responsável pela região, fez com que os moradores iniciassem um movimento pela emancipação por volta de 1975, um processo que durou treze anos.

Paralelamente, o INCRA perdeu o controle do processo migratório, e a ocupação do município ocorreu de forma desordenada, resultando em problemas fundiários, conflitos trabalhistas e desassistência ao trabalhador rural. Em resposta, surgiram as primeiras organizações sociais na busca por melhores condições de vida.

Na década de 1980, os movimentos reivindicatórios sociais ganharam força, destacando-se o protesto de 22 de maio de 1983, conhecido como “Movimento de Protesto e Reivindicações dos Canavieiros, Operários e Comunidades”. Durante esse evento, trabalhadores da usina e moradores locais acamparam pacificamente no km 91 da Transamazônica para pressionar as autoridades. Esse movimento levou à criação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medicilândia (STR), fortalecendo as lutas sociais e fundiárias.

Em agosto de 1989, ocorreu um conflito na Reserva Indígena Arara, ao sul da Transamazônica, quando cerca de 460 famílias sem moradia invadiram a área. Em resposta, os indígenas queimaram os barracos e confiscaram pertences dos posseiros

para forçá-los a sair. Esse tipo de conflito fundiário tornou-se recorrente, exigindo, em vários benefícios, a intervenção da FUNAI e de órgãos públicos para negociação e resolução.

A luta pela emancipação foi finalmente concluída em 6 de maio de 1988, com a publicação da Lei nº 5.438, assinada pelo então governador Hélio Gueiros, elevando Medicilândia à categoria de município. Sua instalação oficial ocorreu em 1º de janeiro de 1989, com a posse do primeiro prefeito, Francisco Aguiar Silveira, e do vice-prefeito, Ubaldino Kruger, eleitos em 15 de novembro de 1988 pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

O nome Medicilândia foi escolhido em homenagem ao então presidente da República Emílio Garrastazu Médici, no período de implantação do PIN.

Segundo o IBGE, a formação administrativa do Município de Medicilândia se deu na seguinte ordem e relação:

- Distrito criado com a denominação de Medicilândia, pela lei estadual nº 5202, de 10/12/1984 subordinado ao Município de Prainha.
- Elevado à categoria de município com a denominação de Medicilândia, pela lei estadual nº 5438, de 06/05/1988, desmembrado de Prainha. Sede no antigo distrito de Medicilândia. Constituído do distrito sede. Instalado em 01/01/1989.
- Em divisão territorial datada de 1/06/1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15/07/1999.

- Em divisão territorial datada de 15/07/1999, o município é constituído de 2 distritos: Medicilândia e União da Floresta.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

1.1.3. Formas de acesso

A principal forma de acesso a Medicilândia é a BR-230, Rodovia Transamazônica, que corta a região. A cidade está localizada a aproximadamente 90 km de Altamira, um dos principais municípios da região. O trajeto pode ser feito de carro ou ônibus. Abaixo segue detalhamento da malha de estradas do município, sendo rodovias federais, estaduais e estradas municipais considerados.

O aeroporto mais próximo de Medicilândia é o Aeroporto de Altamira, que recebe voos comerciais diários, e para quem busca uma opção mais rápida e direta,

é possível contratar voos particulares ou táxis aéreos, que podem pousar em pistas de pouso menores na região.

54°04'5.85"W 53°44'8.69"W 53°27'31.54"W 53°10'54.38"W 52°54'17.22"W 52°37'40.06"W

2°46'1.58"S

2°46'1.58"S

3°2'48.74"S

3°2'48.74"S

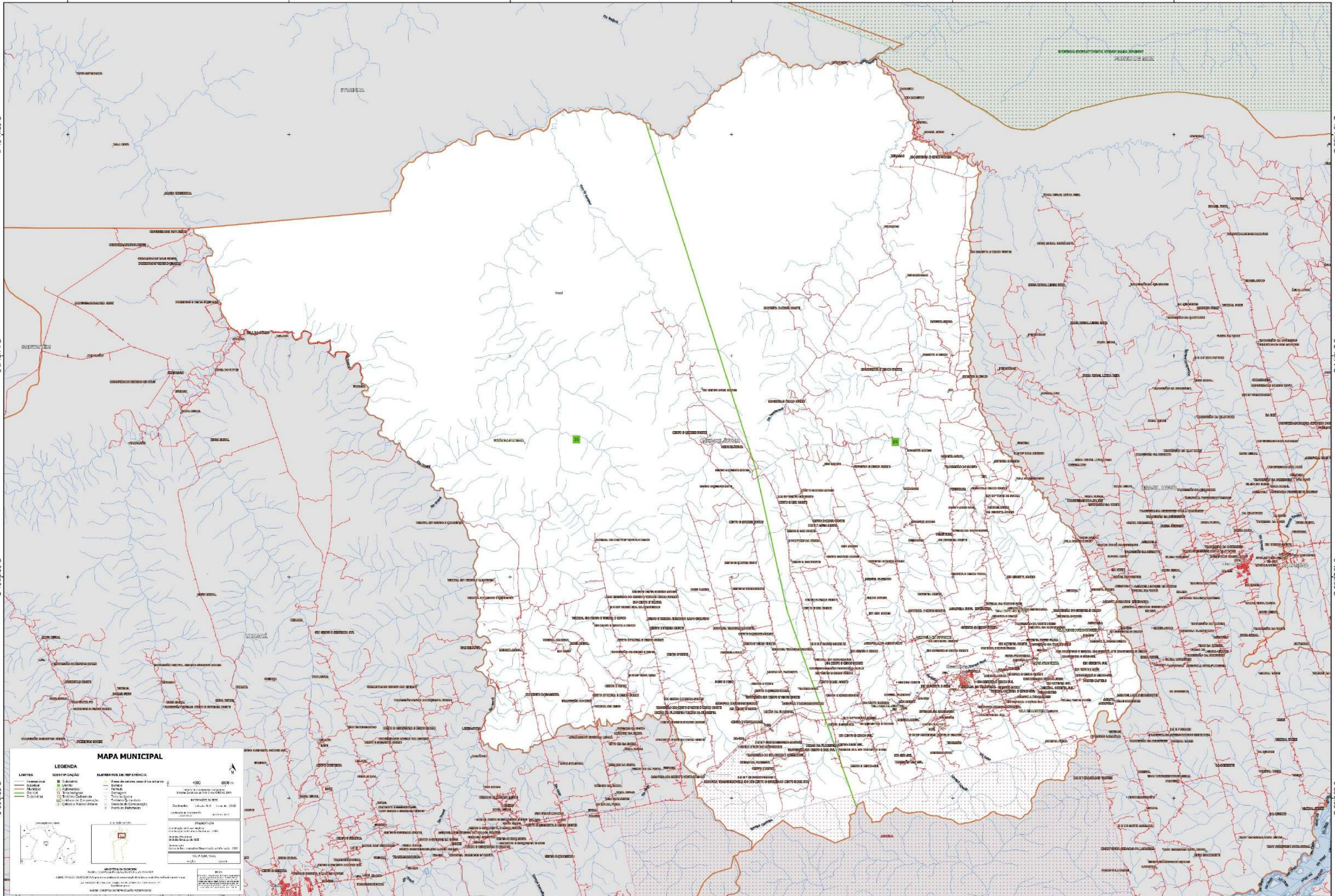
3°19'25.90"S

3°19'25.90"S

3°36'3.06"S

3°36'3.06"S

54°04'5.85"W 53°44'8.69"W 53°27'31.54"W 53°10'54.38"W 52°54'17.22"W 52°37'40.06"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Limite Municipal	- Estrada	- Área de proteção ambiental
- Limite do Estado	- Estrada de terra	- Estrada
- Limite do País	- Estrada asfaltada	- Estrada de terra
- Limite do Distrito	- Estrada de terra	- Estrada de terra
- Limite do Censo	- Estrada de terra	- Estrada de terra
- Limite do Freguesia	- Estrada de terra	- Estrada de terra
- Limite do Quilômetro	- Estrada de terra	- Estrada de terra
- Limite do Município	- Estrada de terra	- Estrada de terra

ESCALA

PROJEÇÃO

Proj. UTM - Datum: S. 56 - Fuso: 18W

COORDENADAS

Coord. Geográficas: UTM - Datum: S. 56 - Fuso: 18W

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Av. das Nações Unidas, 15.044 - CEP: 04716-000 - São Paulo, SP

Telefone: (11) 3251-1000 - Fax: (11) 3251-1001

Site: www.ibge.gov.br

1.2. Caracterização Física e Geográfica do Município

A caracterização em questão é feita com ênfase para os seguintes aspectos:

- Solos e Geologia;
- Topografia e Relevo;
- Clima;
- Vegetação;
- Hidrografia.

1.2.1. Solos e Geologia

A pedologia do município de Medicilândia, no Pará, é caracterizada principalmente pela presença de solos do tipo Latossolo. Esses solos são amplamente encontrados na região amazônica e são formados por processos de intemperismo e lixiviação, resultando em uma camada superficial rica em óxidos de ferro e alumínio e uma subsuperfície com maior acúmulo de argila.

Especificamente, os principais tipos de solos encontrados em Medicilândia são os seguintes (IBGE, 2021):

- **Latossolos Amarelos:** São solos predominantes na região, apresentando uma coloração amarela devido à alta concentração de óxidos de ferro. São solos ácidos e geralmente possuem baixa fertilidade natural, exigindo a aplicação de corretivos e fertilizantes para o cultivo agrícola.
- **Nitossolo Vermelho Eutrófico:** são solos minerais, profundos e bem drenados, com horizonte B nítico e textura argilosa. Originam-se de rochas básicas e calcáreas, apresentando cores vermelhas a brunadas e acidez moderada. Têm fertilidade variável (alta ou baixa) e são produtivos em áreas planas, mas exigem manejo conservacionista em relevos íngremes devido à susceptibilidade à erosão.
- **Argilossolo Vermelho-Amarelo Distrófico:** são solos com horizonte B textural, marcado pelo aumento significativo de argila em relação ao horizonte A. Possuem cores vermelho-amareladas, textura que varia de média a argilosa e ocorrem em relevos mais acidentados. São profundos, mas com drenagem variável e alta susceptibilidade à

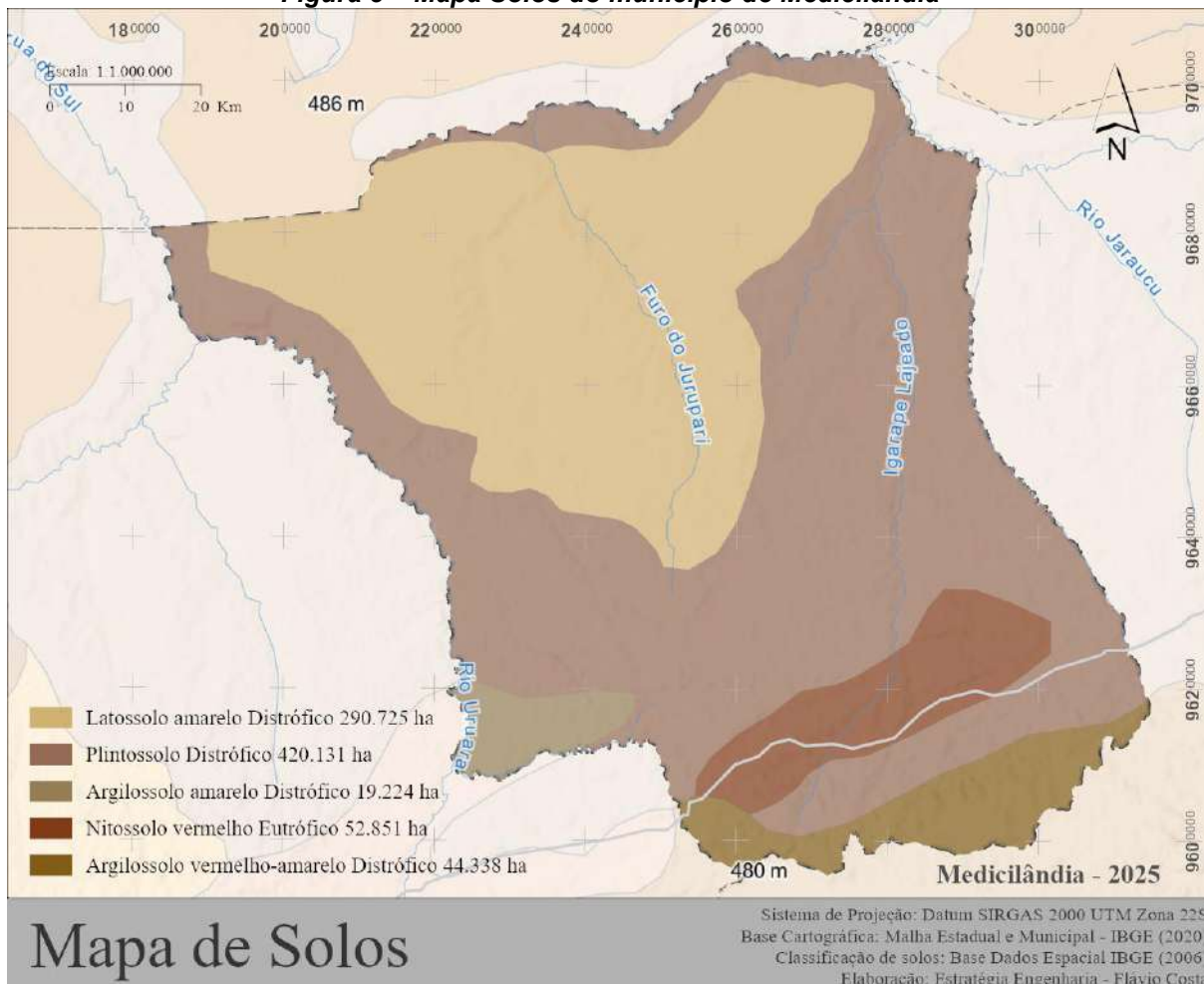
erosão, especialmente em áreas degradadas. Essas características físicas exigem práticas conservacionistas para evitar perdas de solo e degradação ambiental.

▪

A estrutura geológica do município de Medicilândia é composta por dois grandes grupos de rochas. O primeiro, localizado ao sul do território, é representado pelo Complexo Xingu, caracterizado por rochas cristalinas do período Pré-Cambriano Inferior a Médio, de natureza granito-gnáissica-magmática. O segundo grupo corresponde à Bacia do Amazonas, formada por uma sequência sedimentar que se estende em uma faixa alongada no sentido Leste-Oeste, englobando as unidades paleozoicas Trombetas (Siluriano), Curuá (Devoniano Superior), Monte Alegre (Carbonífero Inferior) e rochas básicas (diabásios) de idade Juro-Cretácea.

Na porção central e norte do município, encontra-se a Formação Barreiras, composta por sedimentos terciários, além de áreas aluviais quaternárias que formam as calhas dos principais afluentes e as várzeas adjacentes. O Diabásio Penetecaua é a única unidade geológica que aflora na sede do município, enquanto o Grupo Curuá, as formações Monte Alegre, Itaituba e Ererê aparecem em áreas mais distantes, ao norte e ao sul, respectivamente, mas não na área urbana. Essa diversidade geológica reflete a complexidade e a riqueza do substrato rochoso da região.

Figura 3 – Mapa Solos do município de Medicilândia



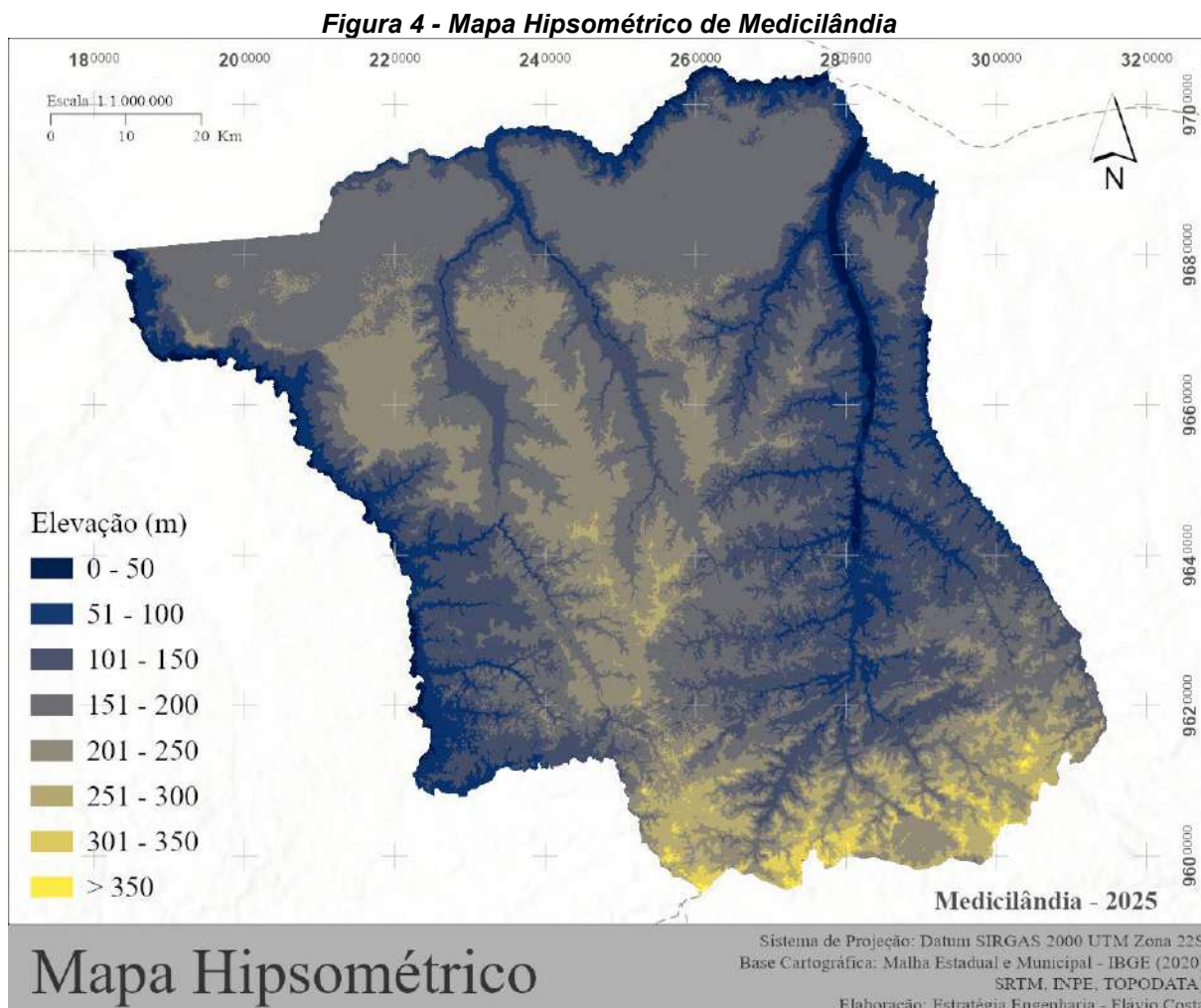
Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

1.2.2. Topografia e Relevo

O relevo de Medicilândia é marcado por uma diversidade geomorfológica, integrando regionalmente as unidades da Depressão Periférica do Sul do Pará e do Planalto Dissecado do Sul do Pará, além de setores do Planalto Rebaixado da Amazônia (Tabuleiros do Baixo Amazonas). Essas unidades apresentam formas de relevo variadas, incluindo pequenas serras cristalinas, inselbergs (morros isolados), superfícies e escarpas tabulares, cuestras, colinas, tabuleiros, terraços e planícies aluviais, com altitudes que variam de 50 a 200 metros.

Nas áreas sul do município, predominam relevos tubuliformes e colinosos, onde as altitudes podem atingir dezenas de metros. A sede municipal está inserida na unidade geomorfológica dos Patamares Setentrionais da Borda da Bacia Amazônica, caracterizada por altitudes entre 200 e 600 metros e declividades moderadas, variando de 2 a 10%.

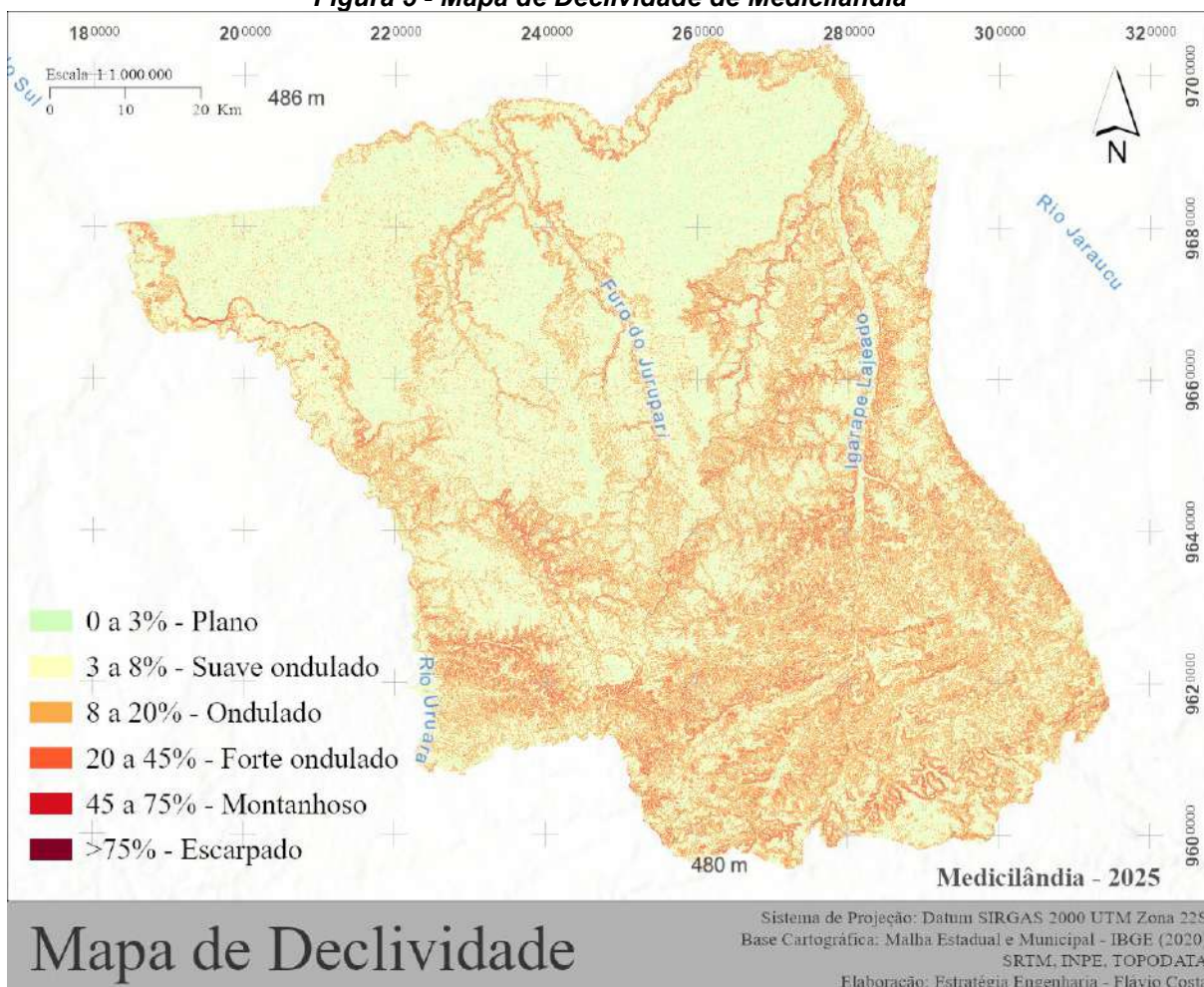
A combinação desses diferentes tipos de relevo resulta em uma paisagem heterogênea no município de Medicilândia, com áreas planas, suavemente onduladas e acidentadas, conforme mostrado na Figura 4.



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

A declividade do município exerce influência significativa sobre o uso e a ocupação do solo, onde a maior parte do território apresenta um relevo plano a suavemente ondulado e ondulado, observa-se uma aptidão favorável para atividades agrícolas, urbanização e infraestrutura. As áreas planas facilitam a mecanização agrícola e a construção civil, enquanto as onduladas, embora apresentem alguns desafios, podem ser utilizadas com técnicas de manejo adequadas.

Figura 5 - Mapa de Declividade de Medicilândia



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Os valores de declividade do terreno de Medicilândia foram reclassificados em seis categorias distintas, conforme os critérios definidos: Plano (0-3%), Suave Ondulado (3-8%), Ondulado (8-20%), Forte Ondulado (20-45%), Montanhoso (45-75%) e escarpado (>75%). O cálculo da área para cada classe revelou uma predominância significativa de terrenos com declividades baixas a moderadas. Especificamente, a classe Suave Ondulado representa a maior porção da área analisada, cobrindo 350.800,65 hectares (42,46% do total), seguida pela classe Ondulado com 266.593,59 hectares (32,27%) e a classe Plano com 156.046,57 hectares (18,89%). As classes de maior declividade (Forte Ondulado, Montanhoso e Escarpado) somam apenas 6,38% da área total (52.387,11 ha, 295,65 ha e 0,48 ha, respectivamente), indicando que a maior parte da região estudada é caracterizada por relevo relativamente suave, com implicações diretas para planejamento de uso do solo, agricultura, engenharia civil e estudos ambientais.

1.2.3. Clima

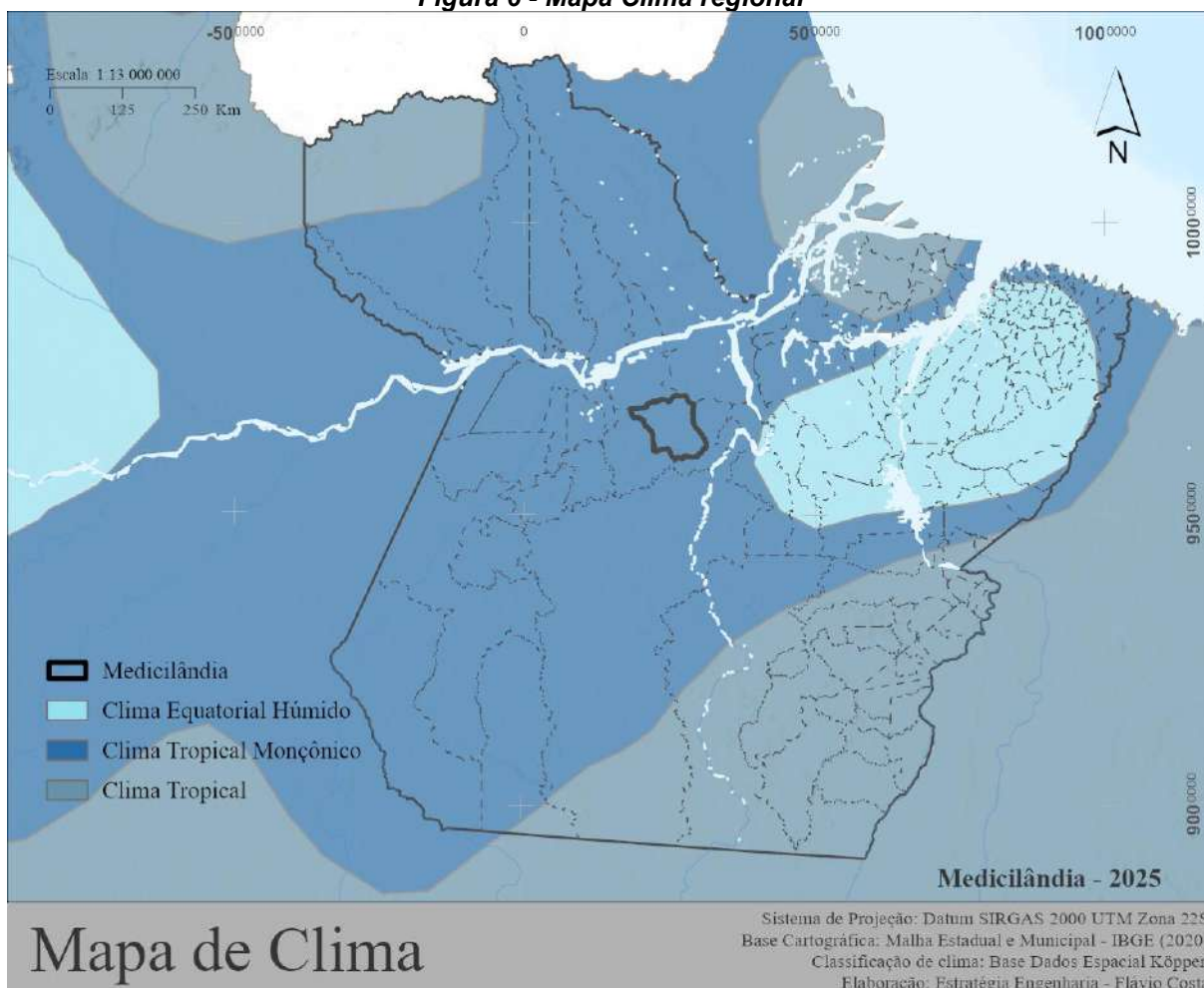
De acordo com o governo do Pará (2007 apud WATRIN, 2009) o município de Medicilândia apresenta clima tropical com inverno seco sob o tipo climático Am classificação de Köppen. Apresenta característica de clima de savana, onde o mês mais seco tem precipitação inferior a 60 mm e equivale a menos de 4% da precipitação anual total.

A precipitação média anual varia entre 2.000 mm e 2.500 mm, sendo que o período chuvoso se concentra entre os meses de dezembro e maio, com os maiores volumes de precipitação registrados entre março e abril. Já a estação seca ocorre entre junho e novembro, embora ainda haja ocorrência de chuvas esparsas.

A temperatura média anual oscila entre 25°C e 28°C, com variações diárias moderadas. Durante o dia, as máximas podem atingir entre 32°C e 34°C, enquanto as mínimas raramente registram valores abaixo de 20°C. A amplitude térmica é reduzida, o que é um comportamento típico de regiões de clima tropical úmido. O município possui alta umidade relativa do ar, que se mantém acima de 80% na maior parte do ano.

O clima local é fortemente influenciado pela Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), principal responsável pela intensificação das chuvas no período úmido. Essas condições climáticas exercem influência direta sobre as atividades econômicas do município, especialmente na agricultura, com destaque para o cultivo de cacau, uma das principais cadeias produtivas da região.

Figura 6 - Mapa Clima regional



Fonte: Estratégia Engenharia 2025

1.2.4. Vegetação

De acordo com o IBGE (2021) no município predomina a Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas, ocupa a faixa costeira e os vales de sedimentação terciária, fora das várzeas ou planícies de inundação, em terrenos com altitudes que não ultrapassam a 100m. É nas terras baixas que a Floresta ombrófila densa se caracteriza pela exuberância de sua cobertura vegetal, com predomínio de árvores de grande porte e emergentes.

As Florestas Ombrófilas Densas Submontanas são formadas por uma diversidade de espécies de árvores, apresentando fisionomia florestal com estrutura das copas das árvores predominantemente denso e fechado, com ou sem emergentes (coroas de árvores de 6 a 30 metros acima do dossel). São distribuídas nos terrenos que não sofrem alagamentos, tratando-se de florestas densas em áreas de terra firme ou florestas de terra firme (IBGE, 1992).

Figura 7 – Mapa Cobertura vegetal de Medicilândia



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Além desta, existem outros tipos de floresta que compõem a vegetação do município, como a Floresta Ombrófila Aberta Submontana, cujas cotas altimétricas estão entre 100 e 600 metros, geralmente em correspondência com terrenos mais antigos ou cristalinos. Suas árvores raramente ultrapassam os 30 metros de altura, formando uma cobertura vegetal mais ou menos uniforme, vez por outra interrompida pelas emergentes de maior altura.

1.2.5. Hidrografia

O município de Medicilândia está inserido na Bacia Hidrográfica da Amazônia que representa cerca de 40% do território brasileiro e possui mais de 60% de toda a disponibilidade hídrica do País. Os recursos hídricos desta região são abundantes e até hoje pouco explorados.

Possuindo uma área de 3.844.807km², cerca de 27,86% do território da Região Hidrográfica da Amazônia compreende-se no Estado do Pará. Esta região é rica em demanda hídrica e destaca-se por ser a primeira do país em termos de vazão. Para fins de gestão dos recursos hídricos e estudo, mais aprofundado, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA subdividiu o país em Macrorregiões Hidrográficas, sendo a Macrorregião Amazônica, dividida, em primeiro nível, em 10 mesorregiões, das quais o município de Medicilândia se encontra na Mesorregião Xingu¹, correspondendo e à Sub-bacia Hidrográfica do Xingu (nível 3)² e à Sub-bacia Hidrográfica do Curuá-Una (nível 4)², também identificada como Interbacia Xingu-Tapajós, visto que é uma região que contribui diretamente para a drenagem do Rio Amazonas, localizada entre as Sub-bacias do Rio Xingu e do Rio Tapajós. Grande parte do território do município de Medicilândia está localizada na Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Xingu e uma pequena parte, a leste, contribui para a Sub-bacia Hidrográfica do Curuá-Una.

A região Hidrográfica do Xingu ocupa uma área de 25,1% do Estado do Pará e é constituída pela bacia do rio Xingu, englobando como principais drenagens os rios Xingu, Iriri, Caeté, Chiche, Xinxim, Carajás, Ribeirão da Paz, rio Fresco e Petita.

Na hidrografia do Município, destaca-se, a leste, o rio Jarauçú, em seu trecho de nascente, juntamente com os seus afluentes da margem esquerda, o igarapé Panatecaua e o rio Penatecaua, este com seu afluente pela margem direita, o igarapé Cearense. Separando os municípios de Medicilândia e Prainha, ao norte, está o rio Jurupari, que é o desaguadouro de uma importante bacia, cujo principal formador ainda é desconhecido. As bacias desses rios pertencem, em sua totalidade, ao município de Medicilândia. Separando Medicilândia do município de Uruará, a oeste, aparecem os rios Curuá do Sul, Uruará e seus afluentes, o rio Magu e o Igarapé Onça.

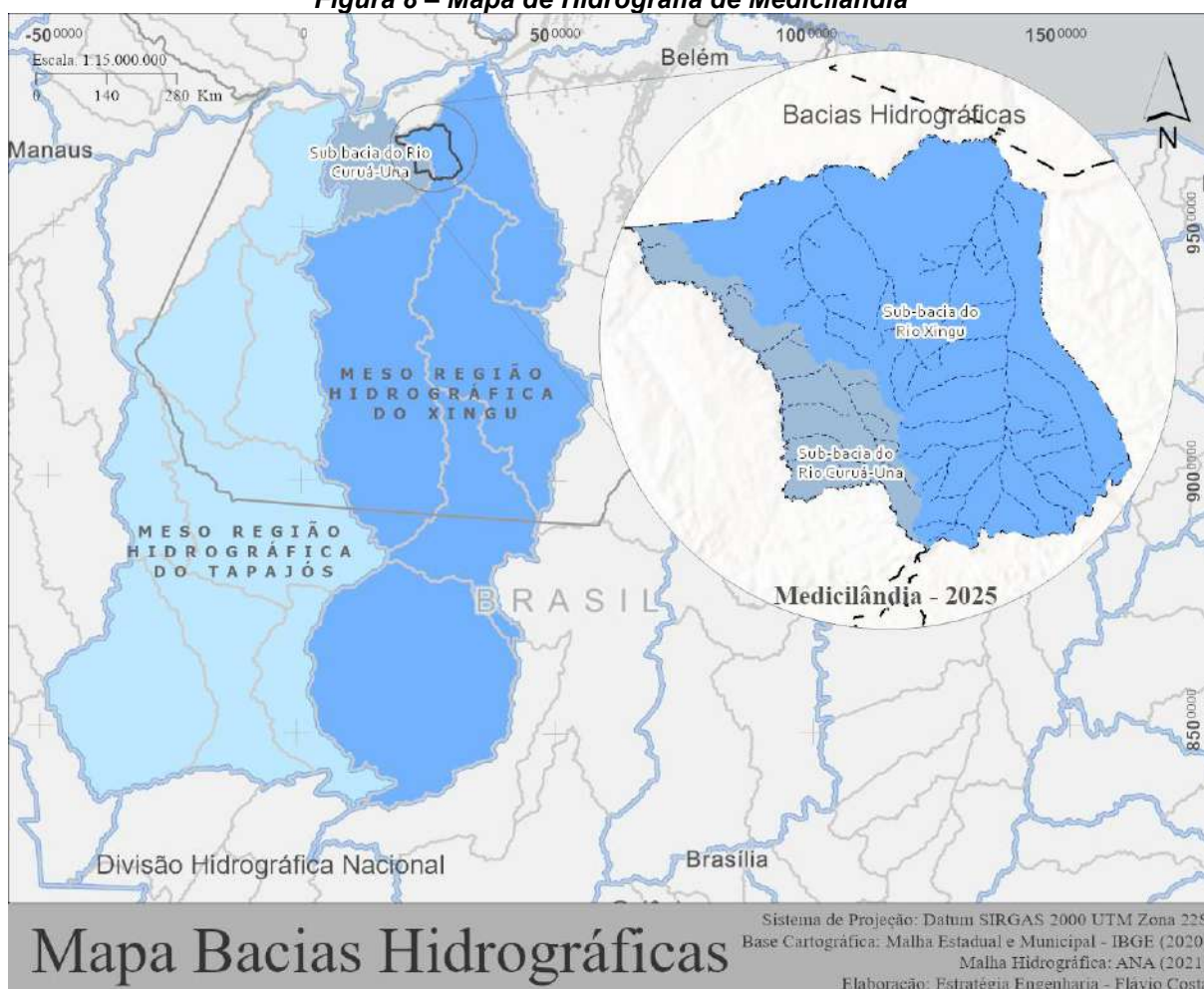
O município de Medicilândia está inserido na ecorregião aquática Xingu/Tocantins – Araguaia. Esta ecorregião inclui as Bacias de drenagem do alto a médio Tapajós e Xingu até a confluência deste com o rio Acaraí, fluindo através do declive norte do escudo brasileiro. O limite setentrional da drenagem do Xingu é Senador Porfírio e, no Tapajós, Itaituba. Os principais rios desta ecorregião são: Xingu, Tapajós, Iriri, Teles Pires e Juruena.

¹ Conforme adotado pela ANA na Divisão Hidrográfica Nacional - DHN250.

² Conforme codificação de Pfafstetter adotado pela ANA na Base de Bacias Hidrográficas do Brasil - BHB250.

Segundo O Zoneamento Ecológico – Econômico da Zona Oeste do estado do Pará, na sede do município de Medicilândia são identificados dois domínios geológicos caracterizados pelos Depósitos Aluvionares e pela Formação Diabásio Penetecaua, os quais podem encerrar aquíferos com importância hidrogeológica local.

Figura 8 – Mapa de Hidrografia de Medicilândia



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

1.2.5.1. Águas Superficiais

A Sub-bacia hidrográfica do Baixo Xingu pertence a Bacia hidrográfica Amazônica e Sub-Bacia do Xingu.

Ao longo do último trecho do Rio Xingu, principal drenagem da bacia que recebe seu nome, próximo à cidade de Altamira, o rio Xingu sofre uma acentuada deflexão, primeiro no sentido sul, com quase 90°, e depois no sentido leste e norte, formando a chamada Volta Grande.

A Sub-bacia do Baixo Xingu, na qual está inserido parcialmente o município de Medicilândia, o rio Xingu recebe seus últimos afluentes, sendo o mais importante

o rio Jarauçu, antes de desembocar no rio Amazonas. Deste modo, o Município de Medicilândia abriga muitas das nascentes dos pequenos cursos que contribuem com ciclo hidrológico e ecológico desta região hidrográfica.

As vazões características Q_{MLT} – Vazão Média de Longo Termo e a $Q_{95\%}$ - Vazão com Permanência de 95% (disponibilidade hídrica) foram definidas pela ANA nos estudos hidrológicos do Rio Xingu (ANA, 2013). Esses valores são mostrados na tabela 1.

Tabela 1: Disponibilidade Hídricas e Vazões Específicas

UPH	Área km ²	Q_{MLT} m ³ /s	Q_{95} m ³ /s	Q_{MLT} increm. m ³ /s	Q_{95} increm. m ³ /s	Q_{MLT} Increm. L/s.km ²	Q_{95} Increm. L/s.km ²
Nascentes do Xingu	138.554	1.952	787	1.952	787	14,09	5,68
Alto Xingu	33.118	2.664	861	712	74	21,50	2,23
Médio Xingu	130.865	5.236	1.079	2.572	218	19,65	1,67
Iriri	142.079	2.704	71	2.704	71	19,03	0,50
Baixo Xingu	65.070	8.548	1.184	608	34	9,34	0,52
TOTAL	509.685	8.548	1.184	8.548	1.184	16,77	2,32

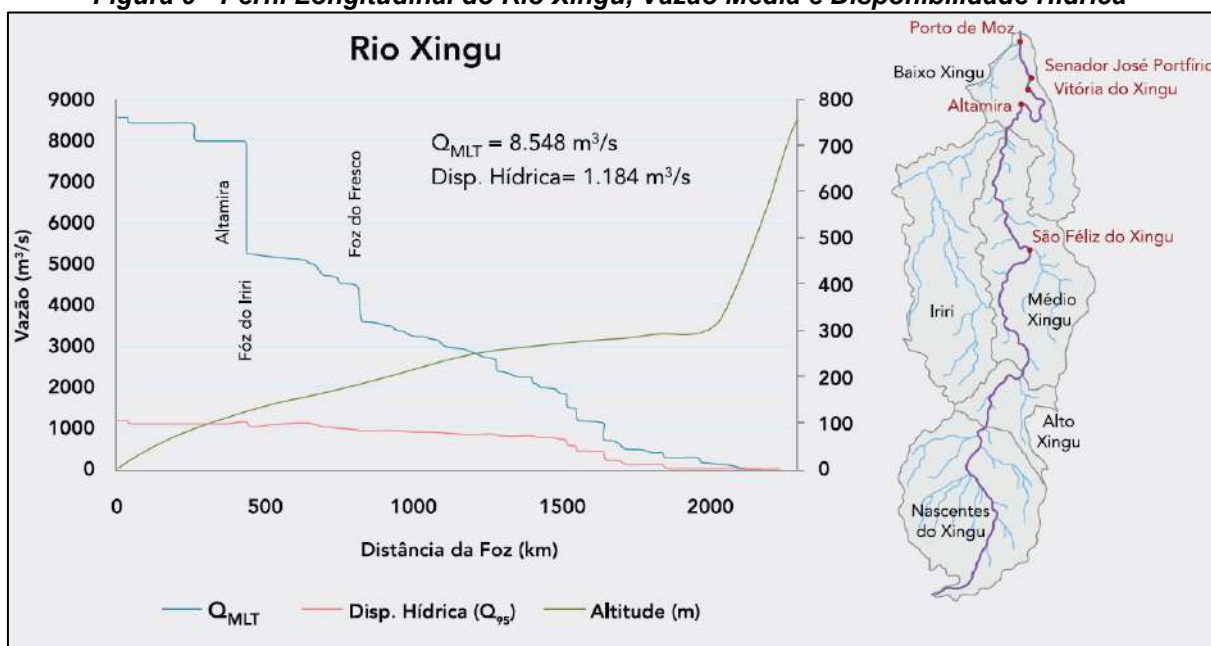
Q_{MLT} = vazão média de longo termo; Q_{95} = vazão com permanência de 95%; Q_{MLT} inc = vazão média de longo termo da área incremental; Q_{95} inc = vazão com permanência de 95% da área incremental; q_{MLT} inc = vazão média de longo termo

da área incremental em L/s/km²; q_{95} inc = vazão com permanência de 95% da área incremental em L/s/km².

Fonte: Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica – Afluentes da Margem Direita PERH-MDA (ANA 2013)

A figura 9 apresenta o perfil longitudinal do Rio Xingu, com a vazão média e a disponibilidade hídrica ao longo do rio.

Figura 9 - Perfil Longitudinal do Rio Xingu, Vazão Média e Disponibilidade Hídrica



Fonte: Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica – Afluentes da Margem Direita PERH-MDA (ANA, 2013)

Embora uma pequena porção do território do município de Medicilândia contribua diretamente para a Sub-bacia do Curuá-Una, esta não chega a apresentar drenagens expressivas além do Rio Uruará, divisor do município, que desagua no rio Curuá-Tinga, afluente do Rio Curuá-Una.

1.2.5.2. Qualidade das Águas Superficiais

Em relação à qualidade da água no Rio Xingu foram verificados quatro parâmetros principais: Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO_{5,20}), Coliformes Totais e E.coli.

A concentração do oxigênio dissolvido e da demanda bioquímica de oxigênio são parâmetros de fundamental importância para avaliar as condições do curso d'água e detectar impactos ambientais como eutrofização e poluição orgânica. Já a concentração dos coliformes termotolerantes é um importante indicador da possibilidade da existência de microrganismos patogênicos responsáveis pela transmissão de doenças de veiculação hídrica, tais como febre tifoide, febre paratifoide, desintéria bacilar e cólera, servindo como um importante indicador de contaminação fecal.

De acordo com PERH-MDA (ANA 2013) os valores de oxigênio dissolvido de na maioria dos pontos amostrados na bacia hidrográfica do Rio Xingu são superiores a 5 mg/L, chegando entre 6 a 8 mg/L na região de Medicilândia e os valores da

demanda bioquímica de oxigênio (DBO_{5,20}) inferiores a 5 mg/L, indicando que essas águas podem ser classificadas como classe 2. Com relação aos coliformes termotolerantes, todos os valores observados estão abaixo dos limites preconizados para classe 2, mostrando a grande capacidade de diluição do rio. Entretanto, a concentração de coliformes totais mostram altas concentrações no período de seca principalmente em áreas como maior influência de atividades humanas e pecuária.

1.2.5.3. Águas Subterrâneas

Os tipos de aquíferos subterrâneos são relacionados ao contexto geológico e aos domínios hidrogeológicos existentes na bacia. A Tabela 2 apresenta os tipos de aquíferos, os domínios hidrogeológicos e a favorabilidade hidrogeológica encontrados na bacia do Rio Xingu e no município de Medicilândia.

Tabela 2 - Aquíferos Subterrâneos

Tipo De Aquífero	Contexto Geológico	Domínio Hidrogeológico	Favorabilidade Hidrogeológica
Poroso	Bacia Sedimentar dos Parecis (Ronuro)	Formação Cenozóica	Alta e Média
Cárstico	Bacia Sedimentar do Amazonas	Carbonatos	Alta e Média
Fissural	Cráton do Amazonas	Vulcânica	Variável
		Cristalino	Baixa e Muito Baixa
Poroso-Fissural	Bacias Proterozóicas	Poroso-Fissural	Média e Baixa

Fonte: Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica – Afluentes da Margem Direita PERH-MDA (ANA, 2013)

Os aquíferos porosos correspondem às rochas em que a água está contida entre os grãos, constituindo-se em aquíferos de maior potencial hidro geológico da bacia. Neste contexto destacam- se as formações cenozoicas com pacotes de rocha sedimentares de natureza e espessuras variadas, que recobrem rochas mais antigas. Seu comportamento depende da espessura e razão argila/areia, sendo geralmente rasos. Seu potencial hídrico é maior com o aumento da fração de areia e da espessura do pacote. É bastante comum que os poços perfurados nesses locais captem também

água de aquíferos subjacentes. São aquíferos mais vulneráveis à contaminação por fossas devido à sua elevada permeabilidade e pequena profundidade.

O sistema aquífero Ronuro, localizado na sub-bacia do Alto Xingu é um exemplo deste arranjo. Possui boas condições de infiltração das águas pluviais e desempenha importante papel na formação das nascentes e no escoamento de base do Rio Xingu.

Nos aquíferos fissurais, a água está associada às discontinuidades nas rochas, associadas a falhas e fraturas. A produtividade e a qualidade da água desses aquíferos dependem da abertura dessas discontinuidades e da conectividade entre elas. Geralmente, as vazões produzidas são menores que os aquíferos porosos.

Na bacia do Rio Xingu existem dois domínios hidro geológicos dos aquíferos fissurais. O domínio cristalino, representado por granitos, gnaisses e outros cristais que compõem o Cráton do Amazonas e de grande ocorrência nos trechos médio e baixo do rio Xingu. O domínio vulcânico, constituído basicamente por rochas vulcânicas de baixo grau de metamorfismo. Este domínio é encontrado principalmente na bacia do rio Iriri.

Os aquíferos mistos (poroso/fissural) envolvem pacotes sedimentares associados a uma forte compactação e faturamento acentuado, que lhes confere além das características de aquífero granular um comportamento fissural acentuado. Esses aquíferos são encontrados no Cráton Amazonas e correspondem a unidades geológicas encontradas nas nascentes do rio Xingu.

Nos Aquíferos Cársticos a água está presente devido a discontinuidade das rochas associadas a dissolução da rocha calcária. Correspondem a porções dos trechos do Baixo Xingu. A água geralmente possui dureza bastante elevada.

A ANA (2008) estudando as reservas subterrâneas do Rio Xingu identificou a vazão explotável de 1.123 m³/s. Entretanto, é preciso ressaltar que a disponibilidade hídrica da bacia não pode ser considerada como a soma direta da disponibilidade superficial com as reservas subterrâneas. Como essas duas componentes integram o ciclo hidrológico, a contribuição subterrânea, integral ou parcialmente, já está incluída nos valores da disponibilidade hídrica superficial ao se utilizar a vazão de estiagem (Q95).

1.2.5.4. Demandas e Usos dos Recursos Hídricos

Apesar deste documento tratar de aspectos referentes ao município de Medicilândia, os balanços hídricos necessários a estimar a disponibilidade de água não são atinentes apenas aos limites do município e sim da bacia hidrográfica como um todo. Desta forma, outros municípios e até mesmo outro estado ajudarão a compor o entendimento das demandas e uso da água do Rio Xingu.

Segundo estimativas da ANA – Agência Nacional das Águas, a vazão específica média de longo termo da bacia do Rio Xingu oscila entre 10 a 20 L/s.km², sendo semelhante à média nacional, porém cerca de metade das vazões específicas verificadas na bacia amazônica, como um todo. Esta estimativa levaria a uma vazão média na foz, de cerca de 8.500 m³/s.

Se considerarmos a vazão de estiagem, a vazão específica cai para uma faixa de 0,5 a 5 L/s/km², o que resultaria em uma vazão na foz de 1.184 m³/s, a qual podemos caracterizar como a disponibilidade hídrica da bacia.

Apesar de não expressar a real disponibilidade da água da bacia, uma vez que a vazão média não está disponível em todas as localidades, a relação entre a vazão média anual e a população residente é bastante utilizada para avaliar a disponibilidade hídrica de uma bacia. Neste contexto, índices inferiores a 500 m³/hab. ano são considerados com situação de escassez. Valores entre 500 a 1700 m³/hab. ano traduzem uma condição de stress e acima deste limite é tida como uma situação confortável.

Em termos gerais, a bacia do Rio Xingu com índices na ordem de 300 mil m³/hab. ano poderia ser considerada em uma situação bastante confortável, não havendo conflitos pelo uso da água, quando se considera o contexto global da bacia, entretanto, as áreas de nascentes dos principais tributários já demonstram um processo de degradação ambiental, resultante das pressões antrópicas, que podem futuramente refletir na bacia hidrográfica como um todo.

Acrescentam-se, ainda, as variações importantes ao longo do ciclo hidrológica, principalmente nos meses de julho a outubro, quando as vazões são inferiores a 1.500 m³/s. Salienta-se ainda a intermitência de alguns contribuintes, principalmente na região do Alto Xingu devido ao clima de cerrado.

Os usos principais das águas da bacia estão distribuídos de forma difusa o que torna a mensuração um pouco mais complexa. A melhor forma de estimar esses valores são avaliando os usos consuntivos, quando parte ou toda a água extraída do

corpo hídrico não retorna a ele e não consuntivos, quando não há retirada de água do corpo d'água.

1.2.5.4.1. Usos Consuntivos

Os principais usos da água da bacia que envolvem a sua retirada dos cursos d'água estão associados à dessedentação de animais, irrigação de cultura de grãos, principalmente no estado de Mato Grosso, e o abastecimento humano. O uso industrial é pouquíssimo significativo, razão pela qual não foi considerado nas estimativas. Foi assumido também que as demandas de água foram retiradas dos cursos d'água superficiais, embora tenha-se conhecimento que alguns municípios utilizem mananciais subterrâneos para abastecimento.

- **Abastecimento Humano**

A bacia do Rio Xingu abrange 44 municípios, a maioria dos quais no estado de Mato Grosso (32) e o restante no Pará. Os serviços de abastecimento de água para as cidades são prestados por sistemas públicos de abastecimento, a cargo de prefeituras municipais ou companhias da administração indireta. A maior parte das residências é abastecida por poços individuais, perfurados pelos próprios moradores.

Para estimarmos a demanda de água para abastecimento populacional urbano e rural foram consideradas a localização da sede urbana e o grau de inserção dos territórios municipais na bacia do Rio Xingu. Assim, quando a sede estava localizada dentro da área da bacia, seu consumo urbano foi considerado no cálculo, com um per-capita de consumo de 155 l/hab. dia, acrescido de uma perda média no sistema de 34,71% (SNIS, 2022).

Embora o abastecimento rural ocorra de forma difusa, foi assumida uma distribuição uniforme da população de cada município, proporcional ao percentual de inserção do município na bacia hidrográfica do Rio Xingu. Assim, definido o contingente de pessoas, adotou-se um per-capita de consumo de 100 l/hab. dia para estimar o consumo de água rural (ANA, 2019).

Com base nos dados da ANA (2013), é possível tecer os seguintes comentários:

- A demanda de água para consumo humano da bacia do Rio Xingu é de 1,80 m³/s. Cerca de 61,41% são extraídas no estado do Pará, que tem o município de Altamira como o seu maior consumidor com 0,32 m³/s 17,78%;

- A demanda de água para abastecimento urbano compreende cerca de 25% da demanda total, e Medicilândia conta com uma retirada de 0,032 m³/s;
- A demanda de água para abastecimento rural, compreende cerca de 2% da demanda total e bacia do Rio Xingu onde Medicilândia se encontra conta com uma retirada média de 0,022 m³/s;

- **Dessedentação de Animais**

A bovinocultura de corte é a atividade pecuária predominante na bacia do Rio Xingu, representando mais de 90% dos animais. Desta forma, foram considerados para fins de demanda relativa à dessedentação animal apenas o rebanho bovino de cada município.

Foi adotada a mesma sistemática utilizada para a estimativa de demanda de consumo humano rural, utilizando o percentual de inserção do território de cada município na bacia.

Na determinação da demanda animal foi utilizado o parâmetro BEDA (unidade de equivalente animal) com um consumo de 50 l/BEDA.dia. (ANA, 2009).

Com base nesses dados, é possível tecer os seguintes comentários:

- O rebanho de bovinos na bacia do Rio Xingu é da ordem de 9.229.939,00 milhões de cabeças, onde 43,61% estão localizados no Estado do Pará. O município de Medicilândia contribui com apenas 139.371 mil cabeças, cerca de 1,5 % do total (IBGE, 2017);
- A demanda de água para dessedentação desses animais está na ordem 5,34 m³/s, onde cerca de 43,61% são consumidas no estado do Pará. Medicilândia demanda 0,1 m³/s correspondendo a 1,87 % do total;
- Salienta-se a concentração do rebanho em São Felix do Xingu, com 1.443.335 milhões de cabeças, correspondendo a 15,64% do total do rebanho e da demanda de água para este fim (IBGE, 2017).

- **Irrigação**

Em função das condições climáticas específicas, a bacia do Rio Xingu apresenta uma variação espacial e temporal de demanda por irrigação. A partir do mês de abril, a parte sul da bacia começa a apresentar déficit hídrico, que se expande para o norte até o mês de outubro, quando voltam as chuvas na região.

De acordo com o ANA (2013), a área irrigada na bacia do Rio Xingu é muito pequena com cerca de 7.019 ha, sendo as principais à região das Nascentes do Xingu (66,72%), com plantação de soja no estado do Mato Grosso, a região do Baixo Xingu (18,09 %), com agricultura de subsistência e a bacia do rio Iriri (13,81%).

A Tabela 3 apresenta as áreas irrigadas e as respectivas demandas hídricas da bacia e do município de Medicilândia.

Tabela 3 - Demanda de Água para Irrigação

UPH	ÁREA IRRIGADA (ha)	DEMANDA (L/s)
Baixo Xingu	1.270	3
Medicilândia	24	7
Iriri	969	91
Médio Xingu	96	6
Alto Xingu	1	0
Nascentes do Xingu	4.683	461
Total Bacia do Xingu	7.019	562
Inter bacia Xingu-Tapajós	1.179	163

*Valor arredondado

Fonte: Anexo 21 - Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica – Afluentes da Margem Direita PERH-MDA ANA (2013)

1.2.5.4.2. Usos Não Consuntivos

Os principais usos da água da bacia que não envolvem a sua retirada dos cursos d'água estão associados à geração de energia hidrelétrica, à diluição e afastamento dos efluentes, preservação dos ecossistemas aquáticos, principalmente em Terras Indígenas e em pequena escala a navegação e o turismo.

- **Geração de Energia**

Em termos de geração de energia hidrelétrica na bacia do Rio Xingu destaca-se a presença de uma das maiores Hidrelétricas do país instalada a jusante da cidade de Medicilândia, no município de Altamira, a Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), com capacidade de 11.233 MW e uma área de reservação de 478 km². Além desta, existem duas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) chamadas Salto Curuá com potência instalada de 30.000 Kw, e a segunda, a PCH Salto Buriti, com

potência instalada de 10.000 Kw, ambas inauguradas em 2008 no distrito de Cachoeira da Serra em Altamira/PA.

Ainda se tratando da bacia do Rio Xingu, outra PCH é a de Paranatinga II, localizada no Estado do Mato Grosso sobre o Rio Coluene, afluente do Rio Xingu, no município de Primavera do Leste, além de outras em construção/projeto.

- **Diluição e Afastamento de efluentes**

De maneira geral, os municípios da bacia hidrográfica do rio Xingu não possuem sistemas públicos de esgotamento sanitário. Quando existem, cobrem apenas uma pequena parte das áreas urbanas e apresentam deficiências que afetam significativamente o seu objetivo de afastar e tratar os esgotos coletados, de forma a não causar risco de saúde pública e impactos ambientais.

Geralmente, as residências possuem fossas, rudimentares ou sépticas. Mas quando possuem rede de coleta de esgoto sanitário, tal como o maior núcleo urbano próximo a Medicilândia, a cidade de Altamira, os efluentes de esgoto são lançados com o devido tratamento no rio Xingu. Apesar disso, outros núcleos urbanos próximos como Senador José Porfírio, não possuem rede de coleta e tratamento de esgoto e tendem a comprometer a qualidade das águas superficiais, especialmente no que se refere à contaminação por coliformes totais, contribuindo para a incidência de doenças de veiculação hídrica.

- **Mineração**

Atualmente só existem dois principais garimpos de ouro na bacia do Rio Xingu. O primeiro está localizado no município de Cumaru do Norte (PA), ocupando a área de drenagem do rio Arraias, afluente da margem direita do rio Xingu. O outro está localizado no município de Marcelândia (MT), abrangendo contribuintes da margem esquerda.

A extração de ouro ilegal já foi uma das principais extrações minerais realizadas na região de Medicilândia. Entretanto, não há registros de garimpos irregulares ativos, nem de outros minérios extraídos com base na arrecadação de acordo com base de pesquisa da Agência Nacional de Mineração – ANM.

É necessário destacar que as intervenções de garimpo prejudicam os leitos naturais dos rios, prejudicando a qualidade das águas devido ao aumento de

sedimentos, de turbidez e da contaminação por mercúrio (no caso do ouro), representando conflitos com os demais usos da água.

- **Preservação de Ecossistemas Aquáticos**

A preservação de ecossistemas aquáticos assume grande relevância na bacia do rio Xingu, devido às extensas áreas de ocupadas pelas comunidades indígenas, muito dependentes da manutenção desses ecossistemas.

O município de Medicilândia abriga importantes áreas de conservação, como a Unidade de Conservação de Uso Sustentável Reserva Extrativista Verde para Sempre e a Terra Indígena Juruna, as quais, de alguma forma, auxiliam na preservação de espécies aquáticas e da fauna e flora, devido às limitações legais de atividades nessas áreas.

- **Navegação**

O uso dos rios Amazônicos para transporte aquaviário, de pessoas e mercadorias, depende da qualidade da infraestrutura viária que permite o trânsito de embarcações, as características do curso d'água (profundidade, sinuosidade, margem, correntezas, obstáculos) e suas variações sazonais, assim como o tipo de embarcação permitida.

Embora a utilização do rio para navegação seja um uso não consuntivo, ela gera demandas específicas de água relacionadas às condições de navegabilidade, o que determina o tipo de embarcação que poderá utilizá-lo. Esta situação pode exigir a alteração do regime e da quantidade da água, o que justifica esta atividade estar sujeita à outorga de uso.

No rio Xingu, apenas a região do baixo Xingu, que abrange desde sua foz até as localidades de Vitória do Xingu e Belo Monte, com cerca de 300 km de extensão, possui condições favoráveis de navegação. Nas cheias, o canal principal no trecho da volta grande do Xingu chega a 6 m de profundidade. Na estiagem, o calado mínimo deve ser de 2,3 m, próximo a Vitória do Xingu. A correnteza é de cerca de 2 nós.

Em Belo Monte tem início a Volta Grande do Xingu, um trecho de cachoeiras e corredeiras com cerca de 160 km de extensão, acima dos quais localiza-se a cidade de Altamira. Não há navegação comercial a montante de Altamira, apenas pequenas embarcações transitam nas áreas de Médio e Alto Xingu.

Os portos e ancoradouros mais importantes são Porto de Moz, Senador Porfírio e Vitória do Xingu.

- **Turismo**

Devido às suas características naturais, a bacia do rio Xingu apresenta fortes potencialidades no Ecoturismo, Turismo Náutico, Turismo de Aventura e o Turismo de Pesca.

A região possui belezas cênicas ímpares de corredeiras, flora e fauna que são verdadeiros monumentos naturais, ainda pouco explorados, mas que vem sendo cada vez mais aproveitado pelos turismólogos e entusiastas locais.

A Pesca esportiva vem apresentando um crescimento acelerado, principalmente no rio Xingu, visando os estoques de tucunaré, pacus de seringa, bagres e outros com características apreciadas por este tipo de esporte.

- **Pesca e Aquicultura**

A região Amazônica, devido às suas características naturais, sociais e econômicas, tem a pesca como um importante benefício, aproveitando melhor um recurso natural rico e abundante da região, garantindo a oferta de proteína animal altamente nutritiva a todas as classes sociais.

Embora o estoque pesqueiro no Rio Xingu seja menor que dos outros pares, devido à baixa concentração de nutrientes e ao pouco material em suspensão, eles são ainda significantes, quando comparados ao restante do País.

A pesca ornamental na bacia do Rio Xingu é particularmente intensa no trecho da confluência do rio Iriri até a cidade de Porto Moz. Existe um alto grau de espécies endêmicas, adaptadas a ambientes lóticos com corredeiras de pedrais, ambiente propício para esses tipos de peixes.

A pesca artesanal comercial em águas interiores na bacia do rio Xingu destaca-se as capturas de tucunaré, pescada, pirapitinga, filhote, surubim e pacu. De acordo com dados da Eletrobras (2012) a produção total de pescado para consumo nos 20 principais portos de desembarque ao longo do Xingu (São Felix do Xingu, Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Medicilândia e Gurupá), chegou a aproximadamente 142 t.

1.2.5.4.3. Conclusões Gerais Sobre o Uso da Água

A demanda global de água para os usos consuntivos é mostrada na Tabela 4. Frente a enorme disponibilidade da água, mais de 1000 m³/s, a demanda para usos consuntivos é insignificante.

Tabela 4 - Demanda Global de Água

USOS	BACIA DO RIO XINGU (m ³ /s)	MEDICILÂNDIA (m ³ /s)
Abastecimento Humano	1,8	0,032
Dessedentação de Animais*	5,98	0,1
Irrigação	4,54	0,003
TOTAL	12,32	0,135

*Valores atualizados com base no Censo Agro, IBGE (2017)

Desta forma, de maneira geral ainda não se antevê conflitos significantes que possam interferir nos usos da água de todas as partes interessadas, sobretudo porque o Sistema de Abastecimento de Água de Medicilândia é por manancial subterrâneo.

1.3. Índices de Desenvolvimento (IDH) e Produto Interno Bruto (PIB)

A condição de vida da população pode ser avaliada também através de indicadores de renda não monetária. Esses indicadores são calculados com base em diversas variáveis, reunidas em um mesmo tema, a partir de uma fórmula matemática desenvolvida especialmente para o indicador. Os indicadores utilizados para este estudo foram o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, e o Índice de Vulnerabilidade Social – IVS.

O IDHM é composto das variáveis de IDHM Longevidade, que indica a expectativa de vida ao nascer; IDHM Educação, que se utiliza da escolaridade da população adulta e do fluxo escolar da população jovem; e do IDHM Renda, que utiliza a renda per capita da população. Uma média geométrica entre esses valores resulta no valor total do IDHM para o município. Os valores obtidos ficam entre 0 e 1, contendo cinco faixas de avaliação: muito baixo (de 0 a 0,499); baixo (0,500 a 0,599); médio (de 0,600 a 0,699), alto (0,700 a 0,799) e muito alto (de 0,800 a 1).

Conforme dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, o Município de Medicilândia, registrou em 2010, o IDHM de 0,582 situado na faixa de desenvolvimento humano baixo, valores bem inferiores à média do estado do

Pará, sendo que neste ano, a dimensão que mais contribuiu para o IDHM total foi a longevidade, com índice de 0,80.

Esses índices indicam de forma indireta que entre 1991 e 2010 o município teve uma melhora modesta na condição econômica da população, uma vez que representa a renda per capita, desigualdade de renda e de pobreza.



O IVS também se constitui em importante ferramenta de análise das condições de vida da população, destacando que demonstram através de seus indicadores se a população possui acesso, ausência ou insuficiência a recursos e estruturas que indicam o padrão de vida das famílias, que vai além das questões de cunho econômico vinculadas aos recursos monetários. Esse índice possui três dimensões básicas: IVS Infraestrutura Urbana, que reflete o acesso da população e suas habitações a estruturas de saneamento básico e mobilidade urbana; IVS Capital Humano, que envolve Basicamente o acesso à saúde e educação; e o IVS Renda e Trabalho, que se refere ao fluxo e insuficiência de renda, população ocupada ou não, entre outros aspectos econômicos. O índice possui uma escala entre 0 e 1, onde quanto mais perto de zero melhor a situação.

Conforme dados do IDESP, a variação IVS 2000 e 2010 e fluxo entre faixas de nível de vulnerabilidade social, Medicilândia teve um avanço relevante, figurando na 2º posição dentro da sua região de integração.

Tabela 5 - Variação IVS 2000 e 2010 e fluxo entre faixas de nível de vulnerabilidade social por região de integração do estado do Pará (continua)

<i>Região de integração</i>	<i>Município</i>	<i>IVS 2000</i>	<i>IVS 2010</i>	<i>Faixa de nível de VS 2000</i>	<i>Faixa de nível de VS 2010</i>	<i>Situação</i>	<i>Variação (%)</i>
<i>Xingu</i>	Brasil Novo	0,619	0,482	MAVS	AVS		-22,1
	Medicilândia	0,653	0,512	MAVS	MAVS		-21,6
	Altamira	0,514	0,408	MAVS	AVS		-20,6
	Uruará	0,625	0,504	MAVS	MAVS		-19,4
	Placas	0,673	0,586	MAVS	MAVS		-12,9
	Senador José Porfírio	0,684	0,63	MAVS	MAVS		7,9
	Pacajá	0,684	0,633	MAVS	MAVS		-7,5
	Anapu	0,674	0,626	MAVS	MAVS		-7,1
	Vitória do Xingu	0,751	0,706	MAVS	MAVS		-6
	Porto de Moz	0,737	0,698	MAVS	MAVS		-5,3

Tabela 5 - Variação IVS 2000 e 2010 e fluxo entre faixas de nível de vulnerabilidade social por região de integração do estado do Pará (continuação)

Legenda		Situação	
MBVS	Muito baixa vulnerabilidade social		Mudança positiva de faixa de vulnerabilidade social com diminuição do Índice de Vulnerabilidade Social
BVS	Baixa vulnerabilidade social		Manutenção da faixa de vulnerabilidade social com diminuição do IVS
MVS	Média vulnerabilidade socia		Manutenção da faixa de vulnerabilidade social e manutenção do IVS
AVS	Alta vulnerabilidade socia		Manutenção da faixa de vulnerabilidade social com aumento do IVS
MAVS	Muito alta vulnerabilidade socia		Mudança negativa de faixa de vulnerabilidade social com aumento do Índice de Vulnerabilidade Social

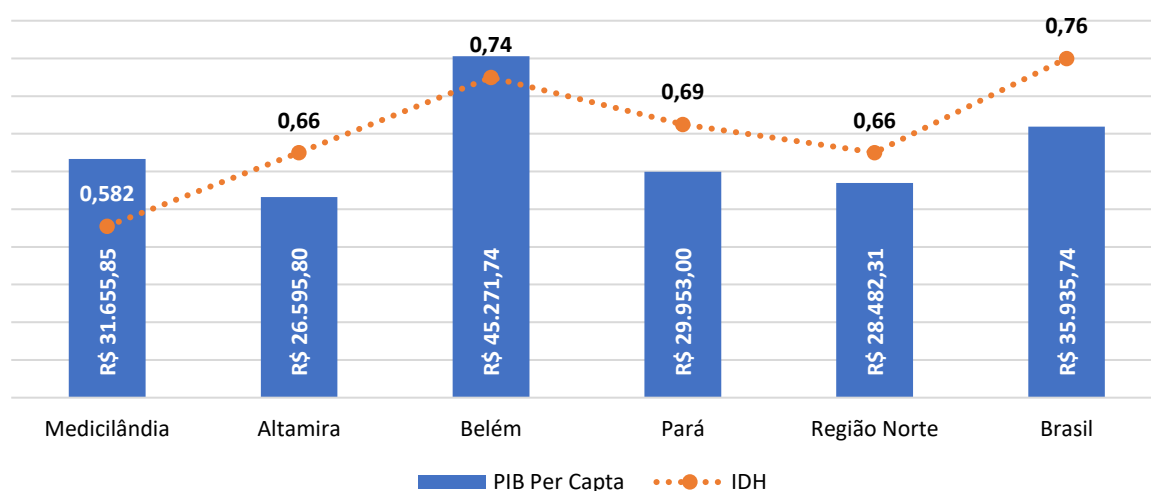
Fonte: IVS/Ipea 2000 e 2010.

A economia de Medicilândia ocupa o 2001º lugar entre os 5.570 municípios brasileiros e o 17º lugar entre os 144 municípios do Estado do Pará (IBGE, 2022).

Medicilândia registrou um PIB de pouco mais de 1 bilhão de reais (R\$ 1.023.971.630) em 2021 segundo o IBGE, sendo que 61% desse valor advém da agropecuária, na sequência aparecem as participações dos serviços (16%), administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social (14%) Impostos (5%) e da indústria (4%).

O PIB per capita é de cerca de R\$ 31.655,85 mil e o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é 0,582, valores acima da média do estado do Pará.

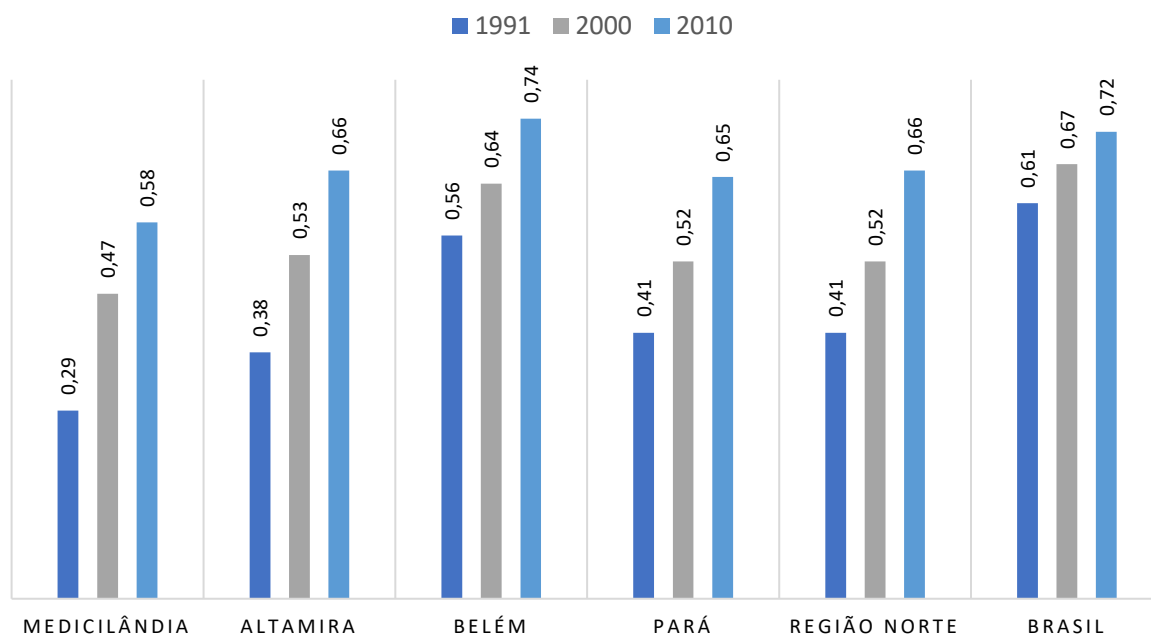
Quadro 1 - Comparação PIB Per Capta x IDHm



Fonte: IBGE, 2022

Nesse sentido, o registro da série histórica do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é crucial para a análise longitudinal do progresso socioeconômico, permitindo a identificação de padrões, facilitando a avaliação do impacto de políticas públicas ao longo do tempo.

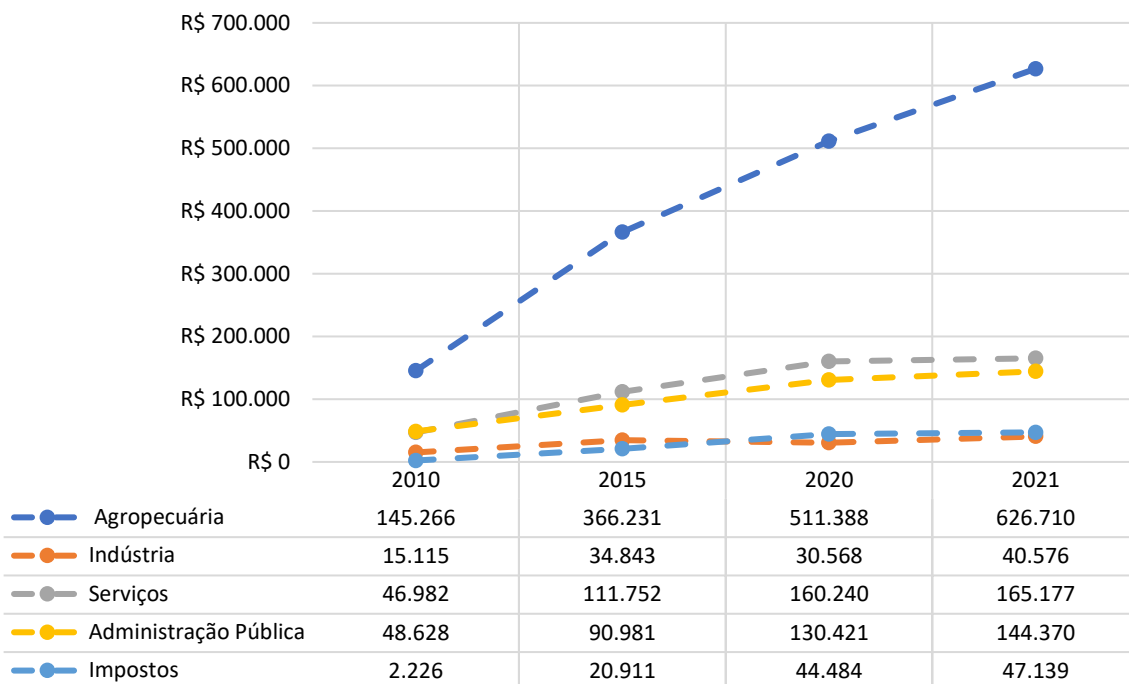
Quadro 2 - Série histórica IDH



Fonte: IBGE, 2022

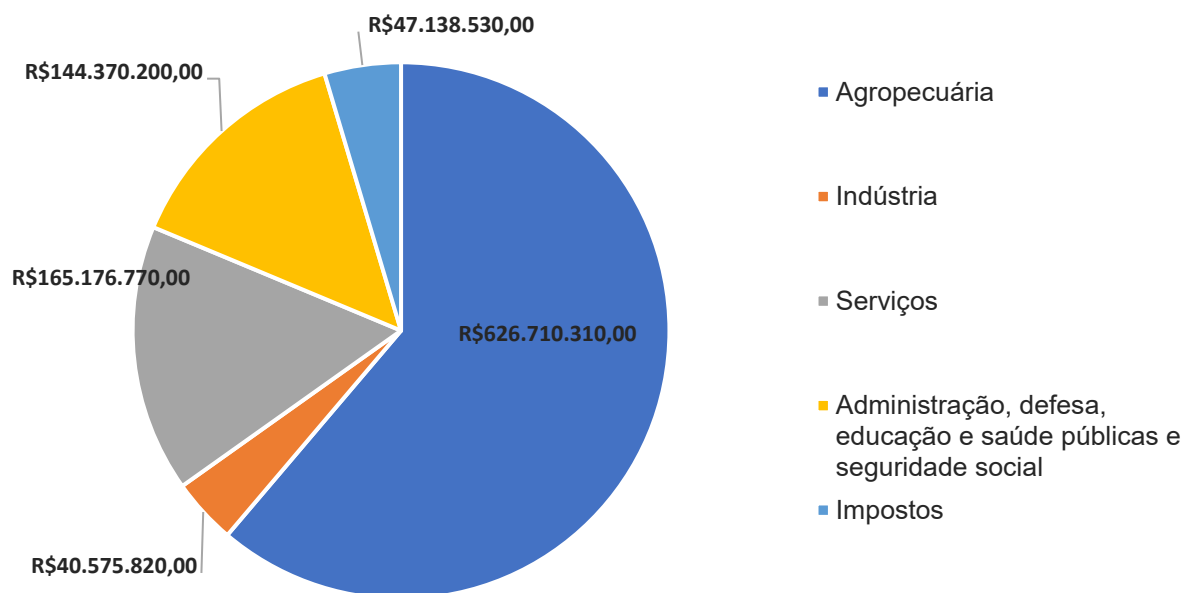
O registro do Produto Interno Bruto (PIB) de um município é fundamental para analisar a evolução econômica ao longo do tempo. Ele permite identificar ciclos, tendências de crescimento ou recessão e avaliar a eficácia de políticas econômicas implementadas. Além disso, o acompanhamento do PIB histórico fornece uma base sólida para previsões econômicas e planejamento estratégico, ajudando na formulação de políticas públicas mais eficazes. A análise dessas séries históricas também facilita comparações inter-regionais, promovendo uma compreensão abrangente das dinâmicas econômicas locais.

Quadro 3 - Composição do PIB Medicilândia



Fonte: IBGE, 2022

Quadro 4 - Valores do PIB Medicilândia



Fonte: IBGE, 2022

1.3.1. Setor Primário – Agro

O setor primário da economia abrange todas as atividades relacionadas à produção de matérias-primas diretamente a partir da natureza. Isso inclui a agricultura propriamente dita, pecuária, silvicultura, pesca e extrativismo vegetal. Esse setor é fundamental para a economia, fornecendo alimentos e outros recursos essenciais.

A agricultura, sendo o componente principal, envolve o cultivo de plantas e a criação de animais para consumo humano e industrial. O sucesso do setor primário depende de fatores como qualidade do solo, clima, práticas agrícolas sustentáveis e tecnologias de produção.

Medicilândia é fortemente impulsionada pelo cultivo do cacau, principal produto agrícola do município, que ocupa uma área colhida de 23.954 hectares e apresenta uma produção de 17.982 toneladas, gerando um valor de produção superior a 118 milhões de reais. Além do cacau, o açaí também se destaca, com uma produção de 686 toneladas e um valor estimado em mais de 6 milhões de reais, evidenciando sua importância crescente no setor agrícola local. A banana completa a lista dos três principais cultivos, com uma produção de 2.876 toneladas, resultado de uma área colhida de 1.851 hectares. Esses três produtos desempenham um papel central na economia agrícola do município, impulsionados pelas condições climáticas favoráveis e pela fertilidade do solo, que garantem produtividade elevada e abastecimento contínuo tanto para o mercado interno quanto para a comercialização externa.

Tabela 6 - Principais produtos da agricultura de Medicilândia

Agricultura	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Valor da Produção (x1000R\$)
Cacau	23.954	17.982	118.724,61
Açaí	149	686	6.228
Banana	1.851	2.876	2.043,203
Café	102	39	85
Cupuaçu	60	52	234
Abacaxi	56	119	241
Abobora	3	6	8,9
Arroz	112	115	125
Mandioca	428	3.939	2.682
Melancia	7	70	101
Milho	419	569	707
Feijão	60	22	40

Fonte: IBGE-Censo Agropecuário de 2017

O extrativismo continua sendo uma fonte essencial de renda para diversas comunidades locais de Medicilândia, contribuindo para a dinâmica econômica local (Tabela 7).

Tabela 7 - Principais produtos do extrativismo de Medicilândia

Extrativismo	Area Colhida (ha)	Qtd. produzida	Valor da Produção (x1000)
Açaí	-	20 (t)	54
Madeira em Tora	-	40.760 m ³	16.805,00

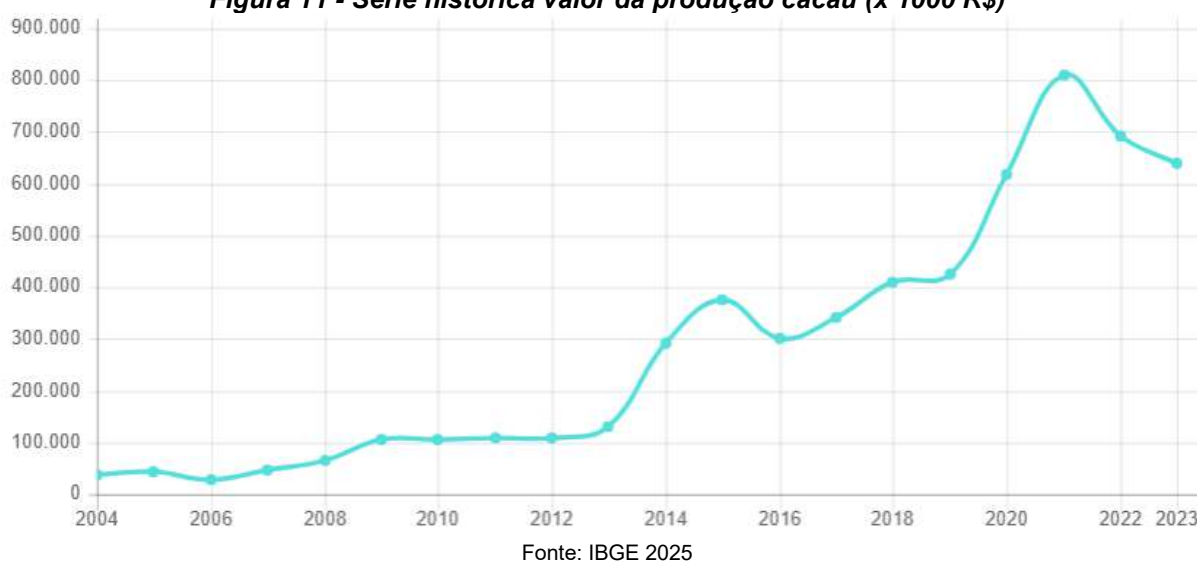
Fonte: IBGE- Produção da Extração Vegetal e Silvicultura 2023

Figura 10 - Série histórica Quantidade Produzida cacau (t)



Fonte: IBGE 2025

Figura 11 - Série histórica valor da produção cacau (x 1000 R\$)



Fonte: IBGE 2025

Medicilândia possui 3.457 estabelecimentos agropecuários, e os principais estão distribuídos conforme apresentado na Tabela 8.

Tabela 8 - Nº de Estabelecimentos e Produção Agropecuária

AGROPECUÁRIA	Bovinos	Bubalinos	Galináceos	Suínos	Ovinos	Caprinos
Nº estabelecimentos	1.349	3	1.916	583	34	17
Nº cabeças	139.371	66	89.000	4.128	804	429

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário de 2017

1.3.2. Setor Secundário – Indústria

O setor secundário da economia é responsável pela transformação de matérias-primas em produtos acabados ou semielaborados através de processos industriais. Inclui indústrias de manufatura, construção civil, produção de energia e processamento de alimentos, entre outras. Este setor agrega valor às matérias-primas extraídas pelo setor primário, gerando uma ampla gama de produtos que abastecem o mercado interno e externo. A eficiência e inovação no setor secundário são fundamentais para o crescimento econômico, criação de empregos e desenvolvimento tecnológico. Sua evolução está fortemente ligada à capacidade de implementação de novas tecnologias e à sustentabilidade dos processos industriais.

Medicilândia é conhecida como a "Capital do Cacau" do Pará, sendo um dos maiores produtores de cacau do Brasil. A agroindústria local está fortemente voltada para o processamento do cacau, incluindo: processamento das amêndoas de cacau para produção de chocolate, nibs, manteiga de cacau e outros derivados.

Algumas empresas locais e regionais produzem chocolate artesanal e em escala industrial no município.

A maioria das atividades do setor secundário tem relação com as atividades extrativas e de transformação de alimentos.

1.3.3. Setor Terciário – Empresas

O setor terciário da economia engloba todas as atividades relacionadas à prestação de serviços, incluindo comércio, transportes, comunicações, saúde, educação, turismo, finanças, entre outros.

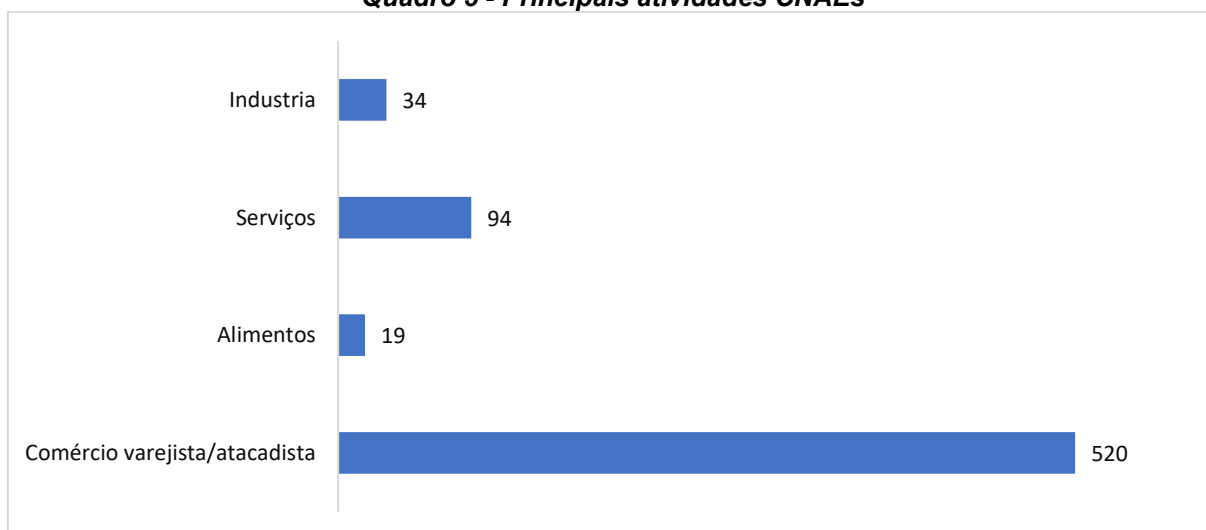
Diferentemente dos setores primário e secundário, que lidam com a extração e transformação de matérias-primas, o setor terciário foca na oferta de serviços que

facilitam a vida cotidiana e os negócios. É vital para a economia moderna, contribuindo significativamente para o PIB e o emprego. A qualidade e eficiência dos serviços no setor terciário impactam diretamente a produtividade, a qualidade de vida da população e a competitividade econômica.

Segundo a Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) existem 956 empresas ativas em Medicilândia.

As principais atividades CNAEs das empresas são: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios.

Quadro 5 - Principais atividades CNAEs

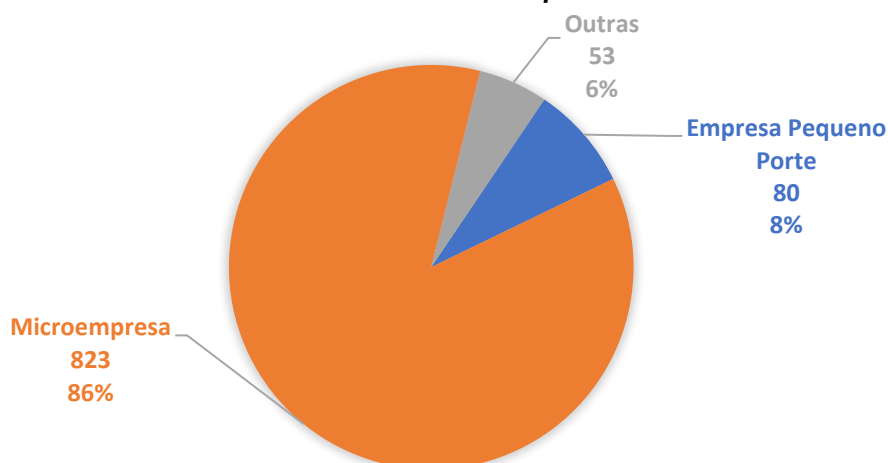


Fonte: Base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Atualmente 86% das empresas em Medicilândia são microempresas, isso reflete uma realidade econômica comum em municípios de pequeno e médio porte no Brasil, especialmente em regiões com forte base agroindustrial.

Esse predomínio de microempresas indica uma economia local altamente pulverizada, com empreendimentos de pequena escala que, em sua maioria, estão ligados ao setor primário (agricultura e agroindústria) e ao comércio e serviços de apoio. Esse cenário pode ser explicado por fatores como a predominância de atividades familiares.

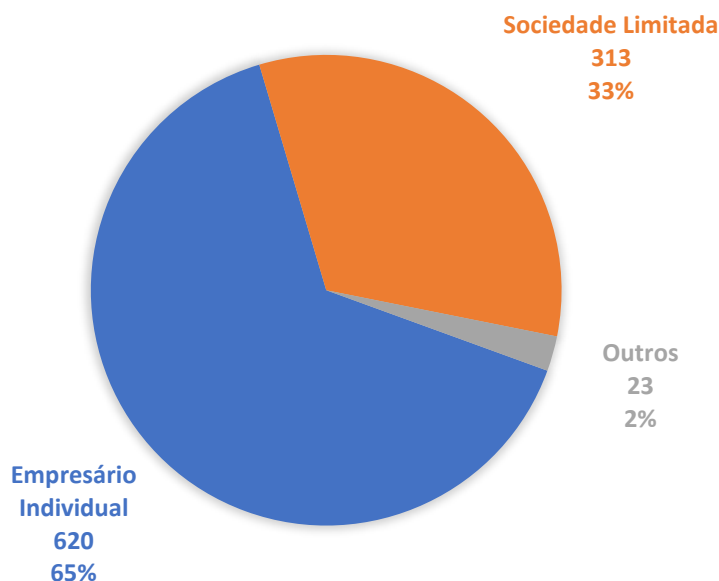
Quadro 6 - Porte das Empresas



Fonte - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Em relação a natureza jurídica das empresas, 65% são de empresários individuais. Este cenário indica um mercado com predominância de pequenas operações, fácil gestão e baixo custo inicial. Empresas individuais são comuns em regiões com economia menos complexa, pois requerem menos capital e formalidades legais, tal predominância sugere também menor capacidade de inovação e crescimento econômico, refletindo a necessidade de suporte para diversificação e expansão empresarial.

Quadro 7 - Natureza Jurídica



Fonte - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

1.3.4. Emprego e renda

Em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 2 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8,72% (2.362 pessoas). Na comparação com os outros municípios do estado, Medicilândia ocupava a posição 70 de 144.

Considerando o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo por pessoa, Medicilândia ficou na 70ª posição dentre os municípios do estado do Pará, com tinha 47,6% da população nessas condições.

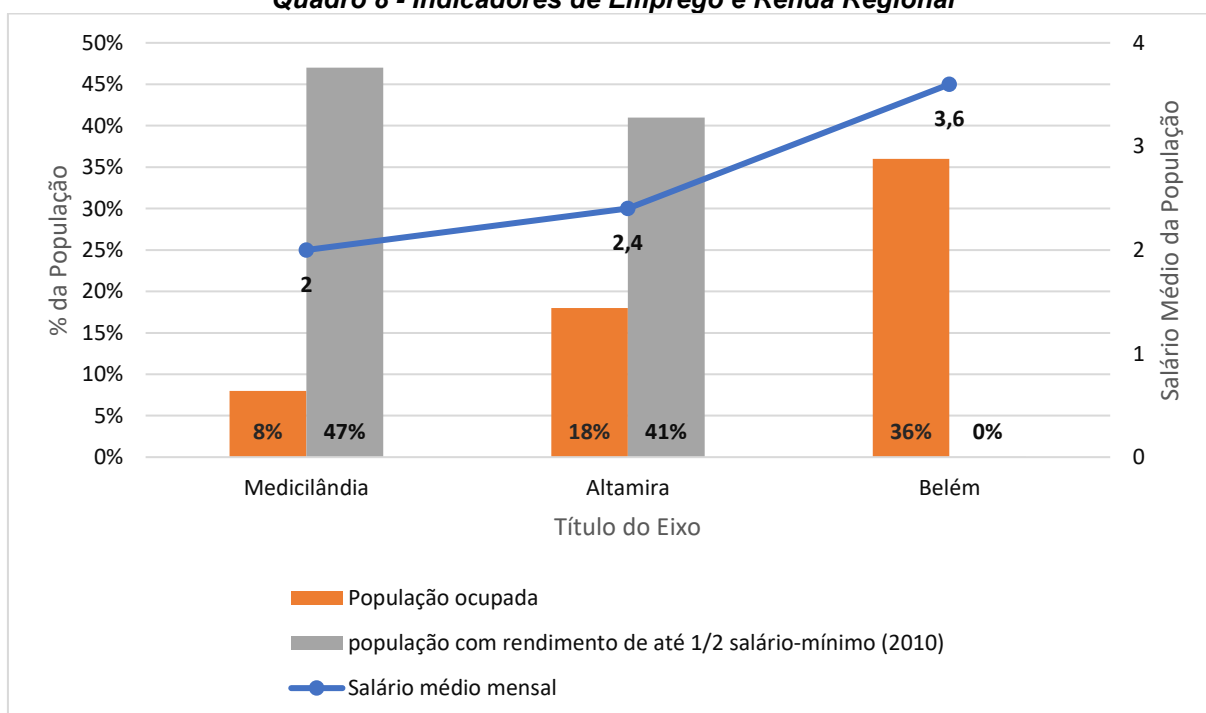
No que se refere aos indicadores de trabalho e renda da população, segundo o IBGE, verificou-se (Tabela 9):

Tabela 9 – Indicadores de trabalho e renda

Percentual da população com rendimento nominal mensal “per capita” de até 1/2 salário-mínimo (2010)	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2022)	Pessoal ocupado (2022)	População ocupada (2020):
47,6%	2 salários-mínimos	2.362 pessoas	8,72%

Fonte: IBGE (2022)

Quadro 8 - Indicadores de Emprego e Renda Regional



Fonte: IBGE, 2022

1.4. Caracterização Demográfica

A caracterização demográfica no município de Medicilândia é demonstrada a seguir, contemplando:

- População Residente;
- Comunidades Rurais;
- Comunidades Indígenas e quilombolas.

1.4.1. População Residente

De acordo com o último Censo IBGE (2022), a população do município de Medicilândia totaliza 27.094 habitantes, com densidade demográfica de 3,28 hab./km².

A população urbana em 2022 era de 10.745 habitantes, representando cerca de 39,6% da população total do município. Na tabela 9 é apresentada a evolução da distribuição da população de Medicilândia entre 2000, e 2022.

Tabela 10: Dados Populacionais de Medicilândia

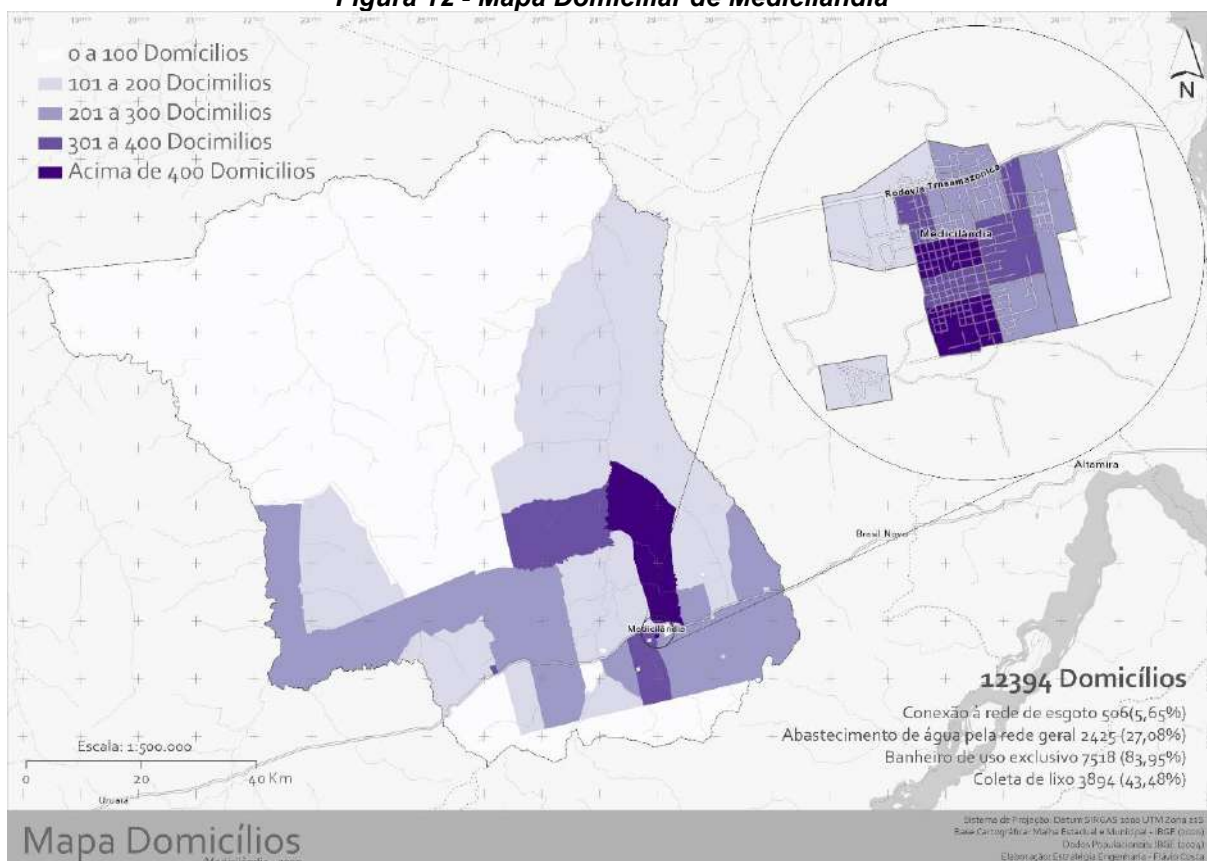
POPULAÇÃO	CENSO 2000	CENSO 2010	CENSO 2022
Rural	14.679	17.769	16.349
Urbana	6.744	9.559	10.745
TOTAL	21.423	27.328	27.094

Fonte: IBGE 2022

Com a implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em Altamira entre 2011 e 2016, não houve qualquer contribuição de crescimento populacional na sede urbana de Medicilândia, ficando dentro das estimativas realizadas pelo IBGE, confirmadas após a divulgação dos resultados preliminares do censo de 2022.

O IBGE (2022) apontou a existência de 12.394 unidades domiciliares, e uma média de moradores por domicílios de 3,02 habitantes/moradia (Figura 12).

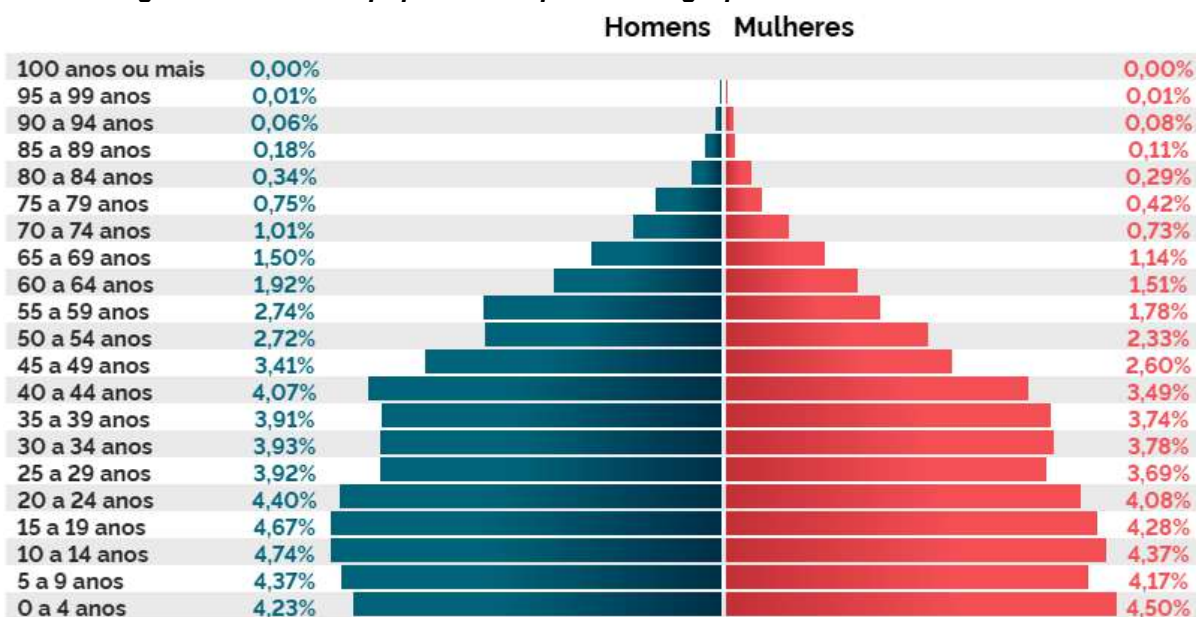
Figura 12 - Mapa Domiciliar de Medicilândia



A população mais jovem, até os 24 anos caracterizam os maiores percentuais no município de Medicilândia, decrescendo progressivamente com o avanço das faixas etárias.

Esse perfil demográfico indica uma população predominantemente jovem, o que pode influenciar as demandas por educação, qualificação profissional e oportunidades de emprego no município de Medicilândia. Além disso, o envelhecimento progressivo em menor proporção sugere desafios futuros na manutenção da força de trabalho e na oferta de serviços para a população idosa.

Figura 13: Pirâmide populacional por sexo e grupos de idade em Medicilândia



Fonte: IBGE, 2022

Uma análise dos dados do universo do Censo 2022 do IBGE nos traz a seguinte relação de residentes no município:

Tabela 11 - Distribuição etária da população

Residentes	Quantidade	Representação
Entre 0 e 14 anos de idade	7.147	26.47%
Maiores de 65 anos de idade	1.800	6.67%
Homens entre 15 e 64 anos	10.669	39.51%
Mulheres entre 15 e 64 anos	9.478	35.10%

Fonte: IBGE, 2022

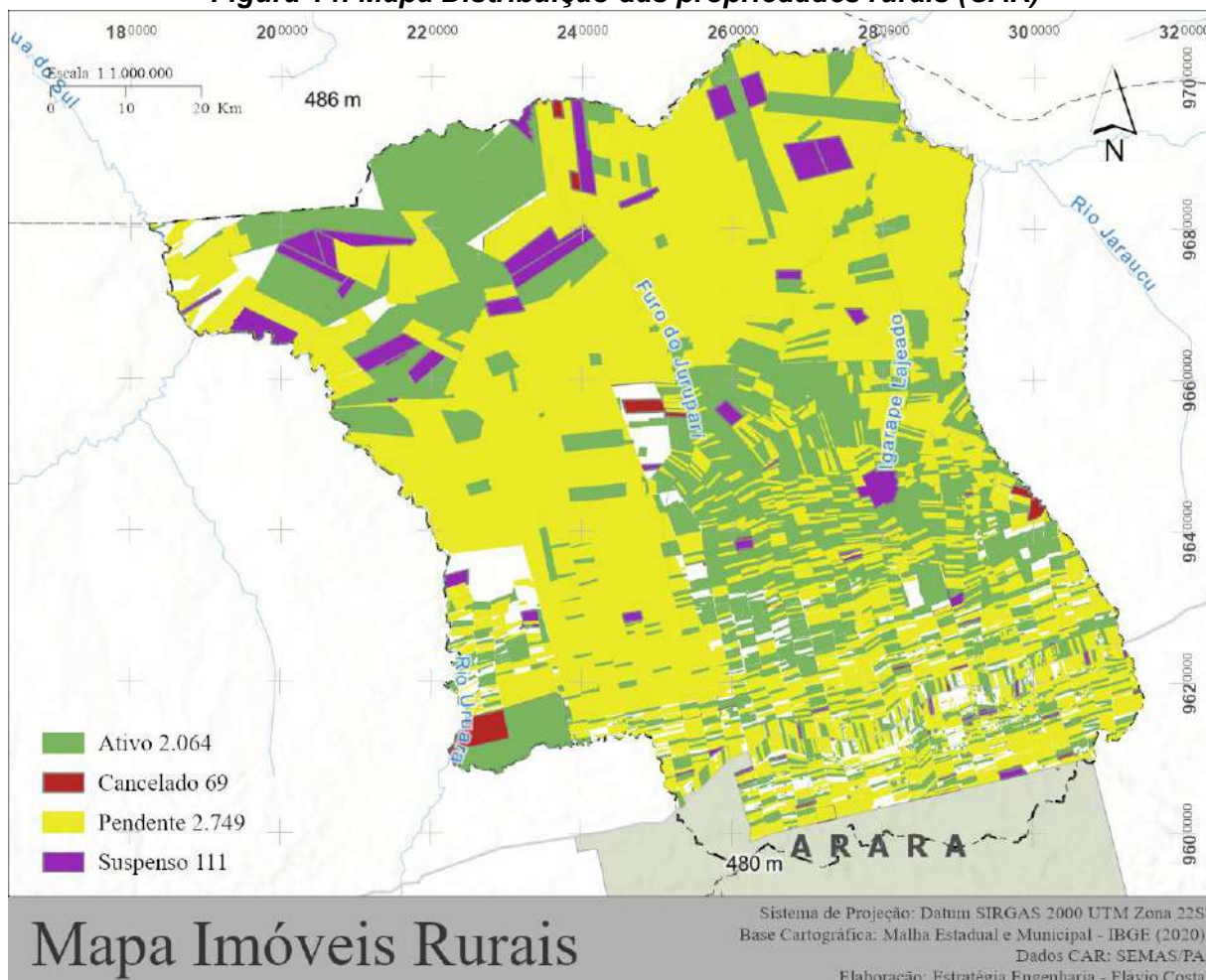
1.4.2. Comunidades Rurais

A população rural de Medicilândia é de 16.349 habitantes (IBGE, 2022) e está bem dispersada por todo município, com maior concentração nos setores da parte sudeste ao longo da BR 230.

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará vem coordenando a política de Cadastro Ambiental Rural (CAR), com a finalidade de promover a regularização ambiental das atividades econômicas rurais que envolvam desmatamentos e conversão de cobertura florestal. Sem o CAR, o proprietário fica inabilitado para comercialização de seus produtos e nem pode obter créditos financeiros junto aos órgãos de financiamento.

O município de Medicilândia possui 4.993 propriedades registradas no CAR, e a figura 14 apresenta a distribuição e status dessas propriedades rurais no município.

Figura 14: Mapa Distribuição das propriedades rurais (CAR)



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

A existência de áreas não cadastradas no CAR no município de Medicilândia pode estar relacionada a diversos fatores, entre os quais se destaca a possibilidade de uma baixa adesão voluntária ao registro. Por se tratar de um cadastro auto declaratório, sua efetividade depende essencialmente da disposição dos proprietários e posseiros em realizar a inscrição, o que pode levar a situações em que a ausência de cadastro reflita uma tentativa de evitar a fiscalização ambiental.

É plausível que alguns agentes econômicos prefiram não declarar suas propriedades como estratégia para manter atividades em desconformidade com a legislação ambiental, tais como desmatamento não autorizado ou ocupação irregular de terras. A falta de registro, nesses casos, poderia dificultar a identificação e o

monitoramento por parte dos órgãos competentes, criando um cenário favorável à continuidade de práticas infracionais. No entanto, é importante considerar que outros fatores, como desconhecimento sobre a obrigatoriedade do cadastro ou dificuldades técnicas para sua realização, também podem contribuir para essa subdeclaração.

A ausência de cadastro pode trazer consequências significativas, tanto para o poder público, que enfrenta obstáculos no planejamento territorial e na implementação de políticas ambientais, quanto para os próprios proprietários, que ficam sujeitos a sanções posteriores caso as irregularidades sejam identificadas. Embora a não inscrição no CAR possa, em tese, beneficiar aqueles que buscam evitar a fiscalização no curto prazo, a médio e longo prazos, essa estratégia tende a se mostrar insustentável, considerando o avanço das ferramentas de monitoramento remoto e a crescente integração de bancos de dados públicos.

1.4.3. Comunidades Indígenas e tradicionais

O povo Arara, também chamado de Ukarangmá, pertence ao tronco linguístico Karib e habita a região amazônica há séculos, mantendo um modo de vida tradicional baseado na caça, pesca, coleta e agricultura de subsistência. A Terra Indígena Arara, homologada por decreto em 1991, ocupa 3,62% do território de Medicilândia, o que corresponde a uma área de 29.906,00 ha.

Segundo IBGE 2022, em Medicilândia residiam 18 pessoas que se declararam indígenas, todas fora da TI Arara.

Figura 15 – Mapa Localização Terra Indígena Arara

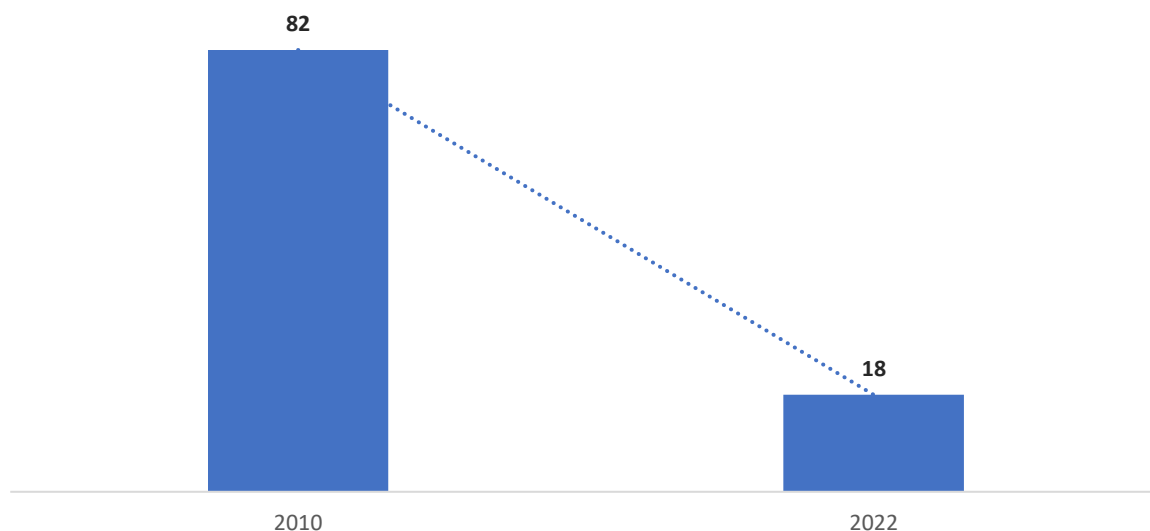


Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

A variação populacional indígena em Medicilândia reflete mudanças demográficas influenciadas por fatores socioeconômicos, migrações e políticas públicas.

Um dos aspectos mais marcantes é a drástica redução populacional registrada nos últimos anos. Segundo dados do IBGE, a população que se declarou indígena apresentou uma queda superior a 80% entre os censos de 2010 e 2022, evidenciando a vulnerabilidade desse povo e a necessidade de políticas públicas efetivas para sua proteção e valorização.

Quadro 9 - Variação Populacional Indígena

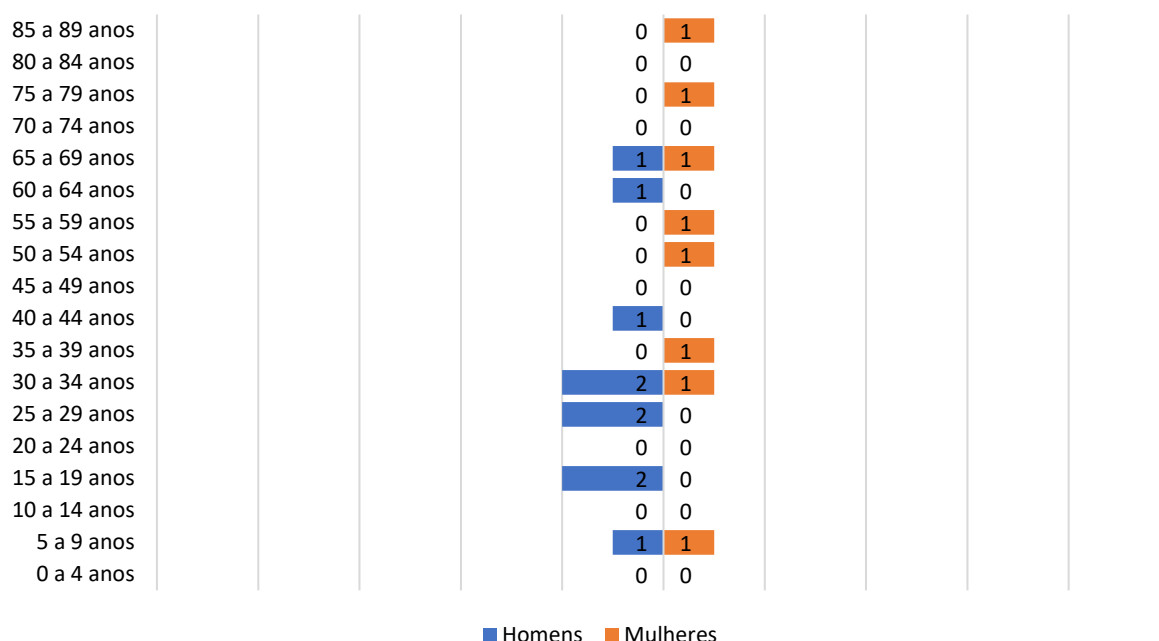


Fonte: IBGE, 2022

A pirâmide etária ilustra a distribuição da população por idade e sexo, revelando tendências demográficas essenciais para planejamento socioeconômico e políticas públicas, permitindo uma análise detalhada da estrutura etária e projeções futuras.

Na figura abaixo, pode-se notar que a pirâmide etária da população indígena de Medicilândia está fora do padrão, e isso pode ocorrer por diversos fatores: Baixa taxa de natalidade, aumento na expectativa de vida, emigração de jovens, redução na mortalidade infantil e mudanças econômicas e sociais. Tal distribuição etária atípica demanda atenção específica para políticas públicas e planejamentos voltados ao bem-estar dessa população.

Quadro 10 - Pirâmide etária da população indígena



Fonte IBGE 2022

Em relação as comunidades quilombolas, Medicilândia não possui registros.

1.4.4. Dinâmica populacional

Os dados populacionais do município de Medicilândia, revelam um cenário de estabilidade demográfica ao longo dos últimos 12 anos. Entre os Censos de 2010 e 2022, a taxa de crescimento registrada foi de -0,07%, um valor insignificante do ponto de vista quantitativo, indicando que a população praticamente não sofreu variações relevantes nesse período.

Esse comportamento demográfico sugere um equilíbrio entre fatores como natalidade, mortalidade e migração. Diferente de municípios que enfrentam crescimento acelerado ou declínio expressivo, Medicilândia manteve um número estável de habitantes, o que pode ser reflexo da permanência da população em razão das atividades econômicas locais, especialmente voltadas para a agricultura.

A estabilidade populacional pode trazer impactos tanto positivos quanto desafios para o desenvolvimento municipal. Por um lado, evita pressões excessivas sobre os serviços públicos e a infraestrutura urbana. Por outro, pode indicar um ritmo lento de crescimento econômico e poucas oportunidades que incentivem a atração de novos moradores. Dessa forma, políticas que estimulem o desenvolvimento sustentável e a diversificação da economia podem ser essenciais para fortalecer o município.

1.5. Uso, Cobertura e Ocupação do Solo

1.5.1. Uso e Ocupação do Solo

A análise dos usos do solo na cidade de Medicilândia deve ocorrer segundo dois ângulos. O primeiro refere-se ao uso e ocupação do solo da forma que ele existe hoje. A segunda refere-se ao uso e ocupação do solo de acordo com o Plano Diretor de Medicilândia de 2006.

O Plano Diretor vigente observava as diretrizes do Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal – MacroZEE, estabelecido pelo Decreto nº 7.378, de 1º de dezembro de 2010 para delinear as macrozonas de uso e cobertura do solo para o município de Medicilândia, bem como direcionar as ações, programas e projetos de políticas públicas adequadas a porção do território, cujos estudos para definição iniciaram em 2005 conforme apresenta o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm).

O MacroZEE, apresentava a proposta de áreas com potencial para criação novas unidades de conservação, as quais foram, de certa forma, integradas ao macrozoneamento municipal. Em uma das áreas de potencial criação de unidades de conservação, o INCRA implementou um Plano de Desenvolvimento Sustentável – PDS, que se caracteriza pelo desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas e dirigido para populações tradicionais como ribeirinhos, comunidades extrativistas, dentre outros, denominado PDS Ademir Federicci.

Tendo sido promulgado em 2010, não houve a concretização da criação das Unidades de Conservação previstas no território de Medicilândia e o processo de revisão do MacroZEE, já iniciado por um grupo de trabalho interministerial, tem previsão de conclusão para este ano de 2025.

1.5.1.1. Macrozoneamento do Município

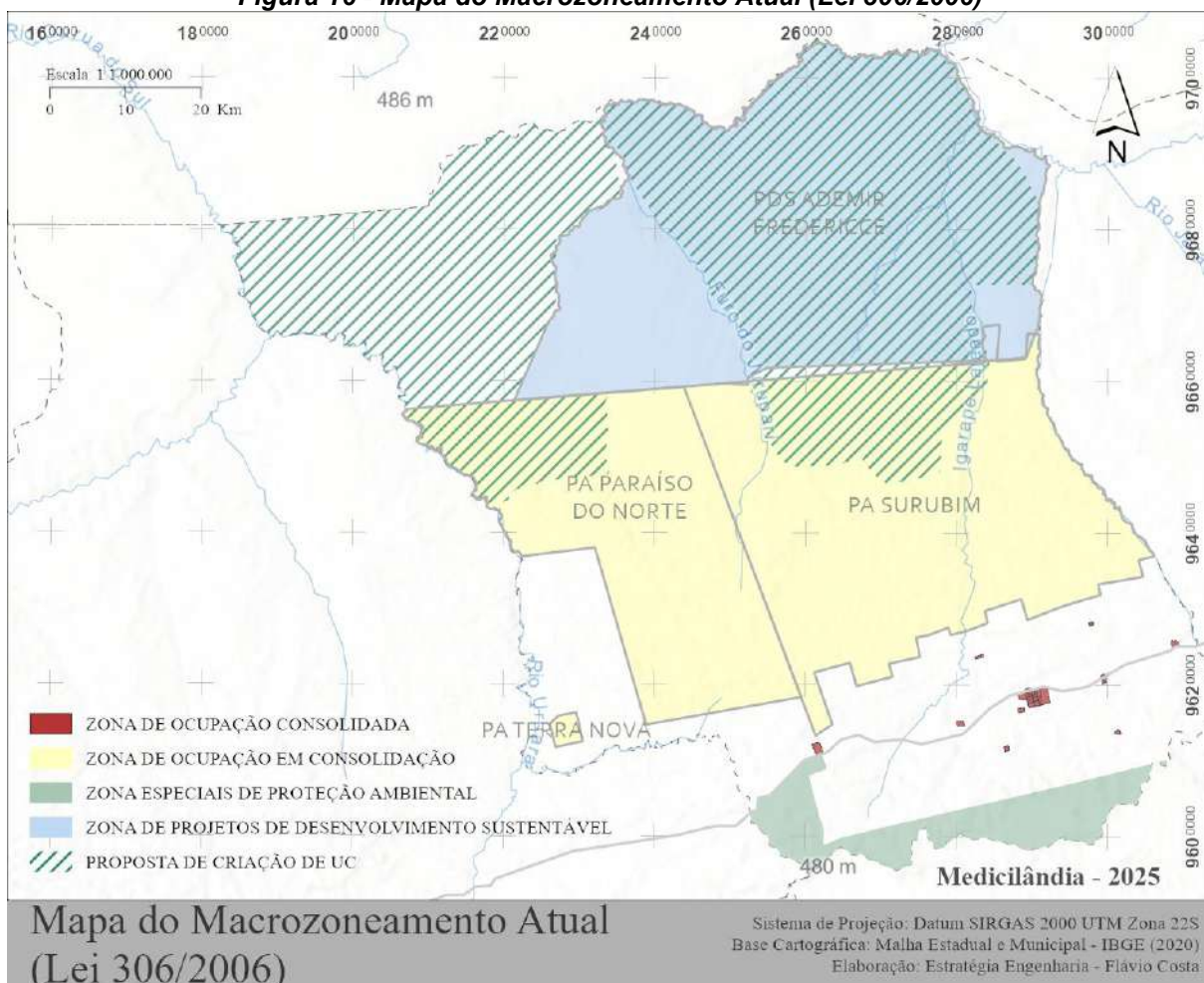
De acordo com a Lei Municipal nº 306/2006 o macrozoneamento do Município de Medicilândia foi dividido em quatro macrozonas:

- I. ZONA DE OCUPAÇÃO CONSOLIDADA - constituída pela sede municipal, a vila PACAL e as agrovilas existentes e reconhecidas, são áreas que se caracterizam pela existência de alguma infraestrutura e ocupação humana mais antiga.

- II. ZONA DE OCUPAÇÃO EM CONSOLIDAÇÃO - constituída pelo PA SURUBIM e os NOVOS PAS, sendo áreas caracterizadas pela quase inexistência de infraestrutura e por ocupações humanas mais recentes e ainda em consolidação.
- III. ZONA DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - constituídas pela existência de assentamento humano com critérios de ocupação sustentável denominada Ademir Federicci.
- IV. ZONAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - constituídas pelas Floresta Estadual a ser definida em legislação específica e a Terra Indígena Arara.

O Macrozoneamento vigente de que trata o Art. 6º da Lei Municipal nº 306/2006, é retratado abaixo:

Figura 16 - Mapa do Macrozoneamento Atual (Lei 306/2006)



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

1.5.2. Divisão Territorial Municipal

1.5.2.1. Distritos e Vilas

Os distritos urbanos e rurais são divisões administrativas dentro de um município, utilizadas para fins de organização territorial, gestão pública e implementação de políticas locais.

Um distrito urbano é uma área dentro de um município que é predominantemente caracterizada por atividades urbanas, como residências, comércios, indústrias e serviços. Essas áreas são densamente povoadas em comparação as imediações rurais e possuem infraestrutura desenvolvida, incluindo redes de transporte, saneamento, eletricidade e comunicações.

Por outro lado, um distrito rural é uma área que é predominantemente caracterizada por atividades agrícolas, pecuárias, e outras formas de uso da terra que não são intensamente urbanizadas. As áreas rurais têm uma densidade populacional mais baixa e infraestrutura menos desenvolvida em comparação com as áreas urbanas. A economia desses distritos é fortemente baseada em atividades primárias, como cultivo de plantas, criação de animais, e exploração de recursos naturais. Infraestruturas típicas em distritos rurais incluem pequenas vilas, fazendas, estradas não pavimentadas, e sistemas básicos de fornecimento de água e eletricidade.

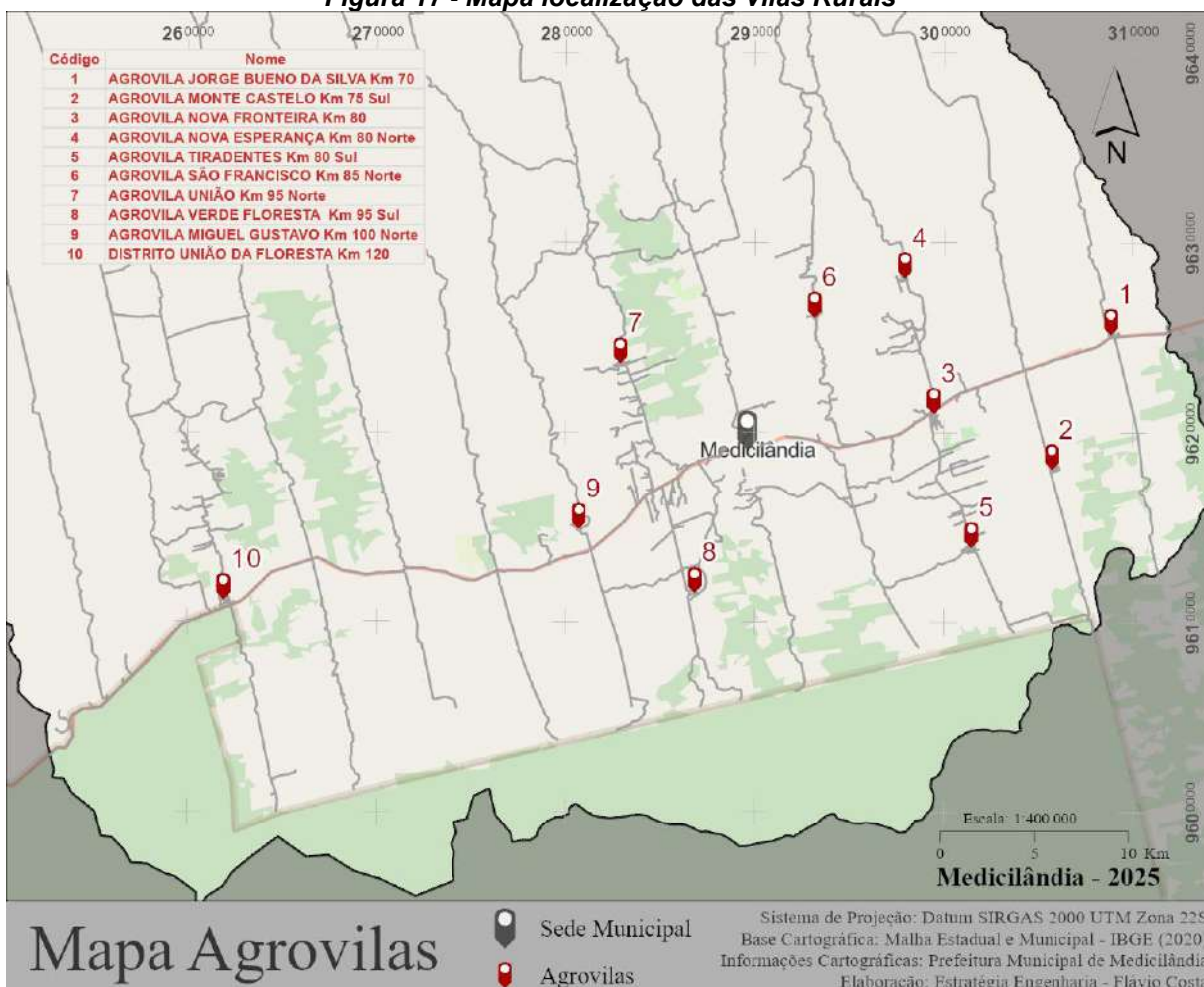
Atualmente, o município possui somente 2 distritos: Medicilândia (sede), e União da Floresta com sede na agrovila situada no Km 120 da Rodovia Transamazônica a partir de Altamira.

Embora os distritos urbanos e rurais sejam diferentes em termos de características e funções, eles estão interconectados e são mutuamente dependentes. As áreas urbanas dependem das áreas rurais para o fornecimento de alimentos, matérias-primas e recursos naturais, enquanto as áreas rurais dependem das áreas urbanas para acesso a mercados, serviços avançados e infraestrutura de suporte.

Dependendo da região, a localidade rural tem o mesmo significado que bairro rural ou comunidade, que é reconhecido por alguma questão cultural ou física, denominando o nome da localidade.

Através de informações obtidas pelo Departamento Municipal de Agricultura do município, Medicilândia possui 10 agrovilas rurais, mostradas no Mapa a seguir.

Figura 17 - Mapa localização das Vilas Rurais



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

1.5.3. Área Rural

Medicilândia possui uma diversidade significativa de usos do solo não urbanos, destacando-se a predominância de atividades agropecuárias e florestais. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a agricultura e a pecuária são os principais usos do solo, abrangendo uma vasta área rural. Em 2017, o município registrou 3.457 estabelecimentos agropecuários, com a maior parte destinada às lavouras permanentes, como por exemplo o cacau. A extensão de terras cultivadas para pastagens também representa um fator crucial para a economia local, proporcionando emprego e renda para a população.

A divergência quantitativa entre os 4.993 imóveis rurais cadastrados no CAR em 2025 e os 3.457 estabelecimentos agropecuários registrados pelo Censo do IBGE em 2017 em Medicilândia demanda uma análise técnica criteriosa. Essa discrepância de 1.536 registros (44,4% de aumento) não pode ser interpretada como mero crescimento da atividade agropecuária, mas sim compreendida através de múltiplas

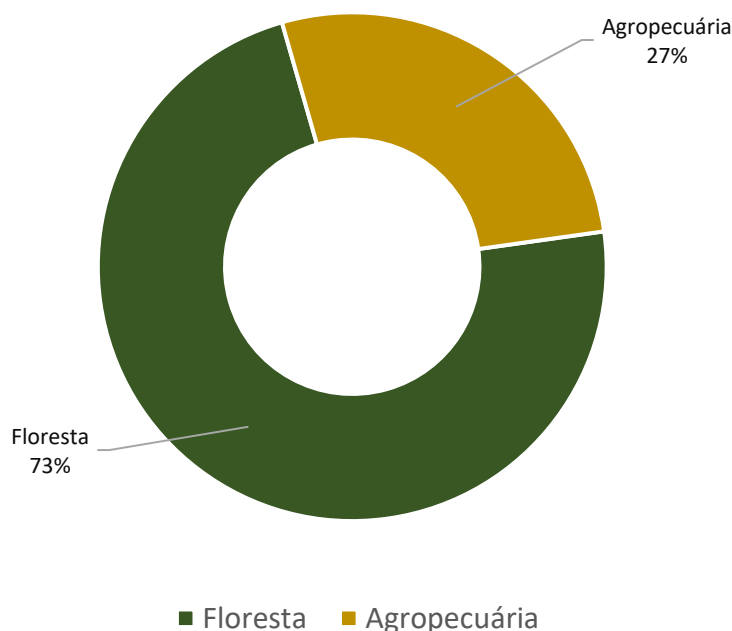
variáveis metodológicas e operacionais. O CAR, enquanto instrumento de regularização ambiental, possui natureza declaratória e abrangência distinta do Censo Agropecuário, incorporando propriedades inativas, áreas em processo de regularização fundiária e possíveis cadastros redundantes. Adicionalmente, o período de oito anos entre as bases permite alterações na estrutura fundiária, como desmembramentos de propriedades e novas ocupações. Contudo, a ausência de mecanismos robustos de validação in loco no CAR pode resultar em distorções cadastrais, diferentemente da metodologia censitária que envolve coleta direta de dados. Portanto, a aparente expansão revela mais sobre a dinâmica de regularização ambiental do que sobre efetivo crescimento do número de estabelecimentos produtivos, destacando a importância de análises cruzadas com outras bases fundiárias para correta interpretação dos dados.

Figura 18 - Mapa Uso do Solo Medicilândia



Fonte: MapBiomias (2024)

Quadro 11 - Classes de uso do solo



Fonte: MapBiomass (2023)

Qualitativamente, observa-se que a maior parte das terras utilizadas para a agricultura são propriedades familiares, o que caracteriza a predominância de pequenas propriedades rurais. Essas propriedades enfrentam desafios significativos, como acesso limitado a tecnologias avançadas, crédito rural e infraestrutura adequada. Além disso, a prática de agricultura de subsistência ainda é comum, o que limita o potencial de desenvolvimento econômico mais robusto.

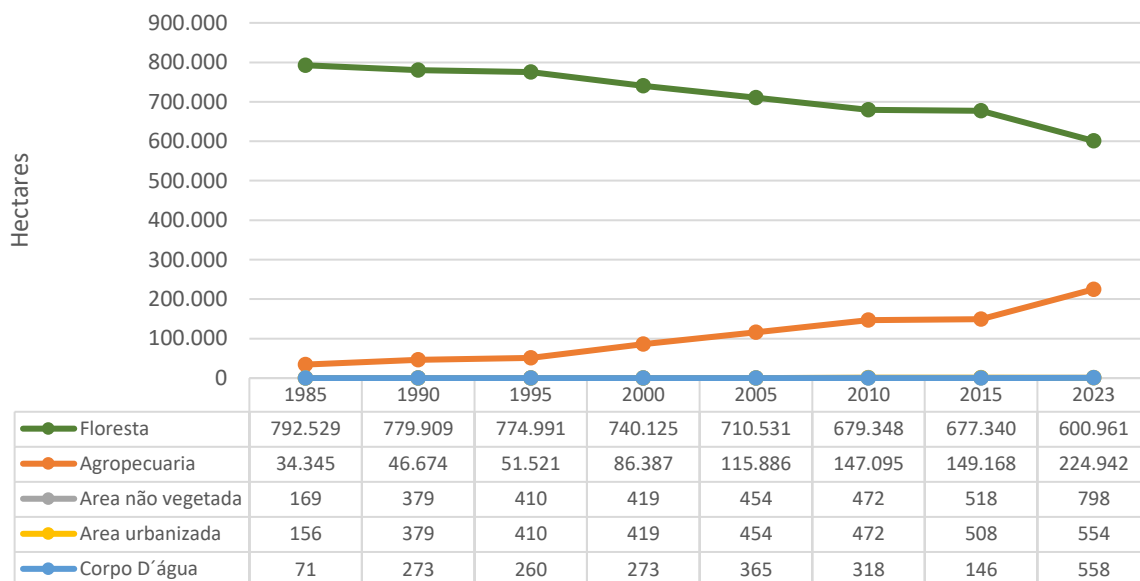
Tabela 12 - Utilização das terras dos estabelecimentos agropecuários

ABRANGÊNCIA	ÁREA (ha)	TOTAL DE ESTABELECIMENTOS	UTILIZAÇÃO DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUARIOS					
			LAVOURAS		PASTAGENS		FLORESTAS	
			ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
PARÁ	28419453	281699	239649	1677644	150751	14523938	192723	10537203
MEDICILÂNDIA	827263	3.457	3.103	28.231	1.913	128.838	2.750	133.747

Fonte : Censo Agropecuário 2017

Ao comparar Medicilândia com municípios vizinhos ou outras regiões do Brasil, nota-se uma similaridade no uso do solo, especialmente em áreas que também dependem fortemente da agricultura familiar.

Quadro 12 - Série Histórica Uso do Solo



Fonte: MapBiomias, 2024

1.5.3.1. Unidades de Conservação

Embora Medicilândia não possua Unidades de Conservação de proteção integral ou uso sustentável diretamente dentro de seus limites municipais, o município está inserido em um contexto regional de grande relevância ambiental. A região próxima a Medicilândia faz parte da área de influência de importantes UCs estaduais e federais, como:

- Floresta Nacional do Tapajós:

Localizada a oeste de Medicilândia, essa unidade de conservação federal é uma das mais importantes da Amazônia. A Floresta Nacional do Tapajós tem como objetivo conciliar a conservação da biodiversidade com o uso sustentável dos recursos florestais, incluindo atividades como o manejo florestal comunitário e o ecoturismo.

- Reserva extrativista Verde Para Sempre:

Uma das maiores do Brasil, criada em 2004 com aproximadamente 1,3 milhão de hectares, essa UC visa proteger os modos de vida tradicionais de populações extrativistas, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais, como a castanha-do-pará e a borracha.

- Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs):

Embora não haja registros específicos de RPPNs em Medicilândia, essa categoria de UC pode existir em propriedades privadas da região, onde os proprietários decidem proteger áreas de relevância ecológica.

Figura 19 - Mapa das Unidades de Conservação



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

1.5.3.2. Assentamentos Rurais

O município de Medicilândia abriga três Projetos de Assentamento (PA) oficialmente reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA): o PA Paraíso do Norte, o PA Surubim e o PA Terra Nova. Esses assentamentos têm como finalidade promover a redistribuição de terras e viabilizar a agricultura familiar por meio de uma ocupação ordenada e com suporte institucional.

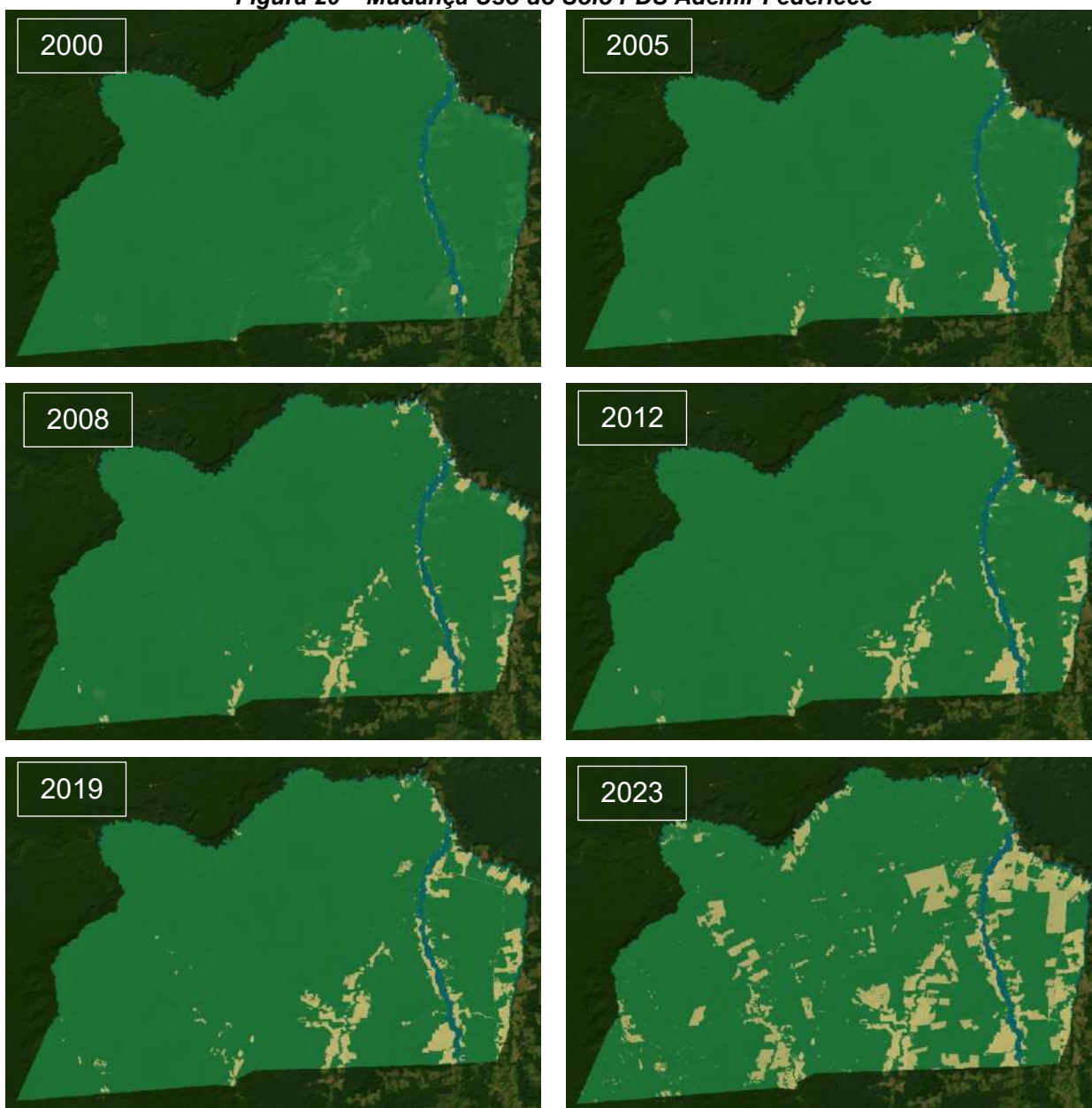
Além desses, existe no município o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Ademir Federicce, criado em 23/11/2005, com base em um modelo diferenciado de assentamento que prioriza práticas produtivas ambientalmente sustentáveis, como o extrativismo, a agricultura de base ecológica e o manejo florestal de baixo impacto. Esse modelo visaria à conciliação entre produção e conservação ambiental, em conformidade com as diretrizes da reforma agrária sustentável.

Contudo, o PDS Ademir Federicce é atualmente foco de controvérsias no município, sobretudo pela predominância da pecuária como principal atividade

econômica desenvolvida na área — uma prática que não está entre as permitidas para esse tipo de projeto, segundo a legislação vigente.

O processo de criação do PDS encontra-se judicializado, o que contribui para um cenário de indefinições quanto à titularidade da terra e às normas aplicáveis. Essa condição gera sensação de insegurança jurídica entre os produtores locais, que alegam estar estabelecidos na área antes da publicação do decreto que instituiu o PDS. Para o INCRA e o governo federal, no entanto, a ocupação não é reconhecida formalmente, sendo tratada como irregular.

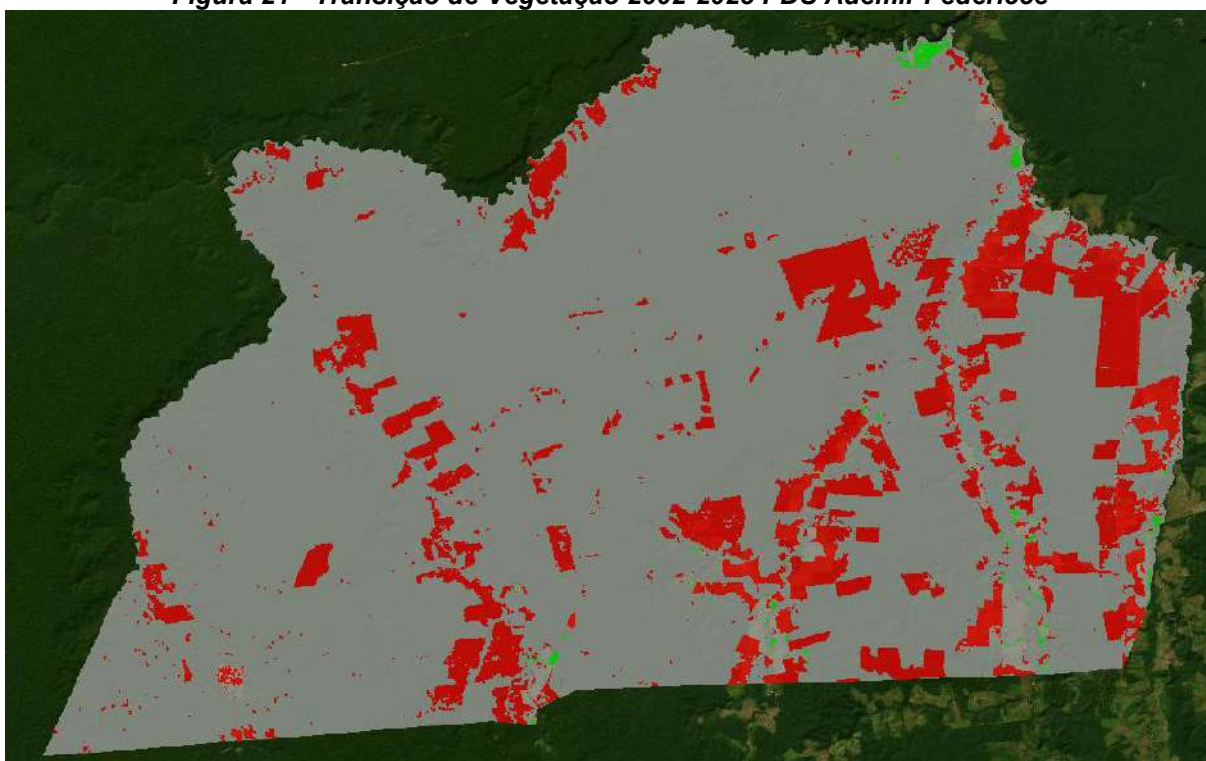
Figura 20 – Mudança Uso do Solo PDS Ademir Federicce



Fonte: MapBiomias (2023)

Entre os anos de 2002 e 2023, aproximadamente 34 mil hectares de cobertura florestal foram convertidos em áreas de uso agropecuário dentro dos limites do PDS Ademir Federicce. Esse dado reforça a constatação de que a principal atividade econômica desenvolvida na região tem sido a pecuária. A dimensão da área convertida ao longo de duas décadas evidencia a consolidação dessa lógica produtiva, mesmo diante das posteriores restrições normativas associadas ao tipo de assentamento.

Figura 21 - Transição de Vegetação 2002-2023 PDS Ademir Federicce



Fonte: MapBiomias (2023)

Essa instabilidade institucional tem dificultado o acesso a políticas públicas para a região, crédito rural e regularização fundiária, além de comprometer a previsibilidade para o desenvolvimento econômico local.

1.5.3.3. Áreas de extração mineral

De acordo com a Agência Nacional de Mineração, o município de Medicilândia, no estado do Pará, conta com 51 processos minerários ativos em diferentes fases. Esses processos envolvem a extração de diversos minerais, incluindo areia, bauxita, alumínio, cobre, calcário, ferro e ouro. A exploração desses recursos minerais possui significativa importância monetária, gerando receita para o município, emprego para a população local e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

Tabela 13 - Processos Minerários ativos em Medicilândia (continua)

Fase atual	Nome do Titular	Substâncias	Tipos de Uso	Área (ha)
Requerimento de Lavra Garimpeira	Idelcides Falqueto	Cassiterita Columbita Columbita Tantalita Tantalita Minério De Ouro Ametista	Industrial Artesanato mineral Gema Artesanato mineral Gema Industrial Gema	49,77
Requerimento de Pesquisa	Exe Mineral - Engenharia E Mineração Ltda	Minério De Cobre	Industrial	9729,22
Requerimento de Pesquisa	Exe Mineral - Engenharia E Mineração Ltda	Minério De Cobre	Industrial	4456,8
Requerimento de Pesquisa	Exe Mineral - Engenharia E Mineração Ltda	Minério De Cobre	Industrial	8857,63
Licenciamento	Rocha Concreto E Brita Ltda	Granito Granito	Revestimento Brita	49,96
Autorização de Pesquisa	Xy Empreendimentos & Negócios Ltda	Minério De Cobre Minério De Ferro Minério De Manganês	Industrial Industrial Industrial	5516,02
Autorização de Pesquisa	Xy Empreendimentos & Negócios Ltda	Minério De Ferro Minério De Manganês	Industrial Industrial	9842,52
Autorização de Pesquisa	Rocha Concreto E Brita Ltda	Granito Granito	Revestimento Brita	49,96
Autorização de Pesquisa	Hélio Marcos Da Silva Gomes	Minério De Cobre Minério De Ferro Minério De Ouro Bauxita	Industrial Industrial Industrial Industrial	9966,31
Autorização de Pesquisa	Ana Carolina Franco Rocha	Granito Granito	Revestimento Brita	145,03
Autorização de Pesquisa	Luciano Gomes Fonseca	Minério De Ouro	Industrial	2075,74
Licenciamento	Rocha Concreto E Brita Ltda	Gabro	Brita	10
Requerimento de Pesquisa	Xenia Maria Paes Macedo	Bauxita	Industrial	-4885,82
Autorização de Pesquisa	Comina Empresa De Mineração Ltda	Calcário Calcário	Fabricação de cimento Brita	523,2
Autorização de Pesquisa	Comina Empresa De Mineração Ltda	Calcário Calcário	Fabricação de cimento Brita	954,19
Requerimento de Pesquisa	Claudiane Bissi Lorenzoni Vale	Minério De Ouro	Industrial	8118,45
Autorização de Pesquisa	Castro & Castro Comércio E Mineração LTDA ME	Minério De Ferro	Industrial	1232,91

Apto para Disponibilidade	José Isaias Lisboa Machado	Calcário	Fabricação de cimento	998,97
Autorização de Pesquisa	Construtora Goldenfisc Ltda Me	Minério De Ferro	Industrial	9502,6
Autorização de Pesquisa	Octa Ferro S. A	Minério De Ferro	Industrial	367,76

Tabela 13 - Processos Minerários ativos em Medicilândia (continua)

Fase atual	Nome do Titular	Substâncias	Tipos de Uso	Área (ha)
Autorização de Pesquisa	Construtora Rio Corrente Ltda Me	Minério De Ferro	Industrial	9980,97
Autorização de Pesquisa	Construtora Rio Corrente Ltda Me	Minério De Ferro	Industrial	9981,42
Requerimento de Pesquisa	Construtora Rio Corrente Ltda Me	Minério De Ferro	Industrial	1956,64
Licenciamento	Sandoval Bezerra Dos Santos	Cascalho	Construção civil	42,21
Requerimento de Pesquisa	Equipav Mineração E Participações S. A.	Minério De Ouro	Industrial	9352,22
Apto para Disponibilidade	Caltins Calcário Tocantins Ltda	Minério De Ouro	Industrial	970,65
Autorização de Pesquisa	Construtora Goldenfisc Ltda Me	Fosfato	Fertilizantes	9986,79
Autorização de Pesquisa	Fullpar Participações Ltda	Apatita	Fertilizantes	8801,79
Autorização de Pesquisa	Claudiane Bissi Lorenzoni Vale	Granito	Revestimento	751,01
Autorização de Pesquisa	Octa Ferro S. A	Minério De Ferro	Industrial	105
Autorização de Pesquisa	Octa Ferro S. A	Minério De Ferro	Industrial	104,97
Autorização de Pesquisa	Caltins Calcário Tocantins Ltda	Minério De Ouro	Industrial	4882,58
Autorização de Pesquisa	Caltins Calcário Tocantins Ltda	Minério De Ouro	Industrial	3758,36
Autorização de Pesquisa	José Isaias Lisboa Machado	Calcário	Fabricação de cimento	472,05
Requerimento de Pesquisa	José Isaias Lisboa Machado	Calcário	Fabricação de cimento	958,2
Autorização de Pesquisa	Construtora Goldenfisc Ltda Me	Minério De Ferro	Industrial	9865,2
Requerimento de Pesquisa	José Isaias Lisboa Machado	Calcário	Fabricação de cimento	970,13
Autorização de Pesquisa	Caltins Calcário Tocantins Ltda	Minério De Ouro	Industrial	1000

Autorização de Pesquisa	B&A Fosfato Pesquisa Mineral Ltda	Fosfato	Fertilizantes	9189,16
Disponibilidade	Vtech Empreendimentos Minerais Ltda	Minério De Zinco	Industrial	10000
Autorização de Pesquisa	Octa Ferro S. A	Minério De Ferro	Industrial	3541,95
Autorização de Pesquisa	Octa Ferro S. A	Minério De Ferro	Industrial	9853,14

Tabela 13 - Processos Minerários ativos em Medicilândia (continuação)

Fase atual	Nome do Titular	Substâncias	Tipos de Uso	Área (ha)
Licenciamento	Arenorte Ltda	Areia	Construção civil	50
Autorização de Pesquisa	Octa Ferro S. A	Minério De Ferro	Metalurgia	9776,6
Autorização de Pesquisa	Octa Ferro S. A	Minério De Ferro	Metalurgia	6750
Disponibilidade	Intercement Brasil S.A.	Calcário	Industrial	377,16
Requerimento de Pesquisa	Intercement Brasil S.A.	Minério De Cobre	Industrial	7009,18
Autorização de Pesquisa	Intercement Brasil S.A.	Calcário	Industrial	234,09
Licenciamento	Comina Empresa De Mineração Ltda	Calcário	Demais substâncias	50
Requerimento de Pesquisa	Comina Empresa De Mineração Ltda	Calcário	Demais substâncias	965,2
Requerimento de Pesquisa	Gema Geologia E Mineração Mont'alverne Ltda	Alumínio	Demais substâncias	10000

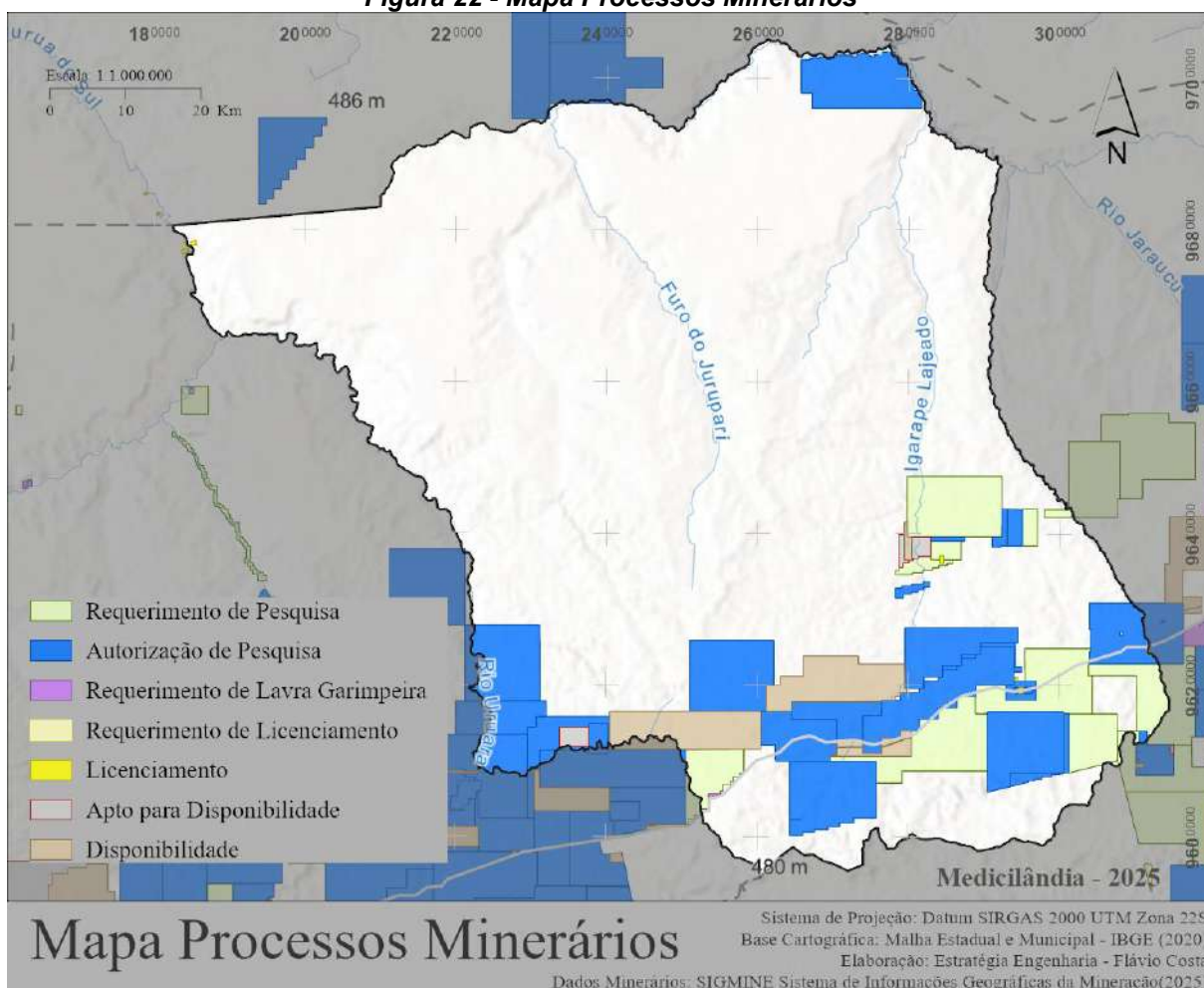
Fonte: Agência Nacional de Mineração (ANM)

A tabela evidencia a exploração de diversos minerais estratégicos, com destaque para o minério de ferro, calcário, e minério de ouro. O minério de ferro, presente em grandes áreas de pesquisa, é essencial para a produção de aço, base da indústria metalúrgica e da construção civil. O calcário é amplamente utilizado na produção de cimento, brita e correção de solos, sendo vital para a infraestrutura e a agricultura. O ouro, utilizado em joias, eletrônicos e como reserva de valor, completam o grupo de minerais de alto valor econômico. A bauxita, fonte do alumínio, é crucial para setores como transporte e embalagens, enquanto fosfato e apatita são insumos essenciais para fertilizantes agrícolas.

Esses minerais são pilares para o desenvolvimento industrial, tecnológico e agrícola, sustentando desde a construção de infraestruturas até a produção de

alimentos e energia. A exploração desses recursos, no entanto, demanda práticas sustentáveis e gestão eficiente para equilibrar os benefícios econômicos com a preservação ambiental. A diversidade de aplicações e a recorrência desses minerais reforçam sua importância estratégica para a economia e a sociedade, destacando a necessidade de investimentos em pesquisa e inovação para otimizar seu uso e minimizar impactos.

Figura 22 - Mapa Processos Minerários



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Analisando os resultados esperados, a continuação dessas atividades minerárias pode aumentar a arrecadação municipal e atrair investimentos. Comparando com outros municípios da região, Medicilândia apresenta um potencial considerável para o crescimento econômico, desde que adotadas medidas de mitigação ambiental e inclusão social. Municípios vizinhos que já enfrentam desafios

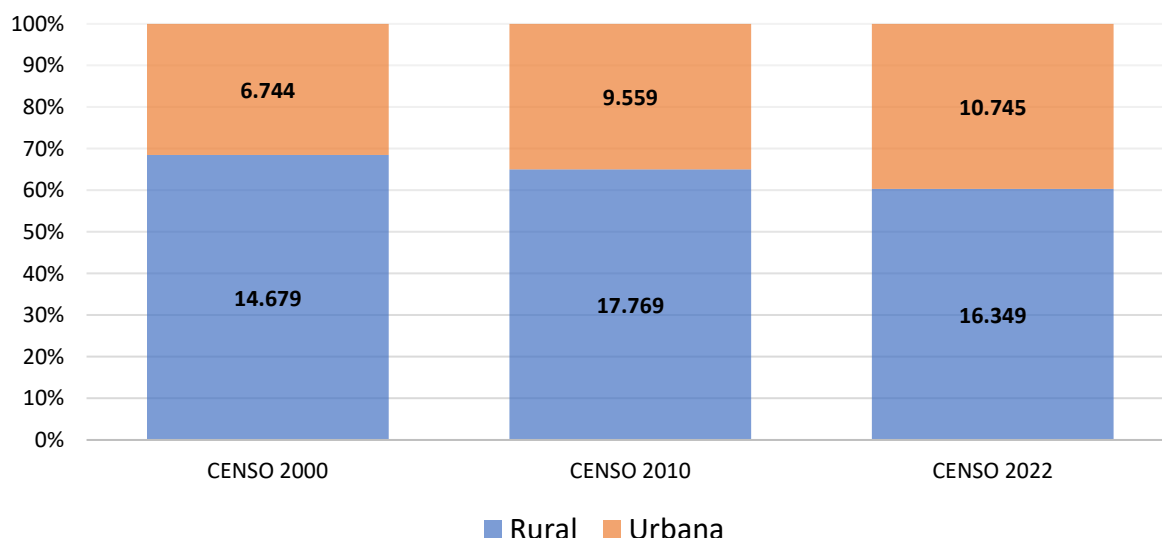
semelhantes servem de referência para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e a aplicação de tecnologias mais limpas e eficientes na mineração.

1.5.4. Área Urbana

1.5.4.1. Densidade populacional por setor censitário

A densidade populacional por setor censitário no município de Medicilândia, apresenta variações significativas ao longo das últimas décadas, refletindo as dinâmicas de ocupação e distribuição espacial da população. De acordo com os dados dos Censos Demográficos do IBGE, a população rural, que era de 14.679 habitantes em 2000, atingiu seu pico em 2010 com 17.769 habitantes, mas registrou um declínio para 16.349 em 2022, indicando um possível processo de migração para áreas urbanas ou mudanças nas atividades econômicas locais. Já a população urbana apresentou crescimento contínuo, passando de 6.744 habitantes em 2000 para 9.559 em 2010 e alcançando 10.745 em 2022, o que sugere uma tendência de urbanização e concentração populacional nas áreas centrais do município.

Quadro 13 - Distribuição da população no território



Fonte: IBGE, 2022

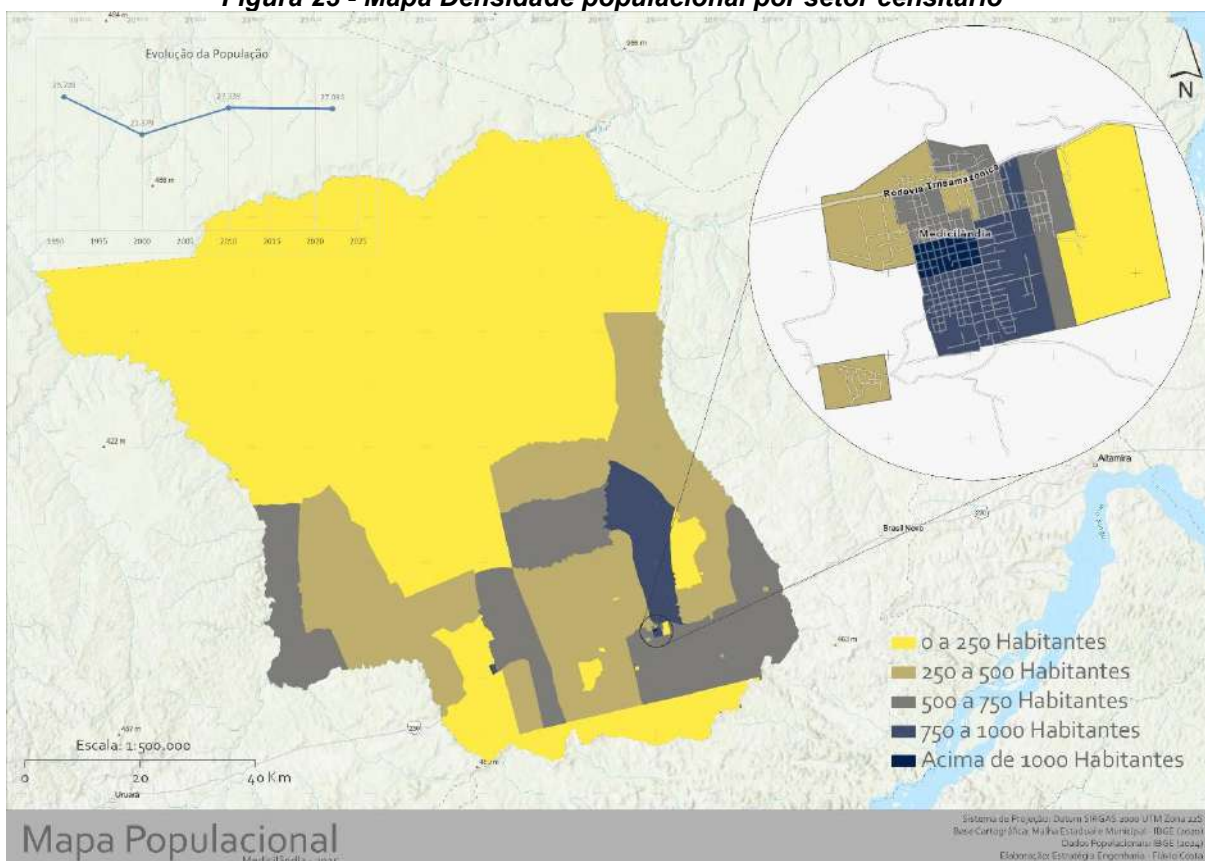
Esses padrões influenciam diretamente a densidade populacional por setor censitário, com áreas urbanas exibindo maiores densidades devido à concentração de infraestrutura e serviços, enquanto as áreas rurais mantêm densidades mais baixas, caracterizadas pela dispersão geográfica e atividades agropecuárias

A urbanização oferece acesso a empregos mais diversificados e remunerados, contrastando com a economia predominantemente agrícola e extrativista das zonas rurais. Além disso, a infraestrutura urbana proporciona acesso a serviços essenciais como saúde e educação, que frequentemente são tidos como insuficientes ou inexistentes em áreas rurais.

Ao comparar Medicilândia com outros municípios da região e do Brasil, observa-se uma tendência similar de urbanização. Municípios com características econômicas e geográficas semelhantes também experimentam aumento populacional em áreas urbanas, sugerindo que Medicilândia segue um padrão nacional de migração rural-urbana.

Embora o aumento populacional nas áreas urbanas traga benefícios, também apresenta desafios significativos para a gestão municipal. A pressão sobre a infraestrutura urbana, a necessidade de expansão dos serviços públicos e a integração de novos residentes são questões que requerem atenção cuidadosa.

Figura 23 - Mapa Densidade populacional por setor censitário



1.5.4.2. Uso e ocupação do solo

Segundo o censo de 2022, Medicilândia possui uma concentração significativa da população na área urbana, de cerca de 40%. Sendo assim, o uso do solo urbano é predominantemente residencial, com bairros formados por habitações unifamiliares e, em menor escala, edificações multifamiliares.

A infraestrutura urbana, incluindo escolas, unidades de saúde e equipamentos públicos, é distribuída de maneira a atender a população, mas ainda apresenta carências em termos de cobertura e qualidade.

Em comparação com padrões observados em municípios vizinhos e outras áreas urbanas do Brasil, Medicilândia apresenta um crescimento urbano relativamente controlado, mas enfrenta desafios de infraestrutura comuns a muitas cidades de médio porte. Por exemplo, enquanto municípios como Altamira têm investido significativamente em infraestrutura devido ao impacto de grandes projetos de desenvolvimento, Medicilândia ainda depende de melhorias em infraestrutura básica para alcançar um padrão semelhante.

Figura 24 – Mapa comparativo de evolução urbana entre 2002 e 2025



De maneira geral, a cidade de Medicilândia é caracterizada pelo uso misto em toda a área urbana. Porém, algumas áreas se caracterizam por uma maior predominância específica de uso. Os estabelecimentos comerciais se concentram, em grande maioria, nas Avenidas dos Imigrantes e Alcides Federicci, paralelas à Rodovia Transamazônica – BR-230, na travessia urbana, bem como pela Avenida Presidente Médici, Travessa Cassandro Silvério e Rua 12 de Maio, na qual estão localizadas a Igreja Matriz (Católica) e o Passo Municipal. É possível notar comércios nas outras vias da cidade, mas estes são comércios de menor porte, para atendimento de pequenas demandas cotidianas de centros de bairro.

O desenvolvimento do urbano da sede municipal tem encontrado significativos desafios quanto à topografia da cidade que é relativamente ondulada do ponto de vista de infraestruturas urbanas, culminando na formação de bacias de acúmulo de água pluvial. Outro desafio são as nascentes, cursos d'água e áreas baixas e alagadas que estão presentes de forma significativa em toda a área ocupada.

Há a presença de imóveis em situação de vulnerabilidade em áreas alagadiças e com grande proximidade dos cursos d'água perenes, sendo os maiores, edificados sobre aterros e os mais singelos, caracterizados como edificações de

madeira ou mistas do tipo palafita, onde o assoalho do imóvel é suspenso por pilaretes da parte alagada para alcançar o nível da via de circulação, muitas vezes se apresentando com assoalho em nível inferior ao greide da via.

A análise dos dados revela que o uso do solo urbano em Medicilândia está em um estágio de desenvolvimento que busca equilibrar o adensamento dos vazios urbanos com a preservação de áreas verdes e cursos d'água e a infraestrutura necessária para suportar o crescimento populacional.

O zoneamento urbano municipal de que trata o Art. 11 do Plano Diretor de 2006, bem como nos artigos subsequentes que tratam do zoneamento em quatro subdivisões: I – Zona Urbana Consolidada; II – Zona Urbana Em Consolidação; III – Zona Expansão Urbana; e IV – Zona De Interesse Ambiental; não pode ser reconstituído, tendo em vista que não foram encontrados os mapas informados na redação da lei supracitada ou nos arquivos das secretarias municipais, sendo a descrição apresentada no texto da lei, insuficiente para reconstituir seus limites para um entendimento das intenções do planejamento urbano da época.

1.5.4.3. Morfologias predominantes

Os lotes na área urbana de Medicilândia apresentam padrões distintos de tipologia:

A morfologia urbana reflete a dinâmica de ocupação típica de cidades amazônicas vinculadas a eixos rodoviários, como a Transamazônica. Nas regiões pioneiras próximas à margem da rodovia — como nos bairros Centro, Jardim e São José — predomina um padrão de lotes com gabarito alto, normalmente edificações com dois ou mais pavimentos e galpões comerciais, de forma a aproveitar melhor a área de primeiro desenvolvimento econômico. Nos demais bairros, adensados ao longo dos anos de ocupação e desenvolvimento da cidade, se verifica uma ocupação linear, onde os lotes se organizam com fachadas voltadas apenas para uma rua, seguindo o traçado da via principal. Essa configuração cria um tecido urbano alongado e pouco adensado, com baixa verticalização e espaços públicos limitados.

Analisando a evolução da ocupação dos espaços urbanos entre os anos de 2002 e 2025 se nota que a cidade pouco se expandiu, mas houve adensamento da ocupação, reduzindo os vazios urbanos, prática que se atribui ao mercado imobiliário pouco aquecido e que busca satisfazer apenas a demanda interna vegetativa.

Ainda é possível identificar vários vazios urbanos, principalmente nos bairros Ubaldino, Ourém e Carvalho II.

Além destes fatores, quase todos os bairros são cortados por igarapés que, em várias quadras, são confrontantes posteriores dos lotes, impedindo o completo uso do terreno particular e, algumas vezes, da quadra.

A ocupação da sede municipal iniciou pelo que hoje se conhece como bairro centro e pela Vila Pacau, atualmente considerada fora do perímetro urbano e de bairro por ser, ainda, área pertencente à União. Posteriormente a ocupação se expandiu para o que se conhece como os bairros Vila Nova, Carvalho I, Cacoal, Vale das Minas e Carvalho II, sendo os bairros Ourem, Floresta e Ubaldino os últimos a serem ocupados.

O primeiro período de expansão seguiu mantendo perfis de quadras irregulares, mantendo, em maioria, o prolongamento do traçado de vias existentes, variando entre as seguintes medidas de lote: 10mx35m, 10mx40m e 10mx45m.

Há, por fim as ocupações irregulares de áreas públicas e particulares que não deram sequência ao arruamento nem possuem padrões de lotes formais dentro da quadra.

1.5.4.4. Áreas de risco – deslizamento, inundação

Apesar das áreas identificadas como de alagamento frequente e ocupação de áreas de várzea na área urbana municipal, de acordo com estudos e levantamentos realizados pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM), não foram identificadas áreas de risco relacionadas a deslizamentos ou inundações na porção urbana do município de Medicilândia.

Essa ausência de áreas de risco geológico ou hidrológico no perímetro urbano pelo serviço nacional revela a necessidade de investimentos para atendimento de município de pequeno porte, como é o caso de Medicilândia, com menos de 50.000 habitantes. No entanto, é importante destacar que a ausência de mapeamento de riscos não dispensa a necessidade de monitoramento contínuo e de ações preventivas, especialmente em um contexto de mudanças climáticas e de possíveis alterações no uso e ocupação do solo.

O mapa a seguir retrata os cursos d'água e áreas alagadas em perímetro urbano da sede municipal.

Figura 25 – Mapa cursos de água e áreas alagadas



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

1.6. Evolução da ocupação

1.6.1. Áreas Urbanas

O povoado urbanizado começou a se desenvolver quando um colono, dono de um terreno à beira da estrada, resolveu montar um bar e restaurante. O local logo virou uma parada estratégica para caminhoneiros e motoristas de ônibus que passavam pela rodovia. Com a implantação do projeto da usina de açúcar e a demanda por mão de obra para atividades como desmatamento, planejamento e construção, a área passou a atrair trabalhadores em busca de oportunidades. Isso impulsionou a abertura de novos negócios, como restaurantes, postos de combustível e alojamentos.

O rápido crescimento do povoado, somado à falta de apoio do município de Prainha, que administrava a região, motivou os moradores a iniciar um movimento pela emancipação por volta de 1975. Esse processo se estendeu por treze anos até ser concluído em 1988.

1.6.2. Áreas Rurais

Alguns setores rurais de Medicilândia estão gradualmente diminuindo sua população devido a uma combinação de fatores socioeconômicos e ambientais. Possivelmente, a falta de oportunidades de emprego e a baixa renda nesses distritos impulsionam a migração dos jovens para outras regiões em busca de melhores condições de vida e oportunidades profissionais. Além disso, a deficiência na infraestrutura básica, como saúde, educação e transporte, contribui para o êxodo rural, já que as famílias buscam localidades com melhor acesso a serviços essenciais. Comparando com outros municípios da região, observa-se que aqueles com maior apoio governamental e investimentos em infraestrutura rural conseguem reter melhor sua população.

1.6.3. Alteração da população

Nos últimos 15 anos, Medicilândia não registrou uma alteração significativa na distribuição de sua população entre os distritos rurais e urbanos, indicando uma estabilidade demográfica notável. Esse cenário sugere que o município mantém um equilíbrio entre as áreas urbanas e rurais, sem grandes fluxos migratórios internos ou externos que impactem sua estrutura populacional. Essa estabilidade pode ser atribuída a uma série de fatores, como a manutenção de atividades econômicas tradicionais no campo, a oferta equilibrada de serviços básicos em ambas as zonas e a ausência de grandes transformações socioeconômicas que incentivem migrações em massa.

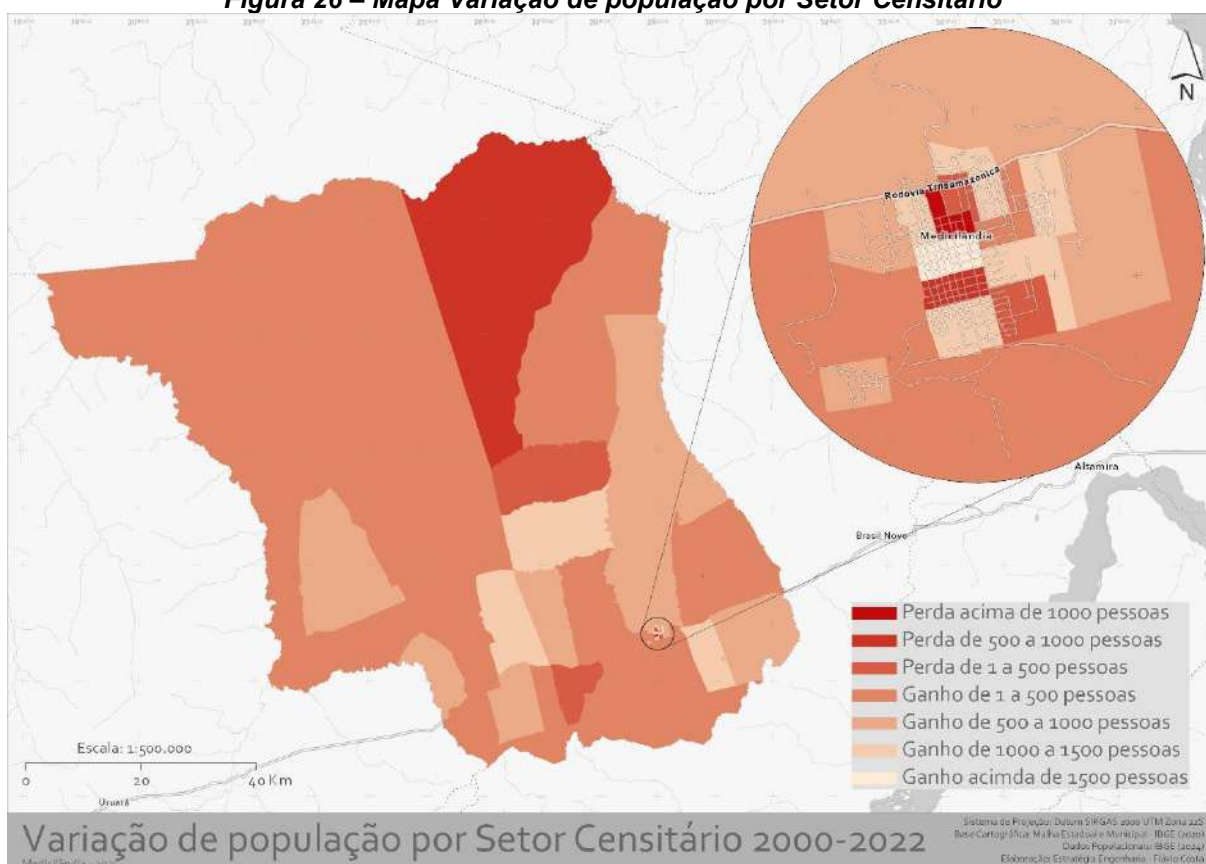
Ao comparar Medicilândia com outros municípios que também não apresentaram alterações significativas na distribuição populacional entre os censos demográficos, observa-se um padrão comum: a existência de uma dinâmica econômica e social que favorece a fixação da população em suas áreas de origem. Municípios com características semelhantes, como economia baseada em atividades agrícolas bem estabelecidas, acesso relativamente equilibrado a serviços básicos e

infraestrutura adequada tanto no campo quanto na cidade, tendem a manter uma distribuição populacional estável ao longo do tempo.

Essa estabilidade demográfica pode ser vista como um indicador de resiliência territorial, especialmente em contextos onde outros municípios enfrentam desafios como o êxodo rural ou a superpopulação urbana. Em contraste com cidades que passam por processos acelerados de urbanização, Medicilândia e municípios semelhantes demonstram uma capacidade de manter suas populações rurais e urbanas em equilíbrio, evitando pressões excessivas sobre os serviços urbanos e a degradação das áreas rurais.

No entanto, a estabilidade populacional também pode ser interpretada como um sinal de estagnação em alguns casos, especialmente se não houver investimentos contínuos em desenvolvimento econômico e social. Municípios que mantêm a mesma distribuição populacional por longos períodos podem estar sujeitos a desafios como o envelhecimento da população rural, a falta de atratividade para jovens e a redução da competitividade econômica em relação a regiões mais dinâmicas.

Figura 26 – Mapa Variação de população por Setor Censitário



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

1.7. Caracterização Social

Os dados para a atualização dos indicadores de condição de vida da população da área sede de Medicilândia foram extraídos de fontes de dados secundários, tais como o IBGE, INEP e DATASUS.

1.7.1. Indicadores de Saúde

Medicilândia presta atendimento à população residente no município e, também, aos moradores de municípios e vilas próximas. O município conta com um Hospital Público Municipal com 49 leitos, e com a cobertura de 12 Postos de Saúde da Família na sede e 9 Unidades Básicas de Saúde nas áreas rurais.

Com base nos dados de 2020, a Taxa de Mortalidade Infantil em Medicilândia foi de 26,53 por 1.000 nascidos vivos, e a Taxa de Mortalidade Materna foi de 204,08 por 100.000 nascidos vivos. Esses índices são significativamente superiores às médias do estado do Pará e de outros municípios importantes.

Segundo Fapespa (2020), o estado do Pará apresentou uma Taxa de Mortalidade Infantil de 15,05 por 1.000 nascidos vivos e uma Taxa de Mortalidade Materna de 114,61 por 100.000 nascidos vivos.

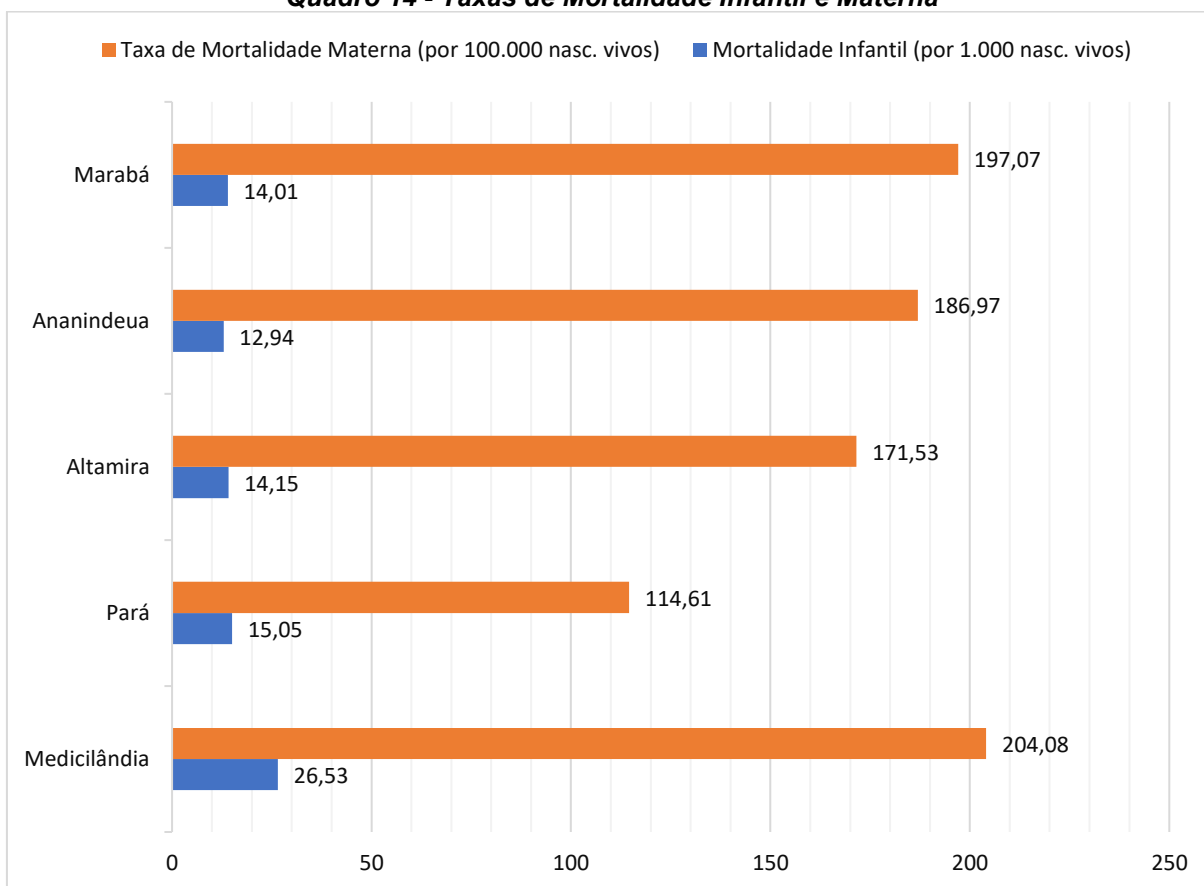
Outros municípios relevantes apresentaram os seguintes dados em 2020:

Altamira: Taxa de Mortalidade Infantil de 14,15 por 1.000 nascidos vivos e Taxa de Mortalidade Materna de 171,53 por 100.000 nascidos vivos.

Ananindeua: Taxa de Mortalidade Infantil de 12,94 por 1.000 nascidos vivos e Taxa de Mortalidade Materna de 186,97 por 100.000 nascidos vivos.

Marabá: Taxa de Mortalidade Infantil de 14,01 por 1.000 nascidos vivos e Taxa de Mortalidade Materna de 197,07 por 100.000 nascidos vivos.

Quadro 14 - Taxas de Mortalidade Infantil e Materna



FAPESPA (2020). Dados epidemiológicos do estado do Pará.

Os dados de 2020 revelam disparidades significativas nas taxas de mortalidade infantil e materna entre o município de Medicilândia e outras localidades do estado do Pará. Medicilândia apresenta taxas de mortalidade infantil (26,53/1.000 nascidos vivos) e materna (204,08/100.000) significativamente superiores às médias do Pará (15,05 e 114,61, respectivamente) e a outros municípios, como Altamira e Ananindeua. A mortalidade infantil no município é 76% maior que a estadual, enquanto a materna supera em 78%, indicando graves deficiências na assistência à saúde.

Esses índices elevados sugerem falhas estruturais, como acesso limitado a pré-natal qualificado, carência de UTIs neonatais, insuficiência de profissionais especializados e déficit em saneamento básico. A mortalidade materna, em especial, reflete a falta de suporte obstétrico emergencial.

1.7.2. Indicadores de Educação

De acordo com dados do INEP (2022), o município de Medicilândia possui 37 unidades de ensino da rede pública municipal e estadual. Com 2 unidades de ensino

médio estadual, e **29** unidades de ensino fundamental na área rural, 6 unidades de ensino fundamental na área urbana.

O número total de matrículas da rede pública do município de Medicilândia para o ano de 2023 é de 7.102, sendo 6.060 na rede de ensino municipal e 1.042 na rede pública estadual de ensino.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do estado do Pará é uma medida que avalia a qualidade do ensino fundamental e médio nas escolas públicas. O índice combina a taxa de aprovação dos alunos e a média de desempenho em avaliações padronizadas, fornecendo um panorama da eficácia educacional no estado. Apesar de apresentar avanços ao longo dos anos, o Pará ainda enfrenta desafios significativos, como a necessidade de melhorias na infraestrutura escolar, capacitação de professores e redução da evasão escolar.

Quadro 15 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Estado do Pará

	Matemática	Português	Aprovação	Ideb
Anos Iniciais	5,53	5,4	0,93	5,1
Anos Finais	4,81	5,03	0,89	4,4
Ensino Médio	4,34	4,66	0,99	4,4

Fonte: Saeb/Ideb, INEP – 2023

O IDEB do município de Medicilândia no Pará, conforme o último levantamento de 2023, apresentou um valor de 4,4 para os anos iniciais do ensino fundamental, 3,6 para os anos finais e 4,3 para o ensino médio. Isso indica que Medicilândia está ligeiramente abaixo da média estadual, refletindo desafios específicos como a qualidade do ensino, infraestrutura escolar e taxa de aprovação.

Quadro 16 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Medicilândia

	Matemática	Português	Aprovação	Ideb
Anos Iniciais	5,2	5,07	0,85	4,4
Anos Finais	4,51	4,84	0,76	3,6
Ensino Médio	4,33	4,42	0,97	4,3

Ideb

Para classificar o Ideb, os seguintes critérios foram utilizados:

Anos iniciais	≥ 7,0	≥ 6,0	≥ 5,0	< 5,0
Anos finais	≥ 6,5	≥ 5,5	≥ 4,6	< 4,6
Ensino médio	≥ 6,2	≥ 5,2	≥ 4,2	< 4,2

As faixas de cores do Ideb foram criadas de modo que o patamar amarelo representasse o atingimento da meta nacional e um valor verde representasse que a maioria dos alunos têm aprendizado adequado.

- A maioria dos alunos tem um aprendizado adequado.
- O Ideb atingiu a meta nacional.
- O Ideb não atingiu a meta nacional, mas está pouco abaixo.
- O Ideb está muito abaixo da média nacional.

Fonte: Saeb/Ideb, INEP – 2023

1.7.3. Situação Fundiária Urbana e indicadores habitacionais

O Município de Medicilândia recebeu do Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA o Termo de Doação SR-01/PA/nº 04/2003, de 16 de abril de 2003 que doa para o Município de Medicilândia um área de 173,2052ha (cento e setenta e três hectares, vinte ares e 52 centiares) a título de destacamento da área urbana do município, entretanto, não consta no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF

a informação da parcela registrada para o município de Medicilândia nem Título de Domínio expedido.

Nexo ao termo de doação de 2003 consta a informação da existência de 203 lotes já destinados e titulados pelo INCRA, que, de forma similar, não constam no SIGEF.

O município editou a Lei 253/2004 de 09 de julho de 2024 a qual cria e delimita a área urbana da sede do Município de Medicilândia de perímetro urbano superando a área do título de doação e englobando outras áreas adquiridas pelo município por meio de compra a particular, em processo de regularização do registro.

O município encontra-se em fase de estruturação de um setor de titulação de imóveis junto a Secretaria Municipal de Finanças para realizar a gestão dos processos de regularização fundiária social e especial (REURB-s e REURB-e), conforme definido pelo Estatuto das Cidades, tendo iniciado o processo junto a 2 assentamentos denominados Lote 10 e Lote 10^a, derivados do título de doação de terras emitido pelo INCRA em 2003, com previsão de regularização de aproximadamente 500 lotes.

Foram identificados, ainda, 1.069 imóveis em áreas de alagamento dentro da delimitação do perímetro urbano municipal, para as quais não há forma de tratamento dispensada ou projeto de habitação social, se constituindo das áreas ambientalmente vulneráveis da sede municipal.

1.7.4. Indicadores de Cultura

As ações culturais impulsionadas pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo – Sector alcançam tanto o meio urbano quanto o rural, valorizando a diversidade cultural do município.

Um dos eventos mais emblemáticos é o Aniversário da Cidade, comemorado em 12 de maio no Centro da Cidade, com uma programação cultural extensa que inclui apresentações artísticas, shows e manifestações culturais, consolidando-se como um importante marco na história do município.

Os festivais temáticos em instituições escolares representam uma estratégia eficaz de formação cultural e inclusão social. Entre eles, destacam-se o Festival do Porantim, Festival do Açaí, Festival do Milho, Festival do Cacau (realizado em duas edições distintas: nas Escolas Francisco Aguiar e Rui Barbosa), o Festival A Cara do Brasil, o Festival das Araras e o Raízes Paraenses. Esses eventos promovem expressões culturais regionais e valorizam saberes tradicionais, danças, culinária

típica e artesanato local, envolvendo professores, estudantes e famílias, criando um ambiente de pertencimento e valorização da cultura.

As festas juninas, como a Fogueira Sítio Mineiro (Km 85 Norte) e o Misturadão Junino (no Parque de Exposições Ubaldino Kruger), refletem o compromisso da SECTUR com a preservação de uma das manifestações culturais mais representativas do Brasil. Por meio da decoração típica, quadrilhas e comidas regionais, essas festas se tornam momentos de forte integração social e recreação comunitária.

Eventos de maior porte, como o Cacaufest, realizada de julho a setembro no Parque de Exposição Ubaldino Kruger, se consolidam como importantes vitrines da produção local, aliando cultura, agronegócio e turismo em uma só programação. A Festa do Produtor, também realizada em julho no mesmo parque, contribui para a valorização da atividade agrícola e da identidade rural da população.

Por fim, manifestações cívicas e religiosas como o tradicional Desfile de 7 de setembro, e a Festividade da Padroeira Mãe dos Pobres, comemorada em 8 de dezembro na Igreja Matriz, reforça o respeito às tradições religiosas e ao patrimônio imaterial da comunidade.

Quadro 17 - Eventos Culturais

REALIZAÇÃO #CacauFest2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA | acordo de cooperação | Ministério do Turismo Sesc | Senac

FUNCACAU | GOVERNO DO PARA

XII CACAUFEST

FESTIVIDADE DA PADROEIRA IMACULADA MÃE DOS POBRES

PROGRAMAÇÃO 08/12/2024

09:00hs Missa na matriz Logo após haverá vendas de comidas, bebidas, churrasco e leitões. Teremos em seguida o desfile das candidatas a 2ª miss da padroeira!

BINGO COMPUTORIZADO ÀS 16:00H

1º PRÊMIO	2º PRÊMIO	3º PRÊMIO	4º PRÊMIO	APENAS R\$25,00
Moto pop	Moto pop	R\$3.000,00	R\$2.000,00	

TODA A RENDA SERÁ EM PROL DA CONSTRUÇÃO DA IGREJA MATRIZ



Fonte: Divulgação

1.7.5. Indicadores de Esporte

No calendário anual apoiado pela SECTUR, destaca-se a realização de eventos esportivos tradicionais, como a Corrida de Rua em Comemoração ao Aniversário da Cidade e o Velocross, ambos realizados em maio, além do Motocross, que compõe o conjunto de atividades de grande apelo popular. Estes eventos, especialmente os de corrida e motociclismo, mobilizam atletas de diferentes faixas etárias e regiões, promovendo lazer e incentivando hábitos saudáveis entre os munícipes.

Outro importante investimento está nos torneios e campeonatos organizados nas modalidades de futebol, Society, futsal e vôlei, como o Campeonato Municipal de Futebol (julho), o Campeonato Municipal de Futebol Society (agosto), o Campeonato Municipal de Futsal e o Torneio de Vôlei, ambos em maio. Esses eventos, promovidos em espaços públicos como o Campo Municipal Ivan Rodrigues de Souza, são fundamentais para a descoberta de talentos locais, fortalecimento do esporte amador e geração de entretenimento e integração comunitária.

A SECTUR também apoia competições regionais realizadas em comunidades do interior, como a Copa Deca (em fevereiro, na Agrovila Jorge Bueno, km 70), a Copa Ivan (em agosto, na Vila Pacal), e a Copa Jivanildo Corrêa (em outubro, na Escola Abraham Lincoln). A presença do poder público nesses eventos reforça a

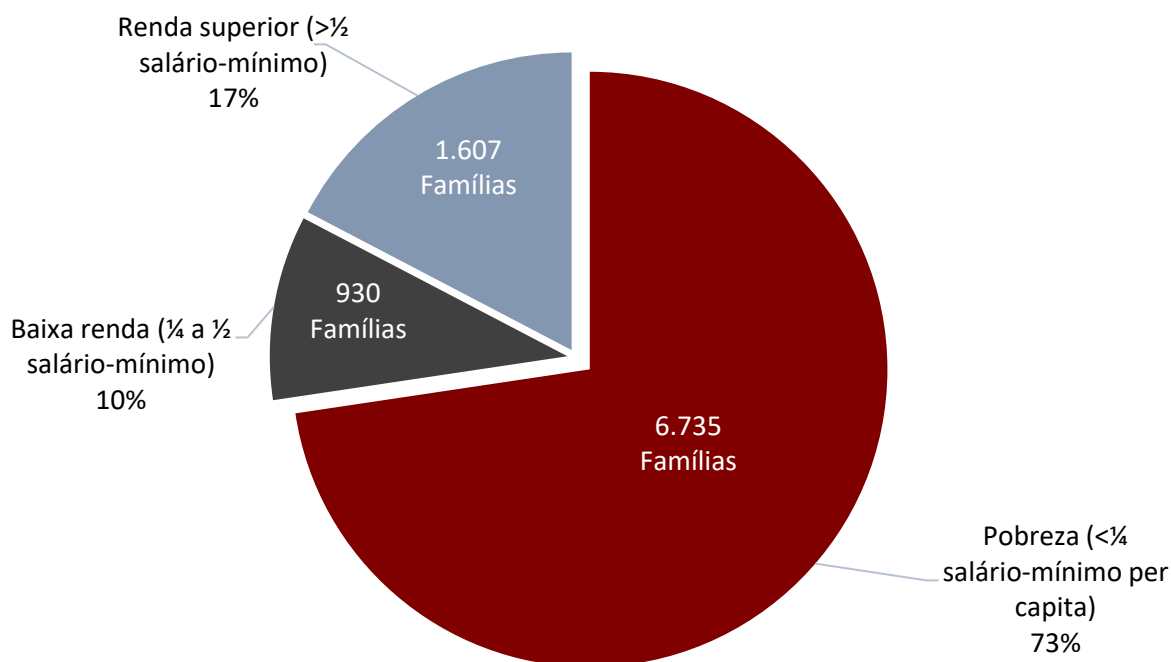
interiorização das ações esportivas e o compromisso com o acesso equitativo à cultura e ao esporte.

O apoio da SECTUR a essas atividades se dá por meio de recursos financeiros e logísticos, como o fornecimento de troféus, medalhas, arbitragem, materiais esportivos, estrutura de som, iluminação e apoio técnico para a realização dos eventos. Em muitos casos, a secretaria também articula parcerias com outras pastas, como Saúde e Educação, para garantir uma abordagem multidisciplinar e integrada, sobretudo nos eventos de maior abrangência.

1.7.6. Indicadores de Assistência Social

Em Medicilândia, o CadÚnico registra 9.272 famílias, correspondendo a 80,38% da população, ou seja, 23.015 pessoas. Dentre essas, 6.735 famílias encontram-se em situação de pobreza, vivendo com uma renda per capita mensal inferior a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo. Outras 930 famílias são categorizadas como de baixa renda, com uma renda per capita entre $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ do salário-mínimo, enquanto 1.607 famílias possuem uma renda per capita mensal superior a $\frac{1}{2}$ salário-mínimo.

Quadro 18 - Proporção de Famílias no CadÚnico por Nível de Renda - Medicilândia



Fonte - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social

Tabela 14 - Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias cadastradas	Fam. cadastradas beneficiárias do PBF**
Indígenas	2	2
Ciganos	0	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	17	15
Extrativistas	2	2
Pescadores artesanais	9	6
Agricultores familiares	480	362
Assentados da Reforma Agrária	7	4
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	0	0
Atingidos por empreend. de infraestrutura	19	17
Coletores de material reciclável	4	2
Beneficiários do Programa Nacional Do Crédito Fundiário	0	0
Fam. de presos do sistema carcerário	0	0
Fam. pertencentes a comum. de terreiro	0	0
Total	540	410

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social

A relevância do Bolsa Família para municípios com altos índices de pobreza e vulnerabilidade, como Medicilândia, é evidente. Esse programa de redistribuição de renda atua diretamente na diminuição das desigualdades, garantindo acesso a recursos mínimos para alimentação, educação e saúde. Além disso, ele contribui para a redução da pobreza estrutural, ajudando a construir uma rede de proteção social para milhares de famílias. Em Medicilândia, o Bolsa Família conta com 6.277 famílias cadastradas, beneficiando um total de 17.576 pessoas.

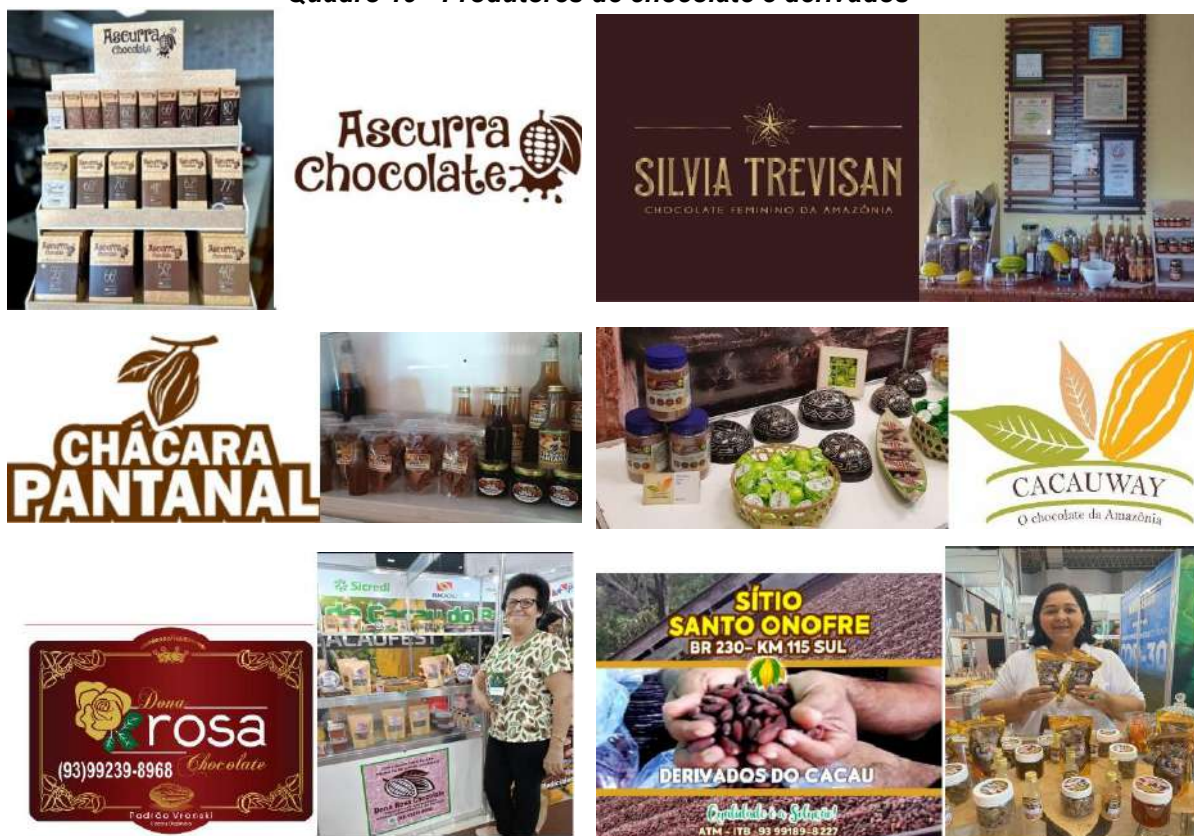
Em março de 2025, o benefício médio mensal repassado a essas famílias foi de R\$ 705,40, totalizando um montante de R\$ 4.426.364,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais) transferidos para o município. Esse valor representa uma injeção direta na economia local, que estimula o comércio e o consumo de bens essenciais, fortalecendo a economia de Medicilândia.

1.7.7. Indicadores de Turismo

Os indicadores de turismo em Medicilândia refletem o potencial turístico do município, destacando suas principais rotas e atrativos. A região possui grande diversidade de belezas naturais, com trilhas ecológicas, cachoeiras e propriedades rurais voltadas ao turismo sustentável. A produção agrícola, especialmente do cacau, também se destaca como um fator atrativo, permitindo o desenvolvimento do turismo rural e gastronômico, com visitas a fazendas produtoras e degustação de chocolates artesanais.

Segundo (MEDICILÂNDIA, 2023) a Rota do Cacau desponta como eixo prioritário, visto que Medicilândia é reconhecida nacionalmente pela produção de cacau de qualidade, com destaque para experiências que envolvem o cultivo, beneficiamento e degustação do fruto. Nessa perspectiva, propriedades rurais, agroindústrias e espaços de vivência cultural estão sendo mapeados para compor o roteiro, proporcionando ao visitante uma imersão nos aspectos produtivos e culturais associados à cadeia do cacau.

Quadro 19 - Produtores de chocolate e derivados



Fonte: Santos et al (2024)

A Rota Turística dos Paredões e Cavernas, destacada como uma proposta emergente no contexto do planejamento turístico de Medicilândia, representa uma

vertente de grande potencial ecoturístico e ecológico para o município. Essa rota abrange formações geológicas de relevância paisagística e ambiental, localizadas em áreas de mata nativa no interior do território municipal, especialmente em regiões menos antropizadas, de difícil acesso, que preservam aspectos naturais únicos.

As características que compõem essa rota envolvem paredões rochosos de grande porte e cavernas ainda pouco exploradas, que formam um cenário de alto valor cênico. Esses elementos naturais despertam interesse para atividades de turismo de aventura, ecoturismo e estudos científicos, além de proporcionarem experiências de contemplação e conexão com a natureza. A presença dessas formações geológicas indica uma paisagem diferenciada no contexto amazônico, conferindo singularidade ao destino.

Quadro 20 - Paredões e Cavernas



1: Paredão da Cachoeira do km 120; 2: Paredão do km 95; 3: Paredão e Caverna Sítio Cantinho do Céu; 4: Caverna Limoeiro;
Fonte: Santos et al (2024)

Apesar do potencial, a rota ainda não se encontra completamente estruturada, sendo identificada como uma frente promissora para investimentos em mapeamento técnico, acessibilidade e capacitação de guias locais. A implementação de infraestrutura adequada e o desenvolvimento de protocolos de segurança são

condições essenciais para garantir a sustentabilidade da visitação. Além disso, a conservação dos ambientes naturais associados aos paredões e cavernas é fundamental para assegurar a perenidade do atrativo.

A Rota Turística das Cachoeiras em Medicilândia configura-se como uma das mais expressivas do ponto de vista paisagístico e de atratividade natural do município. Essa rota concentra um conjunto de cachoeiras localizadas em áreas de mata preservada e propriedades rurais, destacando-se pela beleza cênica, pelo potencial para o lazer ao ar livre e pela possibilidade de desenvolvimento de atividades ecoturísticas e de turismo de aventura.

As cachoeiras que integram essa rota apresentam características diversas, com quedas d'água de diferentes tamanhos, formações rochosas, piscinas naturais e trilhas de acesso por ambientes florestais. Esses elementos naturais criam um cenário propício para caminhadas ecológicas, banhos, prática de fotografia de natureza e contato direto com o ecossistema local. Algumas dessas quedas d'água já são conhecidas e visitadas informalmente por moradores da região, indicando um uso turístico espontâneo que carece de regulamentação e infraestrutura adequada.

Quadro 21 - Cachoeiras e balneários





1: Balneário Cachoeira Encanto do Norte; 2: Cachoeira da Dona Maria; 3: Cachoeira do km 120; 4: Cachoeira do km 105; 5: Cachoeira do km 100; 6: Balneário Pimenta; 7: Balneário Ambiente Familiar; 8: Ponte de Cimento
Fonte: Santos et al (2024)

O potencial da Rota das Cachoeiras também está associado à valorização da agricultura familiar, uma vez que muitas das propriedades onde as cachoeiras estão inseridas podem ser incorporadas ao turismo rural, ampliando as possibilidades de geração de renda e inclusão social.

No levantamento realizado, foram cadastrados diversos locais com potencial turístico, incluindo propriedades rurais com estrutura para receber visitantes, estabelecimentos produtores de cacau e derivados, cachoeiras, balneários, trilhas e comunidades tradicionais. A categorização desses locais se dá a partir de critérios técnicos como acessibilidade, infraestrutura mínima, segurança e disponibilidade de serviços. Ainda que muitos dos atrativos careçam de estrutura consolidada, o documento ressalta a importância do planejamento participativo, da capacitação de atores locais e da criação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do turismo sustentável.

Todavia, a infraestrutura turística ainda está em fase de desenvolvimento, com necessidade de investimentos em hospedagem, transporte e serviços para melhor atender os visitantes

1.8. Infraestruturas Urbanas

1.8.1. Sistema de Saneamento

O município de Medicilândia possui um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) elaborado em 2017, conforme Lei nº 450/2017, de 29 de dezembro de 2017, tendo tido os componentes abastecimento de água e esgotamento sanitário revisados em 2024 pela Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Pará, quando do projeto de concessão dos serviços por Parceria Público-Privada.

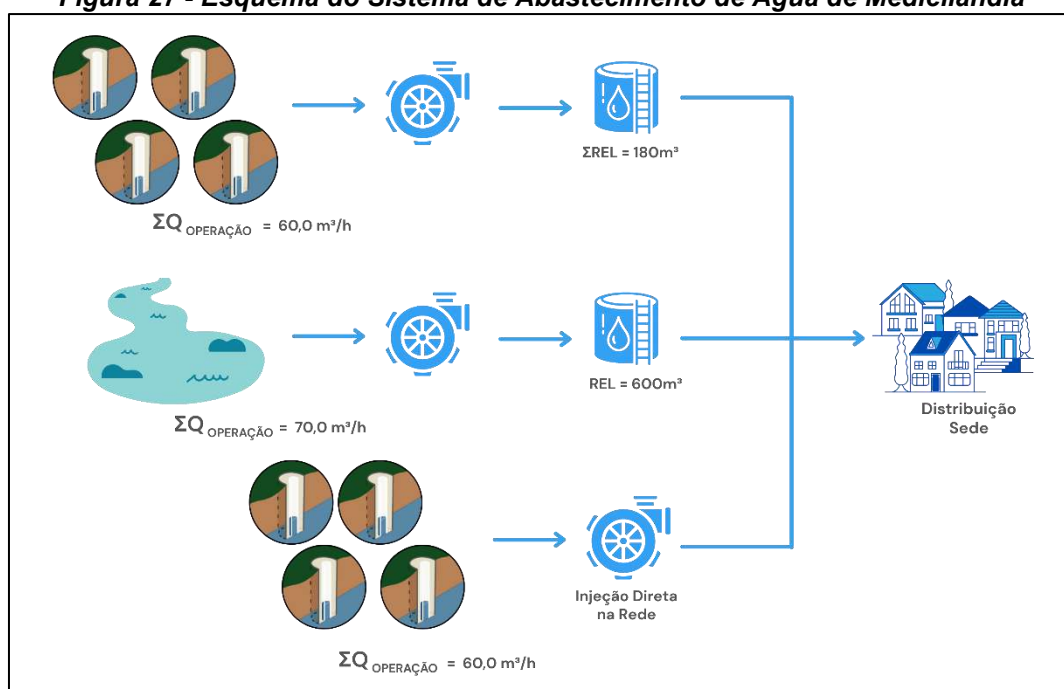
1.8.1.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema de Abastecimento de Água - SAA da cidade de Medicilândia está sendo operado pela Administração Municipal por meio de diretoria de saneamento da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Segundo dados disponibilizados do Plano Municipal de Saneamento Básico e estudos de concessão dos serviços, em 2024, a população residente em área urbana era de 10.637³, dos quais 88,38% eram atendidos de alguma forma pelo SAA.

O esquema de operação do SAA de Medicilândia, conforme verificado junto ao departamento municipal de água neste ato de revisão do Plano Diretor Municipal, é demonstrado na figura a seguir:

Figura 27 - Esquema do Sistema de Abastecimento de Água de Medicilândia

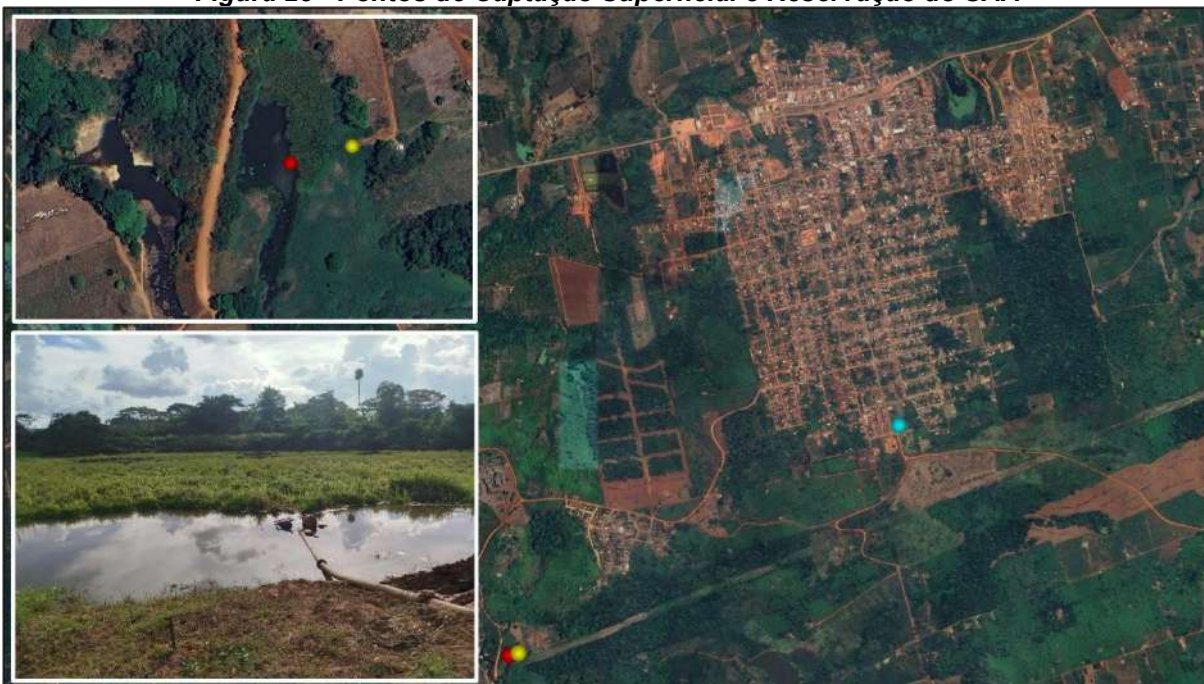


Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

³ Estimativa do Censo Demográfico 2022 – IBGE, ainda sujeito a alteração na época da verificação e elaboração dos referidos documentos.

O sistema atual conta com tomada de água bruta em manancial superficial por uma bomba KSB ETA 80-40/2 e motor WEG W22 100CV, responsáveis por uma vazão aproximada de 70m³/h por uma adutora de ferro fundido de 2.500m até o reservatório elevado principal de abastecimento com capacidade para 600m³.

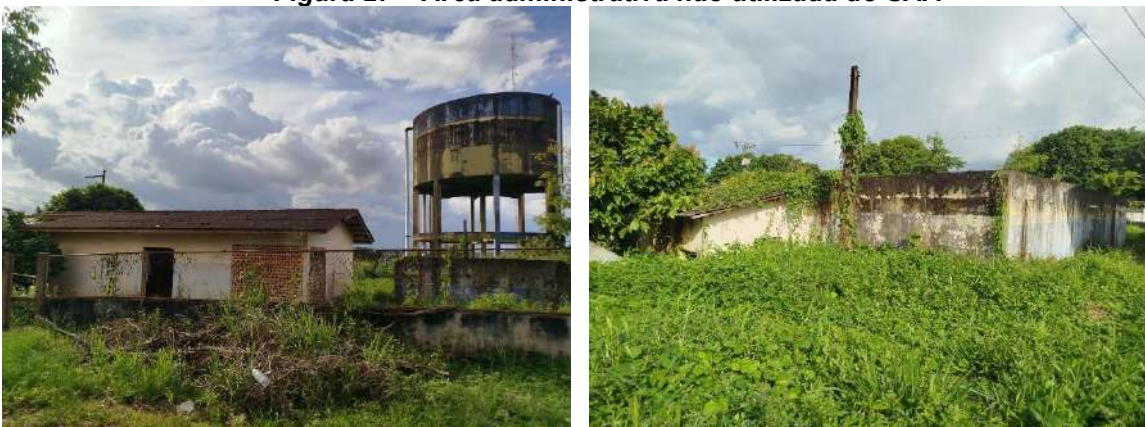
Figura 28 - Pontos de Captação Superficial e Reservação do SAA



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

O Reservatório Elevado principal está localizado em um terreno público que seria usado como sede do SAA, entretanto, nunca entrou em operação, se constituindo de terreno com infraestrutura básica, necessitando de limpeza e reforma para entrar em operação como almoxarifado e centro operacional.

Figura 27 – Área administrativa não utilizada do SAA



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

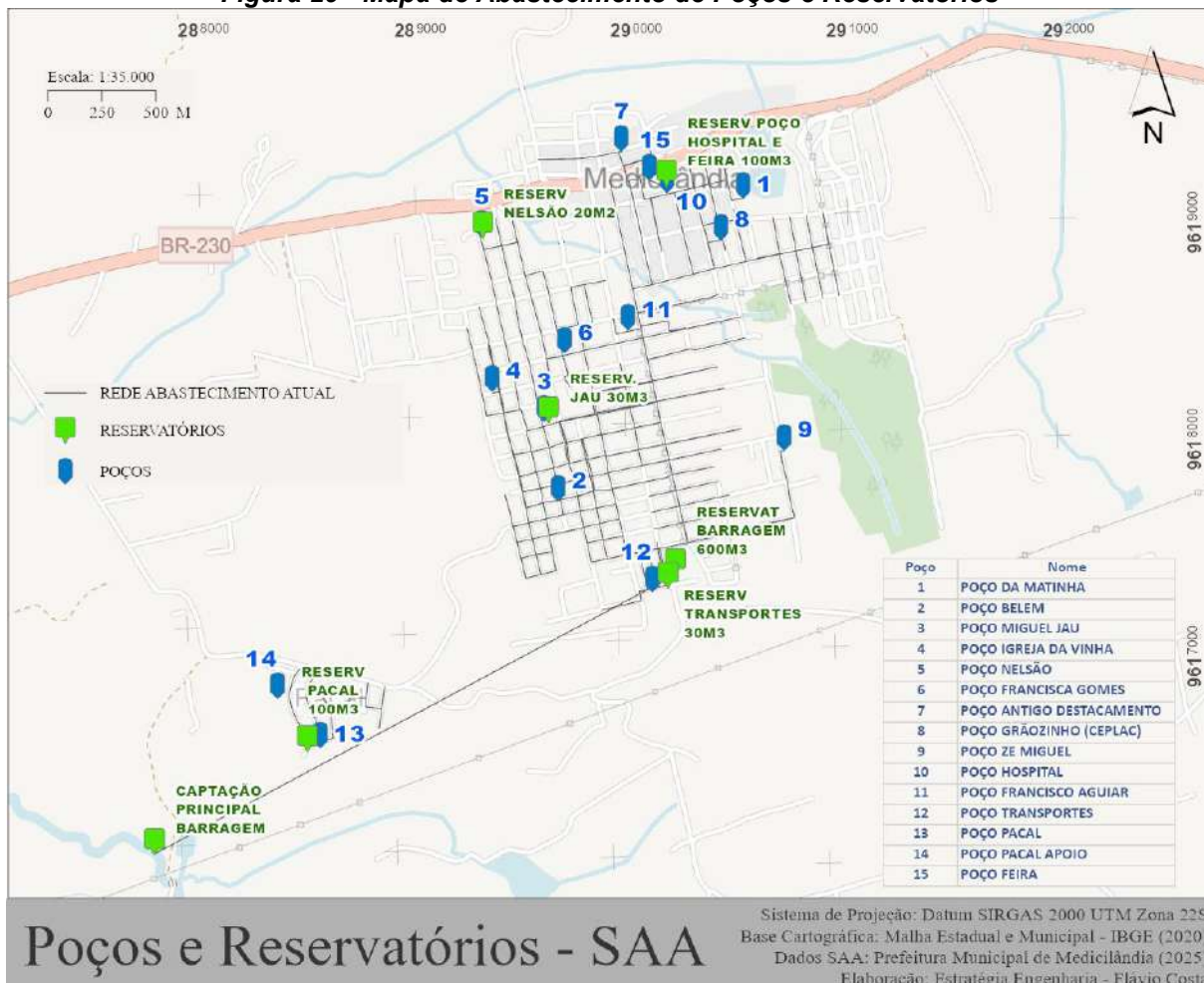
O sistema de abastecimento de água do município de Medicilândia não realiza qualquer etapa de tratamento para potabilidade da água bruta aduzida diretamente do córrego, limitando-se a distribuí-la na mesma qualidade com que é tomada.

A rede de distribuição abrange maior parte da área urbana da cidade, totalizando 9.175m (nove mil cento e setenta e cinco metros) de rede, com diâmetros partindo de 200mm a 60mm.

De forma complementar ao sistema principal há a utilização de 06 poços tubulares que aduzem água bruta subterrânea para 04 reservatórios elevados para atendimento de pequenas regiões, incluindo a Vila Pacal, afastada da malha urbana, e mais 06 poços tubulares que injetam diretamente na rede principal para pressurização e atendimento de áreas específicas por meio de manobra de registros. A rede operada por estes poços em conjunta soma 28.722m (vinte e oito mil setecentos e vinte e dois

metros) que perfazem toda a malha de abastecimento municipal de 37.897m (trinta e sete mil oitocentos e noventa e sete metros).

Figura 29 - Mapa de Abastecimento de Poços e Reservatórios



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

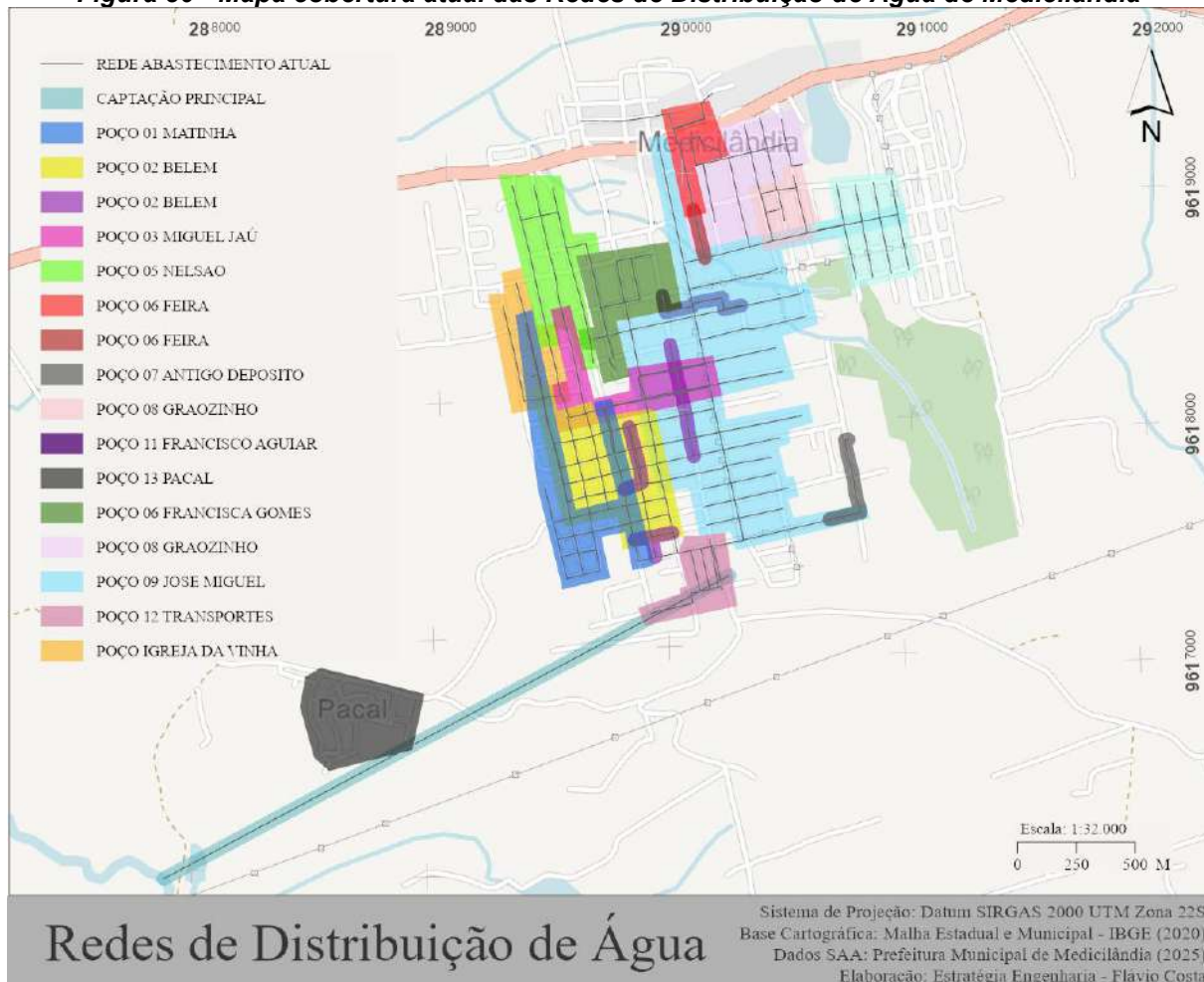
Apesar da razoável cobertura de atendimento, a operação não é contínua e apresenta recorrentes falhas de atendimento quando há avarias em equipamentos, vazamentos na rede de distribuição ou pane elétrica. Há regiões que sofrem racionamento, chegando a ser atendidas 2 ou 3 vezes por semana em horários específicos.

O Governo do Estado do Pará, conforme preconiza o Novo Marco Legal do Saneamento Básico criou regiões de prestação de serviço as quais passaram a desempenhar legalmente a titularidade dos serviços, ou seja, somente este colegiado pode decidir como prestar os serviços de saneamento, não sendo mais possível aos municípios decidir pela expansão, investimentos de larga monta ou mesmo

estruturação de autarquias ou concessões de forma isolada, conforme Lei Complementar nº 171, de 21 de dezembro de 2023, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

O município aguarda a tomada de decisão deste colegiado para investimento na ampliação e adequação do sistema de abastecimento de água da sede municipal.

Figura 30 - Mapa cobertura atual das Redes de Distribuição de Água de Medicilândia



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

1.8.1.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O município de Medicilândia não possui Sistema de Esgotamento e Sanitário - SES, restando apenas a solução individual como principal método de tratamento do efluente doméstico.

Tabela 15: Tipo de Esgotamento Sanitário do Município de Medicilândia

Municípios, situação	Domicílios particulares permanentes		
	Total	Tipo de esgotamento sanitário	
		Rede geral de esgoto ou pluvial ou fossa séptica	Fossa rudimentar, buraco, vala, rio, córrego, mar ou outra forma ou sem esgotamento devido a inexistência de banheiro ou sanitário
Medicilândia	8.955	1.237	7.718
Urbano	3.542	1.081	2.461
Rural	5.413	156	5.257

Fonte: IBGE, 2022

Ainda assim, a sede urbana do município já detém um quantitativo populacional significativo para implantação de um sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, principalmente quando avaliado o risco deste tipo de solução para o manancial de abastecimento do município, que é essencialmente subterrâneo.

1.8.1.3. Sistema de Drenagem Pluvial

No contexto urbano de Medicilândia, verifica-se a predominância de um sistema de drenagem pluvial superficial, por meio de canaletas de direcionamento da água pluvial nas margens das ruas pavimentadas, as quais conduzem o fluxo superficialmente até os pontos mais baixos, sendo córregos, nascentes e valados. A ausência de infraestrutura de drenagem profunda (como galerias subterrâneas ou canalizações extensivas) é identificada na maior parte da zona urbanizada, com exceção de algumas vias localizadas no núcleo central do município, especificamente na Rua Benedito do Vale e Travessa Dom Eurico, onde foram identificados dispositivos de micro drenagem, como bueiros e caixas de visita, indicando a possível existência de um sistema estruturado.

Contudo, a gestão municipal não dispõe de um cadastro técnico atualizado dessa rede, o que limita a capacidade de planejamento, manutenção e expansão da infraestrutura.

1.8.1.4. Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

As atividades pertencentes ao sistema de limpeza pública estão diretamente associadas ao bem-estar da população, à saúde pública e à imagem da cidade, visto que, de acordo com a Constituição Brasileira de 1988, em seu art. 23, inciso IX, os Serviços de Limpeza Pública no Brasil são de responsabilidade dos municípios.

Nesse sentido os resíduos sólidos urbanos (RSU), denominados popularmente de lixo, são uma das principais preocupações da sociedade contemporânea. O crescimento da população, o desenvolvimento industrial e a urbanização acelerada vêm contribuindo para o aumento do uso dos recursos naturais e conseqüentemente da geração de resíduos.

Na Prefeitura de Medicilândia as ações da limpeza urbana, ficam sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação e Obras que tem como finalidade coordenar a elaboração e a implementação das políticas de limpeza urbana, bem como minimizar os impactos ambientais decorrentes da geração dos resíduos sólidos. Para tanto, possuem uma estrutura para desempenho das atividades de mobilização social, planejamento, normatização, monitoramento, disposição e tratamento dos resíduos.

Os principais objetivos são:

- Gerenciar e coordenar as ações da secretaria e as demandas dos demais setores;
- A execução de obras, especialmente as relacionadas com a conservação da cidade;
- A conservação e manutenção de vias urbanas e estradas pavimentadas ou não;
- A construção e manutenção de galerias de águas pluviais;
- A promoção de serviços de limpeza pública e destinação final dos resíduos;
- A conservação e manutenção de parques, praças e jardins públicos;
- A execução de outras atribuições afins.

Entre os serviços que realiza e supervisiona estão: coleta de resíduos domiciliar e hospitalar, serviços de conservação de galerias, implantação e manutenção de iluminação; manutenção de parques e jardins, elaboração de projetos e execução de pequenas obras.

1.8.1.4.1. Resíduos de Logística reversa coletados por empresas privadas:

Com relação às embalagens de agrotóxicos, segundo a INPEV, o Estado do Pará possui três postos de recebimento de embalagens vazias de defensivos agrícolas, em Marabá, Mojuí dos Campos e Redenção. Com isso, o Sistema Campo Limpo, programa de logística reversa de embalagens vazias e sobras pós-consumo de defensivos agrícolas, amplia sua malha, acompanhando as necessidades do setor agrícola.

1.8.1.4.2. Coleta dos Resíduos de Manutenção Urbana

A coleta de resíduos provenientes das atividades de manutenção urbana, como de podas e aparas de árvores, capina e roçagem, bem como estas atividades quando exercidas pela iniciativa da própria população e com o descarte aleatório em áreas baldias, é realizada por equipes segundo a programação determinada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a finalidade de evitar focos de resíduos nos logradouros públicos e/ou privados.

Os resíduos coletados são encaminhados para disposição final em área própria da sede municipal, com uma média mensal estimada de 08,00t/mês, entre os resíduos volumosos e podas.

1.8.1.4.3. Resíduos de Construção Civil

Os serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos especiais consistem no recolhimento de todos e quaisquer resíduos ou detritos provenientes de entulhos e restos de construção civil. Os custos deste desperdício são distribuídos por toda a sociedade, não só pelo aumento do custo final das construções, como também pelos custos de remoção e tratamento do entulho.

Usualmente o entulho é retirado da obra e disposto clandestinamente em locais como terrenos baldios, margens de córregos e rios e ruas da periferia. As prefeituras comprometem recursos, nem sempre mensuráveis, para a remoção ou tratamento desse entulho: tanto há o trabalho de retirar o entulho da margem de um

rio, como o de limpar galerias e desassorear o leito de córregos onde o material encontra-se depositado.

O custo social total é praticamente impossível de ser determinado, pois suas consequências geram a degradação da qualidade da vida urbana em aspectos como transportes, enchentes, poluição visual, proliferação de vetores de doenças, entre outros.

Desta forma, toda a sociedade sofre consequências negativas com a disposição irregular de entulho. Assim como para outras formas de resíduos urbanos, o ideal é reduzir o volume e reciclar a maior quantidade possível do que for produzido.

O destino dos entulhos é a área de disposição final da sede de Medicilândia e a média mensal estimada é de aproximadamente 26,00t/mês. Os pontos de descartes irregulares são limpos pelo próprio Departamento de Limpeza Pública.

1.8.1.4.4. Resíduos Industriais

Os geradores de resíduos oriundos das atividades industriais, assim como os das atividades agrícolas são obrigados a cuidar do gerenciamento, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de seus resíduos, sendo esta responsabilidade de forma continuada.

O resíduo doméstico é apenas uma pequena parte de todo o resíduo produzido. A indústria é responsável por gerar níveis significativos de resíduos – sobras de carvão mineral, refugos da indústria metalúrgica, resíduo químico, gás e fumaça lançados pelas chaminés das fábricas.

A tabela 16 evidencia os principais metais usados, suas fontes e riscos à saúde.

Tabela 16 - Metais pesados, fontes e riscos à saúde

METAIS	INDÚSTRIAS	RISCOS À SAÚDE
Arsênio	Vidros, fundição	Sistemas respiratório, cardiovascular e nervoso.
Chumbo	Baterias de carro, tintas, soldagem, pintura em cerâmica	Saturnismos (cólicas abdominais, tremores, fraqueza muscular, lesão renal e cerebral).
Cádmio	Soldas, tabaco, pilhas e baterias	Câncer de pulmões e próstata, lesão nos rins.
Mercúrio	Garimpo e lâmpadas	Intoxicação do sistema nervoso central.
Cromo	Corantes, esmaltes, tintas	Asma (bronquite), câncer.
Manganês	Soldagem e galvanização	Febre, tosse, cansaço e dores musculares – parecido com pneumonia.

Fonte: KRAEMER, 2022

A destinação, tratamento e disposição final de resíduos devem seguir a Norma 10.004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que classifica os resíduos conforme as reações que produzem quando são dispostos no solo:

- **perigosos** (Classe 1- contaminantes e tóxicos);
- **não-inertes** (Classe 2 - possivelmente contaminantes);
- **inertes** (Classe 3 – não contaminantes).

Os resíduos das classes 1 e 2 devem ser tratados e destinados em instalações apropriadas para tal fim. Por exemplo, os aterros industriais precisam de mantas impermeáveis e diversas camadas de proteção para evitar a contaminação do solo e das águas, além de instalações preparadas para receber o resíduo industrial e hospitalar, normalmente operados por empresas privadas, seguindo o conceito do poluidor-pagador (KRAEMER, 2022).

A fábrica de chocolate Cacaway, localizada no município, exemplifica a importância do gerenciamento adequado de resíduos industriais, mesmo em segmentos alimentícios. Durante seu processo produtivo, a empresa gera resíduos como embalagens plásticas, sobras de cacau, gordura vegetal e efluentes líquidos provenientes da limpeza de equipamentos. Esses materiais, se não tratados corretamente, podem se enquadrar nas classes 1 ou 2 da NBR 10.004 da ABNT, especialmente devido ao potencial de contaminação por substâncias orgânicas e químicas.

Outros possíveis pontos de atenção são as atividades de pavimentação com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), que necessitam de grande controle

tecnológico, logístico, de armazenamento e processamento, quando da contratação de usinas móveis para obras temporárias na sede municipal, se constituindo de atividade executada por terceiros e com avaliação dos respectivos processos de licenciamento ambiental para gestão dos resíduos gerados.

1.8.1.4.5. Serviços de Limpeza Urbana

Entendem-se como serviços de limpeza urbana os serviços indivisíveis como a varrição, capinação e raspagem, roçada, limpeza de dispositivos de drenagem, limpeza e lavagem de feiras livres, entre outros.

Destaca-se que os serviços de limpeza urbana praticado pelo Município de Medicilândia ocorre de maneira programa em determinados pontos da cidade onde são considerados pontos turísticos de Medicilândia, essencialmente nas praias da Orla e ruas centrais, desta forma atuando de maneira mais regular na prestação dos serviços. Nas demais localizações, a limpeza urbana ocorre sob demanda, de acordo com a necessidade no desenvolvimento dessas atividades.

1.8.1.4.6. Destinação Final dos Resíduos Sólidos

Atualmente o município se utiliza de uma área em terreno próprio para a disposição dos resíduos sólidos urbanos, instalado a 4,00 km de distância do centro da zona urbana, localizado em frente ao Parque de Exposições Ubaldino Kruger se constituindo de uma área de aproximadamente 2ha (dois hectares) do lado direito da vicinal Km90 Norte (Figura 29).

Figura 31 - Mapa de Localização do Lixão Municipal



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

1.8.1.4.7. Estrutura Administrativa

O Departamento de Limpeza Pública está disposto à sede da Secretaria Municipal e conta com os seguintes maquinários para realização destes serviços:

- 2 caminhões coletores
- 1 trator de pneus
- 1 caçamba basculante
- 1 mini retroescavadeira

O serviço de coleta ocorre regularmente na sede municipal todos os dias da semana, alternando as localidades, sendo 2 vezes por semana a coleta domiciliar na sede e 1 vez por semana na agrovila do Km85.

As demais localidades não contam com serviço público de coleta de resíduos sólidos, tendo por disposição final a queima do resíduo nas propriedades ou a deposição em valas individuais

1.8.2. Sistema de Ensino

De acordo com a Constituição de 1988, o sistema de ensino público estruturase a partir da colaboração entre os entes federados nos diferentes níveis. É de responsabilidade da União a definição da política nacional de educação, atualmente estruturada a partir da Lei Federal nº 9.394/1996 e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014); do sistema federal de ensino; além do fornecimento de assistência técnica e financeira aos estados e municípios. Fica a cargo dos estados, prioritariamente, o ensino fundamental nos anos finais e o ensino médio, e aos Municípios o ensino infantil e fundamental nos anos iniciais.

De acordo com a Lei Federal nº 9.394/1996, é dever do Estado a garantia da “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos”, com vaga na escola pública mais próxima da residência da criança ou adolescente. Para isso, Medicilândia conta com 37 estabelecimentos de educação, (tabela 15).

01 estabelecimento de competência municipal têm atendimento para educação infantil; 20 para educação infantil e ensino fundamental; 01 para educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens adultos; 12 para ensino fundamental; 01 para ensino fundamental e educação de jovens adultos; e 02 para ensino médio, educação de jovens adultos de competência estadual.

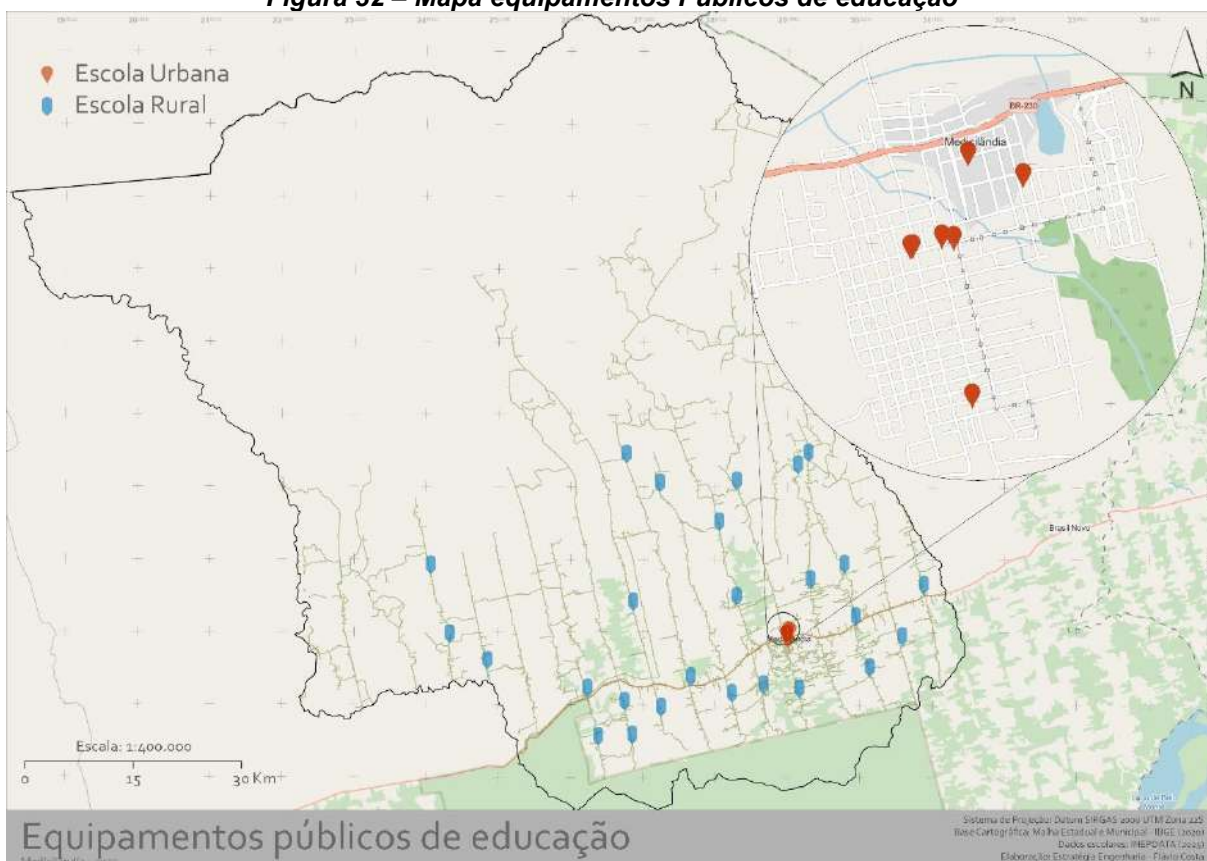
Tabela 17 - Número de estabelecimentos de educação públicos por etapa de ensino

ETAPA DE ENSINO	COMPETÊNCIA	Nº ESTABELECEMENTOS
Educação Infantil	Municipal	1
Educação Infantil, Ensino Fundamental	Municipal	20
Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos	Municipal	1
Ensino Fundamental	Municipal	12
Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos	Municipal	1
Ensino Médio, Educação de Jovens Adultos	Estadual	2

Fonte: Catálogo de Escolas Inepdata 2025

Verifica-se que os 30 estabelecimentos se localizam na zona rural do município, onde se concentrava, em 2022, 60% da população.

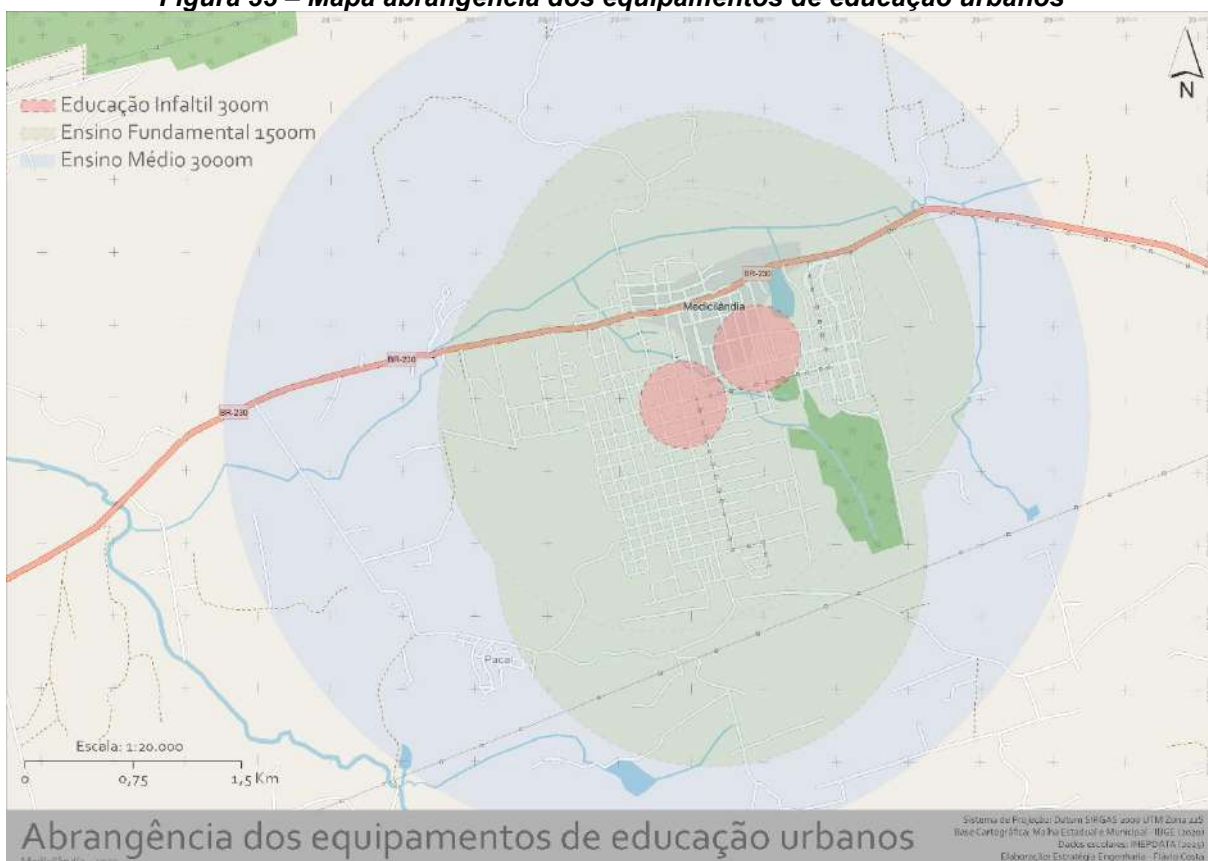
Figura 32 – Mapa equipamentos Públicos de educação



O planejamento da distribuição territorial de equipamentos públicos de educação deve levar em conta o acesso universal e igualitário a todos os cidadãos, tendo como método para a definição da localização a capacidade de atendimento de determinado tipo de equipamento. Segundo Gouvêa (2008, apud NEVES, 2015), adotam-se raios de abrangência para atendimento dos serviços de educação segundo a etapa de ensino ofertada, assim, este autor define os seguintes raios de abrangência: 300m para educação infantil; 1.500m para ensino fundamental; e 3.000m para ensino médio.

Os raios de abrangência que permitem avaliar a área de atendimento dos equipamentos de educação urbanos para o município estão apresentados por etapa de ensino no mapa abaixo:

Figura 33 – Mapa abrangência dos equipamentos de educação urbanos



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

De acordo com QEdU (2025), estavam matriculadas nas diferentes etapas e modalidades do ensino público 7102 crianças, jovens e adultos. A tabela a seguir apresenta a evolução das matrículas por etapa de ensino no município de Medicilândia, comparando os anos de 2010 e 2023. A análise dos dados revela tendências importantes no cenário educacional local, destacando crescimento em algumas etapas e redução em outras.

Tabela 18 - Matrículas por Etapa de Ensino (2010 vs. 2023)

Etapa de Ensino	Matrículas (2010)	Matrículas (2023)	Variação (%)
Creche	58	254	+337,93%
Pré-escola	718	852	+18,66%
Anos Iniciais	3.463	2.604	-24,81%
1º ano	654	489	-25,23%
2º ano	648	485	-25,15%
3º ano	970	573	-40,93%
4º ano	552	500	-9,42%
5º ano	639	557	-12,83%
Anos Finais	1.684	2.005	+19,06%
6º ano	671	599	-10,73%
7º ano	483	558	+15,53%
8º ano	297	423	+42,42%
9º ano	233	425	+82,40%
Ensino Médio	1.116	941	-15,68%
1ª série	499	372	-25,45%
2ª série	351	333	-5,13%
3ª série	266	236	-11,28%
EJA	839	200	-76,16%
Educação Especial	10	246	+2.360%

Fonte: Estratégia Engenharia, 2024

A análise dos dados revela tendências importantes no cenário educacional local, destacando crescimento em algumas etapas e redução em outras. Abaixo, destaco os principais pontos observados:

- Crescimento Significativo na Educação Infantil

Creche: O número de matrículas aumentou de 58 em 2010 para 254 em 2023, um crescimento expressivo de 337,93%. Isso reflete possíveis investimentos na expansão de vagas para a primeira infância, além de uma maior conscientização sobre a importância da educação infantil.

Pré-escola: As matrículas também cresceram, passando de 718 para 852, com um aumento de 18,66%. Esse crescimento, embora menor que o da creche, indica uma demanda estável por vagas nessa etapa.

- **Redução nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

As matrículas nos anos iniciais (1º ao 5º ano) caíram de 3.463 em 2010 para 2.604 em 2023, uma redução de 24,81%. Essa queda pode estar relacionada a fatores como:

Declínio demográfico: Redução no número de crianças em idade escolar.

Migração para outras redes: Possível transferência de alunos para escolas de outros municípios.

Em todos os anos iniciais, houve redução, com destaque para o 3º ano, que registrou a maior queda (-40,93%).

- **Crescimento nos Anos Finais do Ensino Fundamental**

Nos anos finais (6º ao 9º ano), as matrículas aumentaram de 1.684 para 2.005, um crescimento de 19,06%. Esse aumento pode ser explicado por:

Melhoria no fluxo escolar: Menos evasão e repetência nos anos anteriores.

Expansão de políticas educacionais: Programas de incentivo à permanência na escola.

O 9º ano teve o maior crescimento (+82,40%), enquanto o 6º ano foi a única série com redução (-10,73%).

- **Queda no Ensino Médio**

As matrículas no Ensino Médio diminuíram de 1.116 em 2010 para 941 em 2023, uma redução de 15,68%. Essa queda pode estar associada a:

Evasão escolar: Dificuldades socioeconômicas que levam os jovens a abandonarem os estudos.

Falta de atratividade: Desinteresse dos jovens pelo currículo tradicional.

Todas as séries do Ensino Médio tiveram redução, com destaque para a 1ª série, que registrou a maior queda (-25,45%).

- **Redução Acentuada na EJA (Educação de Jovens e Adultos)**

As matrículas na EJA caíram drasticamente, de 839 em 2010 para 200 em 2023, uma redução de 76,16%. Isso pode indicar:

Menor demanda por educação supletiva: Possível melhoria no acesso à educação regular no passado.

Falta de políticas específicas: Redução de investimentos ou oferta de vagas nessa modalidade.

- Expansão na Educação Especial

A Educação Especial registrou um aumento extraordinário, passando de 10 matrículas em 2010 para 246 em 2023, um crescimento de 2.360%. Esse avanço reflete:

Maior inclusão: Políticas públicas voltadas para a integração de alunos com deficiência.

Conscientização: Reconhecimento da importância da educação especial no sistema educacional.

Tabela 19 – Comparativo de população e estudantes por faixa etária

Faixa Etária	População (Censo 2022)	Etapa de Ensino Correspondente	Matrículas (2023)	Diferença (Pop. - Matrículas)
5 a 9 anos	2.314	1º ao 4º ano do ensino fundamental	2.047	-256
10 a 14 anos	2.468	5º ao 9º ano do ensino fundamental	2562	+94

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Tendo em vista a variação de um ano entre o censo demográfico e o censo escolar anual e considerando que os quantitativos apresentados fazem referência ao total de crianças em zona urbana e rural, não distinguindo pessoas com deficiência, é possível inferir que o município de Medicilândia apresenta baixos índices de submatrícula.

1.8.3. Sistema de Lazer e Cultura

Em Medicilândia, os equipamentos de lazer e cultura disponíveis refletem o perfil dinâmico e comunitário da região, sendo compostos principalmente por campos e quadras de esportes, arenas de motocross e praças públicas. Esses espaços, embora simples, são fundamentais para a realização de atividades que mobilizam a população, especialmente em eventos desportivos e de lazer, como corridas, torneios e campeonatos de futebol, vôlei e outras modalidades. Nas agrovilas, essas competições ganham ainda mais relevância, incentivando a integração entre as comunidades rurais e urbanas.

Além do esporte, a vida cultural de Medicilândia é marcada por festivais agrícolas e religiosos, que celebram as tradições locais e a identidade da região. Os festivais agrícolas destacam a importância do cultivo, especialmente do cacau – principal produto da economia municipal –, com exposições, feiras e competições que valorizam o trabalho dos produtores rurais. Já os eventos religiosos, como festas de padroeiro e celebrações tradicionais, reúnem música, dança e gastronomia, refletindo a forte influência da fé na cultura comunitária.

Figura 34 – Mapa abrangência dos equipamentos de Cultura Esporte e Lazer públicos



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Apesar da escassez de infraestruturas culturais permanentes, como teatros ou museus, a criatividade e o engajamento da população transformam esses eventos em momentos essenciais para a preservação da memória coletiva e o fortalecimento do orgulho local. Assim, mesmo com recursos limitados, Medicilândia demonstra que a cultura e o lazer prosperam por meio da participação ativa da comunidade, seja no esporte, na agricultura ou nas manifestações religiosas.

1.8.4. Sistema de Saúde

O sistema de saúde público brasileiro, assim como o sistema de educação, é compartilhado entre os entes federativos, tendo o governo federal como principal financiador e formulador das políticas nacionais. Fica a cargo dos estados e municípios a implementação e gestão dessas políticas formuladas. Desta forma, os órgãos municipais são os principais responsáveis pelas ações e serviços de saúde ofertados em seus territórios (MPPR, 2020).

Quanto aos equipamentos de saúde existentes no município, segundo CNES 2024, verifica-se um total de 23 estabelecimentos públicos, sendo: 1 Academia da Saúde, 1 Almoarifado Central, 1 base descentralizada do SAMU, 1 CAPS I, 1 Central de Regulação, 1 CREFIM, 1 EACS, 1 unidade de Endemias/Vigilância em Saúde, 1 equipe multiprofissional na APS, 7 Estratégias de Saúde da Família (incluindo duas no Centro, além de Vila Pacal, Jorge Bueno da Silva, Nova Fronteira, União da Floresta e Vila Nova), 1 Hospital Municipal, 1 LACEN, 1 equipe do Melhor em Casa (EMAD Tipo 2), 2 Postos de Saúde (Santa Luzia e Tiradentes), 1 Secretaria de Saúde e 1 VISA (Vigilância Sanitária)

Tabela 20 - Lista de equipamentos de saúde de Medicilândia (continua)

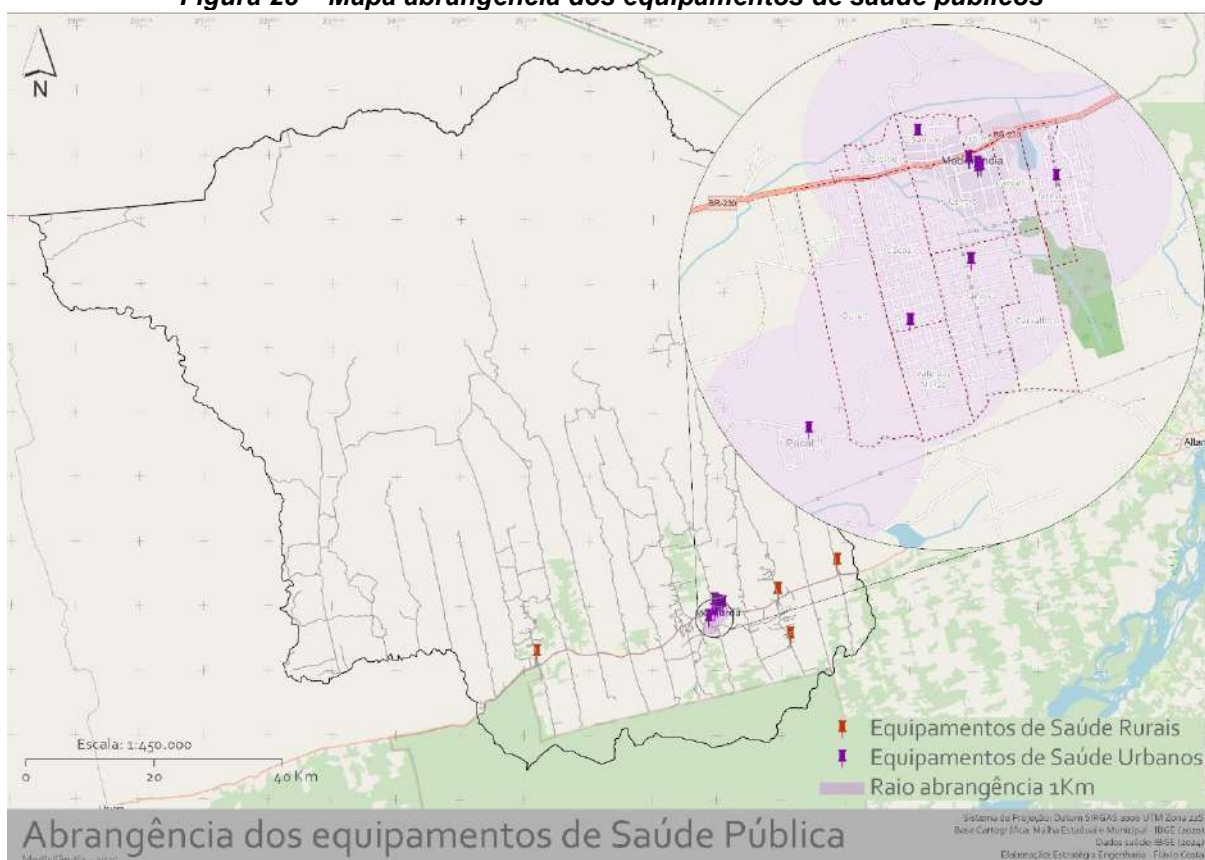
Nome Fantasia	Localização
Academia da Saúde	Vila Nova
Almoarifado Central de Medicilândia	Centro
Base Descentralizada do SAMU 192	Centro
CAPS I	Carvalho
Central de Regulação de Medicilândia	Centro
CREFIM	Centro
EACS	Centro
Endemias - Unidade de Vigilância	Centro
Equipe Multiprofissional na APS	Centro
ESF Centro (2x)	Centro
ESF Vila Pacal	Vila Pacal
ESF Jorge Bueno da Silva	Vila do Km 70
ESF Nova Fronteira	Nova Fronteira
ESF União da Floresta	União da Floresta
ESF Vila Nova	Vila Nova
Hospital Municipal	Centro
LACEN Municipal	Centro

Tabela 20 - Lista de equipamentos de saúde de Medicilândia (continuação)

Nome Fantasia	Localização
Melhor em Casa (EMAD Tipo 2)	Centro
Posto de Saúde Santa Luzia	Santa Luzia
Posto de Saúde Tiradentes	Tiradentes
Secretaria de Saúde	Centro
VISA	Centro

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2024

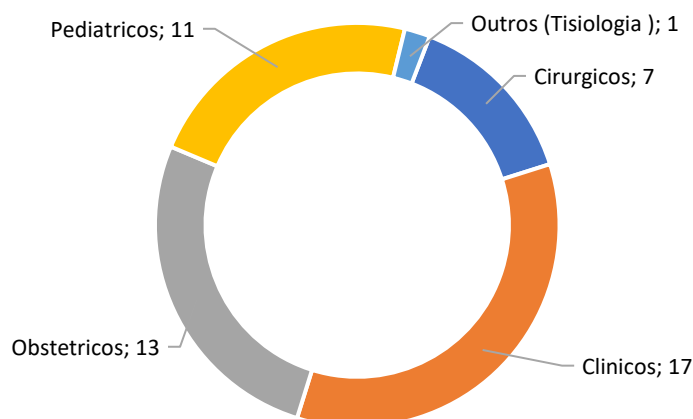
Figura 28 – Mapa abrangência dos equipamentos de saúde públicos



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Com relação aos leitos hospitalares, segundo o DATASUS (2024), Medicilândia possui, em 2024, 49 leitos hospitalares totais, sendo todos do SUS. Desses, 35% são clínicos, 27% obstétricos, 22% são pediátricos, 14% são cirúrgicos e 2% correspondem a outras especialidades.

Quadro 22 - Número de leitos hospitalares existentes, segundo especialidade (2024)



Fonte: DATASUS (2024)

1.8.5. Sistema de assistência Social

O Sistema de Assistência Social de Medicilândia é estruturado com base nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tendo como objetivo fundamental a proteção social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social. No município, esse sistema é coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável por formular, executar, acompanhar e avaliar as ações e políticas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como à superação de situações de violação de direitos e exclusão social.

A Secretaria atua de forma integrada com outras políticas setoriais, como saúde, educação e habitação, assegurando atenção especial a grupos prioritários, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Dentre suas competências, destacam-se a definição dos mínimos sociais necessários à garantia da cidadania, o gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a articulação de ações de enfrentamento à pobreza. A pasta também responde pela coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social, assegurando o comando único das ações no setor e promovendo a participação social no controle e na deliberação das políticas públicas.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Medicilândia é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuando como unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços de proteção social

básica às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Medicilândia é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuando como unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços de proteção social básica às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Outro importante equipamento que compõe a rede de proteção do município é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que tem como atribuição o acolhimento, orientação e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. O CREAS desempenha um papel essencial no fortalecimento dos laços familiares e comunitários, buscando a superação das situações de risco social vivenciadas pelos usuários.

1.8.6. Sistema viário e Mobilidade Urbana

O sistema viário e a mobilidade urbana em Medicilândia refletem as características típicas de um município de pequeno porte no interior do Pará. A cidade, com uma população relativamente baixa e uma geografia predominantemente rural, não possui uma infraestrutura voltada para o transporte público ou um sistema de mobilidade urbana consolidado.

Em Medicilândia, a malha viária é simples e limitada, com ruas e avenidas que interligam os bairros centrais, e o tráfego é constituído principalmente por veículos particulares e motocicletas. A ausência de um sistema de transporte público estruturado faz com que a locomoção dependa quase exclusivamente desses meios privados.

Figura 28 - Mapa Viário de Medicilândia



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

1.9. Aspectos Político-institucionais

1.9.1. Órgãos de planejamento e Gestão

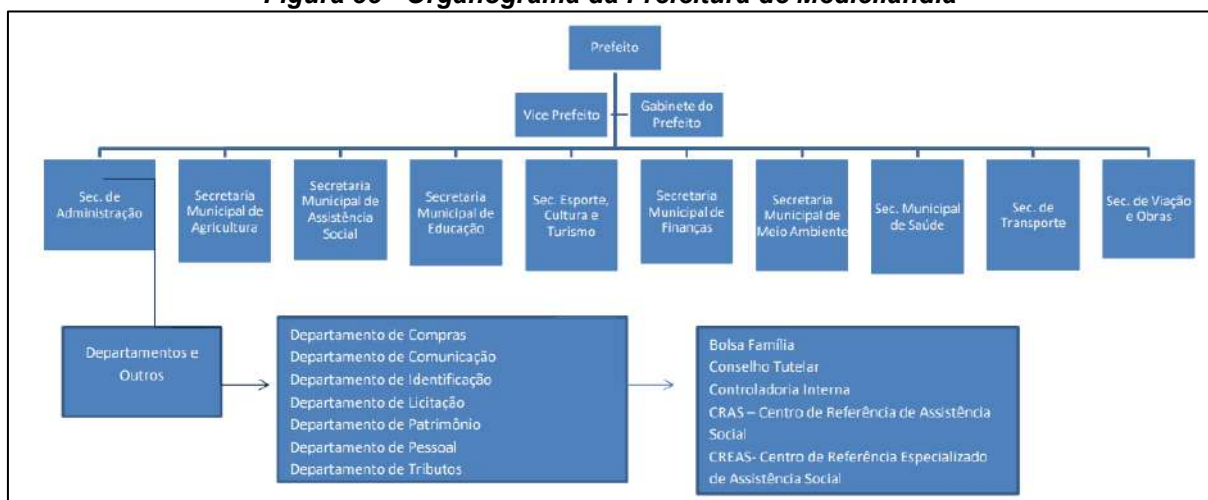
A administração direta do Município de Medicilândia é composta de órgãos de assessoramento como o Gabinete do Prefeito e órgãos de linha representada pelas suas diversas secretarias.

O município possui 10 Secretarias Municipais, a saber:

- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Saúde

- Secretaria Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Viação e Obras

Figura 35 - Organograma da Prefeitura de Medicilândia



Fonte: Prefeitura Municipal de Medicilândia, 2025

1.9.2. Projetos Institucionais municipais e regionais

Durante os últimos anos, diversos trabalhos de planejamento foram realizados com objetivo de definir as ações necessárias para melhorar as condições sociais e ambientais na região. Cada um deles teve um foco específico, mas que em conjunto traduzem e abrangem a maior parte das intervenções necessárias. Todos eles foram utilizados, de alguma forma, para compor o entendimento sobre a situação e caracterização do município de Medicilândia em todos os aspectos sociais, econômicos, políticos e ambientais. Dentre os diversos instrumentos consultados, podemos citar:

- Plano Diretor do Município de Medicilândia (2006) – Dispõe sobre as diretrizes gerais para planejamento e ordenamento territorial do município;
- Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (2010) – trata de ações de fomento ao desenvolvimento sustentável de vários municípios da bacia do Rio Xingu, dentre eles Altamira;
- Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica – Margem Direita (2011) – focaliza as questões de recursos hídricos dos afluentes da margem direita do rio Amazonas, dentre eles o Rio Xingu e o município de Medicilândia.



CAPÍTULO 2

ANÁLISE INTEGRADA

2. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

2.1. Capacidade de suporte para o uso e ocupação atual do solo

Com base no diagnóstico municipal desenvolvido, sobretudo no tópico 1.8, que abordou as infraestruturas urbanas, equipamentos e serviços públicos, o presente item tem como objetivo analisar a capacidade de atendimento e distribuição dos serviços básicos prestados à população de Medicilândia. Estes serviços são compartilhados entre os entes federativos e serão avaliados, na sequência, a partir da infraestrutura pública, da qual fazem parte os serviços de saneamento básico, de educação, saúde, assistência social, segurança pública, cultura, esporte, lazer e turismo.

O procedimento metodológico utilizado consiste na avaliação sistemática da situação municipal, a partir dos dados primários e secundários, coletados e apresentados anteriormente.

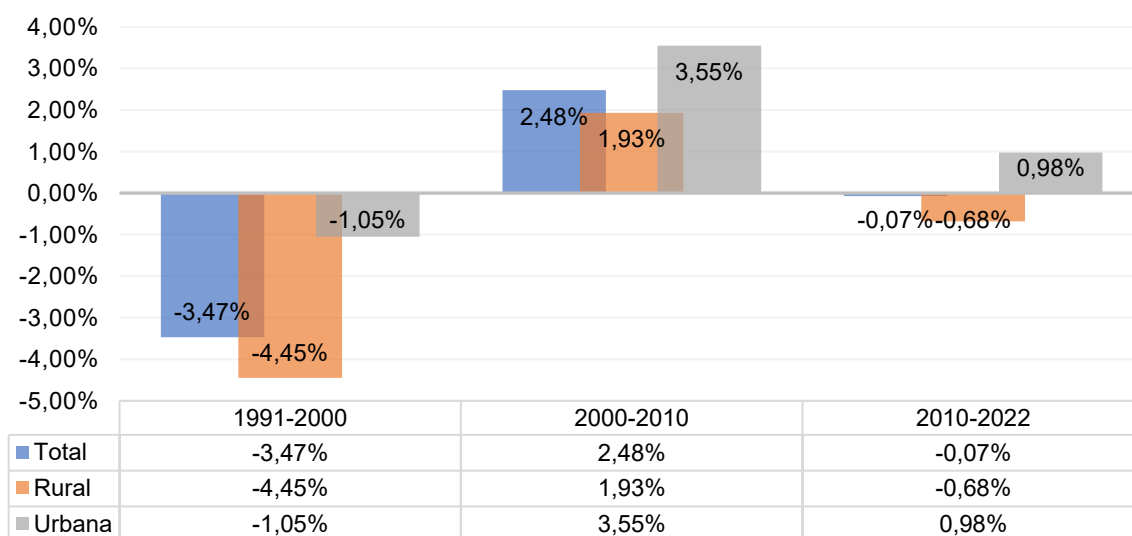
2.1.1. Capacidade de atendimento e distribuição de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos

A presença de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos em um município, bem como o atendimento à população, constitui um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988 e está intimamente ligado à qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, avaliar a capacidade de atendimento e a distribuição dos serviços possibilita uma análise das condições atuais e a identificação de questões importantes para o planejamento futuro, com o objetivo de promover o acesso democrático por meio de uma distribuição equitativa e abrangente em diferentes áreas do território municipal.

Medicilândia tem população estimada de 27.094 habitantes (IBGE, 2022), sendo que aproximadamente 39,6% viviam na área urbana na ocasião do último Censo (IBGE, 2022). Nesse sentido, ressalta-se oscilações graves nas últimas décadas. Entre 1991 e 2000, houve uma redução de 8.349 habitantes (-28,1%), com taxa média de queda de -3,12% ao ano, possivelmente devido ao êxodo rural e dificuldades econômicas. Já entre 2000 e 2010, ocorreu uma recuperação expressiva de 27,8%, com crescimento médio anual de 2,5%, trazendo um cenário mais atraente. No período de 2010 a 2022, a população se manteve praticamente estável, com uma leve redução de -0,86% (-0,07% ao ano), refletindo equilíbrio demográfico

Quadro 23 - Taxa de crescimento anual

Taxa de Crescimento Anual (%)



Fonte: Estratégia Engenharia, 2024

Com relação à distribuição da população no território municipal, destaca-se que a mancha urbana, interna ao perímetro urbano, é aquela que concentra as maiores densidades, sobretudo, os bairros Cacoal, Vila Nova e Carvalho I e II e Centro; essas porções correspondem, predominantemente ao uso de habitação, com parâmetros urbanísticos de lotes mínimos de 300m².

Como suporte ao uso e ocupação municipal, verifica-se que as infraestruturas de saneamento básico, em seus quatro pilares – abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e coleta de resíduos sólidos – foram abordadas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMISB) de Medicilândia, desenvolvido em 2017.

O Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Medicilândia está sendo operado pelo departamento de abastecimento de água da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Segundo dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 2022, o sistema contava com 2.703 Ligações Domiciliares e 43,33 km de Rede de Distribuição, de um total estimado de 3.404 lotes urbanos na sede, representando, aproximadamente 79% de cobertura do sistema de abastecimento de água.

O município de Medicilândia não possui Sistema de Esgotamento e Sanitário - SES, restando apenas a solução individual como principal método de tratamento do

efluente doméstico, sendo este, na maioria das vezes o modelo rudimentar, que não confere qualquer tratamento ao resíduo ou o lançamento a céu aberto.

Ao fim de 2023 o Governo Estadual promoveu a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico por meio da Lei Complementar 171/2023 de 21 de dezembro de 2023, a qual Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e sua estrutura de governança, bem como abriu em 27 de setembro de 2024 a Consulta Pública nº 001/2024, a respeito da concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios integrantes dos Blocos A, B, C e D da Microrregião de Água e Esgoto do Pará – MRAE, de forma que o Município de Medicilândia está incluso na programação de concessão dos serviços de saneamento.

Com relação à coleta e destinação de resíduos sólidos domésticos, atualmente o município se utiliza de uma área em terreno próprio para a disposição dos resíduos sólidos urbanos, instalado a 3 km de distância da sede urbana, localizado em uma área adquirida pelo município na vicinal Km90 Norte, em operação desde 2017.

No que diz respeito aos equipamentos e serviços públicos constata-se que a sede urbana, que concentra cerca de 39,6% dos habitantes, encontra-se relativamente atendida pelos equipamentos de educação, saúde, assistência social, segurança pública, cultura, esporte e lazer.

Com relação aos equipamentos públicos de educação, Medicilândia conta com 37 estabelecimentos atendendo as etapas de educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais e anos finais), ensino médio e educação de jovens adultos.

A distribuição espacial desses estabelecimentos foi mapeada para o território municipal, para a qual foram atribuídos raios de abrangência que representam a capacidade territorial de atendimento de cada um desses. Tendo em vista o direito ao acesso universal e igualitário do serviço de educação a todos os cidadãos e os mapeamentos elaborados, pode-se inferir que a área urbana está relativamente atendida pelos equipamentos de educação, uma vez que, a mancha de ocupação urbana é atendida quanto às etapas, fundamental e médio. Ressalta-se que dentro do perímetro urbano ao passo que ocorra consolidação e expansão urbana deverá ser avaliada a ampliação de todas as etapas de ensino.

Em relação à rede de assistência do Sistema Único de Saúde – SUS, o município conta com 1 Academia da Saúde, 1 Almoarifado Central, 1 base

descentralizada do SAMU, 1 CAPS I, 1 Central de Regulação, 1 CREFIM, 1 EACS, 1 unidade de Endemias/Vigilância em Saúde, 1 equipe multiprofissional na APS, 7 Estratégias de Saúde da Família (incluindo duas no Centro, além de Vila Pacal, Jorge Bueno da Silva, Nova Fronteira, União da Floresta e Vila Nova), 1 Hospital Municipal, 1 LACEN, 1 equipe do Melhor em Casa (EMAD Tipo 2), 2 Postos de Saúde (Santa Luzia e Tiradentes), 1 Secretaria de Saúde e 1 VISA (Vigilância Sanitária).

No âmbito da assistência social, o município tem registrado no CadÚnico 9.272 famílias correspondendo a 80,38% da população, ou seja, 23.015 pessoas. Dentre essas, 6.735 famílias encontram-se em situação de pobreza, vivendo com uma renda per capita mensal inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário-mínimo. Outras 930 famílias são categorizadas como de baixa renda, com uma renda per capita entre $\frac{1}{4}$ (um quarto) e $\frac{1}{2}$ (meio) do salário-mínimo, enquanto 1.607 famílias possuem uma renda per capita mensal superior a $\frac{1}{2}$ (meio) salário-mínimo.

Quanto à segurança pública, Medicilândia, conta com uma infraestrutura ainda em fase de desenvolvimento, característica de muitas cidades do interior da Amazônia. Estão presentes no município a polícia Civil, através da Delegacia de Polícia Civil, e a Polícia Militar, através do 16º Batalhão da Polícia Militar. De acordo com os raios de abrangência mapeados, verifica-se que os equipamentos se encontram na área urbana abrangendo toda mancha urbana.

Para os serviços de cultura, esporte e lazer o município carece de uma infraestrutura mais robusta voltada para o tema. A ausência de equipamentos culturais e espaços recreativos permanentes limita as opções de entretenimento e formação cultural da população, especialmente dos jovens.

Destaca-se ainda que a área rural, dispõem de infraestrutura e serviços públicos, sendo a população assistida pelos equipamentos instalados nas proximidades das agrovilas.

De acordo com o exposto, pode-se afirmar que o município de Medicilândia apresenta características importantes que devem ser consideradas para o suporte adequado do uso e ocupação do solo. Nesse sentido, conforme a análise das infraestruturas, serviços e equipamentos públicos, verifica-se que a mancha urbana se encontra relativamente atendida, uma vez que está coberta pelos serviços de educação, saúde, assistência social, segurança pública, cultura, esporte e lazer, com uma ressalva para os serviços de educação infantil.

A extensão do perímetro urbano existente, alcança inúmeras áreas sem ocupação urbana consolidada, permitindo o aumento da periferização já desassistida pelos serviços urbanos.

2.2. Expansão urbana e capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos

O presente capítulo tem por objetivo realizar uma síntese da capacidade de suporte para a expansão urbana em Medicilândia, em complemento ao que se discutiu no tópico 2.1, que abordou a ocupação já realizada no município até a elaboração da presente revisão do Plano Diretor Municipal. Para isso, se baseia em considerações a apontamentos realizados sobre alguns dos itens diagnosticados nos capítulos anteriores do presente documento, tais como as características socioeconômicas, a infraestrutura e equipamentos públicos municipais e a identificação de dinâmicas atuais de parcelamento e ocupação da área urbana do município.

Dessa forma, prioriza a avaliação da adequação e viabilidade de áreas não urbanizadas para expansão urbana, sejam internas ou externas ao perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município, tanto atuais como futuras.

2.2.1. Materiais e métodos

A avaliação da capacidade de suporte para a expansão urbana em Medicilândia contou com alguns materiais e procedimentos metodológicos para que pudesse ser executada, que são explicados nos subitens do presente tópico antes que sejam apresentados integrados aos resultados em si.

Vale ressaltar, antes de prosseguir, que todas as análises extraídas do processo foram amplamente baseadas nos dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, em especial a respeito da localização dos diversos tipos de equipamentos públicos e da extensão das redes de infraestrutura de abastecimento de água, coleta de esgoto e drenagem urbana. Assim sendo, podem contar com defasagens de informações em relação ao ambiente real construído no município.

Prosseguindo para os procedimentos adotados, foram considerados quatro tipos de dados sobre o município: Mancha Urbana atual; Redes de Infraestrutura Pública – Água, Esgoto e Drenagem; Abrangência por Equipamentos Públicos –

Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, e Segurança Pública; Áreas Inaptas à Ocupação Urbana e Áreas de Mananciais de Abastecimento Público. Cada elemento citado é detalhado a seguir.

2.2.1.1. Área Urbana Atual

A utilização dessa informação permitiu, por exclusão, obter as áreas passíveis de expansão urbana, ou seja, a área que efetivamente compõe o objeto do presente estudo. Esse dado foi obtido, preliminarmente, a partir de informações Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Figura 36 - Área Urbana Consolidada x Perímetro Urbano



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

2.2.1.2. Abrangência por Equipamentos Públicos

Para identificar as áreas passíveis de expansão urbana que já se encontram atendidas pelos equipamentos públicos existentes, foram adotados os mesmos raios de abrangência expostos no capítulo 1.8. Devido às suas particularidades, cada tipo de equipamento possui uma distância de raio distinta e, como consequência, uma

determinada área ao redor de si para a qual tem capacidade de prestar seus serviços de maneira adequada, ou seja, sem exigir do cidadão o deslocamento por grandes distâncias.

O Quadro a seguir, resume os raios adotados nas análises para cada tipo de equipamento, bem como os autores que serviram como fontes para essas medidas.

Tabela 21 - Raios de abrangência por tipo de equipamento público

TIPO DE EQUIPAMENTO	RAIO DE ABRANGENCIA (m)
Educação Infantil	300
Ensino Fundamental	1.500
Ensino Médio	3.000
Saúde	1.000
Cultura/Esporte/Lazer	1.600

Fonte: Adaptado de Ecotécnica, 2023

2.3. Condições gerais fundiárias e de moradia

O conteúdo do presente capítulo busca avaliar a regularidade fundiária e as condições de moradia no município de Medicilândia, como subsídio às futuras definições de soluções específicas para a garantia dos direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

2.3.1. Breve contexto da política habitacional

A moradia digna é um direito instaurado pela Constituição Brasileira de 1988. Desta forma, as estratégias de garantia habitacional passaram a ser de importância governamental e, portanto, tratadas como política pública pelo Estado Brasileiro de Direito.

Independentemente da estratégia com a qual se apodera desse direito, o acesso à habitação não é garantido apenas pela casa, mas também pelas características nas quais este objeto se insere, através do lugar, do entorno, das condições de acesso, saneamento, ou seja, da forma como o morar implica na vida cotidiana. Portanto, avaliar as condições gerais de moradia implica em avaliar as condições gerais de infraestrutura, de acesso à terra, de acesso à cidade, de equipamentos comunitários e outros.

Com o objetivo de garantir o acesso à terra e à moradia foi promulgada em 2001 a Lei Federal nº 10.257/2001 que estabelece o Estatuto da Cidade, que foi a lei

regulamentadora da Política Urbana da Constituição de 1988 e possui artigos que visam estruturar instrumentos específicos relacionados à questão habitacional como o IPTU progressivo, a usucapião coletiva, a concessão de direito real de uso, as zonas especiais de interesse social, dentre outros. A regulamentação e uso desses instrumentos pelos municípios auxiliam as cidades na melhor organização de seu espaço, promoção do direito à moradia digna, controle da especulação imobiliária e melhoria da distribuição fundiária.

De acordo com a Lei Municipal nº 306/2006 o macrozoneamento do Município de Medicilândia foi dividido em quatro macrozonas:

- I. ZONA DE OCUPAÇÃO CONSOLIDADA - constituída pela sede municipal, a vila PACAL e as agrovilas existentes e reconhecidas, são áreas que se caracterizam pela existência de alguma infraestrutura e ocupação humana mais antiga.
- II. ZONA DE OCUPAÇÃO EM CONSOLIDAÇÃO - constituída pelo PA SURUBIM e os NOVOS PAS, sendo áreas caracterizadas pela quase inexistência de infraestrutura e por ocupações humanas mais recentes e ainda em consolidação.
- III. ZONA DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - constituídas pela existência de assentamento humano com critérios de ocupação sustentável denominada Ademir Federicci.
- IV. ZONAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - constituídas pelas Floresta Estadual a ser definida em legislação específica e a Terra Indígena Arara.

De forma a aproximar mais a nomenclatura da Macrozona e seus objetivos das legislações atuais, propõe-se o ajuste de limites de algumas zonas e adequação dos objetivos de todas.

2.3.2. Regularidade Fundiária

Medicilândia, cuja origem como município é considerada recente, tem enfrentado desafios significativos relacionados à regularização fundiária, particularmente em áreas de baixa renda.

Com base nos dados dos censos do IBGE, a evolução da quantidade de domicílios em Medicilândia nos últimos 10 anos apresenta um crescimento

considerável. Em 2010 registrou-se 7.225 domicílios particulares ocupados no município, já em 2022, atingiu a marca de 8.955, cerca de 24% a mais.

Apesar de possuir uma área urbana doada pelo INCRA a título de léngua patrimonial, o município precisou realizar a aquisição de outro lote para regularizar as ocupações da sede municipal e ainda conta com parcelamentos particulares que, dado o processo histórico de ocupação da sede municipal, não foram objeto de apreciação ou aprovação da Administração Municipal.

2.3.3. Assentamentos Precários e Ocupação Irregular

Segundo definição da Organização das Nações Unidas (ONU) o assentamento precário “trata-se de um assentamento contíguo, caracterizado pelas condições inadequadas de habitação e/ou serviços básicos”. São cinco componentes que determinam as condições que caracterizam os assentamentos precários e que as habitações devem possuir pelo menos uma dessas características: status residencial inseguro; acesso inadequado à água potável; acesso inadequado a saneamento e infraestrutura em geral; baixa qualidade estrutural dos domicílios; e adensamento excessivo. (MINISTÉRIO DAS CIDADES, BRASIL, 2009).

O IBGE define o termo "aglomerado subnormal" como um tipo de assentamento precário, caracterizado por favelas compostas por, no mínimo, 51 domicílios em terrenos públicos ou privados, ocupados de maneira desorganizada e densa, e geralmente desprovidos de serviços públicos essenciais (IBGE, 2010, conforme Costa, 2002).

Conforme Queiroz Filho (2015), o termo “assentamentos precários” foi utilizado pela Política Nacional de Habitação (PNH) para descrever áreas urbanas ocupadas, habitadas por populações de baixa renda. Essa classificação abrange cortiços, loteamentos irregulares, favelas, entre outros, além de conjuntos habitacionais em estado de manipulação. Segundo o autor, esses assentamentos possuem algumas características: são áreas predominantemente residenciais de famílias de baixa renda, com condições de moradia precárias, falta de regularização fundiária, ausência de infraestrutura de saneamento, acesso limitado ao transporte e equipamentos sociais, terrenos vulneráveis a riscos geotécnicos e alta densidade populacional (Brasil, 2010, citado por Queiroz Filho, 2015).

Para Cardoso e Denaldi (2018), de forma geral, a Política Nacional de Habitação utiliza o termo “assentamento precário” para descrever áreas urbanas

irregulares ocupadas por pessoas de baixa renda, que apresentam deficiências tanto na infraestrutura quanto na acessibilidade.

Em Medicilândia, embora o IBGE não identifique oficialmente a existência de assentamentos precários em seus levantamentos, reconhece-se que há situações pontuais de ocupações irregulares e moradias em condições vulneráveis, principalmente no perímetro urbano da cidade. Essas áreas, embora restritas e de pequena escala, representam desafios específicos para as políticas públicas, exigindo atenção localizada para garantir acesso a infraestrutura básica, regularização fundiária e serviços essenciais. A ausência de grandes favelas ou aglomerados subnormais, como ocorre em outras cidades brasileiras, reflete uma realidade urbana mais organizada, mas não elimina a necessidade de ações direcionadas para evitar a expansão de irregularidades e melhorar as condições de vida nessas localidades.

2.4. Condições gerais de acessibilidade e mobilidade

A mobilidade é um componente fundamental no desenvolvimento e ordenamento do território, compreendendo os sistemas de circulação rodoviários, ferroviários, aquaviários, os deslocamentos pedonais, entre outros. Portanto, neste tópico será realizado um breve diagnóstico buscando compreender as diferentes dinâmicas e estruturas existentes referentes aos aspectos de circulação, transporte e mobilidade do município.

2.4.1. Caracterização do Sistema Viário Municipal

O sistema viário municipal de Medicilândia é caracterizado por uma rede modesta de estradas que conecta áreas urbanas e rurais, característica típica de municípios do interior do Pará. O município conta com cerca de 72 km de estradas urbanas e 1429 km de estradas rurais, sendo a maioria não pavimentada e em condições precárias, especialmente nas áreas rurais. A Rodovia Federal BR-230 é a única a cruzar o município, o conectando aos municípios de Uruará, a oeste, e Brasil Novo, a leste.

O sistema viário urbano corresponde às vias de circulação inseridas no perímetro urbano do município, principalmente pelas que compõe a sede municipal, constituído por ruas, avenidas, alamedas, travessas e outros tipos de denominações. Em Medicilândia, o sistema viário urbano ainda não possui hierarquização, dimensionamento e nem tem sua implantação disciplinada por nenhuma Lei, de modo

que todas as vias, a exceção das avenidas, possuem sentido bidirecional e permitem estacionamento, apesar de estreitas para este padrão de via de circulação. Não se observa a presença de ciclovias, semáforos ou rotatórias na malha urbana, havendo apenas uma rotatória integrada a um canteiro central na travessia urbana Rodovia Transamazônica para acesso às vias paralelas de modo a desafogar a travessia urbana da BR-230

2.5. Análise Temática Integrada

A avaliação sistêmica dos fatores apresentados no diagnóstico tem por objetivo agregar e relacionar questões fundamentais inerentes ao Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Medicilândia, bem como priorizar os fatos que são relevantes para posterior definição de eixos de desenvolvimento, diretrizes, proposições e ações específicas.

As questões avaliadas foram organizadas de acordo com a categorização utilizada na elaboração deste diagnóstico. No entanto, isso não implica uma interpretação rígida dos elementos mencionados, já que as interações entre eles influenciam as dinâmicas e os interesses do município.

As informações contidas no Capítulo 1 e neste Capítulo 2 passaram por uma análise integrada, realizada de maneira técnica, utilizando uma metodologia SWOT (FOFA) que identifica os principais Pontos Fortes e Fracos relacionados ao ambiente interno institucional e as Oportunidades e Ameaças relacionados ao ambiente externo (população, comerciantes, outros municípios, etc.) para o Município de Medicilândia, sendo caracterizados da seguinte forma:

- **Pontos Fortes** – se referem às iniciativas internas que estão com um bom desempenho;
- **Pontos Fracos** – iniciativas internas que estão com desempenho abaixo do esperado ou em desacordo com outros regramentos e legislações;
- **Oportunidades** – ações ou práticas de terceiros que podem causar benefícios ou potencializar o planejamento ou ações em curso pela Administração Municipal;
- **Ameaças** – ações ou práticas de terceiros que podem causar prejuízos no planejamento ou ações em curso trazendo dificuldades à Administração Municipal.

O quadro a seguir apresenta as condicionantes, deficiências e potencialidades elencadas para o território de Medicilândia.

Aspectos		Ambiente Interno (Institucional)		Ambiente Externo	
		Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
Dinâmica demográfica	Crescimento populacional e grau de urbanização	Núcleo Urbano com potencial de expansão horizontal e vertical na sede e no distrito	Necessidade de investimento em infraestrutura e serviços urbanos para atendimento da demanda crescente;		Parcelamento do solo irregulares e sem infraestrutura;
	Distribuição e densidade populacional	Oferta de área livre para novas áreas residenciais;	Grande número de povoados distantes do centro urbano em áreas rurais; Maior densidade populacional na região pioneira e central da cidade;		Necessidade de serviços públicos essenciais nos povoados distantes do centro urbano; Ocupação irregular de áreas de risco na região pioneira e central da cidade;
Socioeconômicos	Índices de Desenvolvimento	IDHM crescente em todos os fatores (renda, longevidade e educação);			
	Produto Interno Bruto (PIB)		Maior parte do PIB advém da atividade agropecuária; Perda de arrecadação por falta de regularidade fundiária dos lotes urbanos e rurais e registro de bens no município;	PIB Agropecuária quadruplicou em uma década; Potencial de crescimento do PIB em todas as esferas;	Alteração nas condições de mercado e ampliação de impostos e taxas;
	Atividades Econômicas por setor	Potencial de ampliação e melhoria da produção agropecuária por extensão técnica e suporte agrícola gratuitos;	Regularização fundiária rural pouco avançada; Falta de incentivo/divulgação dos atrativos turísticos;	Setor de Turismo com potencial inexplorado; Ampliação do setor agropecuário; Beneficiamento primário da matéria prima exportada;	Ampliação do custo da terra;
	Emprego e Renda		Elevado quantitativo de trabalhadores informais na zona urbana e rural; Economia local dependente da administração pública;	Ampliação de postos de trabalho pela fixação de novas indústrias; Criação de postos de trabalho especializados e mais bem remunerados;	Renda de commodities não é aplicada no município;

Aspectos		Ambiente Interno (Institucional)		Ambiente Externo	
		Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
Abrangência da infraestrutura pública	Abastecimento de água	Sistema de Água entrou na região de Concessão Regionalizada do Estado;	O fornecimento de água pelo departamento municipal ocorre de forma deficitária; Não existe cobrança pelo serviço de abastecimento de água; O serviço não é executado de forma completa;		
	Coleta e tratamento de esgoto	Sistema de Esgoto entrou na região de Concessão Regionalizada do Estado;	Não há sistema de coleta e tratamento de efluente doméstico; Não existe arrecadação para este serviço;		
	Drenagem pluvial		Demanda por investimento em drenagem profunda; Ausência de avaliação e plano de ação para áreas de alagamento e inundação;		Ocupações permanentes em áreas propícias para implantação de drenagem;
	Coleta e manejo de resíduos sólidos	Serviço de coleta domiciliar ocorre de forma constante;	Disposição final de todos os resíduos sólidos urbanos em lixão a céu aberto;	Linhas de crédito federais para implantação e Aterros Sanitários;	Dificuldade de formação de consórcios intermunicipais;
	Rede elétrica e iluminação pública	Rede de iluminação pública presente em quase todo o território urbano	Lâmpadas de vapor metálico;		Ligações clandestinas; Vandalismo;
	Serviço funerário		Cemitério Municipal ativo na periferia da cidade; Potencial contaminação dos mananciais freáticos; Cemitério da sede já atingiu a capacidade. Necessidade de criação de nova área para o cemitério da sede. Revitalizar e retomar a administração dos cemitérios das agrovilas.		

Abrangência dos equipamentos e serviços públicos	Educação	Presença de equipamentos de educação descentralizados; Raio de atendimento das escolas municipais urbanas atende maior parte da sede municipal sem necessitar de transporte escolar;	Dificuldade logística para abastecimento das escolas com insumos regulares; Demanda pela ampliação da oferta de creches e educação infantil na área urbana; Oferta de novas unidades educacionais ou reforma/ampliação das unidades existentes; Necessidade de reordenamento das etapas de ensino das unidades existentes para reduzir os deslocamentos; Criação de um centro integrado de atendimento ao estudante com necessidades especiais e psicossociais.	Elevada adesão das famílias rurais; Existência e atuação do Conselho Municipal de Educação e Sindicatos dos Trabalhadores da Educação;	Interrupção no transporte escolar rural; Evasão escolar no Ensino Fundamental;
	Saúde	Presença de unidades de saúde descentralizadas; Raio de atendimento das unidades de saúde municipais urbanas atende toda a sede municipal; Hospital municipal de baixa e média complexidade;	Dificuldade logística para abastecimento das unidades de saúde com insumos regulares; Oferta de novas unidades de saúde básica ou reforma/ampliação das unidades existentes; Atendimento médico de alta complexidade apenas em Altamira, distante 90km;	Existência e atuação do Conselho Municipal de Saúde;	Baixa oferta de serviços médicos particulares;
	Assistência Social	Oferta de diversos serviços de assistência social para proteção social básica; Existência de equipamentos assistenciais;		Existência e atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, dos Direitos da Mulher, da Juventude, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso, de Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos da Pessoa com Deficiência;	

Aspectos		Ambiente Interno (Institucional)		Ambiente Externo	
		Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
Abrangência dos equipamentos e serviços públicos	Segurança Pública	Departamento de trânsito em estruturação;			Atos de vandalismo pontuais;
	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Espaços de comunitários distribuídos pela área urbana;	Ausência de equipamentos de cultura, esporte e lazer na área rural; Demanda por ampliação de equipamentos de cultura, esporte e lazer na área rural;		
Aptidão ao uso e ocupação antrópicos	Áreas aptas à ocupação	Áreas ocupadas com vazios urbanos internos já dotadas de infraestrutura e serviços urbanos; Áreas vazias não parceladas ou ocupadas sem infraestrutura ou serviços urbanos;	Projetos de habitação social;	Projetos de parcelamento do solo regulares;	Início de parcelamentos do solo ou ocupações clandestinas;
	Áreas inaptas à ocupação	Potencial de transformação da área de risco em área de interesse ambiental para proteção dos córregos e várzeas e manutenção da drenagem urbana;	Presença de ocupação irregular com palafitas em áreas de alagamento e inundação;		Intensificação do quantitativo de famílias ocupando as áreas de risco;
Uso e ocupação do solo rural	Atividades rurais		PIB centrado na monocultura do cacau; Dificuldade de fornecimento de extensão técnica agropecuária municipal; Necessidade de fortalecimento de outras cadeias produtivas da agricultura e pecuária.	Tecnificação alta da cadeia produtiva do cacau; Mão de obra especializada experiente; Grande número de viveiros particulares de cacau homologados; Fornecimento para o PAA;	Elevação dos custos dos insumos e defensivos agrícolas;
	Cadastro ambiental rural	Município descentralizado para aprovação do CAR;		Elevada adesão ao CAR;	Propriedades não declaradas;
	Potencial turístico	Elevado potencial turísticos em diversos segmentos;	Ausência de sinalização viária e turística; Necessidade de manutenção dos acessos rurais;	Estruturação de novos negócios para recepção de turistas;	Alteração dos custos/receitas ao longo da temporada; Administração não profissionalizada de negócios;

Aspectos		Ambiente Interno (Institucional)		Ambiente Externo	
		Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
Uso e ocupação do solo urbano	Zoneamento urbano		Não há zoneamento urbano aprovado;		Uso do solo definido individualmente, sem política de incentivo;
	Perímetro urbano e implantação de loteamentos	O perímetro urbano definido;	Necessidade de atualizar o Perímetro Urbano da sede e criar o Perímetro Urbano do Distrito União da Floresta; Parcelamentos particulares clandestinos;	Potencial para execução de projetos de parcelamento do solo;	Parcelamentos do solo clandestinos e/ou afastados da área consolidada;
	Uso do Solo Urbano e distribuição de Atividades Econômicas		Ausência de regulamentação de atividades permitidas em cada espaço; Necessidade de Setor de Serviços Urbanos e Posturas;	Área comercial única, centralizada e consolidada;	Atividades conflitantes disputando o mesmo espaço;
Capacidade de suporte para o uso e ocupação atual do solo	Capacidade de atendimento e distribuição de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	Espaços públicos descentralizados; Área urbana completamente atendida pelos serviços públicos municipais; Espaços públicos presentes nas localidades rurais;	Custo elevado de manutenção das unidades;		
	Pertinência da legislação urbanística vigente no município	Existência de lei do Plano Diretor de 2006;	Carência de Lei de Parcelamento do Solo, Lei de Uso do Solo, Código de Posturas e Código de Obras;		Desconsideração do Plano Diretor e demais regramentos na edificação de novas unidades ou abertura de novos negócios;

Aspectos		Ambiente Interno (Institucional)		Ambiente Externo	
		Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
Condições gerais fundiárias e de moradia	Regularidade Fundiária	Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) em execução;	Necessidade de criação/estruturação do setor de Regularização Fundiária Urbana;		Todas as áreas ocupadas são irregulares; Ocupação em áreas de risco;
	Características das moradias		Ausência de aplicação do Código de Obras;		Padrão construtivo baixo ou irregular;
	Produção habitacional e programas		Carência de produção habitacional de interesse social no município; Não delimitação de áreas específicas de ZEIS na legislação municipal; Necessidade de implementação do Cadastro de Demanda Habitacional;		
Condições gerais de acessibilidade e mobilidade	Sistema Viário Urbano	Malha viária existente; Malha constituída principalmente de vias locais;	Presença de vias em leito natural em áreas consolidadas da cidade; Vias estreitas e com pouca possibilidade de requalificação; Plano de mobilidade não executado;		
	Deslocamento individual	Frota individual composta na maioria por motocicletas;	Ausência de ciclovias; Áreas de estacionamento pouco reguladas; Deficiência no controle e ordenamento do trânsito por departamento municipal; Falta de padronização das calçadas;		
	Deslocamento de cargas e serviços		Ausência de regulamentação de horários e locais para execução do descargas com caminhões de grande porte;		

Aspectos		Ambiente Interno (Institucional)		Ambiente Externo	
		Pontos Fortes	Pontos Fracos	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Aspectos institucionais e legais	Estrutura Administrativa Municipal	Estrutura administrativa bem delineada; Existência de estrutura que trata do Planejamento Urbano;	Ausência de estrutura administrativa e alocação orçamentária específica para o Distrito União da Floresta; Realizar atualização do Plano de Cargos e Carreiras do Município;		
	Consórcio intermunicipal	Integrante e participante do Consórcio de Municípios CIDS e ACBM para captação de recursos de desenvolvimento local e socioeconômico;			
	Terceirização	Município incluído no Plano de Terceirização do saneamento do Governo do Estado pela operação regionalizada (MRAE);	Não há previsão legal para terceirização de nenhum dos serviços públicos;		
	Gestão democrática e organizações sociais	Operacionalização concomitante de todos os conselhos sendo garantida a participação das organizações sociais;	Ausência de uma definição local do que sejam organizações sociais locais;	Participação ativa nos diversos conselhos existentes;	
	Estrutura normativa e legal	Existência de plano diretor com decurso excessivo do prazo de revisão;	Estrutura normativa desatualizada;		

CAPÍTULO 3

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

3. Diretrizes e proposições para uma cidade sustentável

No presente capítulo, os seguintes aspectos serão abordados: Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Proposta de reordenamento territorial; os Instrumentos Urbanísticos e as Soluções específicas para garantir os direitos à cidade sustentável, que compreende o plano de ações a ser executado na implementação do plano diretor municipal.

3.1. Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável

As propostas estão em consonância com o conceito do direito a uma cidade sustentável, abordando pontos específicos e levando em conta as características particulares de Medicilândia. Para isso, as diretrizes e propostas estão norteadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), vinculados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os ODS são objetivos interconectados e multidisciplinares que abordam os principais desafios de desenvolvimento, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades inclusivas até 2030.

Quadro 24 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Organização das Nações Unidas – ONU Brasil

A partir das propostas e diretrizes desenvolvidos, buscou-se assegurar que os moradores de Medicilândia possuam direito à terra urbana, moradia, saneamento básico, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer, e que estes se desenvolvam com qualidade. Como medida de auxílio assegurado pelo Estatuto da Cidade, os instrumentos urbanísticos pertinentes foram confirmados ou acrescentados nesta revisão do PDM.

3.2. Eixos e Diretrizes de Desenvolvimento

Com o intuito do estabelecimento de estratégias prioritárias para alavancar o desenvolvimento do município de Medicilândia, foram definidos os Eixos e suas respectivas Diretrizes para cada temática identificada e analisada nas etapas anteriores do processo de revisão do PDM.

No guia para elaboração do plano diretor participativo, elaborado pelo Ministério das Cidades (2005), ressalta-se a importância de o Plano Diretor selecionar temas cruciais para a cidade, trabalhando com uma perspectiva estratégica, uma vez que de nada adianta tratar inúmeros aspectos e não possuir a capacidade de intervir sobre eles.

Desse modo, os eixos ora propostos foram formulados com base nas temáticas trabalhadas durante o processo da análise sistêmica – suas condicionantes, deficiências e potencialidades; e são norteados por diretrizes com o objetivo de direcionar ações estratégicas a serem prioritariamente efetivadas para o desenvolvimento municipal. O quadro a seguir apresenta os eixos de desenvolvimento propostos.

Tabela 22 - Temáticas e respectivos Eixos estruturantes propostos (continua)

TEMÁTICAS	EIXOS PROPOSTOS
Aspectos físico-naturais	1. Qualidade Ambiental
Dinâmica demográfica	
Condições gerais fundiárias e de moradia	2. Reordenamento Territorial
Aptidão ao uso e ocupação antrópicos	
Uso e ocupação do solo urbano e rural	
Paisagem	

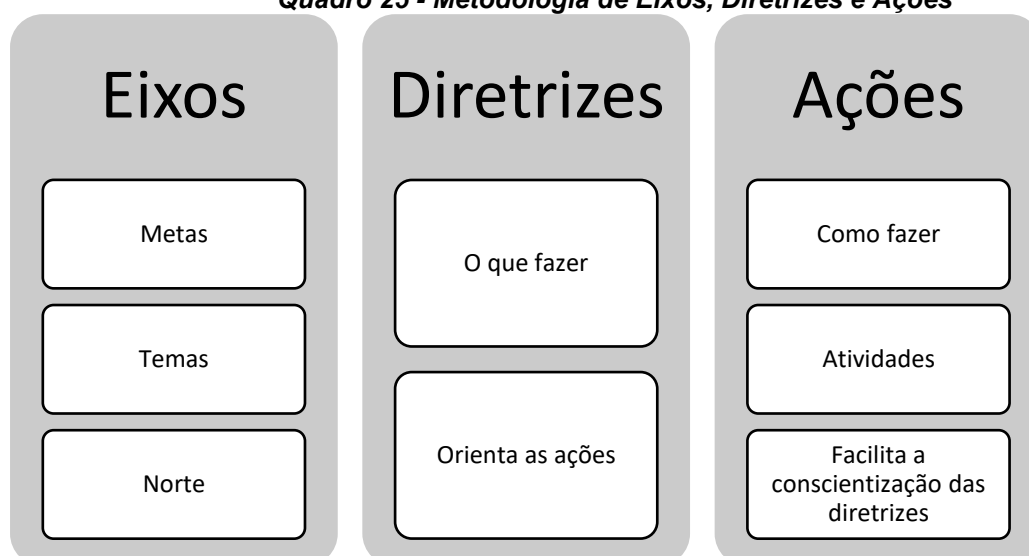
Tabela 22 - Temáticas e respectivos Eixos estruturantes propostos (continuação)

TEMÁTICAS	EIXOS PROPOSTOS
Sistema viário	3. Mobilidade Sustentável
Acessibilidade Urbana	
Dinâmica demográfica	4. Qualidade de Vida e Bem-estar Social
Infraestrutura pública, equipamentos e serviços públicos	
Condições gerais fundiárias e de moradia	
Patrimônio cultural	
Aspectos socioeconômicos	5. Desenvolvimento Econômico
Potencial turístico	6. Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa
Finanças municipais	
Aspectos institucionais e legais	
Relação intermunicipal	7. Integração Regional

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

As diretrizes configuram conjuntos de objetivos futuros, instruções ou indicações de caráter geral, necessárias ao estabelecimento de planos e normas, por sua vez, com seus programas e projetos. Esta fase de revisão do PDM possui o escopo básico de exposição dos eixos de desenvolvimento, das diretrizes e das ações, conforme esquematizado na figura a seguir. Os eixos e diretrizes formam a essência do Plano Diretor Municipal.

Quadro 25 - Metodologia de Eixos, Diretrizes e Ações



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.2.1. Eixo 1 – Qualidade Ambiental

Este eixo visa garantir a qualidade ambiental no município de Medicilândia, através de diretrizes voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais disponíveis, aliadas à preservação, conservação e recuperação da natureza em localidades de risco, inaptas à ocupação ou com relevância ambiental. Para isso, é necessário levar em consideração os aspectos físicos e ambientais do município, como: o relevo, a declividade, os solos, os corpos hídricos, a disponibilidade de água e a vegetação nativa. Dessa forma, seguindo as diretrizes propostas, espera-se que haja um incremento na qualidade de vida e dos recursos naturais através do desenvolvimento sustentável.

A água, bem finito e imprescindível para o desenvolvimento da vida humana, deve ser conservada e preservada. Medicilândia abarca áreas de diversas sub-bacias hidrográficas, a principal é a sub-bacia do rio Xingu, onde a parte urbana do município se encontra. Para garantir que a água seja distribuída pela autarquia de saneamento atenda os níveis de potabilidade, esta deve estar em condições específicas de pureza, sendo assim, deve-se primeiramente assegurar a realização de fiscalização periódica para identificar possíveis pontos de poluição, e concomitantemente, garantir a qualidade da água através da coleta e o tratamento adequados dos efluentes, sejam eles domésticos ou industriais. Além do mais, devem-se promover ações de despoluição dos corpos hídricos poluídos/deteriorados por motivos adversos, visando o bem-estar ambiental, e conseqüentemente, a qualidade para o consumo humano.

Quanto ao relevo, Medicilândia apresenta, majoritariamente, classes de declividades inferiores a 10%, constatando áreas ribeirinhas susceptíveis à alagamento, e áreas de encostas inaptas ao uso do solo. Para isso, propõe-se controle mais severo no uso e ocupação destas áreas, a fim de evitar maiores danos à população.

Acerca da flora do município, é de suma importância preservar a vegetação nativa, mas também incentivar o uso de espécies no meio urbano, devido às inúmeras vantagens que estas trazem às cidades: promovem o conforto ambiental, reduzindo a temperatura e propiciando sombras; filtram o ar, retirando gás carbônico (CO₂) da atmosfera e devolvendo oxigênio (O₂); nas margens de rios – matas ciliares - impedem o assoreamento e ajudam a prevenir inundações.

Medicilândia também apresenta importantes áreas com relevância ecossistêmica, com destaque para o território de abrangência da Reserva Extrativista Verde Para Sempre.

As ações propostas envolvem a preservação e conservação da vegetação, através da fiscalização para evitar o desmatamento ilegal, além de promover o reflorestamento com espécies nativas e a utilização destas na arborização pública, para incrementar o percentual de cobertura vegetal no território municipal, tanto rural quanto urbano. Além disso, propõe-se a criação de programas de pagamento por serviços ambientais – PSA, para manutenção e proteção de nascentes.

Frente a este cenário, as linhas diretrizes para o município estão focadas na proteção e recuperação dos recursos naturais e na melhoria dos elementos de qualidade ambiental nos meios rural e urbano. Associam-se a este delineamento a necessidade de aprimoramento na instrumentação do município no que tange à gestão ambiental, visando monitoramento e ações de controle de uso e ocupação territorial, especialmente em áreas restritivas e/ou impróprias, bem como a ampliação da conscientização pública sobre a importância da proteção dos recursos naturais do município.

Tabela 23 - Diretrizes do Eixo 1: Qualidade Ambiental

DIRETRIZES DO EIXO 1: QUALIDADE AMBIENTAL

1. Garantir a exploração sustentável dos recursos minerais disponíveis no Município
2. Garantir a conservação e manutenção dos recursos hídricos
3. Promover o controle e monitoramento das áreas de risco no município, evitando sua ocupação
4. Promover criação e a proteção de áreas especiais
5. Promover o desenvolvimento sustentável garantindo a qualidade ambiental
6. Promover a conexão dos fragmentos com maior prioridade de conservação e recuperação, visando garantir a biodiversidade e o fluxo de processos ecológicos
7. Ampliar programas de educação ambiental eficazes e promover a educação ambiental já existente, destacando a correlação entre saúde pública, saneamento, meio ambiente, economia e educação.

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.2.2. Eixo 2 – Reordenamento Territorial

O eixo referente ao Reordenamento Territorial corresponde à estruturação de propostas e ações para todo o território municipal, abrangendo áreas rural e urbana. Os principais aspectos abordados são referentes ao: macrozoneamento municipal, zoneamento urbano, uso e ocupação do solo, expansão urbana, perímetro urbano e implantação de loteamentos, a relação entre uso do solo e distribuição de atividades econômicas, legislação urbanística e regularização fundiária.

Através das condicionantes, deficiências e potencialidades identificadas na fase do diagnóstico, além de atender preceitos do Estatuto das Cidades, foram propostas diretrizes e ações objetivando o desenvolvimento territorial e socioeconômico sustentável de Medicilândia. Levou-se em consideração condicionantes do espaço físico tais como restrições ambientais, áreas com suscetibilidade de inundações e/ou movimentação de massa, relevo, assim como as áreas antropizadas, dotadas de infraestrutura e serviços públicos.

Dentre todas as questões consideradas na elaboração das diretrizes da estruturação do território urbano, destaca-se a necessidade da revisão da legislação referente ao Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, com vistas a promover seu reordenamento territorial, levando em consideração novas demandas sociais, econômicas e ambientais que influenciam e acabam impactando no uso e ocupação do solo de seu território. Não obstante, é entendido como fundamental atender-se às questões relacionadas ao parcelamento do solo, seja por situações relacionadas aos condomínios horizontais – acarretando disfunções no tecido urbano, ou pela carência de planejamento ao realizar aprovação de loteamentos em regiões periféricas do perímetro urbano e sem suporte de infraestrutura.

O seu crescimento é inevitável, todavia, deve ser ordenado segundo as diretrizes urbanísticas, ambientais e legais, e ainda, controlados para que o desenho urbano proporcionado por tal procedimento permita a acessibilidade, mobilidade, infraestrutura de equipamentos e serviços públicos condizentes com as características locais, o que se traduz em qualidade de vida para a população medicilandense e àqueles que a visitam.

Embora os dois próximos eixos – “Mobilidade sustentável” e “Qualidade de vida e bem-estar social” – também tratem de alguns aspectos territoriais, optou-se pela respectiva divisão, de modo a relacionar os temas em eixos complementares entre si.

Tabela 24 - Diretrizes do Eixo 2: Reordenamento Territorial

DIRETRIZES DO EIXO 2: REORDENAMENTO TERRITORIAL

1. Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais
2. Promover o reordenamento do território urbano através da revisão e implementação da legislação urbanística municipal
3. Promover a criação da lei de bairros, inclusive respeitando o processo participativo democrático
4. Assegurar a consolidação e expansão urbana em áreas propícias/aptas à ocupação antrópica, inclusive em áreas já infraestruturadas
5. Garantir o parcelamento do solo urbano com parâmetros e normas condizentes com a necessidade e realidade local
6. Direcionar o desenvolvimento do Município, através da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano aliado à proteção ambiental
7. Promover o ordenamento territorial das áreas urbanas, fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Município
8. Garantir o desenvolvimento do setor industrial do Município, em áreas propícias e respeitando as condicionantes físicas do território
9. Garantir o pleno funcionamento do Cadastro Imobiliário Municipal, atualizando e aperfeiçoando periodicamente
10. Garantir a implementação dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade
11. Promover a regularização fundiária, jurídica, urbanística e ambiental de assentamentos precários
12. Assegurar o direito à moradia digna, de maneira a democratizar o acesso à terra dotada de infraestrutura adequada à ocupação antrópica (incluindo serviços públicos e comércio), ofertando áreas para produção habitacional direcionada à população de baixa renda

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.2.1. Eixo 3 – Mobilidade Sustentável

No que tange aos temas relacionados à mobilidade sustentável em Medicilândia, foram estabelecidas diretrizes e ações baseadas em análise da realidade municipal e questões apontadas pelos munícipes nos eventos participativos acerca dos modais de locomoção intermunicipais e municipais e as condições da infraestrutura da mobilidade no Município. Dentre as deficiências e potencialidades apontadas, pode-se destacar: a implementação do modal ciclovitário; melhorias nos passeios públicos e calçadas para circulação de pedestres tais como padronagem,

acessibilidade e caminhabilidade; além do ordenamento do escoamento de cargas, sobretudo nas vias principais ocupadas pelo comércio e com grande fluxo de pessoas e veículos de menor porte.

A seguir são apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

Tabela 25 - Diretrizes do Eixo 3: Mobilidade Sustentável

DIRETRIZES DO EIXO 3: MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

1. Promover a reestruturação e consolidação do sistema viário, visando a acessibilidade regional e municipal, a fluidez no trânsito e a segurança viária
2. Promover a integração entre o sistema viário e o uso e ocupação do solo, de modo a evitar carregamento sobre este sistema e garantir a mobilidade de forma sustentável
3. Implementar políticas de mobilidade, de modo a proporcionar o deslocamento seguro e eficaz nas vias urbanas
4. Promover infraestrutura adequada ao deslocamento seguro e eficaz de modais não motorizados
5. Garantir a acessibilidade universal por meio da requalificação das calçadas existentes e sua implementação conforme normas vigentes
6. Organizar o transporte de cargas (pesadas e/ou perigosas) dentro do território municipal de maneira efetiva, evitando vias com maior fluxo de pessoas e tráfego de veículos local

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.2.2. Eixo 4 – Qualidade de Vida e Bem-Estar Social

O desenvolvimento de um município deve considerar, entre diversos aspectos, a promoção da qualidade de vida e bem-estar social da população, que por sua vez está diretamente ligada à oferta de infraestrutura e serviços de saneamento básico, saúde, educação, segurança, lazer, entre outros.

O atendimento pelos quatro serviços abrangidos pelo saneamento básico (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos), igualmente estão diretamente relacionados à qualidade de vida e o bem-estar da população. Neste contexto, a premissa norteadora do saneamento ambiental, considerando a Política Nacional de Saneamento Básico, leva em conta o conjunto de investimentos públicos em políticas de controle ambiental, buscando melhorar a qualidade de vida da população, resultando em mais saúde e contribuindo para a qualidade do meio ambiente. Assim, foram propostas diversas diretrizes e ações.

Os aspectos de educação, saúde, assistência social, segurança pública e cultura, esporte e lazer têm sua relevância justificada por serem direitos fundamentais

previstos na Constituição Federal. Esses temas são de responsabilidade do município, compartilhada com os demais entes federativos, que devem orientar e implantar políticas específicas, além de criar e manter equipamentos públicos comunitários. Sendo o Plano Diretor o principal instrumento da política urbana, tem-se como objetivos específicos a promoção da gestão democrática da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e da cultura, esporte e lazer; a universalização do acesso aos equipamentos públicos comunitários; e a melhoria na qualidade dos serviços e da infraestrutura ofertados nos equipamentos públicos comunitários.

No contexto habitacional, o espaço, a cidade e a moradia são reproduzidas socialmente e fisicamente, refletindo as restrições ambientais e as imposições políticas e econômicas do contexto em que se inserem. Este espaço reflete a economia e a política através de processo no qual surgem periferias com ocupações irregulares e a implementação de conjuntos habitacionais com adensamento populacional expressivo, e desconexos muitas vezes, da malha urbana consolidada. Assim, torna-se imprescindível a adoção de mecanismos e implementação de intervenções físicas, que proporcionem a aquisição e melhoria habitacional por parte de todas as faixas de renda da população; em áreas propícias de ocupação serem ocupadas e com infraestrutura adequada, contribuindo para a promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

Tabela 26 - Diretrizes do Eixo 4: Mobilidade Sustentável (continua)

DIRETRIZES DO EIXO 4: QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL

1. Promover a universalização do saneamento ambiental na escala do município, integrando políticas públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitários, gestão e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, em conformidade com as legislações de proteção ambiental
 2. Promover a implantação, ampliação e o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta, tratamento e disposição final de efluentes
 3. Promover a inovação, descentralização e a participação popular na gestão dos resíduos visando à qualidade ambiental e a preservação do ambiente natural, minimizando os custos
 4. Incentivar sistemas de monitoramento para o controle de contaminação do lençol freático nas áreas de depósito de resíduos industriais, lixões e de aterros sanitários
-

Tabela 26 - Diretrizes do Eixo 4: Mobilidade Sustentável (continuação)

5. Promover a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e rurais, por meio do incentivo à geração consciente de resíduos, do apoio ao desenvolvimento de metodologias de reutilização de materiais, da reciclagem mediante associações e cooperativas e, por fim, do tratamento e destinação adequados por consórcios intermunicipais

6. Conscientizar os agentes produtores da responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados em razão dos seus produtos ou dos seus sistemas de produção e suas conseqüentes externalidades negativas

7. Reduzir a geração dos resíduos sólidos, mediante práticas de consumo sustentável

8. Garantir a implantação de infraestrutura básica adequada para promover o manejo das águas pluviais, com vistas a garantir a segurança da vida e do patrimônio, bem como evitar e reduzir prejuízos ambientais e econômicos decorrentes de processos erosivos e de retenção de água

9. Promover o diagnóstico de drenagem urbana no Município, enfocando os aspectos relacionados à prevenção e controle de inundações, às condições de risco à saúde, ao risco geológico, e à expansão do sistema de mobilidade urbana

10. Preservar e recuperar as áreas de interesse para a drenagem, tais como várzeas, fundos de vale, APPs, áreas sujeitas a inundações e cabeceiras de drenagem, compatibilizando, quando possível, com a implementação de parques, praças e áreas de lazer e recreação

11. Proporcionar iluminação pública das vias e logradouros públicos, visando oportunizar luminosidade suficiente e adequada para garantir especialmente a segurança das pessoas

12. Priorizar a utilização de tecnologia sustentável na iluminação pública

13. Garantir à população os meios de comunicação com qualidade

14. Universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos e serviços de educação básica, com infraestrutura adequada

15. Promover ações para o pleno atendimento da demanda por equipamentos públicos de educação, dotando o município de áreas adequadas em quantidade e localização satisfatórias

16. Promover a melhoria da qualidade de vida, através da formação profissional de ensino superior e técnico

Tabela 26 - Diretrizes do Eixo 4: Mobilidade Sustentável (continuação)

17. Promover a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar

18. Promover a redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, em acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

19. Planejar as ações de assistência social, com base no diagnóstico e monitoramento territorial, visando à melhoria dos serviços prestados

20. Desenvolver e implantar programas para prevenir e superar a condição de pobreza

21. Universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos de assistência social

22. Promover a segurança pública, através de ações de infraestrutura e manutenção de espaços urbanos de forma a garantir a permeabilidade visual

23. Ampliar a articulação das secretarias municipais para difundir políticas públicas de combate à violência e promoção da cultura de paz

24. Incentivar a participação popular nas ações de segurança e redução da sensação de insegurança entre a população através da melhoria na solidariedade entre vizinhos

25. Assegurar o acesso equitativo aos serviços e equipamentos públicos de cultura, esporte, lazer e turismo, com infraestrutura adequada

26. Otimizar e dinamizar os logradouros e espaços públicos com instalação de equipamentos comunitários e mobiliários urbanos, incentivando atividades diversas e tornando-os mais atrativos

27. Adotar medidas para a preservação, manejo e expansão das áreas verdes públicas, de acordo com as demandas técnicas e as manifestações de interesse das comunidades locais

28. Promover a cultura, através do estímulo à produção artística e a difusão do patrimônio local

29. Assegurar o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, coibindo a distorção de usos e o uso especulativo de imóveis urbanos como reserva de valor, que resulte na sua não utilização ou subutilização

30. Garantir o direito à moradia digna reconhecendo seu papel como vetor de inclusão social através do acesso à infraestrutura e serviços sociais, considerando as especificidades culturais e socioeconômicas local.

Tabela 26 - Diretrizes do Eixo 4: Mobilidade Sustentável (continuação)

31. Priorizar programas habitacionais voltados às famílias com baixa renda especialmente aquelas inseridas nas áreas urbanas de maior vulnerabilidade socioambiental

32. Promover o apoio técnico às entidades locais e às famílias nos projetos de reforma e autogestão/autoconstrução para a produção de moradias

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.2.3. Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico

Importante diretriz do eixo de desenvolvimento econômico volta-se às cadeias produtivas que o município de Medicilândia já desenvolve e ao desenvolvimento de novos arranjos que possam ser constituídos a partir da sua vocação.

Para tanto, sugerem-se diretrizes e ações específicas de fortalecimento e dinamização, voltadas à diversificação de atividades econômicas, embora, dando ênfase àquelas onde o município tem maior vocação, devendo contar com a participação dos órgãos e entidades relacionadas com o desenvolvimento econômico local, empresários, sindicatos, agentes estaduais agentes de fomento empresarial, institutos de pesquisa, universidades e centros de apoio e capacitação profissional, dentre outros.

O município de Medicilândia apresenta uma característica marcante de dependência externa para suprir suas necessidades de consumo interno. A produção local é limitada, não atendendo de forma suficiente à demanda da população. Esse cenário é agravado pela falta de infraestrutura viária adequada, o que faz com que o município dependa quase exclusivamente do transporte fluvial para a chegada de produtos essenciais e para o escoamento da produção existente. O rio Xingu é o principal meio de conexão entre Medicilândia e outras cidades, permitindo o transporte de mercadorias, alimentos e insumos básicos. No entanto, essa dependência torna o mercado local vulnerável a fatores climáticos e a interrupções logísticas, afetando diretamente o abastecimento da cidade.

Além disso, um dos desafios enfrentados pelo município é a falta de qualificação da mão de obra local. A ausência de cursos profissionalizantes e de capacitação técnica limita as oportunidades de desenvolvimento para os moradores e dificulta a diversificação das atividades econômicas. A oferta de programas de

educação técnica e treinamento profissional é crucial para preparar a população para atuar em diferentes setores, como o comércio, a agricultura, a pesca e os serviços.

Tabela 27 - Diretrizes do Eixo 5: Desenvolvimento Econômico

DIRETRIZES DO EIXO 5: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas potenciais no município
2. Alavancar o setor primário municipal, especialmente a agropecuária, olericultura, fruticultura
3. Promover o desenvolvimento da agricultura familiar de modo a agregar maior valor econômico
4. Fomentar a instalação de indústrias em áreas propícias e em conformidade com o planejamento territorial
5. Promover o estímulo à atração, criação, preservação e ampliação do comércio e serviços locais
6. Dinamizar o arranjo produtivo local, através do fortalecimento de ambiente de negócios
7. Potencializar atividades de auxílio ao empreendedor
8. Promover a divulgação (publicidade) do município voltado às potencialidades turísticas locais
9. Promover a participação social nas estratégias turísticas
10. Qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais
11. Garantir que a população tenha oportunidades de emprego e renda para alavancar seus rendimentos
12. Garantir a igualdade de remuneração entre os gêneros

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.2.4. Eixo 6 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa

Visando à implementação do novo Plano Diretor Municipal, propõe-se o fortalecimento da gestão institucional, em que a municipalidade deve ter por foco os seguintes elementos: planejamento e gestão municipal e gestão democrática permanente.

O planejamento do desenvolvimento municipal é fundamentado em um conjunto de legislações temáticas, que devem ser detentoras de determinadas características, tais como simbiose, uniformização e harmonia entre si, a fim de se obter coerência entre as normas a serem propostas, propondo-se a sua aplicabilidade de forma sistêmica.

Neste viés, os instrumentos de regulação municipal demandam reestruturação, que tem por objetivo desenvolver o suporte legislativo para a Política de Desenvolvimento Municipal, com a atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Medicilândia e das legislações complementares, e ainda, com norte no Estatuto da Cidade, respeitando-se as diretrizes regionais no âmbito do Estado do Pará e de domínio federal.

Tabela 28 - Diretrizes do Eixo 6: Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa

**DIRETRIZES DO EIXO 6: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E
REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA**

1. Promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal
2. Integrar os órgãos e equipes municipais durante o processo de planejamento, gestão e execução de políticas públicas
3. Promover a construção e manutenção georreferenciada, de bancos de dados, cadastros urbanos, parâmetros e indicadores, que permitam o monitoramento e a avaliação sistemática do desenvolvimento urbano e rural, garantindo acesso público a todos
4. Garantir a regulamentação de consórcios intermunicipais e serviços terceirizados no município de acordo com a legislação local
5. Promover a gestão participativa nos processos de planejamento municipal, de modo a melhorar a transparência da ação governamental
6. Adequar a legislação municipal conforme Constituição Federal e Lei Orgânica

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.2.5. Eixo 7 – Integração Regional

A Integração Regional pode ser compreendida como uma política pública, onde entende-se que o desenvolvimento socioeconômico e a proteção ambiental não acontecem de forma isolada dentro do território municipal, necessitando assim de ações voltadas à totalidade do território. Dessa maneira, torna-se necessário planejar o futuro dos municípios em conjunto com diversas esferas de gestão – federal, estadual e regional.

Embora o Plano Diretor incida sobre uma escala municipal, a relação entre os municípios limítrofes é indubitável, necessitando da ampliação da escala de intervenção, e considerado o fato do município de Medicilândia ser integrante da Região Geográfica Intermediária de Altamira, composta por nove municípios e duas

regiões imediatas, e que seu desenvolvimento passa a estar relacionado a outras municipalidades. Temáticas que condicionam a necessidade de articulação entre os municípios vizinhos e Medicilândia:

- Conexão viária entre os municípios;
- Saneamento ambiental;
- Áreas de relevância ambiental compartilhadas (unidades de conservação, mananciais de abastecimento público de água, entre outros;

Diante do exposto, é possível notar que esta integração regional abrange temas pertencentes aos eixos temáticos descritos anteriormente.

A seguir, são apontadas diretrizes para a integração regional, sendo relevante mencionar que, dada a escala deste eixo, as ações específicas estão elencadas em seus respectivos eixos temáticos.

Tabela 29 - Diretrizes do Eixo 7: Integração Regional

DIRETRIZES DO EIXO 7: INTEGRAÇÃO REGIONAL

1. Articular em conjunto com demais municípios da Região Geográfica Intermediária de Altamira, políticas públicas através da implantação de planos, programas e projetos firmados entre Medicilândia e demais municípios em conjunto, a partir de consórcios públicos ou convênios de cooperação, que tratem de questões comuns aos municípios
2. Participar ativamente das discussões e projetos propostos pelos consórcios municipais que já integra: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu – CIDS e Associação dos Municípios do Consórcio Belo Monte - ACBM
3. Aprimorar o sistema de mobilidade intermunicipal, com a melhoria de infraestrutura, respeitando áreas de fragilidade ambiental e em consonância com as diretrizes de uso e ocupação do território municipal

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3. Propostas de reordenamento territorial

3.3.1. Macrozoneamento Municipal

Enquanto instrumento de planejamento territorial, o macrozoneamento tem como objetivo orientar o planejamento das políticas públicas, especialmente aquelas definidoras do processo de gestão do território, a partir da compreensão das diferentes

realidades das regiões do município. Dessa forma, visa o equilíbrio ambiental e enfatiza a questão da readequação de macrozonas quanto à viabilidade e interesse na urbanização no curto, médio e longo prazos.

De acordo com a Lei Municipal nº 63/2006 o macrozoneamento do Município de Medicilândia foi dividido em quatro macrozonas:

- I. ZONA DE OCUPAÇÃO CONSOLIDADA - constituída pela sede municipal, a vila PACAL e as agrovilas existentes e reconhecidas, são áreas que se caracterizam pela existência de alguma infraestrutura e ocupação humana mais antiga.
- II. ZONA DE OCUPAÇÃO EM CONSOLIDAÇÃO - constituída pelo PA SURUBIM e os NOVOS PAS, sendo áreas caracterizadas pela quase inexistência de infraestrutura e por ocupações humanas mais recentes e ainda em consolidação.
- III. ZONA DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - constituídas pela existência de assentamento humano com critérios de ocupação sustentável denominada Ademir Federicci.
- IV. ZONAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - constituídas pelas Floresta Estadual a ser definida em legislação específica e a Terra Indígena Arara.

O presente estudo, no entanto, objetivando um melhor regramento e ordenamento do território, bem como dos serviços públicos, nestes ofertados, realizará nova proposta de Macrozoneamento, sendo:

- I. Macrozona de Proteção Ambiental – MPA;
- II. Macrozona de Desenvolvimento Sustentável - MDS;
- III. Macrozona Rural - MZR;
- IV. Macrozona Urbana - MZU.

Na Tabela a seguir estão descritos os principais objetivos de cada macrozona e sua delimitação está indicada no mapa abaixo.

Tabela 30 - Objetivos de cada macrozona (continua)

MACROZONA	SIGLA	OBJETIVO
Macrozona de Proteção Ambiental	MPA	<p>I – Assegurar o acesso e uso do território à população tradicional da Terra Indígena;</p> <p>II – Ser uma área relevante para prover serviços ecossistêmicos, como sequestro de carbono, regulação e produção de água;</p> <p>III – conservar a floresta que fornece grande variedade de produtos da socio biodiversidade;</p> <p>IV – Garantir cidadania plena aos moradores, com acesso às políticas públicas e melhoria da qualidade de vida;</p> <p>V – Proteger costumes e o modo de vida tradicional das comunidades e suas futuras gerações;</p>
Macrozona de Desenvolvimento Sustentável	MDS	<p>I – Garantir o uso sustentável dos recursos naturais em benefício da população e das futuras gerações;</p> <p>II – Ser uma área relevante para prover serviços ecossistêmicos, como sequestro de carbono, regulação e produção de água;</p> <p>III – conservar as florestas de várzea e de terra firme que fornecem grande variedade de produtos da socio biodiversidade;</p> <p>IV – Garantir o manejo florestal sustentável comunitário como alternativa de renda para as famílias beneficiárias e como estratégia de conservação da floresta;</p> <p>V – Prevenir e reduzir a fragmentação das florestas por meio de uma rede integrada e contínua composta por áreas protegidas (fomento aos corredores ecológicos);</p> <p>VI – Incentivar o desenvolvimento de áreas de lazer ambiental e ao ecoturismo;</p> <p>VII – incentivar as práticas conservacionistas, permitindo a obtenção máxima da produção e renda gerada junto com a conservação do solo;</p> <p>VIII – apoiar o desenvolvimento de programas visando a educação ambiental, proteção e reconstituição das estruturas ambientais;</p> <p>IX – Combater ao desmatamento ilegal;</p> <p>X – Garantir o escoamento da produção agropecuária;</p> <p>XI – assegurar condições de produção aos agricultores familiares;</p>

Tabela 30 - Objetivos de cada macrozona (continuação)

Macrozona Rural	MZR	<p>I – manutenção e incentivo às atividades agrícolas, mineradoras, fruticultura, olerícolas, pisciculturas, silvícolas, pastoris, de turismo, de recuperação e manejo ambiental, de forma sustentável;</p> <p>II – ordenamento e monitoramento do uso e ocupação da área rural, de acordo com a aptidão do solo;</p> <p>III – recuperação e preservação das florestas naturais, reservas legais, áreas de preservação permanentes, áreas de extração mineral desativadas e a biodiversidade;</p> <p>IV – Permissão ao uso industrial, desde que mantidas as características de baixa densidade ocupacional, respeito ao módulo mínimo rural, compatibilidade de uso com áreas rurais vizinhas e baixa impermeabilização do solo, a ser aferida na proporção entre área construída e área total;</p> <p>V – Compatibilização das ações de preservação dos mananciais de abastecimento público de água e de proteção ao meio ambiente com o uso e ocupação do solo e o desenvolvimento socioeconômico;</p> <p>VI – Incentivo ao desenvolvimento de propriedades sustentáveis, que conciliem o aumento da renda com a preservação ambiental.</p> <p>VII – prevenir e reduzir a fragmentação das florestas por meio de uma rede integrada e contínua composta por áreas protegidas (fomento aos corredores ecológicos);</p> <p>VIII – incentivar as práticas conservacionistas, permitindo a obtenção máxima da produção e renda gerada junto com a conservação do solo;</p> <p>IX – Apoiar o desenvolvimento de programas visando a educação ambiental, proteção e reconstituição das estruturas ambientais;</p> <p>X – Combater ao desmatamento ilegal;</p> <p>XI – assegurar condições de produção aos agricultores familiares;</p> <p>XII – incentivar a piscicultura como fonte de renda.</p>
Macrozona Urbana	MZU	<p>I - Consolidar a diversidade de usos e de atividades de caráter urbano;</p> <p>II - Redefinir os parâmetros de uso e ocupação do solo para qualificação dos espaços públicos e da paisagem urbana;</p> <p>III - compatibilizar o uso e ocupação do solo com a oferta de meios de mobilidade urbana e de infraestrutura para os serviços públicos;</p> <p>IV - Ocupação de vazios urbanos, configurados como áreas potenciais para a expansão da ocupação;</p>

Tabela 30 - Objetivos de cada macrozona (continuação)

<p>Macrozona Urbana</p>	<p>MZU</p>	<p>V - Garantir a inclusão de toda a população mediante acesso a espaços de expressão cultural, política e lazer;</p> <p>VI - Proteger e conservar o patrimônio socioambiental;</p> <p>VII - promover a convivência mais equilibrada entre a urbanização e a conservação ambiental;</p> <p>VIII - compatibilizar as ações de preservação do manancial de abastecimento público de água e de proteção ao meio ambiente com o uso e ocupação do solo e o desenvolvimento socioeconômico;</p> <p>IX - Orientar os processos de reestruturação urbana de modo a consolidar os espaços potenciais para moradia, fortalecer as bases da economia local e regional, incentivando a realização de investimentos públicos e privados em equipamentos e infraestruturas para melhorar as condições dos espaços urbanos e atender necessidades sociais, respeitando as condicionantes do meio natural.</p>
-------------------------	------------	---

Fonte: Estratégia Engenharia, 2024

Figura 37 – Proposta de Macrozoneamento Municipal



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3.1.1. Macrozona Urbana – MZU

Ocupando aproximadamente 0,09% (8,2 km²) do território do município de Medicilândia, a Macrozona Urbana se encontra num estágio consolidado. Localiza-se na margem da Rodovia Transamazônica e é composta pela sede municipal e a sede do distrito de União da Floresta.

Figura 38 - Mapa Macrozona Urbana de Medicilândia

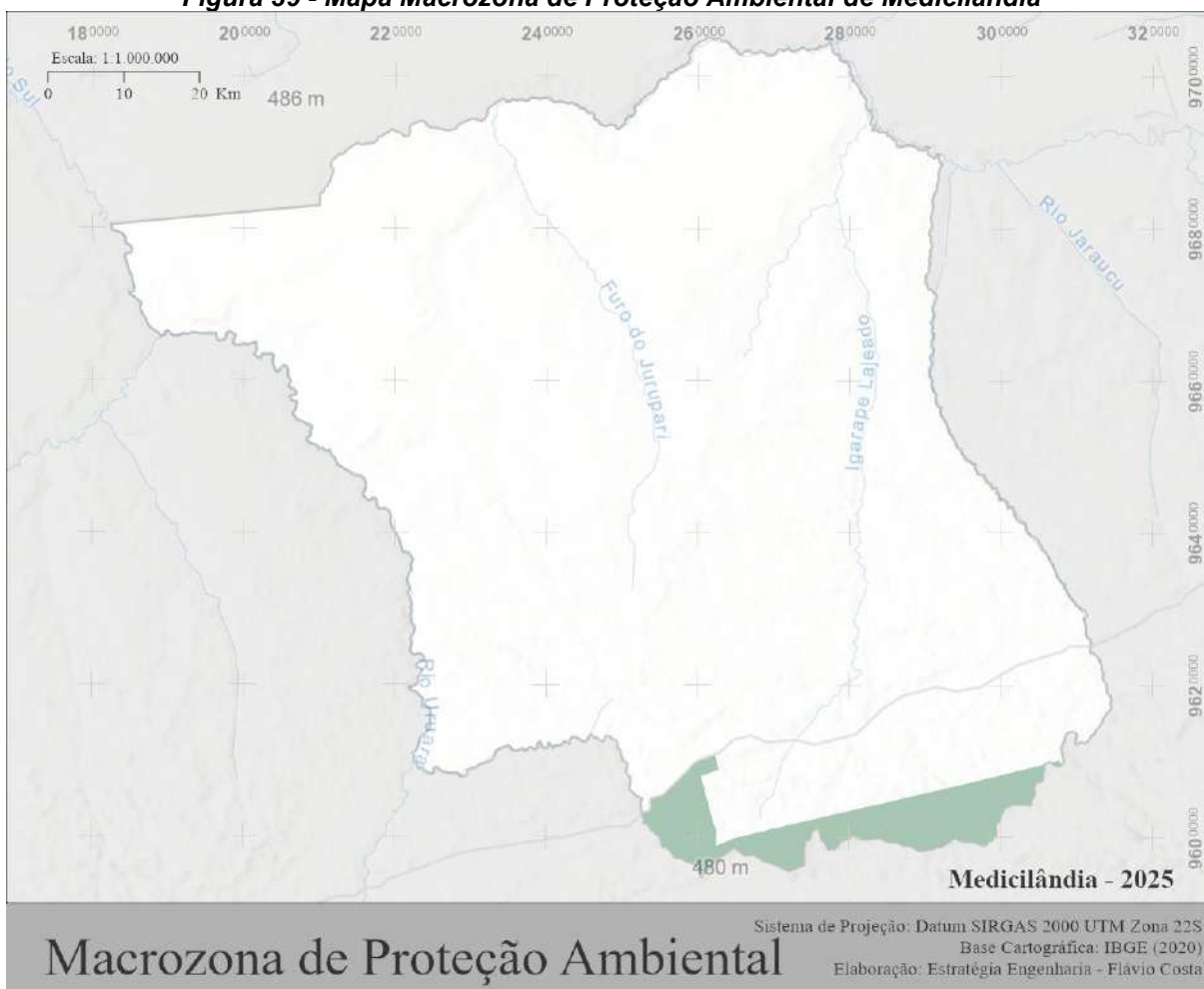


Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3.1.2. Macrozona de Proteção Ambiental

Ocupando aproximadamente 3,62% (299 km²) do território do município de Medicilândia, a Macrozona de Proteção Ambiental possui características majoritariamente florestais, como matas ciliares e fragmentos de floresta amazônica. Essa porção do território faz parte da Terra Indígena Arara.

Figura 39 - Mapa Macrozona de Proteção Ambiental de Medicilândia

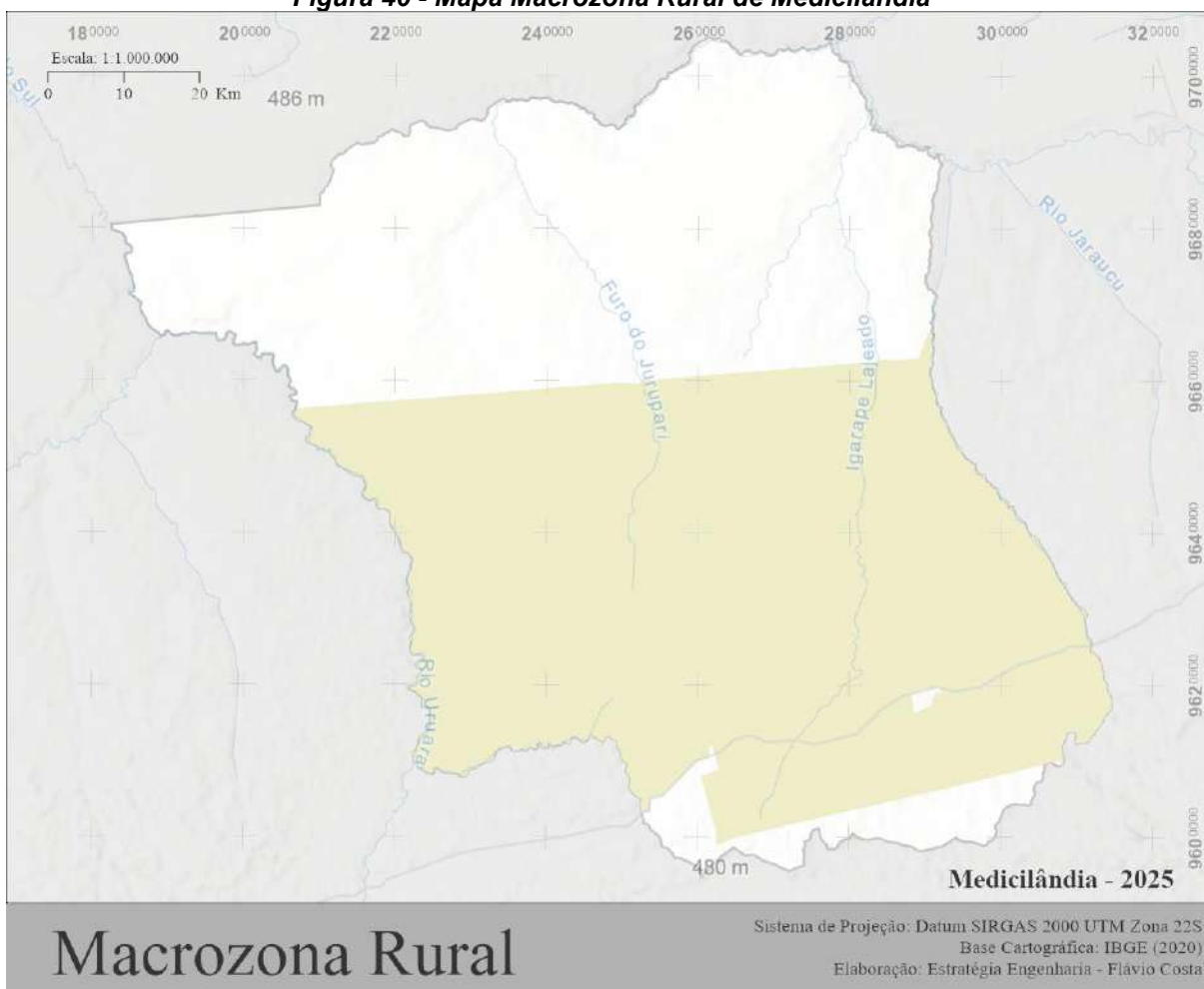


Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3.1.3. Macrozona Rural – MZR

Com uma extensão de 4.535 km², a Macrozona Rural abrange cerca de 54,82% do território de Medicilândia (8.273 km²), consolidando-se como a principal vocação do município. Caracterizada por atividades agropecuárias, assentamentos rurais e áreas de preservação produtiva, essa região é vital para a economia local, baseada na agricultura familiar, cultivo de cacau e produção de grãos.

Figura 40 - Mapa Macrozona Rural de Medicilândia



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3.1.4. Macrozona de Desenvolvimento Sustentável

Com uma área de 3.430 km², a Macrozona de Desenvolvimento Sustentável representa aproximadamente 41,46% do território de Medicilândia (8.273 km²). Essa região estratégica buscará harmonizar atividades econômicas — como agricultura de baixo impacto, extrativismo sustentável e turismo ecológico — com a preservação ambiental. Sua extensão significativa reflete o potencial do município para modelos produtivos que valorizam a floresta em pé, aliando geração de renda à conservação da biodiversidade amazônica.

Figura 41 - Macrozona de Desenvolvimento Sustentável de Medicilândia



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3.2. Perímetro Urbano

3.3.2.1. Sede Municipal

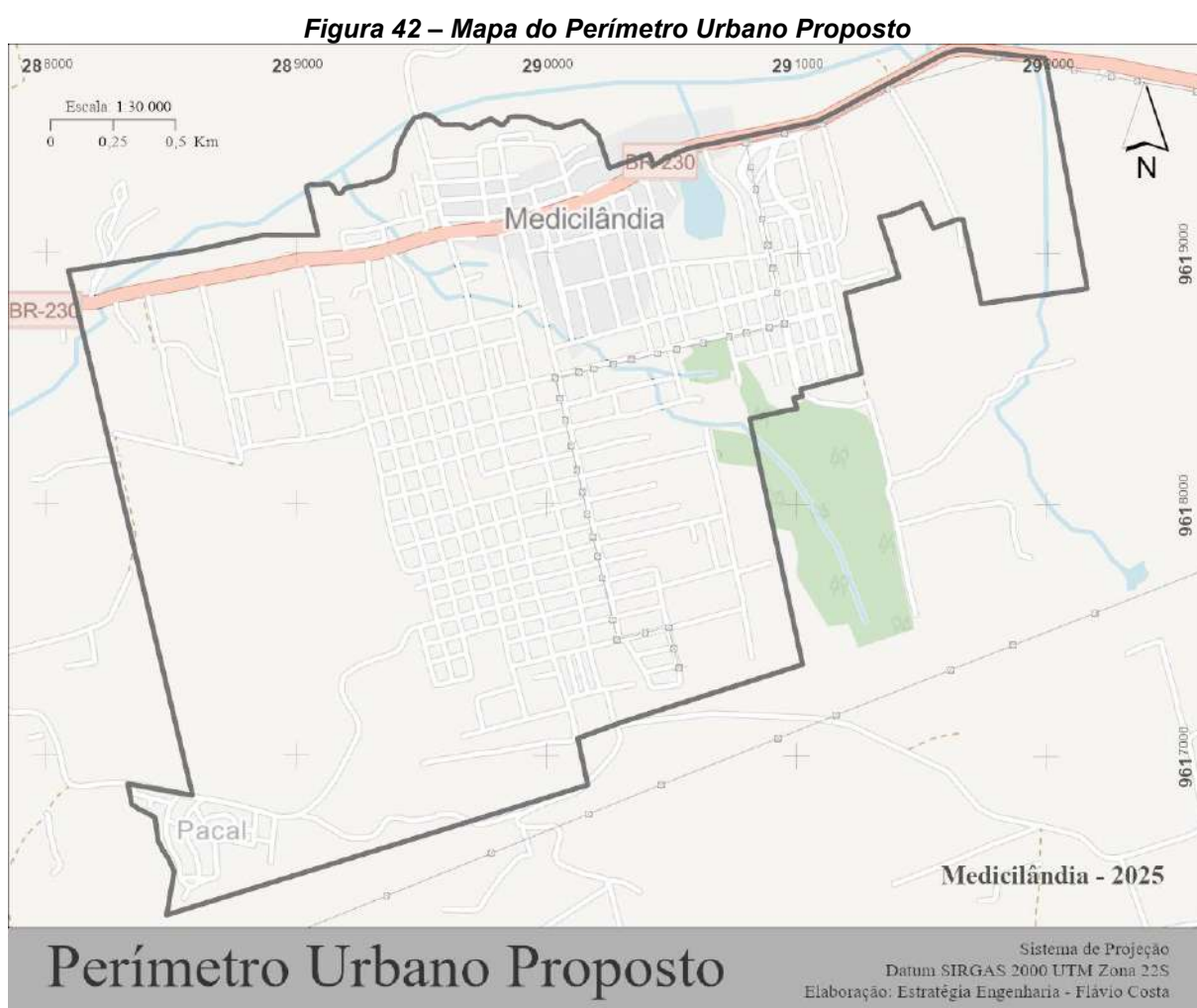
O perímetro urbano do município de Medicilândia foi estabelecido pela Lei Municipal nº 253/2004, de 09 de julho de 2004, a qual fixou como Zona Urbana, apenas a sede municipal.

Nota-se que a porção denominada área consolidada do perímetro urbano ainda conta com vários vazios e apresenta capacidade para acomodar um maior adensamento populacional, tanto vertical como horizontal.

Para novos parcelamentos a serem realizados, deve-se levar em conta a ampliação das infraestruturas de serviços e equipamentos públicos, para que ocorra de forma gradual e não desconexa da malha urbana existente. Desta forma recomenda-se a aprovação de lei de parcelamento do solo urbano que traga em seu ordenamento, o regramento de expansão da infraestrutura associada ao empreendimento de parcelamento público ou privado.

O Município de Medicilândia ainda não editou lei de delimitação de bairros para a zona urbana, apesar de ter mapa divisão de bairros para setorização da zona urbana.

A Figura 40 apresenta a proposta de revisão do perímetro urbano da sede municipal, englobando os parcelamentos próximos ainda não agregados e que já dispõe de oferta de serviços públicos, como a Vila Pacal a sudoeste do perímetro atual e os loteamentos Terra Nova e Parque Ipê, a leste.



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Da mesma forma que o entendimento utilizado para o perímetro urbano, segue abaixo a proposta de divisão de bairros, considerando a expansão do plano diretor, para o qual se propõe a criação de um novo bairro denominado Pacal, para corresponder à inclusão da Vila Pacal ao perímetro urbano, mantendo o nome já de conhecimento comunitário que traduz a sensação de pertencimento daquela

comunidade, bem como a extensão do bairro Floresta até o limite do parcelamento da direita.

Segue proposta de nova divisão de bairros a ser aprovada em lei específica:



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3.2.2. Distrito Alta Floresta

O perímetro urbano do distrito União da Floresta, km 120, do município de Medicilândia não se encontra definido por legislação municipal específica. Há uma porção de área consolidada ao norte da BR-230, Rodovia Transamazônica, com centro comercial presente e capacidade para acomodar novos imóveis em terrenos vazios.

A Figura 42 apresenta a proposta de criação do perímetro urbano da sede distrital de União da Floresta.

Figura 44 – Mapa do Perímetro Urbano Proposto



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3.3. Sistema Viário

3.3.3.1. Vias Urbanas

O presente estudo apresentará as diretrizes gerais para o sistema viário, tendo em vista que a Lei Federal nº 12.587/2012, Lei de Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, define que os municípios com mais de 20 mil habitantes devem elaborar seus planos de mobilidade urbana para garantir acesso ao aporte de recursos federais para esta política pública, bem como apresentará uma proposta de classificação e hierarquização de vias urbanas e rurais, bem como diretrizes a respeito de acessibilidade dos passeios, locomoção alternativa e transporte coletivo.

A hierarquia viária proposta visa superar a fragmentação e descontinuidade que existe em função das áreas de proteção ambiental, hoje ocupadas por edificações irregulares, bem como a compatibilização dos usos aos quais se deseja fomentar.

Para isso, as vias urbanas do município de Medicilândia serão classificadas da seguinte forma:

Tabela 31 – Hierarquia de vias urbanas

HIERARQUIA	OBJETIVOS
Via Local	As vias locais possuem a função de distribuição do trânsito local, principalmente com a finalidade de acesso local

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Figura 45 – Mapa do Sistema Viário de Medicilândia



Fonte: Estratégia Engenharia, 2024

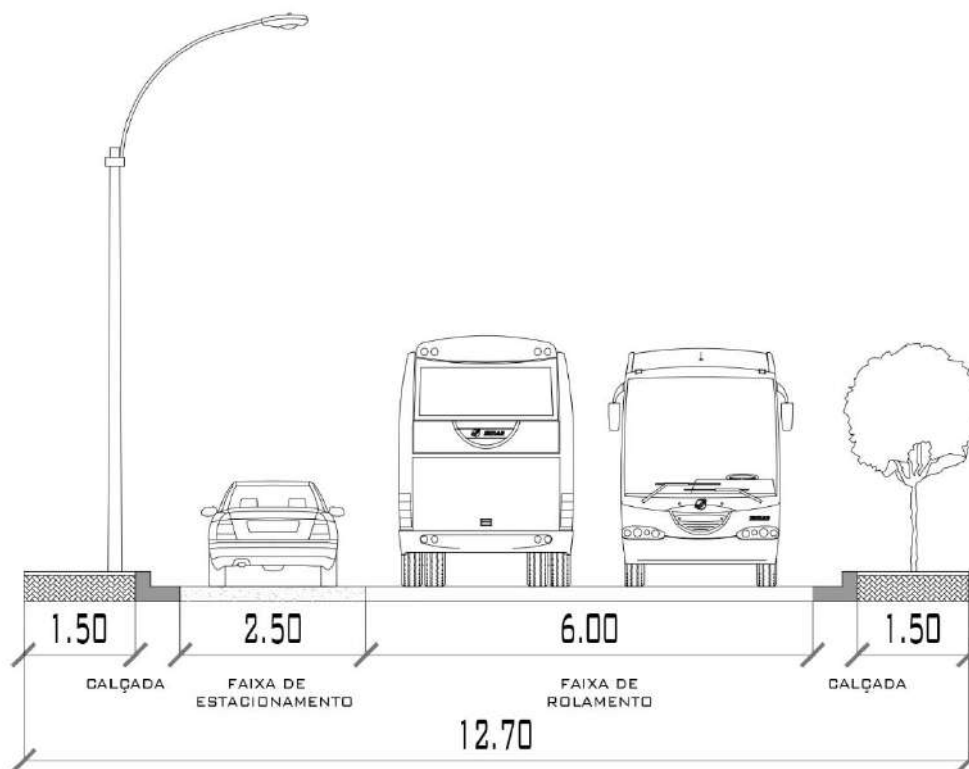
Para a implantação de uma nova hierarquia viária, foi necessário revisar os perfis viários vigentes e adequá-los para que sejam coniventes com os princípios estabelecidos no Plano de Mobilidade, sendo definidos conforme a tabela a seguir, e ilustrados nas figuras na sequência.

Tabela 32 - Características geométricas das vias urbanas

Classificação	Caixa Total (m)	Faixa de Rolamento (m)	Calçada (m)	Faixa de Estacionamento (m)	Canteiro Central (m)	Ciclovia (m)
Via Local	12,7	6,0	(2 x) 1,5	2,5	-	-

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Figura 46 – Perfil via local



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Para fins de compatibilização de mobilidade urbana as calçadas e passeios públicos devem estar desobstruídas e possuírem faixa livre de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), sendo admissível até 1,20m (um metro e vinte centímetros), sendo que nas ruas onde a caixa total não permitir a compatibilização completa, o município poderá optar pela redução de uma faixa de rolamento, tornando a via de único sentido, ou redução de trechos de estacionamento, conforme o perfil da via, garantindo a locomoção dos pedestres, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida de forma segura.

3.3.3.2. Vias Rurais

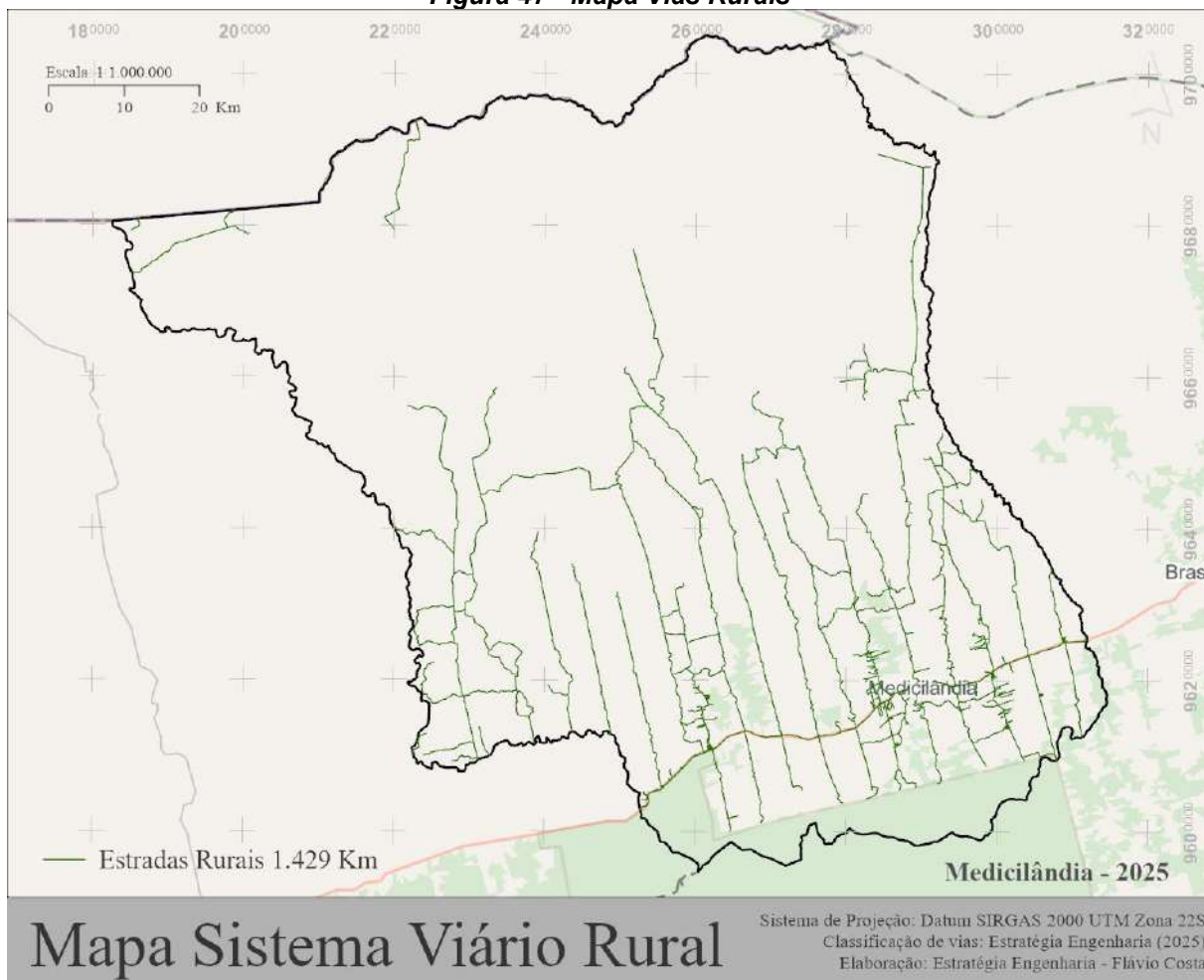
No que diz respeito à hierarquização das vias rurais, propõe-se o seguinte:

- **estrada municipal:** via com a função de conduzir o tráfego de veículos entre a área urbana e a área rural, fazem a interligação entre as principais comunidades rurais. Esta via possui 12 metros de caixa, sendo 8 metros de via e 2 metros abertura regularizada de ambos os lados.

- **vias de acesso local:** acessos particulares às propriedades rurais isoladas que atendem a fração mínima de parcelamento e que não possuem acesso por estradas municipais.

O mapeamento das estradas municipais será objeto de estudo específico pela administração municipal o qual deverá ser finalizado e regulamentado em até 12 (doze) meses.

Figura 47 - Mapa Vias Rurais



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3.4. Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano

O Zoneamento Urbano é um dos principais instrumentos de ordenamento e planejamento territorial utilizado pelos municípios no Brasil e tem por objetivo amparar o planejamento do uso e ocupação do solo urbano em virtude de potencialidades e deficiências apresentadas pelas diferentes partes urbanizadas do município em função de suas condições diversificadas de localização, dotação de infraestruturas e equipamentos, presença ou não de questões físico-ambientais relevantes, entre outras.

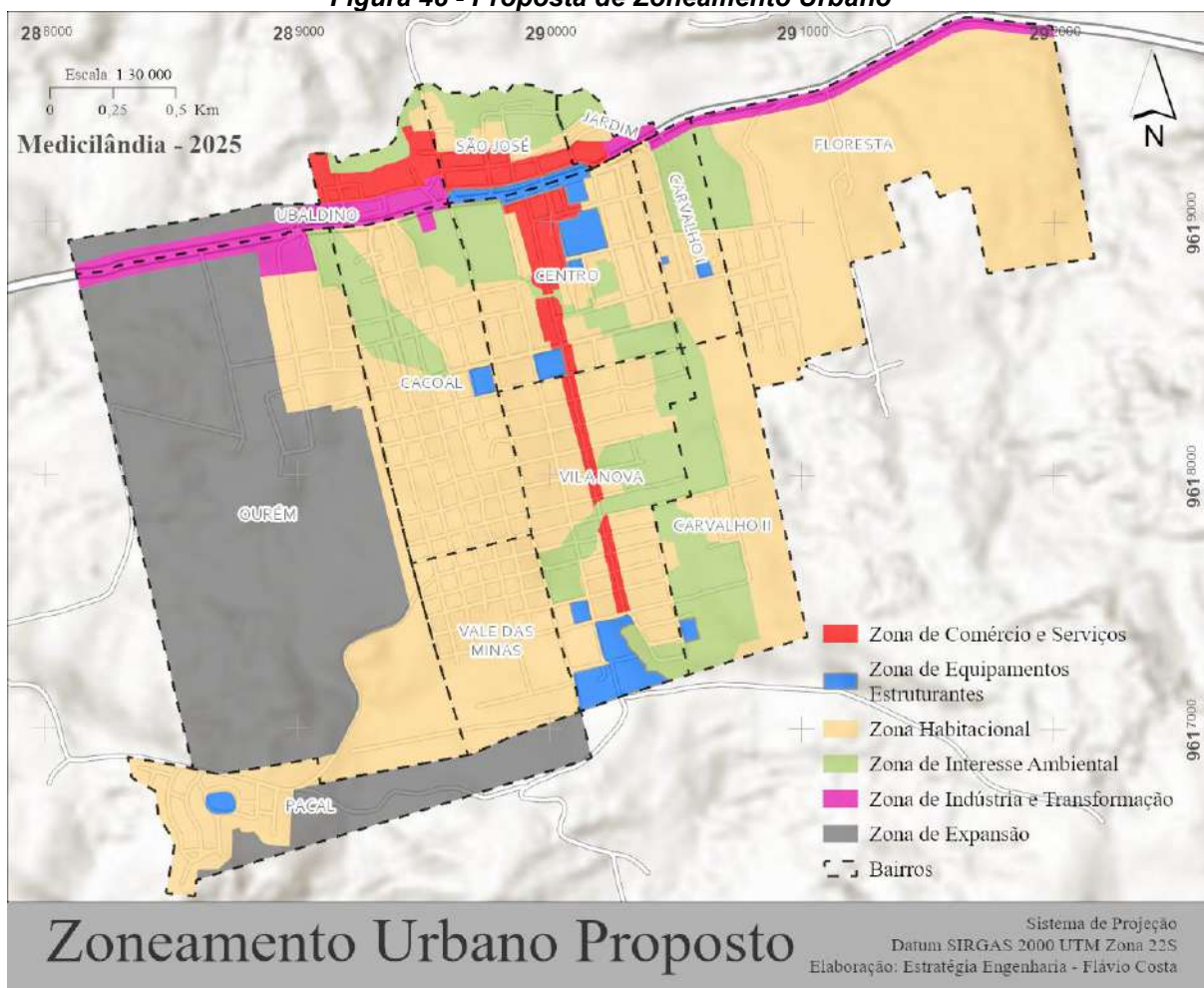
O Município de Medicilândia não dispõe de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, bem como o plano diretor vigente, Lei Municipal nº 63/2006, apresenta apenas o macrozoneamento do município, não chegando a apresentar a subdivisão da Macrozona Urbana.

Foram estabelecidas diretrizes para organização do espaço urbano em zonas, considerando:

- a existência de áreas protegidas e de restrição dentro do perímetro urbano, as características físicas do território urbano, com áreas de maior ou menor aptidão ao uso e ocupação do solo;
- a correlação com a hierarquia do sistema viário;
- a promoção do desenvolvimento focado na oferta existente de infraestrutura urbana;
- a consolidação dos espaços vazios urbanos e dos imóveis subutilizados.

Deste modo apresentamos a proposta de divisão urbana municipal nas zonas, bem como sua definição. As atividades permitidas serão apresentadas adiante.

Figura 48 - Proposta de Zoneamento Urbano



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Tabela 33 - Descrição das Zonas Urbanas (continua)

NOME DA ZONA	SIGLA	DESCRIÇÃO
Zona Habitacional	ZHB	<p>São áreas já consolidadas ou em consolidação e de uso predominantemente residencial, caracterizada pela existência de vazios e glebas intraurbanos com ou sem cobertura vegetal e áreas urbanizadas com distintos padrões de ocupação, predominantemente horizontais, sendo este um território propício para a qualificação urbanística e ambiental e para provisão de habitação, equipamentos e serviços, respeitadas as condicionantes ambientais.</p> <p>Tem como objetivos incentivar o uso residencial, ocupar vazios urbanos, alinhados com a infraestrutura básica e de equipamentos sociais existentes, promovendo assim, melhoria das condições urbanísticas e sociais deste território.</p>

Tabela 33 - Descrição das Zonas Urbanas (continuação)

NOME DA ZONA	SIGLA	DESCRIÇÃO
Zona de Comércio e Serviços	ZCS	<p>Áreas consolidadas onde se concentra as atividades de comércio e serviço do município, com ocupação predominantemente horizontal, com áreas vazias com ou sem vegetação e parte da infraestrutura subutilizada.</p> <p>Assim, essa zona possui como objetivo o estímulo ao adensamento onde este ainda for viável, com diversidade social, para aproveitar melhor a infraestrutura instalada e equilibrar a relação entre oferta de atividades econômicas e moradia consolidando a área como centro comercial e prestador de serviços.</p>
Zona de Equipamentos Estruturantes	ZEE	<p>Áreas públicas ou privadas da categoria de uso institucional ou áreas especiais e de localização estratégica, consideradas de interesse público.</p> <p>(Foram deixadas separadas para melhor avaliação e pensando na restrição da área do aeroporto ou a indicação de outras áreas que o município entende serem de relevância para a coletividade).</p>
Zona de Indústria e Transformação	ZIT	<p>Áreas caracterizadas pelos usos de atividades de produção e transformação, sendo admitido uso comercial e de prestação de serviços.</p> <p>Representa a parcela do território designada para o avanço econômico-industrial e visa harmonizar as operações industriais e promover a expansão do uso do solo para acomodar empreendimentos industriais com a intenção de fomentar o desenvolvimento econômico sustentável do município.</p>
Zona de Interesse Ambiental	ZIA	<p>Áreas públicas ou privadas, com atributos naturais importantes para a manutenção do equilíbrio ambiental ou manutenção dos serviços públicos destinadas à preservação e proteção do patrimônio ambiental, que têm como principais atributos remanescentes de vegetação nativa, nascentes, áreas de risco de alagamentos, inundações e deslizamentos.</p>
Zona de Expansão	ZEX	<p>Área pública ou privada não parcelada, sem arruamento definido e sem ocupação predominante, não dispendo de infraestrutura urbana básica (abastecimento de água e energia elétrica).</p> <p>O zoneamento destas áreas deve ser proposto quando do projeto de parcelamento do solo por interesse público ou privado.</p>

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

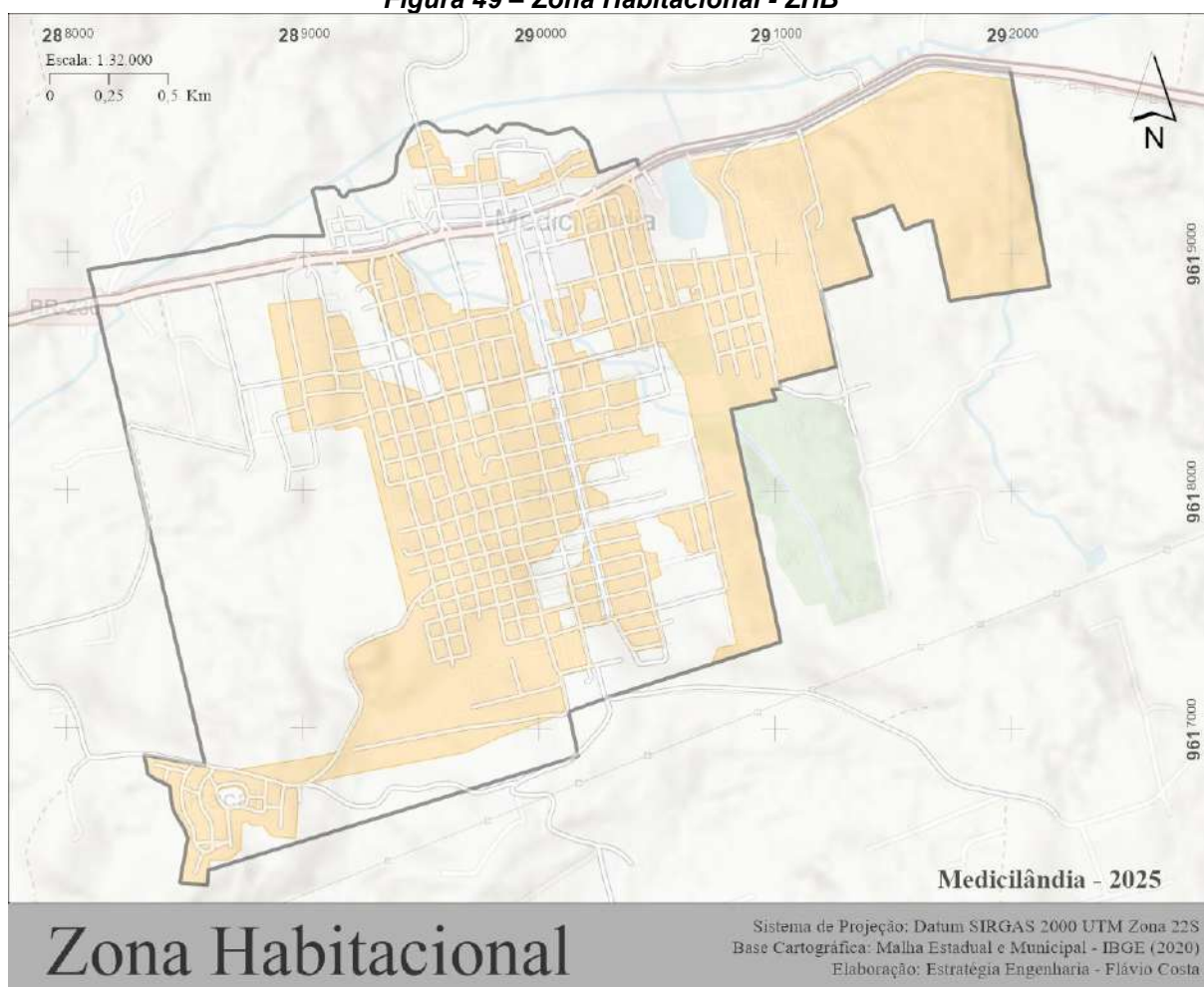
3.3.4.1. Descrição das Zonas

Zona Habitacional - ZHB

São áreas já consolidadas ou em consolidação e de uso predominantemente residencial, caracterizada pela existência de vazios com ou sem cobertura vegetal e áreas urbanizadas com distintos padrões de ocupação, predominantemente horizontais, sendo este um território propício para a qualificação urbanística e ambiental e para provisão de habitação, equipamentos e serviços, respeitadas as condicionantes ambientais.

Com 3,82 km², a Zona Habitacional corresponde a 50,80% da área urbanizada de Medicilândia e tem como objetivos incentivar o uso residencial, ocupar vazios urbanos, alinhados com a infraestrutura básica e de equipamentos sociais existentes, promovendo assim, melhoria das condições urbanísticas e sociais deste território.

Figura 49 – Zona Habitacional - ZHB

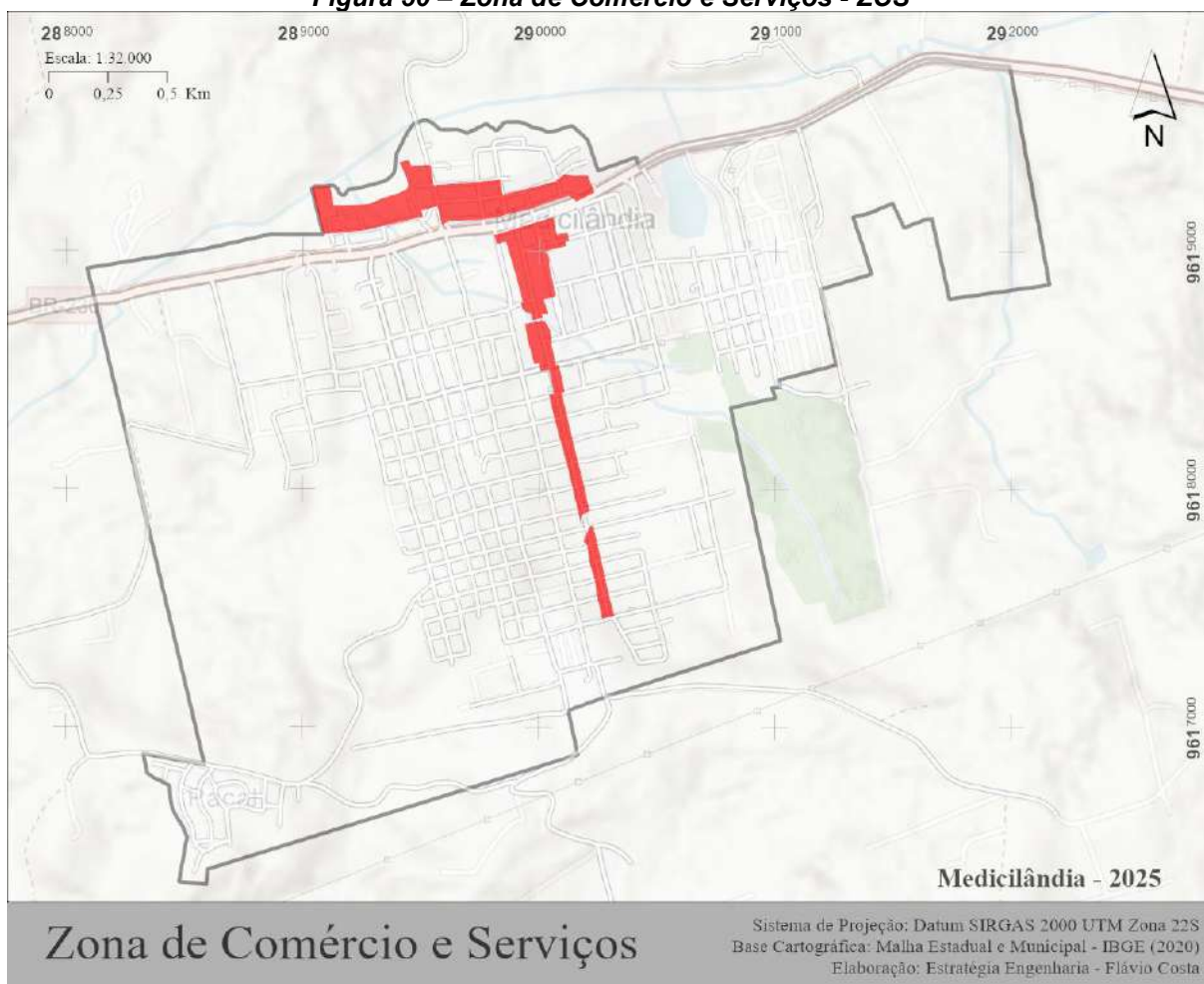


Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Zona de Comércio e Serviços - ZCS

Com apenas 0,29 km², a Zona de Comércio e Serviços representa 3,86% do perímetro urbano de Medicilândia, indicando uma concentração reduzida de estabelecimentos comerciais e infraestrutura de serviços na malha urbana. Essa zona possui como objetivos proporcionar alto grau de acessibilidade aos comércios de bens e serviços, onde se deseja a reurbanização em função do melhor aproveitamento da infraestrutura urbana para servir a estas atividades e seus usuários, e promover o incentivo aos usos não residenciais, inclusive as atividades de serviços de maior porte, visando à ampliação da oferta de oportunidades de trabalho e a redução do deslocamento entre moradia e trabalho, ao promover deslocamento fácil para outras zonas residenciais lindeiras propostas.

Figura 50 – Zona de Comércio e Serviços - ZCS



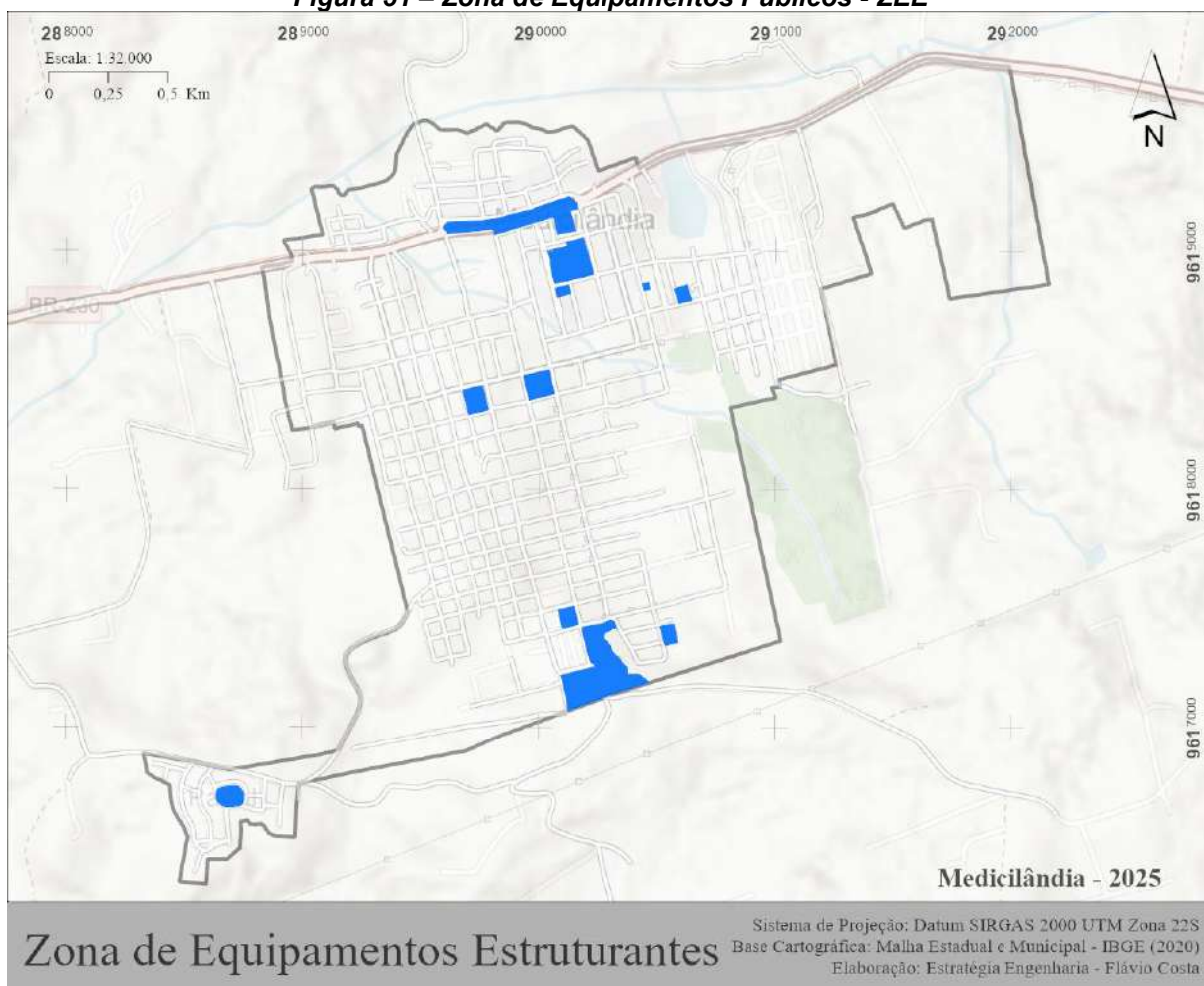
Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Zona de Equipamentos Estruturantes - ZEE

A ZEE proposta destaca os imóveis de uso público e comunitário, se caracterizando pelo resguardo de áreas de interesse da Administração Municipal em

executar atividade presente ou como reserva de área para atividades futuras, que não se enquadrem nas áreas de proteção ambiental. Com 0,18 km² (2,39% do perímetro urbano), o objetivo desta zona é resguardar o patrimônio público quando da regularização fundiária do município de Medicilândia.

Figura 51 – Zona de Equipamentos Públicos - ZEE



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Zona de Indústria e Transformação - ZIT

A Zona de Indústria e Transformação representa a parcela do território designada para o avanço econômico-industrial de Medicilândia, onde se deseja fomentar as indústrias processos de fabricação de todos os portes dentro dos limites municipais. Com apenas 0,28 km² (3,72% do perímetro urbano), a Zona de Indústria e Transformação de Medicilândia reflete uma base industrial simples, característica de municípios cuja economia ainda é predominantemente rural ou comercial. Essa zona visa harmonizar as operações industriais e promover a expansão do uso do solo

para acomodar empreendimentos industriais, associados à oferta de infraestrutura e serviços urbanos, evitando longos deslocamentos dos trabalhadores.

O principal objetivo da ZIT é regular e ordenar a ocupação da área destinada ao crescimento das atividades industriais, com a intenção de fomentar o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Figura 52 – Zona de Indústria e Transformação - ZIT

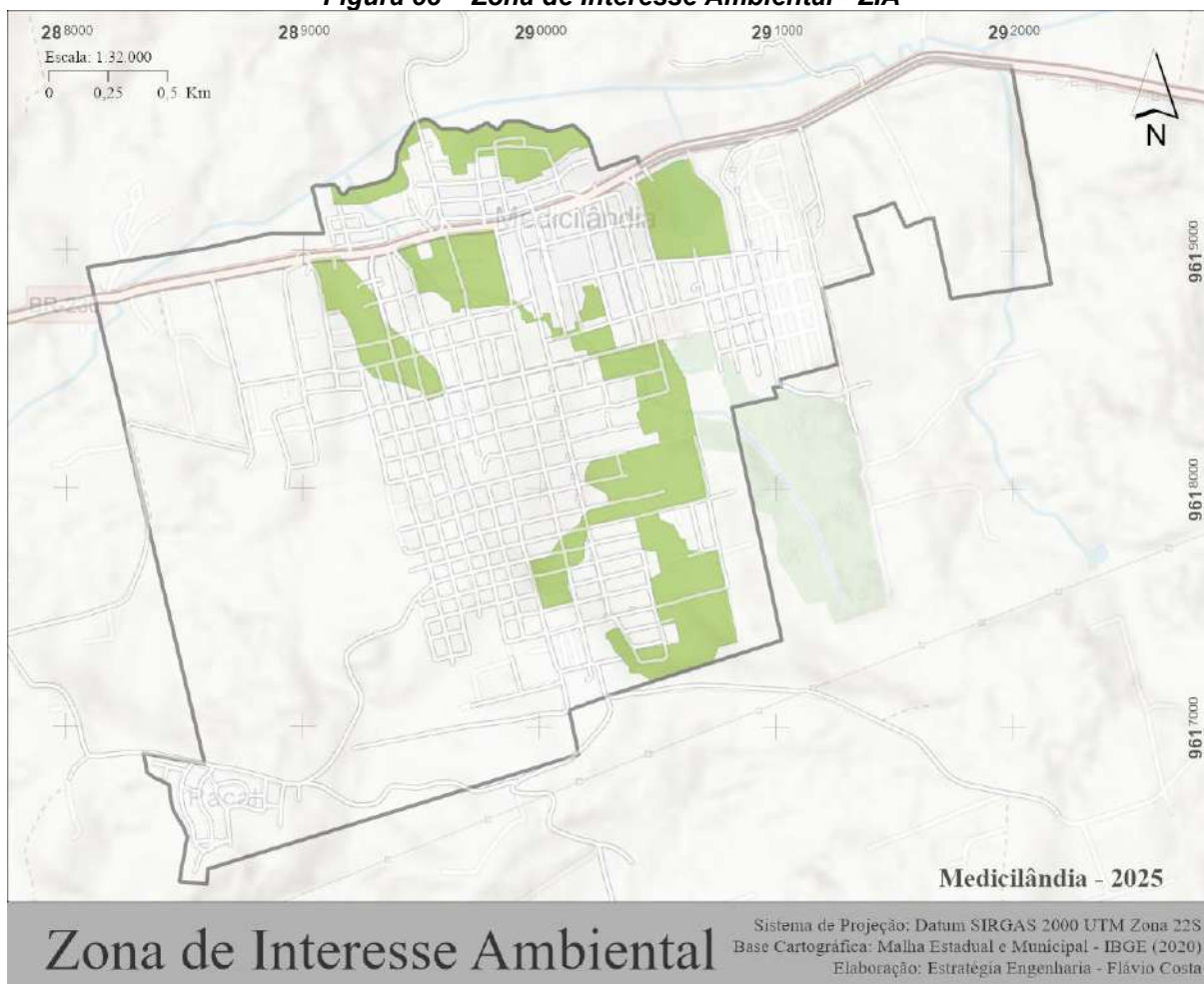


Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Zona de Interesse Ambiental - ZIA

A Zona de Interesse Ambiental possui 0,98 km² (13,03% do perímetro urbano), e são porções do território do Município destinadas à preservação e proteção do patrimônio ambiental, que têm como principais atributos as nascentes de córregos urbanos, vegetação de relevância ambiental, alto índice de permeabilidade, entre outros, que prestam relevantes serviços ambientais, entre os quais a conservação da biodiversidade, controle de processos de inundação e regulação microclimática.

Figura 53 – Zona de Interesse Ambiental - ZIA



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Zona de Expansão - ZEX

A ZEX corresponde a áreas não parcelada do município de Medicilândia, representando cerca de 1,96 km², 26,06% da área do perímetro urbano, para a qual se pretende ordenar e regularizar os parcelamentos futuros de forma a garantir o padrão urbanístico e facilitar a expansão da infraestrutura urbana.

A aprovação de parcelamentos do solo futuros deve observar as zonas limítrofes promovendo, se possível, sua continuidade, bem como a continuidade das vias existentes.

Figura 54 – Zona de Expansão - ZEX



Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3.4.2. Uso do Solo Urbano

Nesta seção serão apresentados os tipos de atividades permitidas em cada zona proposta com finalidade de guiar a Administração Municipal e o empresariado local.

Categoria de uso do solo habitacional

Compreende as áreas destinadas ao uso habitacional, a partir das seguintes subcategorias:

Uso Habitacional - HAB

- Habitação Unifamiliar (uma construção por lote destinada a servir de moradia a uma só família);
- Habitação Coletiva (construções destinadas a servir de moradia a mais de uma família, contendo uma ou mais unidades autônomas; condomínios residenciais);

- Habitações Unifamiliares em Série (lote com mais de uma construção destinada ao abrigo de famílias individualmente; vilas);
- Habitação Transitória (pensões, casas com quarto de aluguel e apart-hotéis);
- Habitação de interesse social (edificações destinadas à moradia e voltada à população de baixa renda que não possui acesso à moradia formal).

Categoria de uso do solo comercial e de prestação de serviços

Compreende as atividades comerciais e de prestação de serviços e as industriais de micro e pequeno porte e de pouco grau de incomodidade (geração de ruído, gases e efluentes), a partir de três subcategorias:

Uso de Comércio e Serviços 1 – CS 1 – Atividade de pequeno porte disseminada no interior das zonas, não incômodas ao uso residencial, de utilização imediata e cotidiana.

- serviços profissionais e de negócios (administradoras, bancos, corretoras e empresas de seguro, escritórios e consultórios de profissionais liberais);
- serviços pessoais e domiciliares (chaveiros, eletricitas, encanadores, lavanderias e sapateiros);
- comércio varejista de pequeno porte ou de consumo local (mercearias, laticínios, casa de carnes, frutarias, e panificadoras, restaurantes, bares, lanchonetes, bazares, confeitarias, sorveterias, papelarias e farmácias);
- serviços socioculturais (associações comunitárias e de vizinhança);
- serviços de educação (escolas, centros educacionais, brinquedotecas e centros de recreação infantil);
- serviços culturais e religiosos (locais de culto religioso, cinemas, salas de projeção e galerias);
- serviços de estúdios, laboratórios e oficinas técnicas;
- atividades associadas à recreação (clubes sociais, centros esportivos, boliche, salões de festas, bufês, academias de ginástica e esportes);

- serviços de manutenção e reparação (oficinas mecânicas, de reparo e pintura de bicicletas, motocicletas e veículos de passeio e utilitários; reparos de equipamentos e eletrodomésticos de pequeno porte em geral; borracharias).
- postos de combustíveis, depósitos de gás e lava-jatos;

Uso de Comércio e Serviços 2 – CS 2 – Atividades de médio e grande porte, com maior abrangência, destinadas a atender a população em geral, com certo grau de incomodidade, risco ou potencial poluidor ou de impacto na infraestrutura urbana, incompatíveis com o uso residencial:

- serviços de fabricação com médio a alto potencial poluidor e de incomodidade (marcenarias, vidraçarias e serralharias);
- concessionárias e garagens de revenda de automóveis
- comércio e depósitos de materiais em geral, lojas de tintas e resinas;
- motéis.
- supermercados de maior porte;
- centros de convenções, teatros, cinemas e salões de festa que operem após as 22:00h;
- hospitais e clínicas de internação;
- comércio atacadista, distribuidoras e transportadoras;
- comércio de materiais de construção, tintas e produtos perigosos

Categoria de uso do solo Industrial

Compreende as áreas produtivas nas quais insumos são estocados, armazenados ou transformados em novos bens ou produtos destinadas aos estabelecimentos de maior porte ou com grau de periculosidade, incomodidade, ou elevado potencial poluidor:

Uso Industrial - IN

- depósito de combustíveis e inflamáveis líquidos;
- estocagem de explosivos;
- indústrias químicas de fabricação de tintas, solventes e substâncias afins, derivados de petróleo, defensivos agrícolas;
- fabricação de pólvora, explosivos, artigos pirotécnicos.

- estocagem de produtos minerais não metálicos (britamento de pedras; execução de trabalhos em pedras, mármore e gesso; materiais e artefatos de cerâmica ou cimentícios);
- serviços de metalurgia (tratamento térmico e químico de galvanotécnica);
- curtição de couro, peles e assemelhados;
- indústrias de produtos alimentares (abate e frigorificação gado, aves, pescados; beneficiamento, moagem torrefação e fabricação de produtos alimentares de origem vegetal);
- beneficiamento de madeira (serrarias, marcenarias e estocagem de toras);
- fabricação e engarrafamento de bebidas.

Categoria de uso de Equipamentos Públicos e Comunitários

Compreende as áreas destinadas aos usos públicos e comunitários específicos, de grande porte, tais como: instalações aeroportuárias, militares, educacionais ou similares.

Considerações Gerais

As atividades ou estabelecimentos que não estiverem discriminados anteriormente serão enquadrados por similaridade com atividades e estabelecimentos expressamente incluídos em uma determinada categoria.

Considerando as categorias de usos definidas, o Quadro 2 define quais dessas categorias podem ser desenvolvidas em cada porção do território, definida para as zonas e setores urbanos.

Tabela 34 - Síntese de Categorias de Uso por Zona Urbana (continua)

ZONAS DE USO		CATEGORIAS DE ATIVIDADES PERMITIDAS
SIGLA	DENOMINAÇÃO	
ZHB	Zona Habitacional	HAB, CS1
ZCS	Zona de Comércio e Serviços	CS2, CS1, HAB

Tabela 34 - Síntese de Categorias de Uso por Zona Urbana (continuação)

ZONAS DE USO		CATEGORIAS DE ATIVIDADES PERMITIDAS
SIGLA	DENOMINAÇÃO	
ZIT	Zona de Indústria e Transformação	IN, CS2
ZEE	Zona de Equipamentos Estruturantes	Uso institucional ou de interesse público/coletivo
ZIA	Zona de Interesse Ambiental	Preservação, Pesquisa, Uso Público

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.3.4.3. Ocupação do Solo Urbano

Na presente revisão dos parâmetros de ocupação do solo urbano, e buscando alcançar os objetivos traçados para as zonas e setores, propõe-se alguns ajustes nos parâmetros de ocupação de algumas porções do território urbano, potencializados com a possibilidade de aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade, como a outorga onerosa do direito de construir, e a transferência do direito de construir. O quadro a seguir expõe a proposta de ocupação do solo para o zoneamento proposto.

Tabela 35 - Síntese de Categorias de Uso por Zona Urbana

Sigla	Lote Mínimo (m ²)	Testada Mínima (m)	Profund.	Coef. de Aprov.	Coef. de Aprov. (m ²)	Número de Pav.	Taxa de Ocup. (%)	Taxa de Ocup. (m ²)	Taxa de Perm. (%)	Taxa de Perm. (m ²)	Afast. Lateral (m)	Afast. Frontal (m)	Afast. Fundos (m)
ZHB	200	10	20	1,6	320	2,0	0,8	160	0,1	20	1	2	1
ZCS	200	10	20	3	600	4,0	0,9	180	0,05	10	0	0	0
ZIT	800	20	40	2	1600	4,0	0,6	480	0,2	160	3	5	0
ZEE	Não se aplica;												
ZIA	Não se aplica;												

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.4. Instrumentos Urbanísticos

3.4.1. Transferência do Direito de Construir - TDC

A Transferência do Direito de Construir - TDC consiste em um mecanismo pelo qual o poder público municipal faculta ao proprietário de imóvel urbano, mediante

lei específica, a exercer em outro local, ou alienar, o direito de construir até um parâmetro básico definido por lei urbanística que não possa ser exercido no terreno de origem, total ou parcialmente, em face de interesses públicos legalmente definidos. (BACELLAR e FURTADO, 2016)

Para os municípios, é uma ferramenta de gestão urbanística. Pode ser usado para:

- manter determinadas áreas com baixa densidade populacional;
- conservar a cobertura vegetal;
- implantação de equipamentos públicos,
- preservação do patrimônio histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;
- implantação de programas de regularização fundiária;
- urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;
- construção de habitações de interesse social.

A compensação também poderá ser concedida ao proprietário que doar ao poder público seu imóvel, ou parte dele, para fins de implantação de equipamentos urbanos e comunitários, preservação (interesse histórico, ambiental, paisagístico), regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social, podendo apresentar vantagens em relação à desapropriação.

Por meio deste instrumento o município pode incentivar ou desincentivar o adensamento de determinada área de forma a garantir o interesse público sem onerar o erário.

Tendo em vista que o presente instrumento requer ampla discussão com os proprietários dos terrenos, bem como a situação fundiária do município de Medicilândia, que não dispõe, até o presente momento, de légua patrimonial regulamentada, as zonas de aplicação de restrição, bem como as que poderão receber o direito de construir até o limite máximo de ocupação definido, serão estabelecidas por meio da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

3.4.2. Outorga Onerosa do Direito de Construir

A Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC é um instrumento através do qual o poder público concede ao particular, mediante contrapartida, o direito de construir acima de um patamar comum de construção atribuído aos terrenos urbanos, o coeficiente de aproveitamento (CA) básico, até os limites urbanísticos máximos, que podem ser representados por um CA máximo ou por outros índices urbanísticos que definam este máximo (por exemplo, altura ou gabarito em conjunto com uma determinada taxa de ocupação). (BACELLAR e FURTADO, 2016)

O instrumento indica a obrigatoriedade da prestação de uma contrapartida por parte do ente particular interessado, a ser recolhida pela Administração Municipal, o qual representa o impacto gerado na infraestrutura urbana da zona na qual o imóvel está inserido pela sua sobreutilização.

Os recursos provenientes poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

- regularização fundiária;
- programas e projetos habitacionais de interesse social;
- reserva fundiária; ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- equipamentos urbanos e comunitários;
- espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Para aplicação do instrumento, o município além de defini, além do coeficiente básico de aproveitamento para todo o território, as áreas onde o direito de construir poderá ser exercido além deste coeficiente. Deste modo o instrumento deverá ser ter as áreas estabelecidas por meio da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

3.4.3. Direito de Preempção

O Direito de Preempção confere ao Poder Público Municipal preferência para a aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particular.

A aplicação deste instrumento somente poderá ser exercida para os seguintes fins:

- regularização fundiária;
- programas e projetos habitacionais de interesse social;

- reserva fundiária;
- ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- equipamentos urbanos e comunitários; espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Para aplicação do instrumento em um município, é necessário haver o Plano Diretor e uma lei específica que delimite as áreas e indique a finalidade que será dada a cada uma delas após a aquisição pelo poder público. (BRASIL, 2001).

O município, por meio de sua equipe técnica, deverá propor a seleção de lotes, apontar suas finalidades e discutir previamente com o Conselho Municipal pertinente antes de encaminhar à Câmara Municipal o projeto de Lei de Preempção.

3.4.4. Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Embora qualquer atividade desenvolvida na cidade gere impactos ao seu entorno, algumas interferem de tal modo na dinâmica urbana que as normas urbanísticas não são suficientes para orientar o desenvolvimento, causando impactos. Para possibilitar que o Poder Público avalie as consequências da instalação ou ampliação de empreendimento de grande impacto, foi instituído o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Tal instrumento, possibilita ao Poder Público decidir sobre a concessão de licença para implantação de um determinado empreendimento, podendo conceder, negar, ou ainda estabelecer condições e medidas para atenuar ou compensar os impactos gerados (CARVALHO; ROSSBACH, 2010).

Esse instrumento, a ser regulamentado por lei municipal específica, definirá os tipos e empreendimentos e atividades, tanto privados quanto públicos que deverão elaborar o estudo. O EIV deverá contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões: adensamento populacional; equipamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; geração de tráfego e demanda por transporte público; ventilação e iluminação; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. (BRASIL, 2001).

É importante destacar que o objetivo do EIV é realizar um acompanhamento mais próximo da instalação desses empreendimentos de grande porte buscando sua inserção no meio urbano com melhor integração e menos impactos negativos. Dessa forma, é um instrumento que visa orientar o empreendedor e estabelecer um melhor diálogo entre ele e o poder público na aplicação de boas práticas de implantação de grandes áreas construídas e atradoras de fluxos significativos.

Na revisão do Plano Diretor tem-se proposto a aplicação do instrumento nas seguintes atividades, conforme apresentado no quadro a seguir.

Tabela 36 - Síntese de Categorias de Uso por Zona Urbana (continua)

CLASSIFICAÇÃO DE USO	ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO	PORTE/ÁREA (m²) (1) (2)
Habitacional	edificação ou conjunto de edificações	área construída acima de 5.000 m ²
	habitação transitória	área construída acima de 2.500m ²
	habitação institucional: penitenciária; presídio	qualquer porte
Equipamentos Estruturantes e Comunitários	instituições de ensino de educação de todos os níveis e modalidades, inclusive centros de educação tecnológica; cursos preparatórios (concursos, pré-vestibular)	área construída acima de 2.000 m ²
	ginásios; centros e complexos desportivos	
	estádios	qualquer porte
	unidade de saúde; pronto-atendimento	área construída acima de 1.000m ²
	hospital	qualquer porte
Comércio e Serviços 1	destinadas a cultos religiosos; templos; capelas mortuárias e similares	área construída acima de 1.000m ² , exceto estacionamento
	cemitérios e crematórios	qualquer porte
	agenciamento de cargas e bens, comércio atacadista, depósito e comércio de sucatas e peças usadas, depósitos, armazéns gerais, entrepostos, cooperativas, grandes oficinas e oficinas de máquinas e equipamentos pesados, marmorarias (loja de artigos de mármore e granito), oficinas de lataria e pintura, terminais rodoviários, ferroviários e rodoferroviários	área do empreendimento igual ou superior a 2.500m ²
Comércio e Serviços 2	supermercados	área construída acima de 1.500m ²
	casa de festas e eventos, casas de show, espetáculos, boates e similares	qualquer porte
	centros de logística e de distribuição de combustíveis e derivados de petróleo e gás	área do empreendimento igual ou superior a 5.000m ²
	centro de convenções e exposições	qualquer porte

Tabela 36 - Síntese de Categorias de Uso por Zona Urbana (continuação)

CLASSIFICAÇÃO DE USO	ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO	PORTE/ÁREA (m²) (1) (2)
Atividades Específicas	aeroportos; autódromos; kartódromos outdoor (externo); centros de controle de voos; pista de motocross e similares	qualquer porte
	aterro sanitário e similares; estação de tratamento de esgoto	qualquer porte
	heliponto	Qualquer porte
	loteamentos	Qualquer porte
Industrial	todas as atividades de fabricação e transformação	área construída acima de 5.000m ²

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

Notas:

- (1) Área construída - soma da área de todos os pavimentos de uma edificação calculada pelo seu perímetro externo.
- (2) Área do empreendimento - corresponde a área total do terreno utilizado pelo empreendimento, ou seja, área construída mais áreas externas de apoio ao empreendimento (estacionamento, pátio, depósito aberto e similares).

3.4.5. Operação Urbana Consorciada

Operação urbana consorciada é o conjunto de intervenções e medidas com objetivo de alcançar em uma determinada área transformações urbanísticas estruturais, valorização ambiental e melhorias sociais. Tais intervenções são coordenadas pelo poder público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados. (BRASIL, 2001).

A utilização do instrumento pode se dar para diversas finalidades, podendo ser prevista a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo, alterações das normas edilícias, assim como, a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente, entre outras medidas (BRASIL, 2001).

Entre os usos do instrumento pode-se citar casos de: transformação de terrenos vazios em que se pretende a renovação de usos e o aumento da densidade; adequação do uso do solo e da infraestrutura no entorno de equipamentos urbanos significativos; melhor aproveitamento do uso do solo em grandes intervenções urbanas; dentre outras (CARVALHO; ROSSBACH, 2010).

O Estatuto da Cidade estabelece diversas exigências mínimas para a instituição das operações urbanas consorciadas, buscando garantir que os benefícios

dessas operações sejam distribuídos entre a população diretamente afetada, poder público e investidores privados (CARVALHO; ROSSBACH, 2010), como, por exemplo: programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação; estudo prévio de impacto de vizinhança; contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios; entre outras. (BRASIL, 2001).

Em Medicilândia o poder público municipal, mediante leis específicas, poderá utilizar deste instrumento e estabelecer as condições a serem observadas em cada operação, com as seguintes finalidades:

- ampliação e melhoria da rede viária estrutural e outras infraestruturas;
- ampliação e melhoria da rede estrutural de transporte coletivo;
- implantação e melhoria de espaços públicos;
- implantação de programas de habitação de interesse social;
- implantação de equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano;
- modificação adequada do zoneamento de determinada área para finalidades econômicas e sociais.

3.4.6. Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórias e IPTU Progressivo

O Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória (PEUC) visam otimizar a ocupação de áreas já dotadas de infraestrutura e equipamentos, portanto áreas mais adequadas à urbanização e ao adensamento populacional. Desta forma, este instrumento tem por objetivo evitar a formação de vazios urbanos e a especulação imobiliária, obrigando o proprietário, em um prazo estipulado, a atender ao pressuposto da função social da propriedade urbana.

O Estatuto da Cidade estabelece que após a notificação do Poder Executivo o proprietário deve parcelar, edificar e utilizar o imóvel da seguinte forma:

§ 4º Os prazos a que se refere o caput não poderão ser inferiores a:

I - Um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente;

II - Dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento.

§ 5º Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, a lei municipal específica a que se refere o caput poderá prever a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

Art. 6º A transmissão do imóvel, por ato intervivos ou causa mortis, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º desta Lei, sem interrupção de quaisquer prazos. (BRASIL, 2001).

Caso não sejam cumpridas as obrigações do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória, deverá ser adotado o IPTU Progressivo no Tempo, que consiste na elevação progressiva da alíquota do IPTU, como forma de penalizar a retenção de imóveis para fins especulativos.

Desta forma, ao longo de cinco anos as alíquotas poderão ser majoradas, desde que o aumento não seja superior ao dobro do ano anterior, sendo a alíquota máxima de 15%.

Caso o proprietário cumpra a obrigação estabelecida pelo PEUC, a alíquota do imposto regressa aos padrões ordinários.

Decorridos os cinco anos, a sanção aplicável àqueles que não cumprirem com a função social da propriedade, é a Desapropriação com Títulos da Dívida Pública, os quais poderão ser resgatados em até 10 anos. Após a desapropriação caberá ao Município o adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos.

3.5. Objetivos para o Desenvolvimento Municipal

Conforme o Diagnóstico, Análise Temática Integrada e as Diretrizes propostas para o Plano Diretor atual, elencou-se os principais objetivos para o desenvolvimento de Medicilândia:

1. proteger as áreas de preservação permanente, as unidades de conservação, as áreas de mananciais de abastecimento público urbano e rurais;
2. preservar e estabelecer conexões entre os remanescentes florestais para a conservação da biodiversidade da região;
3. desenvolver e incentivar a piscicultura e silvicultura no município;
4. incentivar o desenvolvimento de propriedades sustentáveis que conciliem o aumento da renda com a preservação ambiental;
5. implantar as definições legais no Macrozoneamento e no Zoneamento Urbano que visam a preservação das áreas ambientalmente estratégicas;
6. evitar a ocupação de áreas inaptas e inseridas em áreas de preservação ambiental;

7. estimular a ocupação e adensamento dos vazios urbanos servidos de todos os tipos de infraestrutura e equipamentos públicos existentes;
8. reorientar o padrão de desenvolvimento da cidade para estimular o adensamento das áreas comerciais e de lazer, evitando centros de aglomeração em locais com baixa ou nenhuma infraestrutura urbana;
9. prosseguir com a ocupação da área industrial do município com controle das atividades no que diz respeito aos seus impactos ambientais e de vizinhança;
10. evitar a fragmentação do espaço urbano com uma melhor orientação e compatibilização na liberação de projetos de loteamentos e condomínios fechados, desestimulando o parcelamento e a ocupação de áreas distantes do espaço urbano consolidado sem oferta de infraestrutura e equipamentos públicos;
11. consolidar o uso do instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
12. avançar na regulamentação e aplicação de instrumentos do Estatuto da Cidade;
13. promover ao máximo a conectividade do sistema viário existente, realizando as conexões quando possível ou cobrando dos empreendedores de parcelamentos do solo a sua execução;
14. promover uma padronização das calçadas com vistas ao estímulo dos deslocamentos pedonais;
15. implantar a rede cicloviária do município e aprimorar sua atratividade ao usuário;
16. executar e implantar Plano de Mobilidade Urbana;
17. garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário;
18. garantir a manutenção da universalização do serviço de coleta e manejo dos resíduos sólidos urbanos;
19. Implantar aterro sanitário municipal;
20. reduzir as desigualdades socio territoriais para garantir, em todas as porções do território, o acesso a equipamentos sociais, a infraestrutura e serviços urbanos;

21. planejar o suporte municipal em infraestruturas e serviços públicos tendo em vista o crescimento populacional municipal;
22. promover a qualidade de vida dos cidadãos através da adequação da capacidade de atendimento e distribuição de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos no território municipal;
23. garantir o direito à moradia digna e inclusão de seu papel como vetor de inclusão social, justiça social e qualidade de vida, por meio da promoção do acesso do direito à cidade através de disponibilização de infraestrutura básica urbana ou rural, serviços e equipamentos sociais e urbanos, proximidade de centralidades urbanas, com manutenção do padrão de qualidade e infraestrutura que caracterizem essa moradia como digna das relações sociais;
24. priorizar programas habitacionais desenvolvidos às famílias moradoras em áreas de risco físico e à população em risco social;
25. promover a estruturação da política habitacional com foco na regulação do mercado, com controle do preço da terra, para que se garanta o acesso à terra urbanizada e acessível por todos os moradores do município;
26. incentivar o uso de vazios urbanos potenciais para a ocupação do solo, bem como a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e da função social da terra;
27. fomentar atividades econômicas sustentáveis, fortalecendo as atividades já existentes e estimulando a inovação, o empreendedorismo, a economia solidária e a distribuição das oportunidades de trabalho no território, tanto no território urbano como rural;
28. incentivar a promoção de parcerias com instituição de ensino e pesquisa para potencializar o desenvolvimento tecnológico e científico para agregar valor aos produtos e melhorar a renda;
29. desenvolver o turismo com apoio municipal, estadual e nacional, estimulando assim um conjunto de atividades que possibilite o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais;
30. desenvolver estratégias para promover capacitação profissional e geração de emprego e renda para atendimento à população;

31. incentivar o desenvolvimento urbano sustentável através de legislação urbanística pertinente.
32. promover a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal; e
33. fortalecer uma gestão urbana integrada, descentralizada e participativa.

3.6. Soluções para a Garantia do Direito à Cidade Sustentável

Este item apresenta as propostas de ações, que representam proposições específicas para questões pontuais voltadas para alcançar os objetivos definidos para o desenvolvimento municipal, estruturados nos eixos de desenvolvimento e respectivas diretrizes. O conjunto destas ações pontuais visa o desenvolvimento do município de Medicilândia de forma integrada e complementar.

Desse modo, as ações encontram-se elencadas por Eixos de Desenvolvimento, condizentes com os apresentados anteriormente no item 1.1: Qualidade Ambiental; Reordenamento Territorial; Mobilidade Sustentável; Qualidade de Vida e Bem-estar Social; Desenvolvimento Econômico; Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal, expostas em quadros que compreendem as diretrizes e os eixos de desenvolvimento aos quais estão vinculados.

Os prazos de execução estão definidos em: (i) imediato: de realização em até um ano após a aprovação do PDM; (ii) curto: de realização entre um e três anos; (iii) médio: de realização entre três e cinco anos; (iv) longo: de realização após cinco anos de aprovação. Ademais, se indica as possíveis parcerias que poderão ser realizadas visando sua execução.

3.6.1. Eixo 1 - Qualidade Ambiental

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Garantir a exploração sustentável dos recursos minerais disponíveis no Município	1. Incentivar e controlar a exploração dos minerais abundantes no município de forma sustentável	Curto
Garantir a conservação e manutenção dos recursos hídricos	2. Assegurar a fiscalização periódica dos corpos hídricos a fim de identificar pontos de despejo inadequado de efluentes	Imediato
	3. Promover ações de despoluição dos corpos hídricos	Curto
	4. Promover ações de educação ambiental nas comunidades do entorno dos corpos hídricos	Médio

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Promover o controle e monitoramento das áreas de risco no município, evitando sua ocupação	5. Identificar as áreas de risco de inundações	Imediato
	6. Restringir a ocupação de áreas inadequadas à ocupação através de legislação municipal e orientações à população	Imediato
	7. Realizar constante capacitação dos gestores públicos quanto aos riscos de inundação e geológicos	Curto
	8. Estabelecer mecanismos de informação a populações vivendo em áreas de risco, cujo alertas devem ser emitidos nas áreas de maiores riscos a inundação e alagamentos	Imediato
Promover a proteção de áreas especiais	9. Acompanhar e colaborar na implementação de Unidades de Conservação previstas para o município	Curto
Promover o desenvolvimento sustentável garantindo a qualidade ambiental	10. Promover o reflorestamento com o uso de espécies nativas	Curto
	11. Aperfeiçoar capacitação de gestores públicos municipais para a atuação em monitoramento ambiental	Imediato
	12. Incentivar o uso de espécies nativas na arborização pública visando aumentar a cobertura vegetal nativa	Curto
	13. Estabelecer ações de orientação pública quanto a importância da arborização adequada de ruas, praças e outros espaços públicos	Curto
	14. Elaborar e implementar o Plano de Arborização Urbana do município	Médio
Promover a conexão dos fragmentos com maior prioridade de conservação e recuperação, visando garantir a biodiversidade e o fluxo de processos ecológicos	15. Fomentar parcerias para levantamento de áreas degradadas e recuperação de APPs	Curto
	16. Fortalecer programas de recuperação de matas ciliares	Curto
Ampliar Programas de Educação Ambiental eficazes e promover a Educação Ambiental já existente, destacando a correlação entre saúde pública, saneamento, meio ambiente, economia e educação	17. Implementar Projeto de Controle Populacional de cães e gatos no município	Curto
	18. Promover a fiscalização rigorosa contra o abandono de animais no município	Curto
	19. Estabelecer parceria com ONGs e instituições de ensino superior a fim de proteger os animais silvestres e destiná-los para um local adequado	Curto

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.6.2. Eixo 2 - Reordenamento Territorial

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais	1. Realizar cadastramento e atualização periódica das famílias, localidades rurais e cadastro de produtores rurais, com respectivo mapeamento e inscrição em banco de dados do município	Curto
	2. Fomentar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) das propriedades não cadastradas	Imediato
	3. Implantar programas de incentivo para o manejo adequado do solo na área rural	Curto

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais	4. Promover incentivos para o fortalecimento da piscicultura no município	Curto
	5. Criar e implantar programa de desenvolvimento da agricultura familiar voltada para a produção de olericultura e fruticultura	Curto
	6. Incentivar a produção orgânica e manejo do solo sustentável	Curto
	7. Fortalecer e fomentar parcerias com instituições superiores, empresas privadas e órgãos extensionistas federais e estaduais para execução de programas e ações de assistências técnicas	Imediato
	8. Promover incentivos para o fortalecimento da silvicultura e extrativismo vegetal no município	Curto
	9. Promover a conscientização quanto ao uso de agrotóxicos na produção rural	Imediato
	10. Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxico	Imediato
	11. Controlar o uso e ocupação do solo rural em conformidade com a regulamentação do macrozoneamento municipal	Curto
Promover o reordenamento do território urbano através da revisão e implementação da legislação urbanística municipal	13. Implementar a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano	Imediato
	14. Criar campanhas de divulgação da legislação urbanística, utilizando meios de comunicação que atinjam o maior número de pessoas	Imediato
	15. Regulamentar os Instrumentos do Estatuto da Cidade, tais como a Outorga Onerosa do Direito de Construir e Transferência do Direito de Construir	Imediato
Promover a criação da lei de bairros, inclusive respeitando o processo participativo democrático	16. Aprovar a Lei de Bairros	Imediato
Assegurar a consolidação e expansão urbana em áreas propícias/aptas à ocupação antrópica, inclusive em áreas já infraestruturadas	17. Promover a fiscalização periódica quanto ao parcelamento do solo, para que seja realizado de maneira sustentável e em conformidade com as diretrizes estabelecidas em lei	Imediato
Garantir o parcelamento do solo urbano com parâmetros e normas condizentes com a necessidade e realidade local	18. Garantir que o parcelamento do solo urbano ocorra somente em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente	Imediato
Direcionar o desenvolvimento do Município, através da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano aliado à proteção ambiental	19. Incentivar a ocupação de lotes vazios e glebas inseridas em perímetro urbano, de modo a promover aumento de infraestrutura e/ou suprimir o déficit habitacional, utilizando estratégias como os instrumentos do Estatuto da Cidade (IPTU Progressivo no Tempo, Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, entre outros)	Curto
	20. Realizar capacitação da equipe técnica municipal responsável pelo uso e ocupação do solo periodicamente, com vistas a garantir a aprovação de novos parcelamentos de forma sustentável e consciente	Imediato

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Promover o ordenamento territorial das áreas urbanas, fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Município	21. Fomentar o desenvolvimento e a consolidação do centro comercial e de serviços, da zona de lazer e turismo	Imediato
	22. Incentivar a ocupação de zonas residenciais, promovendo habitações de interesse social, se for o caso	Curto
Garantir o desenvolvimento do setor industrial do Município, em áreas propícias e respeitando as condicionantes físicas do território.	23. Garantir a obrigatoriedade de Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de Impacto de Vizinhança, em situações aplicáveis, perante a possível implantação de indústrias no Município	Curto
Garantir o pleno funcionamento do Cadastro Imobiliário Municipal, atualizando e aperfeiçoando periodicamente	24. Manter o Cadastro Imobiliário Municipal atualizado	imediatos
Garantir a implementação dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade	25. Revisar e implementar os Instrumentos Urbanísticos do Estatuto da Cidade por meio de legislação, a fim de promover soluções para o desenvolvimento sustentável do Município	Curto
Promover a regularização fundiária, jurídica, urbanística e ambiental de assentamentos precários	26. Assegurar a fiscalização de áreas inaptas à ocupação antrópica, de maneira a restringir a formação de assentamentos precários e ocupações irregulares	imediatos
	27. Divulgar à população URBANA e RURAL as graves consequências de ocupar áreas de vulnerabilidade ambiental	Curto
	28. Realizar a realocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular, especialmente em áreas de vulnerabilidade ambiental e APPs	Curto
	29. Promover a regulamentação de ZEIS de Regularização Fundiária em assentamentos precários e ocupações irregulares	Curto
Assegurar o direito à moradia digna, de maneira a democratizar o acesso à terra dotada de infraestrutura adequada à ocupação antrópica (incluindo serviços públicos e comércio), ofertando áreas para produção habitacional direcionada à população de baixa renda	30. Promover a implementação de ZEIS de Produção Habitacional em áreas com disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos, priorizando áreas desocupadas (vazios/glebas) em área urbana próxima a mancha urbana consolidada	Curto

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.6.3. Eixo 3 - Mobilidade Sustentável

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Promover a reestruturação e consolidação do sistema viário, visando a acessibilidade regional e municipal, a fluidez no trânsito e a segurança viária	1. Viabilizar estrutura administrativa de controle de trânsito e tráfego.	Curto
	2. Elaborar e implantar projeto viário para reestruturação das vias e passeios públicos, para aprimorar a mobilidade entre os bairros	Curto
Promover a integração entre o sistema viário e o uso e ocupação do solo, de modo a evitar carregamento sobre este sistema e garantir a mobilidade de forma sustentável	3. Implementar a malha viária urbana, incluindo as diretrizes viárias, para aprimorar a ligação entre bairros conforme o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Mobilidade	Curto

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Implementar políticas de mobilidade, de modo a proporcionar o deslocamento seguro e eficaz nas vias urbanas	4. Elaborar o Plano de Mobilidade Municipal e aprová-lo	Imediato
	5. Fortalecer conselho municipal e órgãos relacionados ao trânsito e mobilidade urbana	Curto
	6. Elaborar e implementar programa de pavimentação das vias urbanas	Médio
	7. Promover a manutenção periódica das vias urbanas e rurais do Município	Curto
	8. Promover a sinalização do trânsito efetiva, verificando a necessidade de alterar sentido e limite máximo de velocidade nas ruas com maior incidência de acidentes	Curto
	9. Reforçar a sinalização para garantir a segurança de todos os usuários do trânsito	Imediato
	10. Assegurar a continuidade das ações de monitoramento do trânsito e segurança da população, através do uso do SIG	Curto
Promover infraestrutura adequada ao deslocamento seguro e eficaz de modais não motorizados	11. Implementar projetos de ciclovias urbanas integradas que permitam o deslocamento de forma segura no município	Curto
Garantir a acessibilidade universal por meio da requalificação das calçadas existentes e sua implementação conforme normas vigentes	12. Adequar calçadas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	Curto
	13. Elaborar Manual de obras de calçadas	Imediato
Organizar o transporte de cargas (pesadas e/ou perigosas) dentro do território municipal de maneira efetiva, evitando vias com maior fluxo de pessoas e tráfego de veículos local	14. Regular o deslocamento de cargas de modo a não conflitar com o tráfego de veículos local	Imediato
	15. Realizar estudo e a implementação de regulamentação de transporte de cargas pesadas no município	Imediato

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.6.4. Eixo 4 - Qualidade de Vida e Bem-estar Social

3.6.4.1. Infraestrutura e serviços públicos

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Promover a universalização do saneamento ambiental na escala do município, integrando políticas públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitários, gestão e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, em conformidade com as legislações de proteção ambiental	1. Implementar e atualizar o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico	Imediato
	2. Desenvolver e implementar um Programa de Saneamento Rural, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água na área rural, fiscalizando o serviço e aprimoramento da qualidade de água disponibilizada aos moradores da área rural	Imediato
Promover a implantação, ampliação e o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta, tratamento e disposição final de efluentes	3. Implementar as ações previstas no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico no que se refere ao esgotamento sanitário	Conforme o PMSB
	4. Desenvolver e implementar um Programa de Saneamento Rural, com o objetivo de aprimorar o sistema de esgotamento sanitário, fiscalizando a sua implantação e a sua eficiência	Curto

Promover a inovação, descentralização e a participação popular na gestão dos resíduos visando à qualidade ambiental e a preservação do ambiente natural, minimizando os custos	5. Implementar as ações previstas no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico no que se refere ao esgotamento sanitário	Imediato
Incentivar sistemas de monitoramento para o controle de contaminação do lençol freático nas áreas de depósito de resíduos industriais e de aterros sanitários	6. Realizar a fiscalização e controle de gerenciamento de resíduos e limpeza urbana no município	Imediato
Promover a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e rurais, por meio do incentivo à geração consciente de resíduos, do apoio ao desenvolvimento de metodologias de reutilização de materiais, da reciclagem mediante associações e cooperativas e, por fim, do tratamento e destinação adequados por consórcios intermunicipais	7. Apoiar a participação dos recicladores municipais (Associação de Catadores), nas atividades de coleta seletiva em todo o município	Curto
	8. Instalar lixeiras adequadas, em quantidades suficientes e em locais estratégicos para atender à população	Curto
Conscientizar os agentes produtores da responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados em razão dos seus produtos ou dos seus sistemas de produção e suas conseqüentes externalidades negativas	9. Implantar ações permanentes de educação ambiental, direcionado as escolas e a sociedade em geral, sobre a importância da segregação dos resíduos recicláveis e práticas de consumo sustentável.	Imediato
Reduzir a geração dos resíduos sólidos, mediante práticas de consumo sustentável		
Garantir a implantação de infraestrutura básica adequada para promover o manejo das águas pluviais, com vistas a garantir a segurança da vida e do patrimônio, bem como evitar e reduzir prejuízos ambientais e econômicos decorrentes de processos erosivos e de retenção de água	10. Complementar o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico com a inclusão do componente Manejo e Drenagem das Águas Pluviais	Imediato
Promover o diagnóstico de drenagem urbana no Município, enfocando os aspectos relacionados à prevenção e controle de inundações, às condições de risco à saúde, ao risco geológico, e à expansão do sistema de mobilidade urbana	11. Realizar a manutenção de informações atualizadas dos pontos de inundação e alagamentos no Sistema Municipal de Informação Georreferenciada	Imediato
Preservar e recuperar as áreas de interesse para a drenagem, tais como várzeas, fundos de vale, APPs, áreas sujeitas a inundações e cabeceiras de drenagem, compatibilizando, quando possível, com a implementação de parques, praças e áreas de lazer e recreação	12. Incentivar a implantação de calçadas permeáveis/verdes, visando aumentar a permeabilidade do solo, e facilidade na manutenção de infraestrutura de drenagem	Curto
Proporcionar iluminação pública das vias e logradouros públicos, visando oportunizar luminosidade suficiente e adequada para garantir especialmente a segurança das pessoas	13. Complementar a rede de iluminação pública, buscando-se atender a todas as áreas da cidade	Imediato
Priorizar a utilização de tecnologia sustentável na iluminação pública.	14. Desenvolver políticas municipais para incentivo a implantação e uso de fontes alternativas de energia elétrica	Médio
	15. Modernizar a rede de iluminação pública, priorizando a substituição por lâmpadas tipo LED	Curto
Garantir à população os meios de comunicação com qualidade	16. Articular com os governos estadual e federal o aprimoramento/abrangência do sistema de internet, com vistas a viabilizá-la em escolas e em áreas com dificuldade de conexão	Imediato
	17. Pleitear junto aos órgãos competentes e às empresas de telefonia a melhoria e ampliação na abrangência do sistema da rede móvel	Imediato

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.6.4.2. Equipamentos e serviços públicos comunitários

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos e serviços de educação básica, com infraestrutura adequada	18. Manter e garantir equipamentos de educação nas localidades rurais, conforme demanda	Médio
	19. Fortalecer os Conselhos da área de educação	Curto
	20. Implementar Plano Municipal de Educação e revisá-lo quando necessário	Conforme Plano de Educação
	21. Reavaliar periodicamente a instalação de equipamentos de educação conforme os raios de abrangência estabelecidos e demanda	Curto
	22. Implementar equipamentos de educação infantil que complementem o atendimento da demanda urbana, segundo os raios máximos de abrangência	Curto
	23. Revisar e adequar a distribuição orçamentária entre os estabelecimentos de educação	Curto
	24. Avaliar a oferta de vagas na educação básica e adequá-las à demanda	Curto
	25. Incentivar a formação contínua dos profissionais da educação e a promoção de eventos de capacitação	Médio
	26. Mobilizar as famílias para o acompanhamento dos estudantes, através dos estreitamentos das relações entre escola e família	Curto
Promover ações para o pleno atendimento da demanda por equipamentos públicos de educação, dotando o município de áreas adequadas em quantidade e localização satisfatórias	27. Reformar e manter a estrutura física dos equipamentos de educação	Curto
	28. Promover a melhoria de acesso à internet, além de disponibilizar equipamentos tecnológicos necessários como apoio às práticas docentes	Curto
	29. Adequar os equipamentos de educação aos padrões mínimos de acessibilidades às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei nº 10.098/2000 e normas pertinentes	Curto
Promover a melhoria da qualidade de vida, através da formação profissional de ensino superior e técnico.	30. Promover cursos técnicos e profissionalizantes no município por meio de parcerias institucionais	Curto
	31. Implementar rota de transporte coletivo gratuito para estudantes de ensino superior em cidades próximas	Médio
Promover a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar	32. Implementar e manter equipamentos de saúde nas localidades rurais, conforme demanda	Médio
	33. Reformar e manter a estrutura física dos equipamentos de saúde, considerando a adequação aos padrões mínimos de acessibilidades às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei nº 10.098/2000 e normas pertinentes	Curto
	34. Implementar equipamentos de saúde que complementem o atendimento da demanda urbana, segundo os seus raios de abrangência	Curto
	35. Avaliar a possibilidade e promover a ampliação das equipes das Unidades de Saúde e especialidades ofertadas	Curto

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Promover a redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, em acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável	36. Implementar o Plano Municipal de Saúde e revisá-lo sempre que necessário	Conforme Plano Municipal de Saúde
	37. Fortalecer os Conselhos da área de saúde	Curto
Planejar as ações de assistência social, com base no diagnóstico e monitoramento territorial, visando à melhoria dos serviços prestados	38. Fortalecer conselhos relacionados à assistência social.	Curto
Desenvolver e implantar programas para prevenir e superar a condição de pobreza	39. Intensificar o acompanhamento da população vulnerável do município por meio de programas de assistência social	Curto
Universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos de assistência social.	40. Avaliar sistematicamente a abrangência de atendimento dos equipamentos de assistência social no município	Curto
Promover a segurança pública, através de ações de infraestrutura e manutenção de espaços urbanos de forma a garantir a permeabilidade visual	41. Implementar equipamentos de segurança pública que complementem o atendimento da demanda urbana	Médio
	42. Ampliar a segurança pública nos espaços públicos, sobretudo, de lazer	Médio
Ampliar a articulação das secretarias municipais para difundir políticas públicas de combate à violência e promoção da cultura de paz	43. Realizar atividades de articulação entre as secretarias municipais visando a difusão de políticas públicas de combate à violência	Curto
Incentivar a participação popular nas ações de segurança e redução da sensação de insegurança entre a população através da melhoria na solidariedade entre vizinhos	44. Incentivar e fortalecer organizações e/ou grupamentos voltados à segurança da vizinhança	Curto
Assegurar o acesso equitativo aos serviços e equipamentos públicos de cultura, esporte, lazer e turismo, com infraestrutura adequada	45. Implementar equipamentos de cultura, esporte e lazer que atendam a área rural	Médio
Otimizar e dinamizar os logradouros e espaços públicos com instalação de equipamentos comunitários e mobiliários urbanos, incentivando atividades diversas e tornando-os mais atrativos	46. Implementar estabelecimentos de cultura, esporte e lazer que complementem o atendimento da demanda urbana, segundo os raios máximos de abrangência	Médio
Adotar medidas para a preservação, manejo e expansão das áreas verdes públicas, de acordo com as demandas técnicas e as manifestações de interesse das comunidades locais	47. Reformar e manter a estrutura física dos equipamentos de lazer (praças), considerando à adequação aos padrões mínimos de acessibilidades às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098/2000 normas pertinentes	Médio
Promover a cultura, através do estímulo à produção artística e a difusão do patrimônio local.	48. Valorizar a cultura popular por meio de pesquisa, registro e promoção de atividades culturais, contribuindo para a difusão das expressões e do patrimônio cultural	Curto
	49. Buscar parcerias com o setor privado e instituições públicas voltadas a promoção da cultura	Curto
	50. Promover ações para otimização de espaços culturais	Curto
	51. Articular políticas de incentivo à leitura e literatura, destacando as produções locais e regionais.	Curto

3.6.4.3. Moradia

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Assegurar o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, coibindo a distorção de usos e o uso especulativo de imóveis urbanos como reserva de valor, que resulte na sua não utilização ou subutilização	52. Implementar os instrumentos do Estatuto da Cidade (IPTU progressivo no Tempo, Direito de Preempção, Consórcio Imobiliário, entre outros)	Curto
Garantir o direito à moradia digna reconhecendo seu papel como vetor de inclusão social através do acesso à infraestrutura e serviços sociais, considerando as especificidades culturais e socioeconômicas local.	53. Restringir a implementação de novos parcelamentos em áreas que não aquelas imediatamente adjacentes à malha urbana consolidada	Imediato
	54. Realizar revisão e atualização do estoque de terras municipal para provisão habitacional considerando o zoneamento, uso e ocupação do solo regulamentado	Curto
	55. Adquirir área para provisão habitacional através da implementação do instrumento do direito de preempção	Curto
	56. Promover a realocação das famílias situadas em áreas de risco e APPs, devendo sempre que possível, ser realocadas para áreas próximas ao local original.	Curto
	57. Promover a urbanização de assentamentos precários passíveis de consolidação, estabelecendo parâmetros especiais de uso e ocupação do solo e de edificações, respeitadas a situação socioeconômica da população local e as condicionantes ambientais	Médio
	58. Implementar a regularização fundiária priorizando não apenas a titulação e regularização dos lotes, mas a melhoria de infraestruturas e melhoria habitacional	Curto
	59. Elaborar e implantar programas de gestão social em conjunto com a implementação de programas habitacionais no município (reassentamento, regularização, urbanização de áreas)	Curto
	60. Aperfeiçoar e atualizar periodicamente o cadastro municipal de demanda habitacional	Imediato
Priorizar programas habitacionais voltados às famílias com baixa renda especialmente aquelas inseridas nas áreas urbanas de maior vulnerabilidade socioambiental	61. Incentivar e fortalecer a implementação de programas de melhoria habitacional	Médio
	62. Incentivar a participação da iniciativa privada na produção de habitações de interesse social por meio da regulamentação de mecanismos como parâmetros diferenciados de parcelamento do solo, uso e ocupação do solo, respeitando as legislações pertinentes e restrições ambientais	Curto
Promover o apoio técnico às entidades locais e às famílias nos projetos de reforma e autogestão/autoconstrução para a produção de moradias	63. Estabelecer parcerias com os movimentos sociais organizados para a produção de moradias	Curto
	64. Promover a promoção de assistência técnica, de acordo com legislação federal.	Curto
	65. Promover cursos de qualificação de mão-de-obra para a construção civil em parceria com instituições de ensino e entidades	Médio

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.6.5. Eixo 5 - Desenvolvimento Econômico

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas potenciais no município	1. Desenvolver estudos de oportunidades de negócios ao Município, estimulando investimentos em pesquisa e modernização da cadeia produtiva local	Curto
	2. Desenvolver atividades voltadas à inovação e tecnologia, articuladas com o Governo Federal, Estadual, Universidades e iniciativa privada, participando da Incubadora do Xingu, se for o caso	Médio
	3. Apoiar a obtenção de recursos junto aos órgãos de fomento para pesquisa e desenvolvimento de projetos industriais	Curto
	4. Desenvolver relações regionais, nacionais e internacionais com associações e instituições multilaterais, bem como com organismos governamentais, no intuito de estabelecer parcerias e convênios de interesse do Município, viabilizando financiamentos e programas de assistência técnica	Médio
	5. Desenvolver e ampliar as relações entre universidades e atividades empresariais, de forma a fomentar a inovação	Curto
Alavancar o setor primário municipal, especialmente a agropecuária, olericultura, fruticultura	6. Incentivar a utilização de novas técnicas para o desenvolvimento agropecuário e da agricultura familiar	Curto
	7. Apoiar as associações e cooperativas agrícolas do município	Curto
	8. Incentivar a instalação de empresas beneficiadoras da matéria prima local oriunda do setor primário	Curto
Promover o desenvolvimento da agricultura familiar de modo a agregar maior valor econômico	9. Promover articulação municipal de modo a garantir mercado consumidor para os produtos locais, atendimento às escolas por merenda escolar	Curto
	10. Promover a divulgação dos produtos de origem da agricultura familiar e cooperativas agrícolas	Curto
	11. Promover a comercialização da produção agrícola no próprio município por meio de feiras livres	Curto
Fomentar a instalação de indústrias em áreas propícias e em conformidade com o planejamento territorial	12. Desenvolver estudos de viabilidade para instalação de infraestrutura na zona industrial para alavancar investimentos produtivos (subestação de alta tensão, água, esgoto, sistema viário, rede de fibra ótica, etc.)	Curto
	13. Fomentar a instalação de novos estabelecimentos industriais	Médio
	14. Potencializar a dinâmica dos distritos industriais existentes	Curto
	15. Promover a atração de investimentos externos	Curto
Promover o estímulo à atração, criação, preservação e ampliação do comércio e serviços locais	16. Realizar campanhas de divulgação do comércio local através de parcerias	Curto

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Dinamizar o arranjo produtivo local, através do fortalecimento de ambiente de negócios	17. Aprimorar e ampliar relações do Município com o micro e pequeno empresário, empresários e entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional	Curto
	18. Ampliar a divulgação de informações municipais, em especial as vocações econômicas do Município como estratégia para a atração de novos investimentos	Curto
Potencializar atividades de auxílio ao empreendedor	19. Apoiar o empreendedor local com auxílios e facilidades de implantação e operação de empreendimentos	Curto
Promover a divulgação (publicidade) do município voltado às potencialidades turísticas locais	20. Fortalecer as atividades de turismo rural sobretudo voltadas a cadeia do cacau e dos recursos espeleológicos e naturais	Curto
Promover a divulgação (publicidade) do município voltado às potencialidades turísticas locais	21. Desenvolver material publicitário (meio impresso e digital) para divulgar os atrativos turísticos e as festividades municipais	Curto
Promover a participação social nas estratégias turísticas	22. Realizar palestras, consultas públicas e fóruns de discussão sobre estratégias turísticas, de modo a envolver a administração pública, entidades não-governamentais e comunidade interessada	Curto
Qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais	23. Promover cursos de qualificação e requalificação específicos, através de parcerias com instituições de ensino e órgãos públicos	Curto
	24. Fortalecer a disponibilidade e ampliação de cursos profissionalizantes no município	Curto
	25. Promover a divulgação da SINE, focando em informar e manter atualizados os postos de trabalho para os residentes	Curto
Garantir que a população tenha oportunidades de emprego e renda para alavancar seus rendimentos	26. Realizar campanhas de incentivo ao uso da mão de obra local	Curto
	27. Elaborar e implementar programas de incentivo ao primeiro emprego para jovens	Curto
Garantir a igualdade de remuneração entre os gêneros	28. Promover campanhas e incentivar projetos que visem a igualdade de renda entre os gêneros	Curto

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.6.6. Eixo 6 - Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal	1. Redefinir as funções e competências dos órgãos municipais, conforme atribuições definidas na Lei Orgânica e decorrentes da natureza das prestações relacionadas ao respectivo órgão	Imediato
	2. Revisar a Lei Orgânica quanto à competência dos órgãos de planejamento urbano	Imediato
Integrar os órgãos e equipes municipais durante o processo de planejamento, gestão e execução de políticas públicas	3. Estabelecer a obrigatoriedade legal de reuniões periódicas entre os diversos órgãos municipais, e suas respectivas equipes, em torno de ações, projetos e programas voltados à concepção e implementação de políticas públicas	Curto
Promover a construção e manutenção georreferenciada, de bancos de dados, cadastros urbanos, parâmetros e indicadores, que permitam o monitoramento e a avaliação sistemática do desenvolvimento urbano e rural, garantindo acesso público a todos	4. Implantar e aprimorar constantemente o Sistema de Informações Geográficas Municipal (cadastro multifinalitário)	Curto

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Garantir a regulamentação de consórcios intermunicipais e serviços terceirizados no município de acordo com a legislação local	5. Implementar legislação municipal com vistas ao serviço terceirizado no município	Curto
Promover a gestão participativa nos processos de planejamento municipal, de modo a melhorar a transparência da ação governamental	6. Promover a identificação e fortalecimento dos conselhos existentes, fixando suas competências e obrigações, determinando sua área de atuação e funcionalidade, dando condições para a melhoria no desenvolvimento de suas funções	Imediato
	7. Realizar a identificação dos conselhos existentes e fusão dos que apresentem mesma temática	Curto
Adequar a legislação municipal conforme Constituição Federal e Lei Orgânica	8. Promover a revisão e aprovação das leis que compõem o PDM	Imediato
	9. Atualizar e implementar as leis complementares à Lei do Plano Diretor (sistema viário, parcelamento do solo urbano, perímetro urbano, etc.)	Imediato
	10. Regulamentar e instituir os instrumentos urbanísticos propostos na legislação municipal no âmbito do PDM	Curto

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

3.6.7. Eixo 7 - Integração Regional

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
Articular em conjunto com demais municípios da Região Geográfica Intermediária de Altamira, políticas públicas através da implantação de planos, programas e projetos firmados entre Medicilândia e demais municípios em conjunto, a partir de consórcios públicos ou convênios de cooperação, que tratem de questões comuns aos municípios	1. Participar ativamente de discussões para implementação de prestação de serviço público por terceirização por meio de consórcio, se houver viabilidade	Imediato
	2. Estabelecer parcerias e convênio para aprimoramento do serviço público local por meio de experiências regionais	Curto
Participar ativamente das discussões e projetos propostos pelos consórcios municipais que já integra: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu – CIDS e Associação dos Municípios do Consórcio Belo Monte - ACBM	3. Reforçar a participação do município nas discussões a respeito do desenvolvimento regional;	Imediato
Aprimorar o sistema de mobilidade intermunicipal, com a melhoria de infraestrutura e novas conexões viárias respeitando áreas de fragilidade ambiental e em consonância com as diretrizes de uso e ocupação do território municipal	4. Buscar apoio para pavimentação da BR-230, Rodovia Transamazônica, no trecho Medicilândia-Uruará	Curto

Fonte: Estratégia Engenharia, 2025

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA (ANA). **Nota Técnica n.º 129/2009/GEREG/SOF-ANA**. 2009. Disponível em: <http://portal1.snirh.gov.br/arquivos/drdh/NT_UHE_Belo_Monte.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA (ANA). **Plano Estratégico de Recursos Hídricos dos Afluentes da Margem Direita do Rio Amazonas – PERH – MDA**. Brasília, DF, 2013.

ANA – Agência Nacional das Águas. **Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica – Afluentes da Margem Direita**. Brasília: ANA, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 1004: **Resíduos Sólidos – Classificação**. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. **Decreto Federal n.º 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras disposições. Brasília, DF, 2002. 2020.

BRASIL. **Lei Federal n.º 9.958**, de 18 de julho de 2000. Cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras exceções. Estatuto das Cidades. Brasília, DF. 2001.

BRASIL. **Lei n.º 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revogação das Leis n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e da Medida Provisória n.º 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2012.

CALDERONI, S. **Os Bilhões Perdidos no Lixo**. São Paulo: Humanitas, 1999.

D'ALMEIDA, M.; VILHENA, A. **Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado**. Rio de Janeiro: IBAM, 2000.

FAZENDA RIO GRANDE. **Plano Diretor Municipal**. Fazenda Rio Grande, 2024. Acesso em: <<https://fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/urbanismo/plano-diretor>>. Acesso em 10/05/2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Base cartográfica contínua do Brasil ao milionésimo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html>. Acesso em: 14 abr. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010: Características gerais da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022: Principais Resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>>. Acesso em 05/09/2024.

JOÃO, Xafi da Silva Jorge; TEIXEIRA, Sheila Gatinho; FONSECA, Dianne Danielle Farias. **Geodiversidade do estado do Pará**. 2013.

LIMA, LMQ **Lixo**: tratamento e biorremediação. Hermus Editora Ltda., 265 p., 1995.

MANSUR, CB; MONTEIRO, LR **Sistemas Alternativos para a Limpeza Urbana**. Rio de Janeiro: IBAM, 1990.

MEDICILÂNDIA. **PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DE MEDICILÂNDIA – PMISB**: abastecimento de água, esgotamento sanitário resíduos sólidos urbanos. Medicilândia, 2023. 222.

MEDICILÂNDIA. **Rotas turísticas de Medicilândia**. Medicilândia: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECTUR, 2023.

MENDES, Josiete da Silva; BECK, Ceres Grehs. **Desafios das administrações municipais na implementação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos**: o caso do Curimataú Paraibano. Revista Principia, João Pessoa, n. 37, pág. 42-52, dez. 2017. ISSN2447-9187. Disponível em: <<https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/principia/article/view/1602>>. Acesso em: 04 maio 2022.

MONTEIRO, LR et al. **Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2001.

MOREIRA, ES **Tradição em tempos de modernidade**: reprodução social numa comunidade varzeira do rio Xingu/PA. Belém: EDUFPA, 2004.

PIRES, EG **Proposta de um Projeto Piloto de Simulação da Implantação do Custeio Baseado em Atividades – ABC**, na Unidade Local de Saúde – Alto Ribeirão, mantida pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Monografia (Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/125238/Contabeis294235.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 de maio de 2022.

SANTOS, M. A.; TEIXEIRA, J. R.; FONSECA, R. G. **Topografia e relevo da Amazônia**. Belém: EDUFPA, 2013.

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Diagnóstico de Manejo de Resíduos Urbanos**.

WATRIN, R. M. **O clima da Amazônia**: Um estudo da pluviosidade. In: Anais do Seminário Internacional sobre Clima. Belém: UFPA, 2009.

ZANIN, M.; MANCINI, S D. **Resíduos Plásticos e Reciclagem**: aspectos gerais e tecnologia. São Paulo: CETESB, 2004.